SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 25 de Setembro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XVI | Nº 3807

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2025 – 2026

Diretoria Executiva
Presidente – Joacy Alves dos Santos Júnior – Jaguaribara
Vice-Presidente – Antônio Amaro Pereira Oliveira – Ipaporanga
Secretário-Geral – Flávio César Bruno Teixeira Filho – Amontada
1° Secretário – Claudio Bezerra Saraiva – Capistrano
Tesoureiro Geral – Alex Sandro Rufino Ferreira – Umari
1° Tesoureiro – Ynara Furtado Vasconcelos Mota – Guaramiranga
Presidente de Honra –Roberto Soares Pessoa – Maracanaú
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Eduardo Coelho Rosa Cavalcante – Novo Oriente
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Giordana Silva Braga Mano – Nova Russas
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Alex Anderson Nogueira Portela – Tianguá
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Ruan Victor Araújo de Oliveira Lima – Moraújo
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Martins Barros Junior – Senador Sá
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Lucas Arruda Martins – Mulungu
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Ronaldo Pedrosa Lima – Lavras da Mangabeira
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – Francisco Nilson Alves Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Izabella Maria Fernandes da Silva – Guaiúba
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Francisco Kleiton Pereira – Icapuí
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Jan Kennedy Paiva Pereira – Uruoca
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Judison Henrique Lopes Araújo – Umirim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Marcio Gley Nascimento Silva – Barreira
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Eurico José Carneiro Fontenele Arruda – Viçosa do Ceará
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Francisco Gildecarlos Pinheiro – Deputado Irapuan Pinnheiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Crispiano Barros Uchoa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Edinardo Rodrigues Filho – Forquilha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Luiz Marcelo Mota Leite – Tamboril
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Juliana Monteiro Abreu – Quiterianópolis
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Celso Gomes da Silva Neto – Iracema
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 01 – Marcos Roberio Ribeiro Monteiro Filho – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 02 – Felipe Souza Pinheiro – Itapipoca
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 03 – Bruno Barros Gonçalves – Aquiraz
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 04 – Janaina Carla Farias – Crateús
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 05 – Dilmara Amaral Silva – Limoeiro do Norte
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 06 – José Adil Vieira Junior – Quixelô
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 07 – Glêdson Lima Bezerra – Juazeiro do Norte

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2025.08.05.1

Objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento de pneus, câmaras de ar, protetores, baterias e demais itens para uso veicular, destinados às necessidades da frota de veículos das diversas Secretarias do Município de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** ARAUJO PETROLEO LTDA inscrito no CNPJ nº 00.089.746/0001-13 classificado(a) no(s) 02 - Baterias, no valor global de R$ 13.236,00 (treze mil duzentos e trinta e seis reais), 03 - Câmaras de Ar, Protetores e Válvulas, no valor global de R$ 10.730,50 (dez mil setecentos e trinta reais e cinquenta centavos), 05 - Pneus 2, no valor global de R$ 124.590,00 (cento e vinte e quatro mil quinhentos e noventa reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 –RAUL DANTAS GOMES DA SILVA - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Data da Homologação: 24 de setembro de 2025

FRANCISCO CARDOSO DE SOUSA JÚNIOR,
Pregoeiro(a) Oficial do Município

Publicado por:
Francisco Cardoso de Sousa Junior
Código Identificador:A4F75D0E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2025.08.05.1

Objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento de pneus, câmaras de ar, protetores, baterias e demais itens para uso veicular, destinados às necessidades da frota de veículos das diversas Secretarias do Município de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** ARAUJO PETROLEO LTDA inscrito no CNPJ nº 00.089.746/0001-13 classificado(a) no(s) 02 - Baterias, no valor global de R$ 13.668,00 (treze mil seiscentos e sessenta e oito reais), 03 - Câmaras de Ar, Protetores e Válvulas, no valor global de R$ 2.510,00 (dois mil quinhentos e dez reais), 05 - Pneus 2, no valor global de R$ 68.280,00 (sessenta e oito mil duzentos e oitenta reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – RAUL DANTAS GOMES DA SILVA - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Transporte.

Data da Homologação: 24 de setembro de 2025.

FRANCISCO CARDOSO DE SOUSA JUNIOR,
Pregoeiro(a) Oficial do Município

Publicado por:
Francisco Cardoso de Sousa Junior
Código Identificador:867113A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2025.08.05.1

Objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento de pneus, câmaras de ar, protetores, baterias e demais itens para uso veicular, destinados às necessidades da frota de veículos das diversas Secretarias do Município de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** ARAUJO PETROLEO LTDA inscrito no CNPJ nº 00.089.746/0001-13 classificado(a) no(s) 02 - Baterias, no valor global de R$ 424,00 (quatrocentos e vinte e quatro reais), 04 - Pneus 1, no valor global de R$ 830,00 (oitocentos e trinta reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – RAUL DANTAS GOMES DA SILVA - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Finanças.

Data da Homologação: 24 de setembro de 2025.

FRANCISCO CARDOSO DE SOUSA JUNIOR,
Pregoeiro(a) Oficial do Município

Publicado por:
Francisco Cardoso de Sousa Junior
Código Identificador:2BFD7BD2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2025.08.05.1

Objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento de pneus, câmaras de ar, protetores, baterias e demais itens para uso veicular, destinados às necessidades da frota de veículos das diversas Secretarias do Município de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** ARAUJO PETROLEO LTDA inscrito no CNPJ nº 00.089.746/0001-13 classificado(a) no(s) 02 - Baterias, no valor global de R$ 4.232,00 (quatro mil duzentos e trinta e dois reais), 03 - Câmaras de Ar, Protetores e Válvulas, no valor global de R$ 147,40 (cento e quarenta e sete reais e quarenta centavos), 04 - Pneus 1, no valor global de R$ 25.645,00 (vinte e cinco mil seiscentos e quarenta e cinco reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – YASMIM GRANGEIRO SAMPAIO - Ordenador(a) de Despesas da Sec. do trabalho e Assist. Social.

Data da Homologação: 24 de setembro de 2025.

FRANCISCO CARDOSO DE SOUSA JUNIOR,
Pregoeiro(a) Oficial do Município

Publicado por:
Francisco Cardoso de Sousa Junior
Código Identificador:50B17031

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2025.08.05.1

Objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento de pneus, câmaras de ar, protetores, baterias e demais itens para uso veicular, destinados às necessidades da frota de veículos das diversas Secretarias do Município de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** ARAUJO PETROLEO LTDA inscrito no CNPJ nº 00.089.746/0001-13 classificado(a) no(s) 02 - Baterias, no valor global de R$ 28.245,00 (vinte e oito mil duzentos e quarenta e cinco reais), 03 - Câmaras de Ar, Protetores e Válvulas, no valor global de R$ 10.356,10 (dez mil trezentos e cinquenta e seis reais e dez centavos), 04 - Pneus 1, no valor global de R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), 05 - Pneus 2, no valor global de R$ 97.584,00 (noventa e sete mil quinhentos e oitenta e quatro reais), 06 - Arla, no valor global de R$ 15.558,00 (quinze mil quinhentos e cinquenta e oito reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – ALRIZIO SERGIO ALVES BORGES - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação.

Data da Homologação: 24 de setembro de 2025

FRANCISCO CARDOSO DE SOUSA JUNIOR,
Pregoeiro(a) Oficial do Município

Publicado por:
Francisco Cardoso de Sousa Junior
Código Identificador:60A27DDC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2025.08.05.1

Objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento de pneus, câmaras de ar, protetores, baterias e demais itens para uso veicular, destinados às necessidades da frota de veículos das diversas Secretarias do Município de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** ARAUJO PETROLEO LTDA inscrito no CNPJ nº 00.089.746/0001-13 classificado(a) no(s) 02 - Baterias, no valor global de R$ 14.195,00 (quatorze mil cento e noventa e cinco reais), 03 - Câmaras de Ar, Protetores e Válvulas, no valor global de R$ 256,00 (duzentos e cinquenta e seis reais), 04 - Pneus 1, no valor global de R$ 113.518,80 (cento e treze mil quinhentos e dezoito reais e oitenta centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – João Lourenço Pereira Sobrinho - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde.

Data da Homologação: 24 de setembro de 2025

FRANCISCO CARDOSO DE SOUSA JUNIOR,
Pregoeiro(a) Oficial do Município

Publicado por:
Francisco Cardoso de Sousa Junior
Código Identificador:4F425849

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

Concorrência Eletrônica n° 2025.09.24.1

O(A) Agente de Contratação do Município de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.comprasabaiaragov.com.br, certame licitatório, na modalidade Concorrência Eletrônica n° 2025.09.24.1, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial, dos prédios públicos, sinalização de vias públicas, rede de saneamento básico e rede de abastecimento de água rural, incluindo reposição de insumos do Município de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **13 de Outubro de 2025**, a partir das **09:00 horas**. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 – Centro - CEP: 63.240-000, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacaoabaiara@gmail.com.

Abaiara/Ceará, 24 de Setembro de 2025.

FRANCISCO CARDOSO DE SOUSA JUNIOR,
Pregoeiro(a) Oficial do Município

Publicado por:
Francisco Cardoso de Sousa Junior
Código Identificador:BB6408F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2025.09.23-0001 - Inexigibilidade de Licitação nº. 2025.09.10.1. **Fundamento da Contratação:** Art. 74, Inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes:** A Secretaria Municipal de Educação de Abaiara e a empresa CARTAXO MONTEIRO E SANTANA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº. 22.332.110/0001-93. **Objeto:** Contratação de escritório para prestação de serviços especializados, objetivando a realização de Palestra Técnica-Jurídica sobre a Lei nº 13.722/2018 (Lei Lucas), junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaiara/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 31.045,95 (trinta e um mil, quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). **Vigência do Contrato**: 12 (doze) meses. **Signatários**: Alrízio Sergio Alves Borges e Ícaro Davi Tavares Monteiro.

Data de Assinatura do Contrato: 23 de setembro de 2025.

FRANCISCO CARDOSO DE SOUSA JUNIOR,
Pregoeiro(a) Oficial do Município

Publicado por:
Francisco Cardoso de Sousa Junior
Código Identificador:BFCCE20A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº IN- 029/2025

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº IN- 29/2025-01. Órgão Contratante: SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO. Empresa Contratada: JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita com o CNPJ nº 21.939.747/0001-80, com sede a Rua Sebastião Palmeira, N° 2637, Sala 22, Prefeito Mauro Sampaio, Juazeiro do Norte/Ce, representado por Márcia Maria Alencar Araújo - CPF: 222.990.093- 53. Valor Global R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS). ORGÃO: 1102 Fundo Mun. de Cultura Esporte e Juventude; DOTAÇÃO: 13 392 1303 2.083 Realização de Eventos Culturais e de Tradição Popular; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica; SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99 Outras instituições privadas; FONTE DE RECURSOS: 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. Vigência do contrato: até 31 de dezembro de 2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DAS ATRAÇÕES ARTÍSTICAS: "JONAS ESTICADO", PARA REALIZAR-SE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2025, EM ALUSÃO A COMEMORAÇÃO AOS 104 ANOS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, EVENTO DENOMINADO "FESTEJA ACOPIARA".DE ACORDO COM O QUE DISPÕE O ART. 74, INC. II DA LEI 14.133/21.

ANTONIO LEANDRO FLORENTINO BRITO.
Secretario de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:09A888AC

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº IN- 029/2025

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº IN- 29/2025. Órgão Contratante: SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO. Empresa Contratada: HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, inscrita com o CNPJ nº 30.807.771/0001- 56, com sede a Av. Campos Sales, N° 901, Natal/RN, representado por Leonardo Martins Medeiros - CPF: 007.504.724-13. Valor Global R$ 565.000,00 (QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO MIL REAIS). ORGÃO: 1102 Fundo Mun. de Cultura Esporte e Juventude; DOTAÇÃO: 13 392 1303 2.083 Realização de Eventos Culturais e de Tradição Popular; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica; SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99 Outras instituições privadas; FONTE DE RECURSOS: 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. Vigência do contrato: até 31 de dezembro de 2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DAS ATRAÇÕES ARTÍSTICAS: "HENRY FREITAS", PARA REALIZAR-SE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2025, EM ALUSÃO A COMEMORAÇÃO AOS 104 ANOS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, EVENTO DENOMINADO "FESTEJA ACOPIARA".DE ACORDO COM O QUE DISPÕE O ART. 74, INC. II DA LEI 14.133/21.

ANTONIO LEANDRO FLORENTINO BRITO.
Secretario de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:3A112C2F

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IN-029/2025

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, APÓS RATIFICAÇÃO DO PROCESSO, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º IN-029/2025 - SECULT, PARA A Contratação de empresa detentora dos direitos de exclusividade, para a apresentação das Atrações artísticas: :**"JONAS ESTICADO" E "HENRY FREITAS",** ao qual serão contratados para realizar 01 (uma) apresentação artística, cada um, durante o evento denominado **"FESTEJA ACOPIARA"**, de responsabilidade da SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE; apresentação a realizar-se no dia 03 de outubro de 2025, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1102
DOTAÇÃO: 13 392 1303 2.083 Realização de Eventos Culturais e de tradição popular
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
FONTE: 1500000000 Recursos não vinculados de impostos, consignado no orçamento de 2025, pelo valor global de **R$ 865.000,000 (OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL REAIS)**, representada pela seguinte empresa, sendo elas:**"JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES LTDA" ,** com sede a Rua Sebastião Palmeira, nº 2637, Sala 22, Prefeito Mauro Sampaio, Juazeiro do Norte-CE, CEP: 63.010-970, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.939.747/0001-80, representado pelo Sra. Márcia Maria Alencar Araújo, portadora do CPF nº. 222.990.093-53 e RG nº 98029268096 SSP-CE, **"HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS"** – com sede a Av. Campos Sales, nº 901, Edifício Manhattan Business, Petrópolis, Natal/RN, CEP: 59.020-300 inscrita no CNPJ sob o nº. 30.807.771/0001-56, representada pelo Sr. Leonardo Martins de Medeiros, portador do CPF nº.007.504.724-13 e RG nº 1497550 SSP RN

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 74, INCISO II DA LEI Nº 14.133/21. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE EMITIDA E RATIFICADA PELO SR. ANTÔNIO LEANDRO FLORENTINO BRITO, SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, ACOPIARA /CE, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

ANTÔNIO LEANDRO FLORENTINO BRITO
Secretário da Cultura, Esporte e Juventude
Prefeitura Municipal de Acopiara

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:EF55B296

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.09.09.1 – CMA

O Ilmo. Sr. Francisco Claudovino Nogueira Soares, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Altaneira, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2025.09.09.1 - CMA, HOMOLOGO e AUTORIZO a contratação da empresa MARCOS SANTANA DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.604.065/0001-28, para a Contratação de empresa para Contratação de serviços a serem prestados na confecção de móveis/mobiliário de escritório planejados em atendimento às demandas da Câmara Municipal de Altaneira/CE, pelo valor global de R$ 48.350,00 (quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais), com vigência contratual de 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Altaneira/CE, 24 de setembro de 2025.

Publicado por:
Marcelo Soares Mota
Código Identificador:B57818EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2025.08.21.1

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Altaneira

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Concorrência Eletrônica Nº 2025.08.21.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de coleta e destinação final de lixo hospitalar, resíduos infectantes Grupo A (risco biológico) e Grupo E (perfuro cortante) nos estabelecimentos da Saúde do Municipio de Altaneira/CE. **Licitante Vencedor:** a empresa **CTI AMBIENTAL- COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ nº **15.713.532/0001-43**, classificada para a execução dos serviços de coleta e destinação final de lixo hospitalar, no valor global de **R$ 156.000,00** (cento e cinquenta e seis mil reais), de conformidade com a Ata da sessão e Relatório por Vencedor acostados aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21 – Ivanna Maria de Alcântara- Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde. **Data da Adjudicação e Homologação:** 24 de setembro de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:D65ECE0A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 2025.09.18-0007 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 2025.09.17.1

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 2025.09.18-0007. Inexigibilidade de Licitação Nº 2025.09.17.1. **Fundamento da Contratação:** Artigo 74, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Altaneira/CE, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo e a empresa **REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍTICAS LTDA,** inscrita no CNPJ nº. 21.488.092/0001-70. **Objeto**: Contratação do Show Artístico da banda "REY VAQUEIRO" a se realizar no evento alusivo aos "FESTEJOS DA PADROEIRA" do município de Altaneira/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). **Vigência do Contrato:** Até 31 de dezembro de 2025, sendo que o show realizar-se-á no dia 09 de outubro de 2025, em local determinado pela Secretaria. **Signatários**: Francisco Dário Cavalcante Mota e Maria Valmiria Silva de Oliveira. Altaneira /CE, 18 de setembro de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:A6595070

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 2025.09.16-0002 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 2025.09.16.2

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 2025.09.16-0002. Inexigibilidade de Licitação Nº 2025.09.16.2. **Fundamento da Contratação:** Artigo 74, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Altaneira/CE, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo e a empresa **SD PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº. 28.214.459/0001-07. **Objeto**: Contratação do Show Artístico da banda "Seu Desejo" a se realizar no evento alusivo aos "festejos da padroeira" do município de Altaneira/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). **Vigência do Contrato:** Até 31 de dezembro de 2025, sendo que o show realizar-se-á no dia 14 de outubro de 2025, em local determinado pela Secretaria. **Signatários**: Francisco Dário Cavalcante Mota e Alessandro Angelo da Costa.
Altaneira /CE, 17 de setembro de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:67F45A05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 2025.09.23-0001 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 2025.09.22.3

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 2025.09.23-0001. Inexigibilidade de Licitação Nº 2025.09.22.3. **Fundamento da Contratação:** Artigo 74, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Altaneira/CE, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo e a empresa **MBS PRODUÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº. 09.088.724/0001-03 **Objeto**: Contratação do Show Artístico da banda "Forrozão Tropykalia" a se realizar no evento alusivo aos "festejos da padroeira" do município de Altaneira/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **Vigência do Contrato:** Até 31 de dezembro de 2025, sendo que o show realizar-se-á no dia 11 de outubro de 2025, em local determinado pela Secretaria. **Signatários**: Francisco Dário Cavalcante Mota e Marcio Belizario Silva. Altaneira /CE, 23 de setembro de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:C5629B8A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 2025.09.23-0002 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 2025.09.22.2

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 2025.09.23-0002. Inexigibilidade de Licitação Nº 2025.09.22.2. **Fundamento da Contratação:** Artigo 74, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Altaneira/CE, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo e a empresa **BCM PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA,** inscrita no CNPJ nº. 07.728.465/0001-02. **Objeto**: Contratação do Show Artístico da banda "Collo de Menina" a se realizar no evento alusivo aos "festejos da padroeira" do município de Altaneira/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 100.000,00 (cem mil reais). **Vigência do Contrato:** Até 31 de dezembro de 2025, sendo que o show realizar-se-á no dia 11 de outubro de 2025, em local determinado pela Secretaria. **Signatários**: Francisco Dário Cavalcante Mota e Erivan Antônio de Morais. Altaneira /CE, 23 de setembro de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:D83BD61A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 471/2025 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a nova lotação da servidora ANA CAMILA DA SILVA COSTA, ocupante do cargo de Psicólogo, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e demais disposições pertinentes,

CONSIDERANDO o Ofício 508/2025 expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando, à Secretaria de Assistência Social, a cessão de servidor (a) ocupante do cargo de Psicólogo, em virtude do déficit de pessoal que compromete o adequado funcionamento das atividades administrativas e pedagógicas da referida Secretaria;

CONSIDERANDO que o referido Ofício justifica a necessidade de apoio imediato, destacando a carência de profissionais contratados no município na área de psicologia e a urgência para a continuidade de atendimentos para crianças nas instituições de ensino do município;

CONSIDERANDO as manifestações das Secretarias Municipais consultadas, das quais apenas uma informou ter servidor apto a conceder à cessão, informando a disponibilidade da servidora **ANA CAMILA DA SILVA COSTA**, atualmente lotada em outro setor;

CONSIDERANDO o interesse público na prestação de serviços educacionais com qualidade, o que exige o funcionamento pleno das unidades escolares;

CONSIDERANDO a inexistência de prejuízo às atividades do setor de origem da servidora, conforme análise interna da secretaria de lotação atual;

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar a servidora **ANA CAMILA DA SILVA COSTA,** matrícula nº **0081601**, ocupante do cargo efetivo de **Psicólogo**, para prestar suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º A nova lotação da servidora atenderá às necessidades nas instituições de ensino do Município, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de garantir o funcionamento regular e adequado da instituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura de Altaneira, em 24 de setembro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:C30E32C3

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 062/2025/SAS - ERRATA

ANNE DANIELLE FREIRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei N° 829/2021, ao Senhor **WAGNER DE SOUSA SILVA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, ½ (meia) diária, que se deslocará para a cidade de Campos Sales-CE, onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social como motorista conduzindo usuário do SUAS para realizar Avaliação Médica Pericial no INSS no dia 18 de setembro de 2025, localizado na cidade de Campos Sales-CE.

§1°. O valor da diária é de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** conforme disposto no Art. 3º. Parágrafo Único, inciso II da lei 977/2025.
§2º. Fica o gestor do Fundo Municipal de Assistência Social a ordenar o pagamento do total de **40,00 (Quarenta Reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:
Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Altaneira, em 17 de setembro de 2025.

ANNE DANIELLE FREIRE
Portaria 004/2025
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:83AF81BA

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 063/2025/SAS

ANNE DANIELLE FREIRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei N° 829/2021, ao Senhor **JERONIMO XAVIER DE ALENCAR**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, ½ (meia) diária, que se deslocará para a cidade de Crato, onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social como motorista conduzindo usuários do SUAS para realizar Avaliação Médica Pericial no INSS no dia 22 de setembro de 2025, localizado na cidade de Crato-CE.

§1°. O valor da diária é de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** conforme disposto no Art. 3º. Parágrafo Único, inciso II da lei 977/2025.
§2º. Fica o gestor do Fundo Municipal de Assistência Social a ordenar o pagamento do total de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:
Gabinete da Secretária de Assistência Social de Altaneira, em 19 de setembro de 2025.

ANNE DANIELLE FREIRE
Portaria 004/2025
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:4148CEBF

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 064/2025/SAS

ANNE DANIELLE FREIRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei N° 977/2025, a Senhora **MARIANA MATIAS ARRAIS**, ocupante do cargo de Assistente Social, ½ (meia) diária, que se deslocará para a cidade de Crato, onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social**,** para realizar visita social de requerimento administrativo para redução de carga horária da servidora do município de Altaneira no dia 23 de setembro de 2025, localizado no Bairro Granjeiro – Crato-CE.
§1°. O valor da diária é de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** conforme disposto no Art. 3º. Parágrafo Único, inciso II da lei 977/2025.
§2º. Fica o gestor do Fundo Municipal de Assistência Social a ordenar o pagamento do total de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:
Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Altaneira-CE, em 22 de setembro de 2025.

ANNE DANIELLE FREIRE
Portaria 004/2025
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:572E96AB

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 065/2025/SAS

ANNE DANIELLE FREIRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei N° 977/2025, ao Senhor **JERONIMO XAVIER DE ALENCAR**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, ½ (meia) diária, que se deslocará para a cidade de Crato, onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social como motorista conduzindo Assistente Social para realizar visita social de requerimento administrativo para redução de carga horária da servidora do município de Altaneira no dia 23 de setembro de 2025, localizado no Bairro Granjeiro – Crato-CE.

§1°. O valor da diária é de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** conforme disposto no Art. 3º. Parágrafo Único, inciso II da lei 977/2025.
§2º. Fica o gestor do Fundo Municipal de Assistência Social a ordenar o pagamento do total de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:
Gabinete da Secretária de Assistência Social de Altaneira, em 22 de setembro de 2025.

ANNE DANIELLE FREIRE
Portaria 004/2025
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:DA567D8E

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 066/2025/SAS

ANNE DANIELLE FREIRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei N° 977/2025, ao Senhor **WAGNER DE SOUSA SILVA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, ½ (meia) diária, que se deslocará para a cidade de Juazeiro do Norte-CE, onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social como motorista conduzindo usuário do SUAS para realizar atendimento no Vapt Vupt no dia 24 de setembro de 2025, localizado na cidade de Juazeiro do Norte-CE.

§1°. O valor da diária é de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** conforme disposto no Art. 3º. Parágrafo Único, inciso II da lei 977/2025.
§2º. Fica o gestor do Fundo Municipal de Assistência Social a ordenar o pagamento do total de **40,00 (Quarenta Reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:
Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Altaneira, em 23 de setembro de 2025.

ANNE DANIELLE FREIRE
Portaria 004/2025
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:24DCBEEF

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 067/2025/SAS

ANNE DANIELLE FREIRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei N° 977/2025, a Senhora **LARISSA SOARES FERREIRA**, ocupante do cargo de GERENTE DO SETOR DEPROTEÇÃO SOCIAL, 02 (duas) diárias, que se deslocará para a cidade de Fortaleza-Ceará, onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência, para participar do evento de Programação da 16ª Conferencia Estadual de Assistência Social**,** que acontecerá nos dias 25 e 26 de setembro de 2025 no Hotel Praia Centro, Avenida Monsenhor Tabosa, 740, Praia de Iracema - Fortaleza-Ceará.

§1°. O valor da diária é de **R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais)** conforme disposto no Art. 3º da lei 977/2025.
§2º. Fica o gestor do Fundo Municipal de Assistência Social a ordenar o pagamento do total de **R$ 700,00 (Setecentos Reais)** das Diárias.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:
Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Altaneira-CE, em 22 de setembro de 2025.

ANNE DANIELLE FREIRE
Portaria 004/2025
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:898900D0

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 068/2025/SAS

ANNE DANIELLE FREIRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei N° 977/2025, ao Senhor **ROGERIO AQUINO DA COSTA**, ocupante do cargo de DIGITADOR, ½ (meia) diária, que se deslocará para a cidade de Juazeiro do Norte, onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência, para participar do **Simpósio de nivelamento de conhecimentos sobre o Serviço Militar** que acontecerá no dia 25 de setembro de 2025 nas instalações Vapt Vupt, localizado à Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, Centro – Juazeiro do Norte-Ce.
§1°. O valor da diária é de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** conforme disposto no Art. 3º. Parágrafo Único, inciso II da lei 977/2025.
§2º. Fica o gestor do Fundo Municipal de Assistência Social a ordenar o pagamento do total de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:
Gabinete da Secretária de Assistência Social de Altaneira, em 23 de setembro de 2025.

ANNE DANIELLE FREIRE
Portaria 004/2025
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:3293A720

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 069/2025/SAS

ANNE DANIELLE FREIRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei N° 829/2021, ao Senhor **JERONIMO XAVIER DE ALENCAR**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, ½ (meia) diária, que se deslocará para a cidade de Campos Sales, onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social como motorista conduzindo usuários do SUAS para realizar Avaliação Médica Pericial no INSS no dia 25 de setembro de 2025, localizado na cidade de Campos Sales-CE.

§1°. O valor da diária é de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** conforme disposto no Art. 3º. Parágrafo Único, inciso II da lei 977/2025.
§2º. Fica o gestor do Fundo Municipal de Assistência Social a ordenar o pagamento do total de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:
Gabinete da Secretária de Assistência Social de Altaneira, em 23 de setembro de 2025.

ANNE DANIELLE FREIRE
Portaria 004/2025
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:85FAB136

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 070/2025/SAS

ANNE DANIELLE FREIRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei N° 977/2025, ao Senhor **JERONIMO XAVIER DE ALENCAR**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, ½ (meia) diária, que se deslocará para a cidade de Crato, onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social como motorista conduzindo usuários do SUAS para realizar Avaliação Médica Pericial no INSS no dia 26 de setembro de 2025, localizado na cidade de Crato-CE.

§1°. O valor da diária é de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** conforme disposto no Art. 3º. Parágrafo Único, inciso II da lei 977/2025.
§2º. Fica o gestor do Fundo Municipal de Assistência Social a ordenar o pagamento do total de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:
Gabinete da Secretária de Assistência Social de Altaneira, em 23 de setembro de 2025.

ANNE DANIELLE FREIRE
Portaria 004/2025
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:A20B41F4

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 071/2025/SAS

ANNE DANIELLE FREIRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei N° 977/2025, ao Senhor **GENIVAL PONCIANO DA SILVA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, 01 (UMA) diária, que se deslocará para a cidade de Juazeiro do Norte, onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social como motorista conduzindo usuários do SUAS para realizar atendimentos no DETRAN no dia 26 de setembro de 2025, localizado na cidade de Juazeiro do Norte-CE.

§1°. O valor da diária é de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** conforme disposto no Art. 3º. Parágrafo Único, inciso I da lei 977/2025.
§2º. Fica o gestor do Fundo Municipal de Assistência Social a ordenar o pagamento do total de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:
Gabinete da Secretária de Assistência Social de Altaneira, em 23 de setembro de 2025.

ANNE DANIELLE FREIRE
Portaria 004/2025
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:06378EB7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE - 008/2025 - SESA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE - 008/2025 - SESA. **OBJETO**: SELEÇÃO DE PROPOSTA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE

PRODUTOS DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. O REFERIDO MATERIAL DE LABORATÓRIO E ODONTOLOGIA REFERE-SE A ITENS E SUPRIMENTOS USA-DOS PARA APOIAR AS ATIVIDADES DE SAÚDE DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTO-LÓGICAS E DO LABORATÓRIO, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **09.10.2025 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **HTTPS://BLLCOMPRAS.COM/HOME/PUBLICACCESS** "ACESSO IDENTIFICADO NO LINK – ACESSO PUBLICO, WWW.TCE.CE.GOV.BR E HTTPS://WWW.ALTOSANTO.CE.GOV.BR/LICITACAOLISTA.PHP.

ARTHUR PAIVA MAIA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:AF07503C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO: CE – 003/2025 – SEINFRA

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO: CE – 003/2025 – SEINFRA**. MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍPEDO DA RUA MARIANA ALVES E DAS TRAVESSAS 01 E 02, LOCALIZADAS NO BAIRRO VILA FELIZ, SEDE URBANA, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA, E SANEAMENTO, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART, EM ANEXO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2025, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 3301 15 451 1002 1.041 – CONSTRUÇÃO, AMPL. E REQUALIFICAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS; **ELEMENTO DE DESPESA**: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES; **SUB ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.99 – OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES; **RECURSOS:** CONTRATO DE REPASSE N º 943195/2023, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DAS CIDADES E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2025. **VALOR GLOBAL:** R$ 355.136,76 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 22 DE DEZEMBRO DE 2025. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO. REPRESENTANTE:** GILCA MARIA MACHADO BEZERRA – SECRETÁRIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO. **CONTRATADA:** VIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. **REPRESENTANTE:** ANTÔNIO SÉRGIO SANTOS DA SILVA.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:DAF4DA8A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 001/2024 – SECULT

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PE – 001/2024 – SECULT

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS, COMPREENDENDO APRESENTAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS, ARTÍSTICOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E APOIO, SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURA. SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE APARTAMENTOS PARA APOIO LOGÍSTICO E CORRELATOS, VISANDO A REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES TRADICIONAIS E EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2025, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 3201 13 392 0701 2.134 – REALIZAÇÃO DA MICARETA – ALTO FOLIA; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 – SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA; **SUB ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.23 – FESTIVIDADES E HOMENAGENS; **FONTE DE RECURSOS:** 1500000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
VALOR GLOBAL: R$ 9.900,00 (NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 22 DE SETEMBRO DE 2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.

REPRESENTANTE: LEUDÊNIA MARIA OLIVEIRA DOS REIS – SECRETÁRIA DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.

CONTRATADA: J L COSTA ESTEVAM - ME / CNPJ N º 32.216.752/0001-80.
REPRESENTANTE: JOSE LUCIVAN COSTA ESTEVAM – CPF Nº. 055.904.613-83.

ALTO SANTO - CE, 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:CCCF9FC6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 007/2025 – SESA.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 007/2025 – SESA. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULO (ZERO QUILÔMETRO) TIPO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO TIPO "A", DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, CONFORME MAPP 5637, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. **DOS**

RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2025, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 3001 10 302 0404 1.025 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTE E REAPARELHAMENTO UNIDADE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; **ELEMENTO DE DESPESA**: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; **SUB ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.52 – VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA; **FONTE DE RECURSOS:** 1500100200 (MAPP 5637). **VALOR GLOBAL:** R$ 147.900,00 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL E NOVECENTOS REAIS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 24 SETEMBRO DE 2026. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE. REPRESENTANTE:** RITA DE CÁSSIA CHAGAS BEZERRA – SECRETÁRIA DE SAÚDE. **CONTRATADA:** POSITIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LICITATÓRIOS LTDA / CNPJ N º 09.396.156/0001-08. **REPRESENTANTE:** REGINALDO GERALDO DE MELO – CPF Nº. 778.281.436-72.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:B60D1B79

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PROCESSO: TP – 001/2023-SEAD

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO: TP – 001/2023-SEAD

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA VISANDO: (I) LEVANTAMENTO E CONSTITUIÇÃO DE RECEITAS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA DIVERSAS, INCLUSIVE: TLF E TLA DE TORRES DE TELEFONIA E DE GERAÇÃO EÓLICA E SOLAR, ISSQN DE INTITUIÇÕES FINANCEIRAS E POSTOS DE ATENDIMENTOS BANCÁRIOS, CARTÓRIOS, CONSTRUTORAS, DENTRE OUTROS: (II) EMISSÃO DE LAUDOS E PARECERES TÉCNICOS SOBRE GRANDEZAS ELÉTRICAS (CONSUMO, ENERGIA, POTÊNCIA, DENTRE OUTROS) E SOBRE QUADRO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (QIP) VISANDO A REPETIÇÃO DE INDÉBITOS DECORRENTES DE COBRANÇAS INDEVIDAS (A MAIOR) NAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA DE TITULARIDADE DO MUNICÍPIO. ANULAÇÃO E/OU REDUÇÃO DE VALORES REFERENTES A COBRANÇAS REALIZADAS POR MEIO DE TERMO DE OCORRÊNCIA E INSPEÇÃO (TOI), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

REPRESENTANTE: ALBERTO MAGNO RIBEIRO – SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADA: INOVE SERVIÇOS DE TREINAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA / CPF Nº 32.049.941/0001-06.

ALTO SANTO - CE, 02 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:37929B96

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
NOTIFICAÇÃO Nº 002/2025 - NOTIFICADA: CMC - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA

NOTIFICAÇÃO Nº- 001 -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA,pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua: 31 de março, N° 403, Centro, Alto Santo-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.063.678/0001-84, neste ato representada pela Secretária de Educação, ciência e tecnologia. Sra. Antônia Zilviely de Lima Diógenes Ribeiro, portadora do CPF nº. 022.561.363-88.

NOTIFICADA: CMC - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA, com sede à Rua Miguel Pereira, 71, Prefeito Jose Walter, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.515.458/0001-05, representado pela Sra. Rafael Kaiser Vasconcelos Maciel, Representante Legal, portadora do CPF nº. 670.954.103-72.
ASSUNTO:
OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: Ausência de entrega no prazo estabelecido no contrato, para suprir necessidade das escolas, contrato 2025.0226 a cláusula 7.2.2. O contratado deverá entregar os produtos solicitados na Ordem de Compra, oportunidade em que receberá o atesto declarando o fornecimento. **Os produtos serão fornecidos em no máximo 05 (cinco) dias corridos após emissão de ordem de compra** nos locais de abastecimento (postos vencedores) do objeto deste instrumento.
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-002/2025 -DIVERSAS

Senhor Representante,
Conforme Vossa Senhoria bem é conhecedor, o documento descrito abaixo, estabelecido no Edital de Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-002/2025 –DIVERSAS e contrato nº 20250226, não foi comprovado o item de acordo com a Cláusula Sétima.
CLÁUSULA – DO PRAZO, CONDIÇÕES DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DA FORMA DE PAGAMENTO
7.2.2. O contratado deverá entregar os produtos solicitados na Ordem de Compra, oportunidade em que receberá o atesto declarando o fornecimento. Os produtos serão fornecidos **em no máximo 05 (cinco) dias corridos após emissão de ordem de compra** nos locais de abastecimento (postos vencedores) do objeto deste instrumento.
Ordem de compra Nº 20251449 feita dia 26/08/2025 foi enviada dia **27/08/2025,** segue em anexo, sem resposta até a data de hoje 24/09/2025, completando 28 dias. Reforço que tentamos contato via WhatsApp sem resposta, assim como através de e-mail.
Nessa medida, atentando-se às cláusulas do contrato em discussão e, de igual modo, aos dispositivos legais aplicáveis ao caso, o Município Contratante vem, pelo presente,**notificar;**

Vossa Senhoria– Representante da Empresa **CMC - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA** para que sane a irregularidade apontada, **no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta notificação, caso contrário ensejará em rescisão contratual.**

Alto Santo/CE, 24 de setembro de 2025

ANTÔNIA ZILVIELY DE LIMA DIÓGENES RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Francisco Wanderson de Oliveira Freitas
Código Identificador:CD79E454

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025

ESTADO DO CEARÁ - A Prefeitura Municipal de Aratuba por meio da Agente de Contratação torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE – FNDE - CRECHE TIPO I, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 964216/2024/FNDE/CAIXA, PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO NOVO PAC, FIRMADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.** O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico **www.licitamaisbrasil.com.br** ou **municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br** ou **pncp.gov.br**. O recebimento das propostas através do site **Licita Mais Brasil** dar-se-á no dia 25/09/2025 até o dia 16/10/2025 às 09h00min. Abertura das Propostas: 16/10/2025 às 09:30min (horário de Brasília). Raquel Ferreira de Paiva – Agente de Contratação do Município de Aratuba/CE, em 25 de setembro de 2025.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:F14214E0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025-PE/SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, VOLTADOS À REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA E HUMANIZADA, WORKSHOPS INFORMATIVOS E PALESTRAS EDUCATIVAS DESTINADOS A TODOS OS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO MÉDICOS, ENFERMEIROS, TÉCNICOS, AGENTES COMUNITÁRIOS, ADMINISTRATIVOS, ENTRE OUTROS PROFISSIONAIS DA REDE. Declaro revogado o processo licitatório em epígrafe, conforme Parecer Jurídico datado em 23/09/2025, opinando pela revogação do procedimento. Por razões de conveniência e oportunidade, justificadas as margens pelo ofício nº 339/2025 enviado pela Secretaria Municipal de Saúde, sendo viável a revogação do procedimento nos termos do fundamento no art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Aratuba/CE, 24 de setembro de 2025 -

ANTÔNIO AIUSTRONG PAZ PAIVA -
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:89BCDA2E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz torna público o Extrato dos termos de aditivos dos contratos **N° 2025.03.17.10-EDUC,** resultante da **CHAMAMENTO PÚBLICO N°05/2025- EDUC**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 124, INCISO I, ALÍNEA B E ARTIGO 125 DA LEI 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ – CE.

PESSOA FISICA	SECRETARIA / FUNDO	VALOR GLOBAL
ANTONIO PAZ MARTINS LEITE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO	**R$ 3.288,00** (três mil duzentos e oitenta e oito reais)

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS 12.361.0196.2.030.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.
PRAZO DO ADITIVO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.
CONTRATADO: ANTONIO PAZ MARTINS LEITE
CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA – Ordenador de Despesas

Arneiroz-CE, 22 de setembro de 2025

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:1BEE9BDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 158/2025, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 158/2025, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTES PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS - CMDI

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ,ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO,Estado do Ceará no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros titulares e seus respectivos suplentes para comporem o Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos de Arneiroz para o biênio de 2025/2027, nos termos da lei Municipal.

Secretaria de Assistência Social
Titular: Claudia Regina de Castro Farias
Suplente: Francisca Marcela Moreira Mota

Secretaria de Administração
Titular: Francisco Iderlando Santos Rocha
Suplente: Ana Maria Pedrosa Monteiro

Secretaria de Educação
Titular: Gerlenia Bezerra Lô
Suplente: Maria Aparecida Pereira Alves

Secretaria de Saúde
Titular: Deisiane da Costa Feitosa
Suplente: Maria Valdenora Magalhães

Representantes da Sociedade Civil:

Associação Comunitária do Boqueirão e Adjacências
Titular: Francisco Leite Dias
Suplente: Maria Erica Dias da Silva

Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Titular: Maria Zilda Vieira
Suplente: José Vieira de Andrade

Casa Espirita Amor e Caridade
Titular: Vandernândia Nunes de Oliveira Silva
Suplente: Ana Rafaela Fernandes Feitosa

Pastoral do Idoso
Titular: Maria Dulce Feitosa
Suplente: Francisca Francinilda Feitosa

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Dê -se ciência, Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:A12C2DB6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA
RECEBIMENTO DE LICENÇA

Recebimento de Licença Título: FRANCISCO BEZERRA DE OLIVEIRA Torna público que recebeu da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Assaré a LICENCA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para FRANCISCO BEZERRA DE OLIVEIRA, localizado no SÍTIO GENIPAPO, Zona Rural, Assaré, com validade de dois anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:2D832D6E

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA
REQUERIMENTO DE LICENÇA

Título: FRANCISCO BEZERRA DE OLIVEIRA Torna público que requereu a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Assaré a LICENCA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para FRANCISCO BEZERRA DE OLIVEIRA com atividade de cód. 01.01 – CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE (BOVINOCULTURA) localizado no SÍTIO GENIPAPO, Zona Rural, Assaré. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Noras e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:5B29D6C3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

Portaria de nº 386 /2025.

Concede licença sem ônus a servidor público efetivo, para tratar de assuntos de interesse particular, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Sr. **MARCONI SEABRA NETO**, brasileiro, servidor público municipal da Prefeitura de Banabuiú, efetivo no cargo de **Cirurgião Dentista,** portador do CPF n°. 018.***.***-07, licença para tratar de interesse particular a partir do dia 01.08.2025 compreendendo um período de até 02 (dois) anos consecutivos, nos termos do artigo, 94, inciso IV c/c artigo 102 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Banabuiú – Lei Ordinária Nº 369/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 19 de agosto de 2025.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos para os devidos fins, que foi publicada em 19 de agosto de 2025, através de fixação em mural da Prefeitura Municipal de Banabuiú, conforme previsto na constituição Federal em seu artigo 37º e na Lei Orgânica do Município de Banabuiú, a Portaria nº**386/2025**, que concede licença sem ônus ao Sr. **MARCONI SEABRA NETO**, na forma prevista em lei.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, aos 19 de agosto de 2025.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurleudo Barbosa de Aquino
Código Identificador:D779BB26

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

Portaria de nº 387 /2025.

Concede licença sem ônus a servidor público efetivo, para tratar de assuntos de interesse particular, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Sr. **CARLOS ADRIANO MOREIRA SILVA**, brasileiro, servidor público municipal da Prefeitura de Banabuiú, efetivo no cargo de **Vigia,** portador do CPF n°. 026.***.***-50, licença para tratar de interesse particular a partir do dia 21.08.2025 compreendendo um período de até 02 (dois) anos consecutivos, nos termos do artigo, 94, inciso IV c/c artigo 102 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Banabuiú – Lei Ordinária Nº 369/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 21 de agosto de 2025.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos para os devidos fins, que foi publicada em 21 de agosto de 2025, através de fixação em mural da Prefeitura Municipal de Banabuiú, conforme previsto na constituição Federal em seu artigo 37º e na Lei Orgânica do Município de Banabuiú, a Portaria nº**387/2025**, que concede licença sem ônus ao Sr. **CARLOS ADRIANO MOREIRA SILVA**, na forma prevista em lei.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, aos 21 de agosto de 2025.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurleudo Barbosa de Aquino
Código Identificador:60498402

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

Portaria de nº 389 /2025.

Concede licença sem ônus a servidor público efetivo, para tratar de assuntos de interesse particular, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Sra. **FRANCISCA LUCENI LIMA MENDONCA**, brasileira, servidora pública municipal da Prefeitura de Banabuiú, efetiva no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** portadora do CPF n°. 018.***.***-90, licença para tratar de interesse particular a partir do dia 01.09.2025 compreendendo um período de até 02 (dois) anos consecutivos, nos termos do artigo, 94, inciso IV c/c artigo 102 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Banabuiú – Lei Ordinária Nº 369/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 01 de setembro de 2025.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos para os devidos fins, que foi publicada em 01 de setembro de 2025, através de fixação em mural da Prefeitura Municipal de Banabuiú, conforme previsto na constituição Federal em seu artigo 37º e na Lei Orgânica do Município de Banabuiú, a Portaria nº**389/2025**, que concede licença sem ônus a Sra. **FRANCISCA LUCENI LIMA MENDONCA**, na forma prevista em lei.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, aos 01 de setembro de 2025.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurleudo Barbosa de Aquino
Código Identificador:0A40754E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.006/2025-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.09.15.03 – ÓRGÃO DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: **1- MX DISTRIBUIDORA LTDA**, INSCRITA NO **CNPJ Nº 23.515.886/0001-01**, COM O VALOR GLOBAL DE **R$ 1.237.799,30 (UM MILHÃO, DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS); 2 – NF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, INSCRITA NO **CNPJ Nº 13.449.440/0001-72**, COM O VALOR GLOBAL DE **R$ 597.490,40 (QUINHENTOS E NOVENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS).** PRAZO: **12 MESES** A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº **00.006/2025-SRP PE**. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO ÓRGÃO DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA**. REPRESENTANTES DAS EMPRESAS DETENTORAS DE REGISTRO DE PREÇOS: **MARIA LUANA XAVIER DE SOUZA,** REPRESENTANTE DA MX DISTRIBUIDORA LTDA E **FRANCISCO ALESSANDRO ALEXANDRE PINTOS**, REPRESENTANTE DA NF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:318DAF4E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE APOSTILAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.003/2025- SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA DE SAÚDE - EXTRATO DO 1° APOSTILAMENTO REFERENTE **AO CONTRATO Nº 2025.05.16.09**. OBJETO: **AQUISIÇÕES DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES PARA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE. APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.05.16.09**. BANABUIÚ/CE, 08 DE SETEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:94824F7B

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE APOSTILMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.019/2025 - DL

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA DE SAÚDE - EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) APOSTILAMENTO REFERENTE **AO CONTRATO Nº 2025.08.21.01**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADESIVAGEM/PLOTAGEM EM VINIL E ENVELOPAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO NA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DE RESPONSABILIDADE DA**

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.08.21.01. BANABUIÚ/CE, 18 de setembro de 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:4E184470

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

AUTARQUIA DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DE BARBALHA - AMASBAR
PORTARIA Nº 31.01.002/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 31.01.002/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Raphael Duarte Silva Lima, Diretor de Licenciamento Ambiental de Barbalha, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

Considerando o início da nova gestão e a necessária continuidade dos serviços públicos;

Considerando as disposições pertinentes ao cumprimento da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações;

Considerando, ainda, o necessário acompanhamento da parte operacional originária de contrato administrativo, ou seja, da execução contratual, no que concerne verificar o cumprimento dos prazos e de outras condições estabelecidas pelas obrigações assumidas entre contratante e contratado, para que a Administração se certifique que está sendo executado o que efetivamente fora pactuado.

Considerando, ainda, a transparência governamental e a necessidade de provimento das ações pertinentes aos sistemas de controle interno integrantes da estrutura administrativa de Barbalha.

R E S O LV E:

Art. 1º Designar, desde 31 de janeiro de 2025, o Servidor Municipal **João Italo de Sousa**, CPF nº 055.xxx.xxx-92, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, como Fiscal dos Contratos firmados no âmbito da Autarquia de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha, integrante da estrutura administrativa do Município de Barbalha/CE, referentes a execução.

Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contrato:

I - Acompanhar a execução contratual em seus aspectos qualitativos e quantitativos;
II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do contrato;
III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, a expensas da contratada, no total ou em parte, do objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução;
IV - Receber o objeto do contrato mediante termo assinado pelas partes;
V - Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento de objeto em desacordo com as especificações contidas no contrato, observado o termo de referência;
VI - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos no contrato e instrumentos dele decorrentes;
VII - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;
VIII - Atestar as notas fiscais e faturas, quando for o caso;
IX - Comunicar ao ordenador de despesa, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira tomada de decisões ou providências que ultrapassem o seu âmbito de competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
X - Aprovar a execução dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o previsto no contrato;
XI - Emitir atestado de avaliação do serviço prestado ou do objeto recebido.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Requer, ainda, a publicação imediata, por meio da Procuradoria Geral do Município – PGM, no átrio desta sede, bem como no Diário Oficial do município para cumprimento efetivo do Princípio Constitucional da Publicidade e demais leis infraconstitucionais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da prefeitura municipal de Barbalha/CE, em 31 de janeiro de 2025

RAPHAEL DUARTE SILVA LIMA
Diretor de Licenciamento Ambiental - AMASBAR
Portaria de Nomeação nº 22.01.004/2025

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:B8648353

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2025.09.24.01

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Barbalha, em cumprimento do Termo de Homologação/Autorização procedido pelo Sr. Hoosevelt Ammilson Ramalho Dias, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 2025.09.24.01. **Objeto:**Contratação de Show Artístico do humorista Zé Lezin, a se realizar durante o evento alusivo a Campanha do Setembro Amarelo do Município de Barbalha/CE. **Contratada:** MARIA APARECIDA BELMONT BARRETO. **Valor do Serviço:** R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). **Fundamento Legal:** Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão de Contratação e Homologada/Autorizada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura. Barbalha/CE, 24 de setembro de 2025.

KARLA DEYANE DE CARVALHO CORTEZ

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:7B12E9DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBINETE E RECURSOS HÍDIRCOS
REQUERIMENTO PARA LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

(TEREZA NEUMA SARAIVA NEVES)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso - LAC para (SUINOCULTURA), localizada no município de Barbalha, na (SÍTIO SANTO ANTÔNIO, DISTRITO CALDAS).

Publicado por:
Zildete Martins Dos Santos
Código Identificador:7AF6CAF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBINETE E RECURSOS HÍDIRCOS
REQUERIMENTO PARA LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

(FRANCIANE TORRES PESSOA)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso - LAC para (AVICULTURA), localizada no município de Barbalha, no (SÍTIO TABOCAS, DISTRITO ARAJARA).

Publicado por:
Zildete Martins Dos Santos
Código Identificador:375CE6D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.27.1

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barbalha

Aviso de ADJUDICAÇÃO e Homologação. Pregão Eletrônico nº 2025.01.27.1. **Objeto:** Aquisição de veículos novos (zero quilômetro), com o primeiro emplacamento em nome do Município e acessórios, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, com recursos das Propostas Nº 11740887000124004 e Nº 11740887000124007, através do Ministério da Saúde, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ nº 35.741.144/0001-83 classificada no Lote 01 - Veículo tipo pickup 4X4, no valor global de R$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), de conformidade com a Ata da sessão e mapa acostados aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma do § IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21 – Janaina Anésia Nogueira do Nascimento e Silva - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Adjudicação e Homologação: 24 de setembro de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:5A730781

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE BOA VIAGEM – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 2025.09.24.001 - A Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **Edital de Concorrência Eletrônica nº 2025.09.24.001**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE 15 SUBESTAÇÕES EM DIVERSAS LOCALIDADES, JUNTO A SERCRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM – CE,** conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo, que se realizará no dia **10 de Outubro de 2025** (10/10/2025), às 09:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico: https://compras.m2atecnologia.com.br/ . O Referido edital, com base na Lei 14.133/2021, estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a partir da data desta publicação. Boa Viagem/CE, 24 de Setembro de 2025.

ARTUR VALLE PEREIRA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:82EA5255

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 250922.0002/2025

PORTARIA Nº 250922.0002/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 623/2019.

Resolve:

Conceder a **GENIVAL SANTOS SOBRINHO**, ocupante do cargo de Secretário de Administração e Finanças, para deslocar-se à cidade de Fortaleza (CE), para participar de visita aos órgãos do governo do estado e assessoria para tratar de assuntos de interesse deste município, nos dias 23/09/2025 à 25/09/2025, ficando atribuído o(a) servidor(a) 3,0 diária(s) no valor unitário de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais), perfazendo um total de R$ 810,00 (oitocentos e dez reais), devendo as despesas correr a conta do orçamento vigente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campos Sales (CE), 22 de setembro de 2025.

GENIVAL SANTOS SOBRINHO
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:DF8EEECB

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA N° 250923.0001/2025

PORTARIA N° 250923.0001/2025

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n° 623/2019.

Resolve:

Conceder a **ANA LETÍCIA RODRIGUES CAVALCANTI**, ocupante do cargo de Assessora Jurídica, para deslocar-se à cidade de Juazeiro do Norte (CE), para participar da Capacitação Sala Lilás de Campos Sales, nos dias 24/09/2025, ficando atribuído o(a) servidor(a) 1,0 diária(s) no valor unitário de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), devendo as despesas correr a conta do orçamento vigente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campos Sales (CE), 23 de setembro de 2025.

ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR
Secretária de Assistência Social e Trabalho

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:CB5F74A5

SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS
PORTARIA Nº 250922.0001/2025

PORTARIA Nº 250922.0001/2025

O SECRETÁRIO DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 623/2019.

Resolve:
Conceder a **MOÉSIO LOIOLA DE MELO**, ocupante do cargo de Prefeito Municipal, para deslocar-se à Fortaleza (CE), para participar de visita aos órgãos do governo do estado e assessoria para tratar de assuntos de interesse deste município, nos dias 23/09/2025 à 25/09/2025, ficando atribuído o(a) servidor(a) 3,0 diária(s) no valor unitário de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), perfazendo um total de R$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais), devendo as despesas correr a conta do orçamento vigente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campos Sales (CE), 22 de setembro de 2025.

EZEQUIEL DA SILVA OLIVEIRA
Secretário de Governo e Assuntos Políticos

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:981437EB

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 250922.0003/2025

PORTARIA Nº 250922.0003/2025

O SECRETÁRIO DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 623/2019.

Resolve:

Conceder a **HILDEFRAN ALENCAR JURUMENHA NETO**, ocupante do cargo de Secretário de Políticas para a Educação, para deslocar-se à Fortaleza (CE), para participar da visita aos órgãos do governo do estado e assessoria para tratar de assuntos de interesse deste município, nos dias 23/09/2025 à 25/09/2025, ficando atribuído o(a) servidor(a) 3,0 diária(s) no valor unitário de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais), perfazendo um total de R$ 810,00 (oitocentos e dez reais), devendo as despesas correr a conta do orçamento vigente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campos Sales (CE), 22 de setembro de 2025.

HILDEFRAN ALENCAR JURUMENHA NETO
Secretário de Políticas Para a Educação

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:6B18342B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 304/2025. INSTITUI A BONIFICAÇÃO POR DESEMPENHO ATINGIDO – BDA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIÚS/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DE CARIÚS, **NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI**

Art. 1º Fica instituída, nos termos desta lei, a Bonificação por Desempenho Atingido – BDA, destinada aos professores em efetivo exercício, aos professores formadores, aos membros de núcleos gestores e aos alunos, decorrentes do desempenho atingido nas avaliações internas e/ou externas, visando à melhoria e o aprimoramento da qualidade do ensino da rede pública municipal.

Art. 2º A Bonificação por Desempenho Atingido destinada aos professores em efetivo exercício, aos professores formadores e aos membros de núcleos gestores consistirá, nos termos desta lei, em prestação pecuniária eventual, desvinculada dos vencimentos ou do salário do servidor, concedida em parcela única de acordo com o desempenho alcançado nas avaliações.

§1º A BDA não integrará nem se incorporará a vencimentos, salários, proventos ou pensões para nenhum efeito e não será considerada para cálculos de qualquer vantagem pecuniária ou benefício, não possuindo caráter indenizatório.

§2º A BDA não será considerada para fins de determinação do limite a que se refere a art. 37, inciso XI da Constituição Federal.

Art. 3º A BDA destinada aos alunos consistirá em prêmios.

Art. 4º A BDA será concedida na proporção direta do desempenho atingido, cujos critérios e premiações deverão ser definidos pelo chefe do Poder Executivo municipal através de Decreto.

Art. 5º Para fins de aplicação do disposto nesta lei, considerar-se-á o desempenho alcançado pela(s) turma(s) das escolas municipais.

Art. 6º Todos os agraciados com a Bonificação por Desempenho Atingido prevista nesta lei, receberão medalhas de honra em virtude do destaque e da contribuição relevante prestada ao município de Cariús.

Art. 7º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, ficando o poder executivo autorizado a abrir créditos suplementares, se necessário, mediante a utilização de recursos nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 8º Ficam revogadas as Lei Municipais nº 156/2019 e 241/2023, que tratam de premiações.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2025.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:854C8A59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 214/2025. NOMEIA A CIDADÃ QUE ESPECIFICA EM CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público comissionado de Subsecretário, com lotação na Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **ANA CRISTIANE GONÇALVES DUARTE,** brasileiro(a), portador(a) do RG nº ****09703**** – SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.707.473-**, no cargo público comissionado de Subsecretário, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 16 de setembro de 2025.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:6F774F0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 216/2025. NOMEIA OS CIDADÃOS QUE ESPECIFICA NOS CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO COMISSIONADO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância dos cargos públicos comissionados de Coordenador Pedagógico, com lotação na Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), os(as) cidadãos(ãs) a seguir relacionados(as):

I – **DAVID LUCAS SILVA FERREIRA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº ***.836.323-**, no cargo público comissionado de Coordenador Pedagógico da EEFTI Maria Sother Pereira com lotação na Secretaria Municipal de Educação;

II – **FRANCISCA RICHELE BARROS ANTUNES**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº ***.983.783-**, no cargo público comissionado de Coordenador Pedagógico da CEITI Professora Maria Terezinha Pereira da Silva, com lotação na Secretaria Municipal de Educação;

III – **FRANCISCA ROBERCIANA PINHEIRO DE SOUSA SILVA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº ***.278.346-**, no cargo público comissionado de Coordenadora Pedagógica da EEIFTI João Dias de Morais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação;

IV – **WILAMARA DUARTE MOREIRA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº ***.990.223.583-**, no cargo público comissionado de Coordenadora Pedagógica da EEIFTI João Duarte de Oliveira Passos, com lotação na Secretaria Municipal de Educação;

V – **GABRIELA LOURO LOPES DA SILVA,** brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº ***.198.903-**, no cargo público comissionado de Coordenadora Pedagógica da EEIFTI João Duarte de Oliveira Passos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 22 de setembro de 2025.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:84F039ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.09.24.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.09.24.01. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E MATERIAL DE CONSUMO DESTINADOS AO USO NO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA DA ESCOLA NOSSA SENHORA AUXILIADORA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. O PREGOEIRO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **08.10.2025 ÀS 07:30 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: https://licitacariusce.com.br e www.tce.ce.gov.br.

JEFFERSON CÉSAR OLIVEIRA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:7D8F125E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO/CONTRATO - 26.03.2025/0301

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26.03.2025/0301

O Município de CARIUS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.089.211/0001-29, com sede na RUA RAUL NOGUEIRA S/N, representado por PAULA RODRIGUES DE MELO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JB DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 50.337.453/0001-86, com sede na R ANA TRISTE, Nº110, SÃO MIGUEL, Crato-CE, CEP 63122-220, representada por JOSE ALDAIR BENTO PEREIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 2.630,23 (dois mil, seiscentos e trinta reais e vinte e três centavos), nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 53.974,71(cinquenta e três mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2025 Atividade 0606.123610231.2.010 Gestão do Fundo Municipal de Educação. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação tendo vigência final em
31 de Dezembro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:4B308397

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO ADITIVO/CONTRATO - 19.02.2025/.401

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19.02.2025/.401

O Município de CARIUS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.345.723/0001-49, com sede na RUA RAUL NOGUEIRA, 12, representado por ARAQUEMIRA DOS SANTOS LOURO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JB DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 50.337.453/0001-86, com sede na R ANA TRISTE, Nº110, SÃO MIGUEL, Crato-CE, CEP 63122-220, representada por JOSE ALDAIR BENTO PEREIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 40.106,42 (quarenta mil, cento e seis reais e quarenta e dois centavos), nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 204.675,30(duzentos e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2025 Atividade 0707.103010171.2.026 Gestão da Atenção Básica. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16
Exercício 2025 Atividade 0707.101220037.2.023 Gestão das Atividades do Fundo Municipal de Saúde. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16
Exercício 2025 Atividade 0707.103020176.2.028 Gestão das Atividades de Média e Alta Complexidade. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16
Exercício 2025 Atividade 0707.103010171.2.026 Gestão da Atenção Básica. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22
Exercício 2025 Atividade 0707.101220037.2.023 Gestão das Atividades do Fundo Municipal de Saúde. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22
Exercício 2025 Atividade 0707.103020176.2.028 Gestão das Atividades de Média e Alta Complexidade. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação tendo vigência final em
31 de Dezembro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:B39633C4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 013/2025/PE/SRP

O(A) SEC. DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 10:00, do dia 10 de outubro de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2025/PE/SRP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS, DESTINADO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - www.catunda.ce.gov.br; Informações pelo telefone: (88) 99432-2363 ou no endereço: Rua Vila Nau, 715, Centro, Catunda/CE. Catunda/CE, 24 de setembro de 2025.

PAULO RÔMULO DE CARVALHO -
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Márcio Pinho Borges
Código Identificador:008B2A0B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

SECRETARIA DE SAÚDE
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2025
Servidor: **Dhionatan Cristofer Silva do Nascimento Rocha**
Cargo: Diretor do Hospital Municipal de Chaval
Vistos etc.
Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face do servidor **Dhionatan Cristofer Silva do Nascimento Rocha**, Diretor do Hospital Municipal de Chaval, visando à apuração da conduta consistente na utilização de espaço público para armazenamento de tijolos de sua propriedade particular.
Conforme se extrai do **Relatório Final da Comissão Processante**, regularmente constituída pela Portaria nº 464/GAB/2025, restou evidenciado que, embora o servidor tenha atendido prontamente à determinação administrativa de retirada do material, reconheceu a irregularidade da utilização do espaço público. Ressaltou a comissão que o fato não se reveste da gravidade necessária à configuração de ato de improbidade administrativa, tampouco enseja penalidades mais severas, recomendando a aplicação da sanção de **advertência**, nos termos do art. 128, I, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Chaval (Lei nº 066/2001).
Dessa forma, **acolho integralmente o parecer da Comissão Processante**, por seus próprios fundamentos, e **aplico ao servidor a penalidade de ADVERTÊNCIA**, com fulcro no art. 128, I, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Chaval, advertindo-o de que a reiteração da conduta poderá ser considerada como reincidência e ensejar a aplicação de penalidades mais gravosas.
Publique-se. Cumpra-se. Notifique-se o servidor.

Chaval/CE, 24 de Setembro de 2025.

ANTONIO EDSON MELO DA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:2B0CC729

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DO 1º ADENDO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - AVISO DE ADENDO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 2025.09.08.039-CE, através da sua Agente de Contratação, torna público o 1º Adendo ao Edital de Concorrência Eletrônica - 2025.09.08.039-CE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS LOCALIDADES DE CHORÓ MARTINS E NOVO HORIZONTE NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. A data de realização foi alterada para 09:00 horas do dia 14 de outubro de 2025. O Adendo, poderá ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br - https://chorozinho.ce.gov.br/ - Portal do TCE-CE: https://www.tce.ce.gov.br/ e PNCP: www.pncp.gov.br.. Informações pelo telefone: 85) 3319-1163.

Chorozinho/CE, 24 de setembro de 2025.

ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:95049E7B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 202505060001

A Secretária de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **P3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, como a seguir discrimina.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, Inciso I, alínea "b" da Lei 14.133/21e alterações posteriores.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a alteração no valor contratual com vista a proporcionar uma melhor adequação técnica ao seu objeto, com acréscimo de serviços, conforme planilha em anexo ao presente termo.

CHOROZINHO-CE, 26 DE AGOSTO DE 2025.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:41B860BC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.07.22.002 - CONTRATO Nº 202509220001 - ORIGEM: Dispensa Nº 2025.09.16.126-DLCONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: 100 % REFRIGERACAO LTDA OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTALAÇÃO E REINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R$ 26.200,00 (vinte e seis mil, duzentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0702.12.365.1205.2.018 - Gerenciamento do Ensino infantil - FUNDEB 30% (OCA-E); 0702.12.361.1204.2.015 - Gerenciamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% (OCA-E); 0703.12.122.0401.2.022 - Gerenciamento da Secretaria de Educacao, R$ 26.200,00 no elemento de despesa 33903979: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Serviço de Apoio Administrativo, Técnicos e Operacional - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2025

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:E7685953

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

DECISÃO

Processo de Responsabilização nº 20.08.002.2025
Interessado: SECRETARIA DE SAÚDE
Requerido: L C M FERREIRA FARMA HOSPITALAR LTDA
Assunto: PUNIÇÃO POR DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL – OMISSÃO EM ENTREGAR O OBJETO CONTRATADO/LICITADO.

Trata-se de processo de responsabilização instaurado para apurar a omissão da empresa **L C M FERREIRA FARMA HOSPITALAR LTDA**, adjudicatária do objeto licitado **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, no cumprimento das obrigações contratuais, em especial quanto à entrega do objeto acordado, conforme estabelecido no contrato nº 202506230001, assinado em 23 de junho de 2025.
Ocorre que, conforme consta dos autos e da documentação juntada, após o contrato assinado, a empresa deixou de entregar os objetos licitados/contratados no prazo estipulado.
Várias foram as tentativas para que a empresa cumprisse com suas obrigações contratuais, todas sem êxito.
Em decorrência dos fatos detalhados, foi instaurado o Processo de Responsabilização de nº 20.08.002.2025 para análise da conduta da empresa **L C M FERREIRA FARMA HOSPITALAR LTDA**, com vistas à aplicação das penalidades previstas na Lei de nº 14.133/2021, sendo-lhe facultado a apresentação de defesa preliminar, apresentando como justificativa o ofício de nº 548/2025.

É o relatório. Passo a julgar.

De início, é importante destacar que: *"a Administração e os licitantes ficam sempre adstritos aos termos do pedido ou do permitido no instrumento convocatório da licitação, quer quanto ao procedimento, quer quanto à documentação, às propostas, ao julgamento e ao contrato.*

Em outras palavras, estabelecidas as regras do certame, tornam-se obrigatórias para aquela licitação durante todo o procedimento e para todos os seus participantes, inclusive para o órgão ou entidade licitadora" (MEIRELLES, Hely Lopes Meirelles. Licitação e Contrato. Administrativo. 15 ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2010, p. 51).
Vale registrar, ainda, que comete infração administrativa, a referida omissão em entregar o objeto contratado, descumprindo integralmente a obrigação contratual assumida.
Insta ressaltar que a inadimplência do contrato em relação às suas obrigações pode ensejar a aplicação de penalidades, sendo a omissão de entregar o objeto licitado/contratado fatore que configura descumprimento das cláusulas contratuais e da própria boa-fé objetiva que deve nortear as relações contratuais com a Administração Pública.
A desistência do contrato, após sua formalização, implica também na omissão no cumprimento das obrigações pactuadas e ocasiona prejuízos à Administração Pública, uma vez que inviabiliza a consecução do interesse público que motivou a licitação.
A referida conduta caracteriza descumprimento das obrigações contratuais assumidas e acarretam a responsabilização da empresa, nos termos do artigo 155, da Lei nº 14.133/21, vejamos:
Art. 155.O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
(...)
II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;
Ademais, em consequência das infrações administrativas cometidas, serão aplicadas ao responsável as seguintes sanções:
Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:
I - advertência;
II - multa;
III - impedimento de licitar e contratar;
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
(...)
Além disso, há de destacar e de se combater a manobra de diversos licitantes que mergulham no preço a fim de se consagrar vencedores de certames, e, logo após, não conseguirem honrar com propostas, em tese, inexequíveis, causando diversos transtornos à Administração Pública.
Não resta dúvidas que a empresa contratada deixou de cumprir com suas obrigações contratuais ao não fornecer os itens solicitados pela Administração/Contratante, provocando prejuízos significativos no funcionamento da saúde pública do município de Chorozinho/CE.
DISPOSITIVO
Diante das condutas contrárias às normas legais e contratuais, com fulcro no princípio do interesse público, bem como amparado aos preceitos legítimos, adoto como minhas próprias razões de decidir, para **DETERMINAR:**

A *suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos*, contados da publicação do ato**,** com a Administração Pública no âmbito do Município de Chorozinho/CE**,** em face da empresa **L C M FERREIRA FARMA HOSPITALAR LTDA,** nos termos da disposição legal constante no artigo 156, III da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021**.**

P.R.I.

Chorozinho/CE, 18 de setembro de 2025.

ALAN SIDNEY JACINTO DA SILVA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:3FCF8EAC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

DECISÃO

Processo de Responsabilização nº 20.08.001.2025
Interessado: SECRETARIA DE SAÚDE
Requerido: LANEMED HOSPITALAR LTDA
Assunto: PUNIÇÃO POR DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL – OMISSÃO EM ENTREGAR O OBJETO CONTRATADO/LICITADO.

Trata-se de processo de responsabilização instaurado para apurar a omissão da empresa **LANEMED HOSPITALAR LTDA**, adjudicatária do objeto licitado **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, no cumprimento das obrigações contratuais, em especial quanto à entrega do objeto acordado, conforme estabelecido no contrato nº 202506230002, assinado em 23 de junho de 2025.
Ocorre que, conforme consta dos autos e da documentação juntada, após o contrato assinado, a empresa deixou de entregar os objetos licitados/contratados no prazo estipulado.
Várias foram as tentativas para que a empresa cumprisse com suas obrigações contratuais, todas sem êxito.
Em decorrência dos fatos detalhados, foi instaurado o Processo de Responsabilização de nº 20.08.001.2025 para análise da conduta da empresa **LANEMED HOSPITALAR LTDA**, com vistas à aplicação das penalidades previstas na Lei de nº 14.133/2021, sendo-lhe facultado a apresentação de defesa preliminar, porém, a mesma deixou transcorrer o prazo sem nada ter apresentado.

É o relatório. Passo a julgar.

De início, é importante destacar que: *"a Administração e os licitantes ficam sempre adstritos aos termos do pedido ou do permitido no instrumento convocatório da licitação, quer quanto ao procedimento, quer quanto à documentação, às propostas, ao julgamento e ao contrato.*

Em outras palavras, estabelecidas as regras do certame, tornam-se obrigatórias para aquela licitação durante todo o procedimento e para todos os seus participantes, inclusive para o órgão ou entidade licitadora" (MEIRELLES, Hely Lopes Meirelles. Licitação e Contrato. Administrativo. 15 ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2010, p. 51).
Vale registrar, ainda, que comete infração administrativa, a referida omissão em entregar o objeto contratado, descumprindo integralmente a obrigação contratual assumida.
Insta ressaltar que a inadimplência do contrato em relação às suas obrigações pode ensejar a aplicação de penalidades, sendo a omissão de entregar o objeto licitado/contratado fatore que configura descumprimento das cláusulas contratuais e da própria boa-fé objetiva que deve nortear as relações contratuais com a Administração Pública.
A desistência do contrato, após sua formalização, implica também na omissão no cumprimento das obrigações pactuadas e ocasiona prejuízos à Administração Pública, uma vez que inviabiliza a consecução do interesse público que motivou a licitação.
A referida conduta caracteriza descumprimento das obrigações contratuais assumidas e acarretam a responsabilização da empresa, nos termos do artigo 155, da Lei nº 14.133/21, vejamos:
Art. 155.O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
(...)
II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
III - dar causa à inexecução total do contrato;
Ademais, em consequência das infrações administrativas cometidas, serão aplicadas ao responsável as seguintes sanções:
Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:
I - advertência;
II - multa;
III - impedimento de licitar e contratar;
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
(...)
Além disso, há de destacar e de se combater a manobra de diversos licitantes que mergulham no preço a fim de se consagrar vencedores de certames, e, logo após, não conseguirem honrar com propostas, em tese, inexequíveis, causando diversos transtornos à Administração Pública.
Não resta dúvidas que a empresa contratada deixou de cumprir com suas obrigações contratuais ao não fornecer os itens solicitados pela Administração/Contratante, provocando prejuízos significativos no funcionamento da saúde pública do município de Chorozinho/CE.
DISPOSITIVO
Diante das condutas contrárias às normas legais e contratuais, com fulcro no princípio do interesse público, bem como amparado aos preceitos legítimos, adoto como minhas próprias razões de decidir, para **DETERMINAR:**

A *suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos*, contados da publicação do ato**,** com a Administração Pública no âmbito do Município de Chorozinho/CE**,** em face da empresa **LANEMED HOSPITALAR LTDA,** nos termos da disposição legal constante no artigo 156, III da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021**.**

P.R.I.

Chorozinho/CE, 18 de setembro de 2025.

ALAN SIDNEY JACINTO DA SILVA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:CDDEA323

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
DISPOE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORES JUNTO AO FORUM DA COMARCA DE CROATÁ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

PORTARIA Nº2409001/2025, de 24 de setembro de 2025.

DISPOE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORES JUNTO AO FORUM DA COMARCADE CROATÁE DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATA-CE, Sr.RonilsonFrancisco de Oliveira, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º-Ficam cedidos os Servidores Públicos Municipais abaixo especificados, pertencentes aos quadros da Administração, para prestarem serviços junto ao Fórum da Comarca deCroatá, conforme estabelecido no convênio de nº 52/2021 celebradoentre o Município de Croatae o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
GLISMÊNIA VALE DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	0101443
RIAN DE PAULO SOUSA	MOTORISTA	1215178
SILVÂNIA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	0100072

Art. 2º-A remuneração dos servidores ora cedidos obedecerá às disposições estabelecidas no convênio de nº 52/2021.

Art. 3º-O Município poderá, por interesse público, requisitar os servidores de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com o disposto no convênio.

Art. 4º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 24 DE SETEMBRO DE 2025.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:833B6960

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS** – Unidade Administrativa: **Secretarias Municipais de: Planejamento, Administração e Finanças, Educação, Saúde, Assistência e Desenvolvimento Social, Infraestrutura, Agricultura, Esporte, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico, Segurança** – Regente: **Setor de Planejamento das Contratações Administrativas** – Objetivo: **Intenção de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de copa e cozinha destinados a atender as necessidades das diversas unidades administrativas do Município de Croatá/CE**. – Data Final das Manifestações: **07/10/2025** – Horário: **17H00M** – Link de Acesso ao Termo de Intenção: https://www.croata.ce.gov.br – E-mail para envio do Termo de Intenção: planejamentocroata@gmail.com – Responsável pelo Planejamento das Contratações Administrativas: **Maria Janaina da Silva Paula.**

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:01608934

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Acréscimo/Quantitativa** – Resultado após Adequação: **Acréscimo**– Espécie: 4ª **Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2023.08.25.01** – Processo Originário: **Tomada de Preços Nº 2023.02.06.01/TP/PMC** – Contratante: **Secretaria Municipal de Educação** – Contratada: **TERRA CONSTRUTORA LTDA,** CNPJ nº **20.631.462/0001-29** – Finalidade: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS PÚBLICAS E ANEXOS DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CROATÁ/CE** – Valor da Alteração: **R$ 689.842,12 (seiscentos e oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta e dois reais e doze centavos)** que será **ACRESCIDO** – Novo Valor Global: **R$ 3.269.067,43 (três milhões, duzentos e sessenta e nove mil, sessenta e sete reais e quarenta e três centavos)** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **29/08/2025** – Fundamentação Legal: **Inciso I do Art. 58, Inciso I alínea "b" § 1° e §2º do art. 65, §Ú do art. 61 da Lei Federal no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Francisco Lopes Ferreira** (CONTRATANTE); **Wallace Jorge Freitas** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:9BF60078

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: 3ª **Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2023.08.25.01** – Processo Originário: **TOMADA DE PREÇO N° 2023.02.06.01/TP/PMC** – Contratante: **Secretaria de Educação** – Contratada: **TERRA CONSTRUTORA LTDA** CNPJ nº **20.786.264/0001-20** – Finalidade: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS PÚBLICAS E ANEXOS DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CROATÁ/CE** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **25/08/2025** – Nova Vigência: **27/08/2025** à **27/08/2026,** contemplando **12 (doze) meses** – Fundamentação Legal: **§1º inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Francisco Lopes Ferreira** (CONTRATANTE); **Wallace Jorge Freitas** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:D7294925

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2025.09.24.01, DE 24 DE SETEMBRO 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍCPIO DE ERERÉ – CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ERERÉ, Estado do Ceará, Glauber Lopes de Holanda, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor;

CONSIDERANDO o Art. 2, inciso IV, da Portaria MDS Nº 1.030, de 7 de novembro de 2024, que prevê a criação de Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família, obrigatória para os Estados e facultativa aos Municípios e Distrito Federal, coordenada pelo (a) gestor (a) ou coordenador (a) do Programa Bolsa Família e composta pelas áreas de assistência social, de educação e de saúde, sem prejuízo de outras;

CONSIDERANDO a Cláusula Quarta - Dos compromissos assumidos pelo Município e pelo Distrito Federal, item 4.1.5, do Termo de Adesão do Município ou Distrito Federal ao Programa Bolsa Família e ao Cadastro Único, que dispõe sobre promover a articulação intersetorial entre as áreas de assistência social, de educação e de saúde, dentre outras, para alcançar os objetivos do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único;

CONSIDERANDO o Decreto municipal Nº 32, de 23 de setembro de 2025, que institui o Comitê Gestor Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do **Comitê Gestor Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família**, conforme está previsto no Decreto de Nº 32/2025, a saber:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Econômico – SEDESE:
José Ricardo de Sousa Silva

Secretaria Municipal de Educação e Desporto:
Michelsen Diógenes de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde:
Ana Naiza Guerra Souza

Centro de Referência da Assistência Social – CRAS:
Maria Geovânia Martins Silva

Coordenação de Cadastramento Único:
Antonia Camila Dias de Queiroz Silva

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ-CEARÁ, aos 24 de Setembro de 2025.

GLAUBER LOPES DE HOLANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Alves da Silva
Código Identificador:A351D159

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
CARLOS RAFAEL FERREIRA SILVA

PORTARIA Nº 06160425/2025

Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR do exercício do cargo de **COORDENADOR DE TEATRO**, **CC-5**, o(a) Sr(a) **CARLOS RAFAEL FERREIRA SILVA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 076.***.**3-98, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal bem como Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE ABRIL DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:A0302F48

GABINETE DO PREFEITO
CICERA DIAS PINHEIRO

PORTARIA Nº. 05130125/2025.

NOMEAR CICERA DIAS PINHEIRO, para o Cargo Comissionado de Chefe do serviço de almoxarifado.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR, para o exercício do Cargo de **CHEFE DO SERVIÇO DE ALMOXARIFADO – CC-7**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 29 da Lei Nº. 1.253 de 02 de março de 2009, Lei nº. 1.433 de 07 de novembro de 2016, a Sra. **CICERA DIAS PINHEIRO,** brasileira, solteira, portadora da C. I. RG. Nº. 236****92, expedida pela SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº. 761.***.***-49.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:50072810

GABINETE DO PREFEITO
CICERO DIOGENES CARLOS RODRIGUES

PORTARIA Nº. 09100125/2025.

NOMEAR CICERO DIOGENES CARLOS RODRIGUES para o exercício do Cargo de Assistente de Gabinete.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR para exercício do cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE – CC-4,** de conformidade com o disposto no art. 69, inciso I, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 31 da Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009, o Sr. **CICERO DIOGENES CARLOS RODRIGUES**, brasileiro, inscrito no CPF nº 023.***.***-00.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:CFBE62BF

GABINETE DO PREFEITO
CICERO DIOGENES CARLOS RODRIGUES

PORTARIA Nº 07060225/2025

Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR do cargo comissionado de **ASSISTENTE DE GABINETE** o Sr. **CICERO DIOGENES CARLOS RODRIGUES**, brasileiro, inscrito no CPF nº 023.***.**3-00, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso I, da Lei Orgânica Municipal c/c Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009, bem como Lei nº 1.518 de 29 de abril de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor aos **03 de fevereiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:C85CB33A

GABINETE DO PREFEITO
CICERO DIOGENES CARLOS RODRIGUES - ASSISTENTE DE GABINETE

PORTARIA Nº 09060225/2025

Dispõe sobre a nomeação para cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR para o exercício do cargo comissionado de **ASSISTENTE DE GABINETE**, **CC-6**, o Sr. **CICERO DIOGENES CARLOS RODRIGUES**, brasileiro, inscrito no CPF nº 023.***.**3-00, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso I, da Lei Orgânica Municipal c/c Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009, bem como Lei nº 1.518 de 29 de abril de 2021.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor aos **04 de fevereiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:CB5CB325

GABINETE DO PREFEITO
CICERO JOSE GONÇALVES DA SILVA

PORTARIA Nº 04190225/2025

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR para o exercício do cargo comissionado de **ASSISTENTE DE GABINETE**, **CC-6**, o(a) Sr(a). **CICERO JOSE GONÇALVES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF nº 020.***.**0-79, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal bem como Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009.
Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos aos **03 de fevereiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:6FA849FC

GABINETE DO PREFEITO
CICERO JOSE SOARES

PORTARIA Nº 09100225/2025

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR para o exercício do cargo de **CHEFE DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**, **CC-7**, o(a) Sr(a) **CICERO JOSE SOARES**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 873.***.**3-15, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal bem como Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009 e Lei nº 1.433 de 07 de novembro de 2016.
Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos **a partir de 03 de fevereiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:DFE985B3

GABINETE DO PREFEITO
DE ASSISTENTE DE GABINETE(A) SR(A) LEONARDO FERREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 05250425/2025

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para o cargo comissionado de **ASSISTENTE DE GABINETE**, **CC-3**, o(a) Sr(a) **LEONARDO FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 166.***.**7-25, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal bem como Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009 e suas atualizações.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor **aos 01 de abril de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 25 DE ABRIL DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:66B9D602

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE

PORTARIA Nº 07180225/2025

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR para o exercício do cargo comissionado de **COORDENADOR DE ESPORTES**, **CC-5**, o(a) Sr(a). **ANTONIO KLEBER DE LIMA**, inscrito(a) no CPF nº 277.***.**8-01, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal bem como Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009.
Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos aos **03 de fevereiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:46E989B5

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE

PORTARIA Nº 06270225/2025

Dispõe sobre a nomeação para exercício de cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a). **MARIA GONÇALVES DE SOUSA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 077.***.**7-01, para o exercício do cargo comissionado de **DIRETOR ESPECIAL DE BIBLIOTECA**, **CC2-1**, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso I, da Lei Orgânica Municipal c/c Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009 e suas atualizações.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor aos **04 de fevereiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:8D7750AF

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE

PORTARIA Nº 07100225/2025

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR para o exercício do cargo de **COORDENADOR DE PROJETOS**, **CC-5**, o(a) Sr(a) **THALITA PEREIRA DE MORAIS**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 039.***.**3-83, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal bem como Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009 e Lei nº 1.433 de 07 de novembro de 2016.
Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos **a partir de 03 de fevereiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:0E059645

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE

PORTARIA Nº 05270225/2025

Dispõe sobre a nomeação para exercício de cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a). **CICERO CLISLONES RODRIGUES DE LIMA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 795.***.**3-44, para o exercício do cargo comissionado de **DIRETOR ESPECIAL DE ESPORTE**, **CC2-1**, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso I, da Lei Orgânica Municipal c/c Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009 e suas atualizações.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor aos **04 de fevereiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:C998A5A2

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR JOSE GONÇALVES DE ARAUJO

PORTARIA Nº 08060225/2025

Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR do cargo comissionado de **ASSISTENTE DE GABINETE** o Sr. **JOSE GONÇALVES DE ARAUJO**, brasileiro, inscrito no CPF nº 063.***.**3-44, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso I, da Lei Orgânica Municipal c/c Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009, bem como Lei nº 1.518 de 29 de abril de 2021.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor aos **03 de fevereiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:AC3A7AD2

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR O(A) SR(A) CICERO CLISLONES RODRIGUES DE LIMADO CARGO DE DIRETOR ESPECIAL DE ESPORTE

PORTARIA Nº 06140425/2025

Dispõe sobre a exoneração decargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR o(a) Sr(a) **CICERO CLISLONES RODRIGUES DE LIMA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 795.***.**3-44, do exercício do cargo comissionado de **DIRETOR ESPECIAL DE ESPORTE**, **CC2-1**, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso I, da Lei Orgânica Municipal c/c Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009 e suas atualizações.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 14 DE ABRIL DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:5C565611

GABINETE DO PREFEITO
FERNANDO ELONI ALCANTARA PONTES

PORTARIA Nº 15100225/2025

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR para o exercício do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO RURAL**, **CC-3**, o(a) Sr(a) **FERNANDO ELONI ALCANTARA PONTES**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 071.***.**3-18, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal bem como Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009 e Lei nº 1.433 de 07 de novembro de 2016.
Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos **a partir de 03 de fevereiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:CB972D76

GABINETE DO PREFEITO
FLAVIANA LIBERALINO MARINHO

PORTARIA Nº 16100225/2025

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR para o exercício do cargo de **DIRETOR DO NUCLEO DE ASSISTENCIA A FAMILIA**, **CC-6**, o(a) Sr(a) **FLAVIANA LIBERALINO MARINHO**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 456.***.**3-04, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal bem como Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009 e Lei nº 1.433 de 07 de novembro de 2016.
Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos **a partir de 03 de fevereiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:57E540A7

GABINETE DO PREFEITO
FRANCISCO FABRICIO PEREIRA DE HOLANDA

PORTARIA Nº 12100225/2025

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR para o exercício do cargo de **CHEFE DO SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMONIO**, **CC-7**, o(a) Sr(a) **FRANCISCO FABRICIO PEREIRA DE HOLANDA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 387.***.**8-69, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal bem como Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009 e Lei nº 1.433 de 07 de novembro de 2016.
Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos **a partir de 03 de fevereiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:D5ED7208

GABINETE DO PREFEITO
FRANCISCO PEREIRA SILVA - NOMEAR

PORTARIA Nº 10060225/2025

Dispõe sobre a nomeação para cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR para o exercício do cargo comissionado de **ASSISTENTE DE GABINETE**, **CC-4**, o Sr. **FRANCISCO PEREIRA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 151.***.**8-64, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso I, da Lei Orgânica Municipal c/c Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009, bem como Lei nº 1.518 de 29 de abril de 2021.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor aos **04 de fevereiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:A89D81F4

GABINETE DO PREFEITO
GABRIELA DE ABREU CANDIDO

PORTARIA Nº 09300425/2025

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR para o cargo comissionado de **GERENTE DE UBS**, o(a) Sr(a) **GABRIELA DE ABREU CANDIDO**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 040.***.**3-79, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal bem como Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009 e suas atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor **aos 02 de abril de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 30 DE ABRIL DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:4B38364E

GABINETE DO PREFEITO
INSTITUI A COMISSÃO COORDENADORA E AVALIADORA DO LEILÃO PÚBLICO DE BENS INSERVÍVEIS, ANTIECONÔMICOS, SEM UTILIZAÇÃO OU IRRECUPERÁVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, PARA FINS DE ALIENAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 01240925/2025

INSTITUI A COMISSÃO COORDENADORA E AVALIADORA DO LEILÃO PÚBLICO DE BENS INSERVÍVEIS, ANTIECONÔMICOS, SEM UTILIZAÇÃO OU IRRECUPERÁVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, PARA FINS DE ALIENAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DE FARIAS BRITO, FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E

CONSIDERANDO o grande volume de bens móveis inservíveis, sem utilização ou antieconômicos, que se acumulam no Depósito da Secretaria de Infraestrutura e nos demais órgãos da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a inviabilidade econômica para recuperação de bens depreciados pela ação do tempo e pela exaustiva utilização, bens sem utilização por obsolescência tecnológica;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de gerar receita a partir da alienação dos bens inservíveis, antieconômicos, ou sem utilização, visando a conversão dos recursos auferidos com a renovação do parque tecnológico, dos mobiliários e equipamentos a serem colocados à disposição das diversas unidades administrativas do Município;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de criação de uma comissão composta de servidores públicos para avaliar e estipular preços mínimos aos bens/lotes inservíveis para fins de alienação.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída a Comissão Coordenadora e Avaliadora do Leilão Público de Bens Inservíveis Pertencentes ao Patrimônio Municipal, para fins de alienação, com subordinação direta a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, cujas atribuições são as seguintes:
Articular com as demais unidades a divulgação do Leilão;
Compactar e listar os bens inservíveis destinados à alienação;
Verificar a documentação e regularização de veículos e demais bens destinados ao Leilão;
Conferir registro patrimonial, a origem e a liberação dos bens adquiridos através de doações e recursos de convênios;
Acompanhar o agrupamento de bens em lotes, de acordo com a similaridade ou origem;
Realizar a avaliação dos bens e definição de preços mínimos, e
Acompanhar todo o processo do leilão e dirimir eventuais dúvidas e entraves que venham surgir durante a realização do certame, entre outras atividades correlatas.

Parágrafo Único. A Comissão de que trata o caput deste artigo poderá requisitar servidores e informações de outros órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, com vistas à apreciação de questões submetidas à sua análise e terá um prazo de até 12 (doze) meses, a partir da data de sua efetiva instalação, para conclusão dos trabalhos.

Art. 2º – Ficam nomeados os servidores abaixo indicados para compor a Comissão Coordenadora e Avaliadora do Leilão Público de Bens Inservíveis Pertencentes ao Patrimônio Municipal:
I – ROMÁRIO FERREIRA DA SILVA – Presidente
II – ANTONIO CARDOSO DE LIMA – Vice-Presidente;
III – EDEVAL GONÇALVES SILVA – Membro.

Parágrafo Único – Nos impedimentos, ausências ou afastamento do Presidente, a Comissão Coordenadora e Avaliadora do Leilão Público de Bens Inservíveis Pertencentes ao Patrimônio Municipal será coordenada pelo Vice-Presidente.

Art. 3º – Fica designado o servidor Romário Ferreira da Silva, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, matrícula 9456, inscrito no CPF nº 053.***.***-93 e documento de Identidade RG nº 2007*****98 SSP-CE, como Responsável pela assinatura do Certificado de registro e Licenciamento de Veículos – CRVL dos veículos do Município de Farias Brito alienados em Leilão Público, bem como por acompanhar a formalização da transferência do Sistema de Transferência Eletrônica junto aos cartórios de registro de documentos (DUT Eletrônico).

Art. 4º – Os membros integrantes desta Comissão não serão remunerados pelo exercício dessa função, entretanto, seus serviços serão considerados como de relevante interesse público.

Art. 5º – Os servidores nomeados para compor a Comissão não sofrerão nenhum prejuízo em razão dos trabalhos fora da sede da sua Unidade de Lotação.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINTE DO PREFEITO, EM 24 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:118FD26F

GABINETE DO PREFEITO
JOSE BERNARDO DE ALENCAR

PORTARIA Nº 10100225/2025

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR para o exercício do cargo de **COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS**, **CC-5**, o(a) Sr(a) **JOSE BERNARDO DE ALENCAR**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 346.***.**3-91, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal bem como Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009 e Lei nº 1.433 de 07 de novembro de 2016.
Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos **a partir de 03 de fevereiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:3BB4F254

GABINETE DO PREFEITO
JOSÉ GONÇALVES DE ARAÚJO

PORTARIA Nº. 19100125/2025.

NOMEAR JOSÉ GONÇALVES DE ARAÚJO para o exercício do Cargo de Assistente de Gabinete.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR para exercício do cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE – CC-4,** de conformidade com o disposto no art. 69, inciso I, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 31 da Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009, o Sr. **JOSÉ GONÇALVES DE ARAÚJO**, brasileiro, inscrito no CPF nº 063.***.***-44.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:8005D972

GABINETE DO PREFEITO
JOSE LUIGI SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 01110225/2025

Dispõe sobre a nomeação para cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR para o exercício do cargo comissionado de **ASSISTENTE DE GABINETE**, **CC-6**, o Sr. **JOSE LUIGI SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 067.***.**3-82, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso I, da Lei Orgânica Municipal c/c Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009, bem como Lei nº 1.518 de 29 de abril de 2021.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor aos **03 de fevereiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:665A69CA

GABINETE DO PREFEITO
JOSE RAELLYSON SOARES

PORTARIA Nº 11100225/2025

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR para o exercício do cargo de **DIRETOR DO NUCLEO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**, **CC-6**, o(a) Sr(a) **JOSE RAELLYSON SOARES**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 603.***.**3-90, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal bem como Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009 e Lei nº 1.433 de 07 de novembro de 2016.
Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos **a partir de 03 de fevereiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:0065B605

GABINETE DO PREFEITO
MARIA KALINE MARTINS DE SOUSA LIMA

PORTARIA Nº 04070325/2025

Dispõe sobre a nomeação para cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a). **MARIA KALINE MARTINS DE SOUSA LIMA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 078.***.**3-67, para o exercício do cargo comissionado de **CHEFE DO SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL**, **CC-7**, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso I, da Lei Orgânica Municipal c/c Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009, bem como Lei nº 1.518 de 29 de abril de 2021.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor aos **03 de março de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:DE11A72E

GABINETE DO PREFEITO
MARISMAR BEZERRA DE SOUSA

PORTARIA Nº 13100225/2025

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR para o exercício do cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE**, **CC-4**, o(a) Sr(a) **MARISMAR BEZERRA DE SOUSA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 057.***.**3-45, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal bem como Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009 e Lei nº 1.433 de 07 de novembro de 2016.
Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos **a partir de 03 de fevereiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:058D0F8D

GABINETE DO PREFEITO
MATHEUS VERONE OLIVEIRA BRITO

PORTARIA Nº 06180225/2025

Dispõe sobre a nomeação de para cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR para o exercício do cargo comissionado de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, CC-2**, o(a) Sr(a). **MATHEUS VERONE OLIVEIRA BRITO**, inscrito(a) no CPF nº 076.***.**1-22, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal bem como Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009.
Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos aos **04 de fevereiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:162CB1FB

GABINETE DO PREFEITO
NELSIOMAR GONÇALVES DE ARAUJO

PORTARIA Nº 01040425/2025

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR para o cargo comissionado de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO**, **CC-6**, o(a) Sr(a) **NELSIOMAR GONÇALVES DE ARAUJO**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 005.***.**3-60, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal bem como Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor aos 01 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE ABRIL DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:3EE24A65

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR O(A) SR(A) CICERO CLISLONES RODRIGUES DE LIMA,PARA O CARGO DE DIRETOR ESPECIAL DE TURISMO

PORTARIA Nº 01230425/2025

Dispõe sobre a nomeação para exercício de cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a) **CICERO CLISLONES RODRIGUES DE LIMA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº

795.***.**3-44, para o exercício do cargo comissionado de **DIRETOR ESPECIAL DE TURISMO**, **CC2-1**, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso I, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 31-C da Lei nº 1.630 de 14 de abril de 2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor aos **15 de abril de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE ABRIL DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:A5D96F3E

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR PARA OCARGO DE ASSESSOR DE PLANEJAMENTO O(A) SR(A) NAYALEX MARQUES SILVA

PORTARIA Nº 04100225/2025

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR para o exercício do cargo de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO**, **CC-3**, o(a) Sr(a) **NAYALEX MARQUES SILVA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 605.***.**3-59, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal bem como Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009 e Lei nº 1.433 de 07 de novembro de 2016.
Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos **a partir de 03 de fevereiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:F19CBECA

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR PARA O CARGO DE COORDENADOR DE LEITURA, LIVROS E BIBLIOTECAS O SR. ANTONIO JEFFERSON DE SOUSA

PORTARIA Nº 01040225/2025

Dispõe sobre a nomeação para cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR para o exercício do cargo comissionado de **COORDENADOR DE LEITURA, LIVROS E BIBLIOTECAS**, **CC-5**, o Sr. **ANTONIO JEFFERSON DE SOUSA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 050.***.**3-62, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal bem como Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009 e Lei nº 1.433 de 07 de novembro de 2016.
Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos **a partir de 03 de fevereiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:F85F925E

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR PARA O CARGO DE COORDENADOR DE TEATRO, O(A) SR(A) CARLOS RAFAEL FERREIRA SILVA

PORTARIA Nº 06100225/2025

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR para o exercício do cargo de **COORDENADOR DE TEATRO**, **CC-5**, o(a) Sr(a) **CARLOS RAFAEL FERREIRA SILVA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 076.***.**3-98, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal bem como Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009 e Lei nº 1.433 de 07 de novembro de 2016.
Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos **a partir de 03 de fevereiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:269C20E0

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR PARA OCARGO DE DIRETOR DO NÚCLEO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS - MARIA KALINE MARTINS DE SOUSA LIMA

PORTARIA Nº 03140225/2025

Dispõe sobre a nomeação para cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR para o exercício do cargo comissionado de **DIRETOR DO NÚCLEO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS**, **CC-6**, o Sr. **MARIA KALINE MARTINS DE SOUSA LIMA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 076.***.**3-37, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso I, da Lei Orgânica Municipal c/c Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009, bem como Lei nº 1.518 de 29 de abril de 2021.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:BA09E356

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR PARA O CARGO DE DIRETOR DO NUCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRASANTONIO BARBOSA DE MELO

PORTARIA Nº 08100225/2025

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR para o exercício do cargo de **DIRETOR DO NUCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**, **CC-6**, o(a) Sr(a) **ANTONIO BARBOSA DE MELO**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 039.***.**3-99, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal bem como Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009 e Lei nº 1.433 de 07 de novembro de 2016.
Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos **a partir de 03 de fevereiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:BE55874C

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR PARA O CARGO E CHEFE DO SERVIÇO DE ALMOXARIFADO O SR. JOSE GONÇALVES DE ARAUJO

PORTARIA Nº 12060225/2025

Dispõe sobre a nomeação para cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR para o exercício do cargo comissionado de **CHEFE DO SERVIÇO DE ALMOXARIFADO**, **CC-7**, o Sr. **JOSE GONÇALVES DE ARAUJO**, brasileiro, inscrito no CPF nº 063.***.**3-44, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso I, da Lei Orgânica Municipal c/c Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009, bem como Lei nº 1.518 de 29 de abril de 2021.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor aos **04 de fevereiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:270D47DC

GABINETE DO PREFEITO
PERICLES MACEDO BEZERRA LIMA

PORTARIA Nº 01240325/2025

Dispõe sobre a nomeação para cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR para o exercício do cargo comissionado de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO**, **CC-6**, o Sr. **PERICLES MACEDO BEZERRA LIMA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 021.***.**3-29, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso I, da Lei Orgânica Municipal c/c Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009, bem como Lei nº 1.518 de 29 de abril de 2021.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor aos **06 de março de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 24 DE MARÇO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:976FAF24

GABINETE DO PREFEITO
RICHARD FERREIRA OLIVEIRA CUNHA

PORTARIA Nº 02110225/2025

Dispõe sobre a nomeação para cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR para o exercício do cargo comissionado de **ASSISTENTE DE GABINETE**, **CC-6**, o Sr. **RICHARD FERREIRA OLIVEIRA CUNHA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 145.***.**7-81, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso I, da Lei Orgânica Municipal c/c Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009, bem como Lei nº 1.518 de 29 de abril de 2021.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor aos **03 de fevereiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:E01BC49A

GABINETE DO PREFEITO
SAUVIANO FERNANDES DE ALCANTARA

PORTARIA Nº 01120325/2025

Dispõe sobre a nomeação para cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a). **SAUVIANO FERNANDES DE ALCANTARA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 926.***.**3-34, para o exercício do cargo comissionado de **DIRETOR DO NÚCLEO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, **CC-6**, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso I, da Lei Orgânica Municipal c/c Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor aos **03 de março de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE MARÇO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:DB54E893

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.09.08.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento do Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob n.º 2025.09.08.1. **Empresa(s) Vencedora(s):** FRANCISCO CLÁUDIO DE MELO, vencedora junto ao Lote 01. A(s) empresa(s) fora(m) declarada(s) habilitada(s) por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. Mais Informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. Farias Brito/CE, 24 de setembro de 2025.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE -
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:5C6A07A0

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2024.09.06-01. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2025.08.29.2. **Fundamento Legal:** Artigo 74, Inciso V, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores. **Partes:** O Município de Farias Brito, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e a pessoa física JOSÉ ORLEANS RIBEIRO ALMEIDA., inscrito(a) no CPF sob o n.º 366.735.953-53. **Objeto:** Locação de 01 (um) bem imóvel situado na Rua Cel. Manoel Pinheiro de Almeida, n.º 576, Bairro Centro, Farias Brito/CE, destinado ao funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde. **Valor Total Estimado:** R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Verônica Maira Costa Oliveira e Vicência Josefa da Costa. Data: 06 de setembro de 2024.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:0F63E4AF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº 2309.01/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM, através do Sistema Único de Previdência Social do Servidor Público – SUPSSP de Fortim, tendo em vista o disposto no art. 51 cc § 1º do art. 30 da Lei nº 234/2005 – Art. 6º da EC 41/03; bem como Art. 13, § 1º e inciso I do § 2º do mesmo artigo, da Lei Municipal Complementar nº 052/2020;
Resolve conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – Especial Professor – Última Remuneração, ao servidor JOSE CLAUDIO GABRIEL, com o cargo de Professor PEB I, Classe I, matrícula nº 0509183, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Fortim.
Os proventos de aposentadoria são integrais:

Proventos de Aposentadoria	Percentual	Valor R$
Proventos – Salário Base	100%	4.887,78
Quinquênio	5%	244,39
Total dos Proventos		**5.132,17**

As despesas decorrentes deste ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA correrão à conta de dotações próprias vigentes do orçamento do Sistema Único de Previdência Social do Servidor Público de Fortim, devendo entrar em vigor da data de sua publicação, após isso ser reconhecida a sua legalidade, e assim registrado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM, 23 de setembro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

EVERARDO PAULA DA SILVA
Diretor Geral do RPPS de Fortim

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:6E965F44

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.09.01.007, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **Chefe da Seção de Projetos Turísticos CC2,** da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, o Sr. **Gabryeu Luis Linhares Fernandes,** de conformidade com a Lei Municipal nº 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 01 de setembro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:BE21E3B2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 015/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1909.001/2025.
ORIGEM DA LICITAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA/CE - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.
DO TIPO: MENOR PREÇO POR VALOR GLOBAL/MENOR PREÇO GLOBAL.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PASSAGENS MOLHADAS NAS LOCALIDADES DE ROÇA VELHA E ESTRADA DO TIPIZAL (RIO DAS CABRAS), NO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE.
Entrega das Propostas: a partir de 23/09/2025 no site www.licitanet.com.br. Abertura das Propostas: 08/10/2025 às 10h30 no site www.licitanet.com.br. Da sessão: 08/10/2025 às 10h30 no site www.licitanet.com.br. O **edital** na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta no portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE-CE: https://licitacoes.tce.ce.gov.br, no site oficial do Município: https://www.frecheirinha.ce.gov.br/licitacao.php, no LICITANET: www.licitanet.com.br, e no Portal Nacional de Contratações Públicas: pncp.gov.br. A abertura e condução do certame será realizada pelo Agente de Contratação: Edmar da Silva Santos Filho. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br. Frecheirinha/CE, 22 de setembro de 2025.

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:2B22A3B4

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051601/2025, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051601/2025 DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0801.001/2025-CARONA

O Agente de Contratação da PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA, em cumprimento à ratificação procedida pelos Sres. Ordenadores, faz publicar o extrato resumido do **Processo Administrativo** 0801.001/2025-CARONA, a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051601/2025, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051601/2025, FIRMADA PELO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE.

UNIDADE GESTORA ADERENTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
FAVORECIDAS E VALORES GLOBAIS: MULTI GRAFICA LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 19.769.945/0001-09; com o valor global de R$ 1.285.521,40 (um milhão duzentos e oitenta e cinco mil quinhentos e vinte e um reais e quarenta centavos), conforme consta do processo administrativo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ELEMENTO DE DESPESAS:
Dotação Orçamentária:
0301.04.122.0007.2.010 - Gestão Administrativa do Governo Municipal;
1001.12.122.0007.2.052 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação;
1001.12.361.0221.2.075 FUNDEB 30% – Desenvolvimento do Ensino Fundamental
1001.12.365.0221.2.079 FUNDEB 30% – Desenvolvimento da Educação Infantil
1101.10.122.0007.2.084 - Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde;
1201.08.122.0007.2.109 - Gestão Administrativa da Secretaria de Assistência Social;
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo; 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 86, § 2º da Lei 14.133/21 e suas alterações e legislação pertinente e DECRETO Nº 002/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024 e DECRETO Nº 02 DE 15 DE JANEIRO DE 2025 DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE.

Declaração emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo Sres. ORDENADORES DE DESPESAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA/CE.

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:7817C3F6

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 1002.001/2025-DISP.

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração do Município de Frecheirinha/CE, no uso de suas atribuições legais, **ratifica** a Dispensa de Licitação nº 1002.001/2025-DISP, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PLANEJAR AS AÇÕES INICIAIS, INCLUSIVE, SUBSIDIANDO O MUNICÍPIO DAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, VISANDO ESTRUTURAR O ÓRGÃO COM AS DEVIDAS ATRIBUIÇÕES A CADA CARGO, ALÉM DE REALIZAR OS ESTUDO TÉCNICO NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL, A FIM DE MELHORAR A GESTÃO DA SECRETARIA SUPRAMENCIONADA, BEM COMO ATENDER O INTERESSE PÚBLICO.**
Favorecida: **BONFIM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 22.503.041/0001-33 no Valor global: R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:664C2524

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 025/2025

Decreto nº 025/2025, de 23 de Setembro de 2025.

Regulamenta a Lei 02/2005 e atualiza a tabela para concessão de diárias a servidores públicos municipais e agentes políticos em viagem de interesse do município e adota outras providências.

O Prefeito Municipal de Granjeiro, senhor Francisco Clementino de Almeida, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei municipal 02/2005, de 05 de maio de 2005 e;

Considerando a necessidade de atualização da tabela de diárias pagas em razão de viagens a trabalho dos seus servidores, bem como dos seus agentes políticos;

DECRETA:

Art. 1º - Entende-se como diária, os valores pagos pelo município aos seus servidores, efetivos ou comissionados, bem como aos seus agentes políticos, quando estes se deslocarem a serviço da municipalidade.

Art. 2º - Os valores das diárias serão estabelecidos considerando-se os custos com alimentação, hospedagem e transporte urbano realizados em razão do trabalho que ocasionou o deslocamento.

Art. 3º - Integra esse Decreto o Anexo Único contendo a planilha de valores de diárias.

Art. 4º - Este Decreto em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Granjeiro, em 23 de setembro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CARGO/FUNÇÃO	QUILOMETRAGEM	VALOR R$
PREFEITO E VICE-PREFEITO	ATÉ 200 Km	450,00
	ACIMA DE 200 Km	900,00
	INTERESTADUAL	2.625,00
SECRETÁRIOS	ATÉ 200 Km	250,00
	ACIMA DE 200 Km	500,00
	INTERESTADUAL	1.000,00
COORDENADORES / DIRETORES	ATÉ 200 Km	150,00
	ACIMA DE 200 Km	300,00
	INTERESTADUAL	600,00
DEMAIS SERVIDORES	ATÉ 200 Km	100,00
	ACIMA DE 200 Km	200,00

INTERESTADUAL	400,00

Publicado por:
Raimundo Nonato Nunes Soares
Código Identificador:B749A81E

GABINETE DO PREFEITO
LEI 019/2025

LEI Nº 019/2025,23 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL (CMDRS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Granjeiro/CE, nos termos da Lei Orgânica do Município de Granjeiro, faz saber que a Câmara Municipal de Granjeiro, Estado do Ceará, **DECRETA**, e EU **SANCIONO** a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o poder executivo autorizado a instituir o CMDRS, de caráter consultivo, orientativo, deliberativo e fiscalizador, de funcionamento permanente.
Art. 2º Ao CMDRS compete:
I – Promover o entrosamento entre o executivo municipal, órgãos e entidades públicas e privadas voltadas para o desenvolvimento rural sustentável do município;
II – Elaborar e apreciar o plano municipal de desenvolvimento rural sustentável (PMDRS), emitir parecer atestando a sua viabilidade técnica-econômica e recomendar a sua execução;
III – Sugerir ao executivo municipal e aos órgãos e entidades públicas e privadas que atuam no município, ações que contribuam para o aumento da produção agropecuária e para a geração de emprego e renda no meio rural;
IV – Sugerir políticas e diretrizes às ações do executivo municipal, visando o desenvolvimento rural sustentável;
V – Promover articulação e compatibilização entre as políticas públicas municipais, estaduais e federais;
VI – Promover a participação efetiva dos segmentos promotores e beneficiários das atividades do agronegócio desenvolvidas no município;
VII – Estabelecer as diretrizes para o desenvolvimento rural sustentável, norteando ações, canalizando recursos e orientando a atuação das entidades públicas e privadas existentes no município;
VIII – Definir o papel dos diferentes atores na execução dos planos Municipais de desenvolvimento rural sustentável (PMDRS);
IX – Atuar junto aos agentes financeiros, visando solucionar eventuais dificuldades relacionadas ao crédito rural;
X – Participar ativamente na elaboração do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) do município;
XI – Exercer vigilância na execução das ações previstas no PMDRS, PPA, LDO e LOA;
XII – Compatibilizar as propostas dos agricultores com as demais prioridades municipais;
XIII – Instalar câmaras setoriais, se necessário;
XIV – Participar do programa de erradicação da febre aftosa no Município;
XV – Participar na execução das medidas de profilaxia e controle das doenças dos animais e vegetais;
XVI – Mobilizar a sociedade para participar dos programas de defesa sanitária animal e vegetal;
XVII – Apoiar políticas e ações de reforma agrária e crédito fundiário, adotando providências para a seleção de beneficiários e o uso adequado das terras agricultáveis do Município;
XVIII – Definir e encaminhar as demandas de pesquisa, levantadas no Município, para instituições de ciência e tecnologia;
XIX – Apoiar através de parcerias com instituições de ciência e tecnologia as ações de pesquisa, no âmbito municipal e regional;
XX – Participar ativamente dos trabalhos da Câmara de Vereadores;
XXI – Interagir com os outros conselhos municipais de Granjeiro/CE.
Art. 3º O CMDRS tem foro e sede no município de Granjeiro/CE.
Art. 4º O mandato dos membros do CMDRS será de 2 anos, e o seu exercício será sem ônus para os cofres públicos, sendo considerado serviço relevante de interesse público, cabendo às instituições representadas o custeio das despesas com locomoção e estadias.
Art. 5º O CMDRS será composto por no mínimo 6 membros no total, sendo que no mínimo 3 serão escolhidos entre as entidades, órgãos e comunidades rurais que contribuam significativamente para o desenvolvimento rural do município, os demais integrantes, de forma sempre paritária, deverão representar o poder público municipal, podendo ser executivo ou legislativo.
§ 1º: Cada titular do CMDRS terá um suplente.
§ 2º: Os dirigentes do CMDRS serão escolhidos entre os conselheiros titulares através de votação dos mesmos, em reunião com a presença mínima de 50% + 1 dos componentes do CMDRS.
§ 3º: A nomeação dos conselheiros do CMDRS dar-se-à por ato do chefe do executivo municipal, mediante indicação dos órgãos e entidades representadas.
§ 4º: Quando ocorrer substituição de um membro efetivo ou suplente por indicação do órgão ou entidade representada no conselho, o seu substituto será nomeado por ato do presidente do CMDRS.
Art. 6º Todas as reuniões do conselho serão públicas, sendo suas deliberações registradas em ata.
Art. 7º O executivo municipal fornecerá as condições e as informações necessárias para o CMDRS cumprir as suas atribuições.
Art. 8º O CMDRS elaborará o seu regimento interno, para regular o seu funcionamento.
Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, Prefeitura Municipal de Granjeiro/CE, aos 23 dias do mês de setembro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Nonato Nunes Soares
Código Identificador:2408C3BB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO PROC.ADM. Nº112/2025

R.H.
Trata-se de Requerimento de Servidor Efetivo do Município Guaraciaba do Norte, com o fito de obter redução de carga horária em 02 (duas) horas, para que seja viabilizada a sua ida para a Faculdade, a qual se localiza na cidade de sobral a 100 km de distância de Guaraciaba do Norte.
Ressalte-se, também, que não há impedimento legal quanto à concessão, muito pelo contrário, visto que se trata de um direito do servidor estudante em ter sua jornada de trabalho reduzida para viabilizar os seus estudos.
Ante o exposto hei por bem acolher o **PARECER JURÍDICO** em sua totalidade, **DEFERINDO** o Requerimento feito pelo servidor JOÃO VICTOR DE SOUSA MELO, para que seja concedida a redução em sua carga horária, nos exatos moldes constantes no parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município.

Guaraciaba do Norte-CE, 23 de setembro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:59B6D3C3

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.639, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE EXPOSIÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO ÂMBITO ESCOLAR, A DANÇAS QUE ALUDAM A SEXUALIZAÇÃO PRECOCE E INCLUSÃO DE MEDIDAS DE CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE À EROTIZAÇÃO

INFANTIL NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. No âmbito das escolas do Município de Guaraciaba do Norte ficam proibidas:
I - A realização de danças em eventos e manifestações culturais cujas coreografias sejam obscenas, pornográficas ou exponham as crianças e adolescentes à erotização precoce.
II - A promoção, ensino e permissão pelas autoridades da rede de ensino da prática de danças cujo conteúdo ou movimentos sujeitem a criança e ao adolescente à exposição sexual.
Parágrafo único. Considera-se pornográfico ou obsceno, coreografias que aludam a prática de relação sexual ou de ato libidinoso.
Art. 2º. O disposto neste artigo se aplica a qualquer modalidade de dança, inclusive manifestações culturais no âmbito do Município.
Art. 3º. Considera-se no âmbito escolar as atividades desenvolvidas pelas escolas, dentro ou fora do seu espaço territorial, inclusive em eventos fora do Município, desde que promovidas ou patrocinadas por elas, em local público ou privado, assim como divulgadas em mídias ou redes sociais.
Art. 4º. Qualquer pessoa física ou jurídica, inclusive pais ou responsáveis, poderão representar à Administração Pública e ao Ministério Público quando houver violação ao disposto nesta lei.
Art. 5º. As escolas do Município deverão incluir em seu projeto pedagógico, medidas de conscientização, prevenção e combate à erotização infantil (sexualização precoce).
§ 1º. Entende-se por 'erotização infantil' e 'sexualização precoce' a prática de exposição prematura de conteúdos, estímulos e comportamentos a indivíduos que ainda não têm maturidade suficiente para compreensão e elaboração de tais ações.
Art. 6º. Constituem objetivos a serem atingidos:
I - prevenir e combater a prática da erotização infantil no comportamento e aprendizado social das crianças;
II - capacitar docentes e equipe pedagógica para a implementação das ações de discussão, prevenção, orientação e solução do problema;
III - orientar os envolvidos em situação de erotização precoce, visando à recuperação da atuação comportamental, o pleno desenvolvimento e a convivência harmônica no ambiente social;
IV - envolver a família no processo de construção da cultura do combate à erotização infantil.
Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte-Ce, 24 de setembro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:813A1BCF

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.640, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA ABNER LUCAS NOGUEIRA MARTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **ABNER LUCAS NOGUEIRA MARTINS,** o logradouro público identificado como "rua da casa do Ideneude", ficando próximo à FORT-AGRO e ao lado do autoposto Manaus.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte-Ce, 24 de setembro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D5AF7AD9

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº1.641, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a remissão de multas de Trânsito aplicadas pelo Departamento Municipal de Trânsito de GUARACIABA DO NORTE – DEMUTRAN, inscritas ou não na Dívida Ativa do Município, aplicadas nos anos de 2020, 2021 até 31 de dezembro de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Esta Lei estabelece os procedimentos para a remissão de multas de Trânsito aplicadas pelo Departamento Municipal de Trânsito de Guaraciaba do Norte – DEMUTRAN, inscritas ou não na dívida ativa do município, aplicadas até 31 de dezembro de 2024.
Art. 2º. Fica concedida remissão dos créditos de natureza não tributária, inscritos ou não em Dívida Ativa, referentes ao Departamento Municipal de Trânsito de Guaraciaba do Norte – DEMUTRAN, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2024, para pagamento, em parcela única:
I - De multas com redução de 90% (noventa por cento) aplicadas até 31 de dezembro de 2020;
II - De multas com redução de 50% (noventa por cento) aplicadas de 1º de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2024.
§1º. O disposto neste artigo não autoriza a restituição ou compensação de importância paga.
§2º. Para os fins deste artigo, os créditos inscritos ou não em Dívida Ativa aplicadas pelo DEMUTRAN deste Município que tenham sido pagos até a data da publicação desta Lei não são alcançados pela remissão prevista nesta Lei.
Art. 3º. O termo de confissão do débito será lavrado junto ao Departamento Municipal de Trânsito de Guaraciaba do Norte – DEMUTRAN, a quem incumbe a concessão, o controle e a administração da remissão e será encaminhado ao DETRAN/CE para a geração do DAM de pagamento.
§1º. A formalização do termo de confissão constitui confissão irretratável de dívida e impossibilita a transferência de propriedade do veículo enquanto não liquidada a integralidade do débito confessado.
§ 2º. A apresentação de termo de confissão de dívida relativo à multa que tenha sido objeto de impugnação recursal importará em automática desistência do respectivo recurso.
Art. 4º. Considerar-se-á automaticamente deferido o pedido de remissão, após assinatura do termo de confissão de dívida, pagamento da integralidade do débito.
Art. 5º. O sujeito passivo que desejar usufruir dos benéficos previstos nesta Lei deverá obter manifestação favorável da concessão de seu pleito pelo Departamento Municipal de Trânsito de Guaraciaba do Norte – DEMUTRAN.
Parágrafo único. O pagamento realizado nos termos do artigo 2º desta Lei deverá ocorrer dentro do prazo previsto no DAM.
Art. 6º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta do orçamento e serão suplementadas se necessário.
Art. 7º. As normas estabelecidas por esta Lei vigorarão por 6 (seis) meses, a partir da data de sua publicação, podendo ser renovadas por igual período.
Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte-Ce, 24 de setembro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:73A3AEF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº460/2025

Exonera cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.580/2025 de 24 de janeiro de 2025, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal;
RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, **RAFAELA ALVES SILVA**, do cargo de Provimento em Comissão, como **Assistente de Controle Processual**.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **1º de setembro de 2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 24 de setembro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:048738B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº461/2025

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.580/2025 de 24 de janeiro de 2025, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **RAFAELA ALVES SILVA**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **Assessor de Análise de Projetos Ambientais**.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02 de setembro de 2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 24 de setembro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:14948367

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº462/2025

Exonera cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.580/2025 de 24 de janeiro de 2025, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º - **EXONERAR**, **ANTONIO EDMIR DE SOUSA FILHO**, do cargo de Provimento em Comissão, como **Coordenador da Defesa Civil.**
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **1º de setembro de 2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 24 de setembro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:4F443559

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº463/2025

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.580/2025 de 24 de janeiro de 2025, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **VITOR HUGO DA COSTA ROCHA**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **Coordenador da Defesa Civil**.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **1º de setembro de 2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 24 de setembro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:51784961

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº464/2025

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.580/2025 de 24 de janeiro de 2025, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **ANTONIO EDMIR DE SOUSA FILHO**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **Inspetor de Segurança e Trânsito**.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02 de setembro de 2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 24 de setembro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:9F274CCD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº465/2025

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.580/2025 de 24 de janeiro de 2025, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **ANTÔNIA GABRIELA DA SILVA SOUSA**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **Assessor Administrativo de Comércio e Empreendedorismo**.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **1º de setembro de 2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 24 de setembro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:33289E76

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **4ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato N°: 2707-2201/04**– Processo Originário: TOMADA DE PREÇO **N.º TP/010722/01/SEPLAF** – Contratante: **Secretaria de Finanças** – Contratada: **BR Projetos, Soluções e Serviços LTDA** – CNPJ nº **27.060.226/0001-34** – Finalidade**: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DOS** serviço para promoção da arrecadação municipal, com suporte técnico tributário e disponibilização de sistema de controle dos tributos municipais em plataforma totalmente web, para nota fiscal eletrônica e integração com sistema PIX de pagamento bancário, incluindo importação, análise, e depuração da base de dados, conforme especificações constantes do termo de referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do município de Guaraciaba do Norte – CE. Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **25/07/2025** – Nova Vigência: **25/07/2025 à 25/07/2026** contemplando 12 **(doze) meses** – Fundamentação Legal: **Inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93; Decreto Municipal nº 027/2019 de 03/10/2019 e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: Raimundo José Aragão Martins (CONTRATANTE); Cícero George dos Santos Noronha (CONTRATADA).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:18933856

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 0705001/2025-SECULT** – Processo Originário: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE** – Contratante: **SECRETARIA DE CULTURA** – Contratado: **Alex Ferreira Albuquerque**, CPF n°: **621.163.473-00 Valor:** R$ **55.200,00** (cinquenta e cinco mil e duzentos reais) – Data da Assinatura do Contrato: **07/05/2025** – Vigência: **07/05/2025** à **07/05/2026** – Fundamentação Legal: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021 – Signatários: **Raimundo José Aragão Martins** (CONTRATANTE).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:97749B50

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 07.05.001/2025** – Processo Originário: **Contratação de empresa especializada para locação e montagem do "Stand" da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte-CE, na Feira dos Municípios do Ceará, PEC Nordeste, atendendo as necessidades da Secretaria de Agricultura.** – Contratante: **SECRETARIA DE AGRICULTURA** – Contratado: **N L LOCAÇÃO E SOLUÇÕES EM EVENTOS LTDA**, CNPJ sob o nº **10.597.802/0001-84 - Valor:** R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) – Data da Assinatura do Contrato: **07/05/2025** – Vigência: **07/05/2025** à **31/12/2025** – Fundamentação Legal: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021 – Signatários: **Raimundo José Aragão Martins** (CONTRATANTE) - **Pedro Neris Machado Neto** (CONTRATADA).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:CB86B4C0

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 1905003/2025**– Processo Originário: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO DO MUNÍCIPIO DE**

GUARACIABA DO NORTE/CE.– Contratante: **SECRETARIA DE COMÉRCIO E EMPREEDEDORISMO** – Contratado: **ANTONIO EDIZIO CAMELO DE SOUSA**, CPF n°: **018.517.223-78 Valor:** R$ **36.000,00** (trinta e seis mil reais) – Data da Assinatura do Contrato: **19/05/2025** – Vigência: **19/05/2025** à **16/05/2026** – Fundamentação Legal: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021 – Signatários: **Raimundo José Aragão Martins** (CONTRATANTE).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:64CBBEE6

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 0906005/2025** – Processo Originário: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL NO SITIO PASSAGEM DAS PEDRAS, DESTINADO AO PONTO DE APOIO AS CONSULTAS DE PSF (PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA) JUNTO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE** – Contratante: **Raimundo José Aragão Martins**– Contratado: **Dennis Bezerra Guilherme**, CPF n°: **008.863.453-16**– Valor: **R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)**– Data da Assinatura do Contrato: **09/06/2025** – Vigência: **09/06/2025** à **09/06/2026** – Fundamentação Legal: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021 – Signatários: **Raimundo José Aragão Martins** (CONTRATANTE); **Dennis Bezerra Guilherme** (CONTRATADO).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:671EC028

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 1306002/2025-SESA** – Processo Originário: **Locação de imóvel urbano para abrigar as instalações do SAD – Sistema de Atendimento Domiciliar, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Guaraciaba do Norte – CE.** – Contratante: **Secretaria de Saúde** – Contratado: **Mafisa Veras Rodrigues**, CPF n°: **294.047.893-72** – Valor: **R$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais)**– Data da Assinatura do Contrato: **13/06/2025** – Vigência: **13/06/2025** à **13/06/2026** – Fundamentação Legal: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021 – Signatários: **Raimundo José Aragão Martins** (CONTRATANTE); **Mafisa Veras Rodrigues** (CONTRATADO).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:7A773A03

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 1306006/2025-SEPAT** – Processo Originário: **Locação de imóvel destinado ao funcionamento da sede da Guarda Municipal, junto a Secretaria de Segurança Patrimonial e Trânsito, do município de Guaraciaba do Norte/CE.** – Contratante: **Secretaria Municipal de Segurança Patrimonial e Transito** – Contratado: **Francisco Kelton Ribeiro de Oliveira**, CPF n°: **609.625.763-10** – Valor: **R$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **13/06/2025** – Vigência: **13/06/2025** à **13/06/2026** – Fundamentação Legal: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021 – Signatários: **Raimundo José Aragão Martins** (CONTRATANTE); **Francisco Kelton Ribeiro de Oliveira** (CONTRATADO).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:986E437F

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº1306008/2025** Processo Originário: **Inexigibilidade de Licitação Nº 1306007/2025 -** Objeto: **Locação de imóvel destinado para o funcionamento de Almoxarifado de material de Consumo, junto a Secretaria de Educação do município de Guaraciaba do Norte/CE**. – Contratante: **Secretaria de Educação** – Contratado:**Pedro Rodrigues de Souza** , CPF n°:**348.791.02768**: – Valor: **R$ 66.000,00(senta e seis mil reais)**– Data da Assinatura do Contrato: **13/06/2025** – Vigência: **13/06/2025** à 13/**06/2026** – Fundamentação Legal: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021 – Signatários: **Raimundo José Aragão Martins** (CONTRATANTE); **Pedro Rogrigues de Souza** (CONTRATADO).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:13261E75

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA– CEARÁ, por meio do (a) Agente de Contratação, ora denominado de Agente de Contratação, designado pela Portaria **007/2024, de 02 de Janeiro de 2025** e por ordem da autoridade competente, torna público para conhecimentos dos interessados, que no próximo dia **15 de outubro de 2025 às 09:00min**, através do endereço eletrônico www.bll.org.br, estará realizando licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA,** critério de Julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL,** tombado **sob nº 005/2025-SEC,** tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES PERTECENTES À REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE IBARETAMA, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS DOCUMENTOS QUE COMPÕES O PROCESSO LICITATÓRIO.,** com o prazo de cadastramento das propostas **até o dia 14 outubro de 2025**, o Edital e Anexos está disponível no endereço eletrônico www.bll.org.br, www.tce.ce.gov.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br -

***RAFAEL COSTA MARTINS* -**
Agente de Contratação.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:CD762BB3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa que entre si celebram o Município de Ibiapina – Ceará e o Município de Ipu - Ceará, na forma que indica.

Por este instrumento, em que figura de um lado, O MUNICÍPIO DE IBIAPINA, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 07.523.186/0001-02, com sede administrativa à Avenida Deputado Fernando Melo, S/N, Centro, representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF n° 383.479.033-87, residente e domiciliado na Avenida Francisco Luiz de Souza, bairro São João e, de outro lado, O MUNICÍPIO DE IPU, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 07.679.723/0001-08, com sede à Avenida José de Alencar, s/n, Palácio de Iracema, Pereiros, na cidade de Ipu, Estado do Ceará, neste ato representado pelo Prefeito, Sra. MILENA DAMASCENO CARNEIRO,

CONSIDERANDO o interesse mútuo entre os Municípios na execução de ações conjuntas visando à otimização dos serviços públicos, ao intercâmbio de recursos humanos e ao desenvolvimento institucional;
CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 241 da Constituição Federal, que prevê a celebração de convênios entre entes federativos para a realização de serviços de interesse comum;
CONSIDERANDO a necessidade de cooperação técnica e operacional para a implementação de políticas públicas e programas administrativos;

RESOLVEM ajustar o presente Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa Recíproca, de acordo com as cláusulas e condições adiante aludidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Convênio tem como objetivo estabelecer a cooperação técnica e administrativa entre os Municípios de Ibiapina - Ceará e Ipu - Ceará, possibilitando a cessão e a permuta temporária de servidores públicos de um ente ao outro, mediante interesse comum e necessidade devidamente justificada, sem prejuízo do cumprimento das atribuições de cada um.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A CESSÃO E PERMUTA DE SERVIDORES
A cessão e a permuta de servidores ocorrerão sem prejuízo do vínculo funcional do servidor com o ente originário, assegurando todos os direitos e vantagens previstos em lei.
A cessão e a permuta dependerão da anuência prévia do servidor envolvido, mediante termo de concordância assinado.
O período da cessão e da permuta será previamente determinado, não podendo exceder 24 (vinte e quatro) meses, sendo permitida a prorrogação, por igual período, mediante aditivo ao presente convênio.
O servidor cedido e/ou permutado estará subordinado administrativamente ao ente recebedor, enquanto durar o período de cessão e/ou permuta.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS MUNICÍPIOS
São obrigações do Município Cedente:
I – Indicar os servidores a serem cedidos, conforme solicitação formal do Município Cessionário;
II – Garantir que o servidor cedido esteja regularmente lotado, sem restrições legais ou administrativas;
III - Comunicar ao Município Cessionário qualquer situação que inviabilize a cessão do servidor.
São obrigações do Município Cessionário:
I – Solicitar formalmente os servidores a serem cedidos, com a devida justificativa de necessidade;
II – Garantir as condições necessárias ao desempenho das atividades do servidor cedido, respeitando sua função originária;
III - Respeitar os direitos e prerrogativas do servidor, nos termos da legislação vigente;
IV - Comunicar ao Município Cedente qualquer irregularidade ou necessidade de substituição do servidor;
V – Responsabilizar-se pelo pagamento da remuneração e dos demais encargos sociais e previdenciários do servidor cedido, salvo ajuste em contrário entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO
Ambos os Municípios se comprometem a realizar o acompanhamento e a avaliação periódica das atividades desempenhadas pelos servidores cedidos, assegurando a eficiência e a efetividade das ações.

CLÁUSULA QUINTA – DA IMPOSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
O município cessionário e o município cedente, assim como a servidora cedida, ficam cientes da impossibilidade de redução de carga horária da servidora, com base no Parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município de Ibiapina, bem como também, pela própria inexistência de respaldo legal para o deferimento do pedido.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA
Este instrumento pactuante terá vigência no período compreendido entre 01 de setembro de 2025 e 31 de dezembro 2028, tornando sem efeito qualquer convênio anteriormente firmado e com finalidade semelhante entre os convenentes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
O presente convênio poderá ser rescindido a qualquer tempo, por acordo entre os Municípios ou por iniciativa de qualquer das partes, sem prazo mínimo para tanto.
As partes deverão respeitar a legislação aplicável, em especial no tocante ao regime jurídico dos servidores públicos cedidos.
Os casos omissos serão resolvidos em comum acordo entre os entes convenentes.

CLÁUSULA OITAVA – Fica eleito o foro da Comarca de Ibiapina - Ceará para dirimir questões decorrentes da execução do presente Convênio, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

O presente Convênio entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2025.

Portanto, ficam consideradas justas e pactuadas as cláusulas acima acordadas pelos órgãos convenentes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas signatárias.

Ibiapina – Ceará, 01 de setembro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal de Ibiapina

MILENA DAMASCENO CARNEIRO
Prefeito Municipal de Ipu

Publicado por:
Ana Letícia Aguiar Freire
Código Identificador:9825D4A1

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR

Termo de Cessão da servidora RONILA DIAS RIBEIRO, que entre si o fazem reciprocamente, perante os municípios de Ibiapina e Ipú.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
A fundamentação legal deste convênio está consubstanciada no Convênio firmado entre os respectivos Municípios, que autoriza a cessão de servidores entre os entes municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
Este instrumento tem por objeto o "Termo de Cessão de Servidor", firmado pelos municípios de Ibiapina e ipú, com base no Convênio firmado entre os respectivos Municípios e nas cláusulas delineadas a seguir, com anuência e outorga pelos Prefeitos Municipais que assinam o presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS CONCEITOS, DEFINIÇÕES e REGRAS da CESSÃO:
I - Neste instrumento, entende-se por MUNICÍPIO DESTINO, o município em que o Servidor/Empregado permutado tem e manterá o vínculo empregatício;
II - É no MUNICÍPIO DESTINO em que o Servidor/Empregado cedido manterá para todos os fins remuneratórios, previdenciários e demais direitos funcionais e indenizações trabalhistas, conforme a Legislação Municipal do regime correspondente;
III - É no MUNICÍPIO DESTINO em que o Servidor/Empregado permutado, poderá requerer como licença sem Remuneração, Licença Prêmio, o qual arcará com o ônus da substituição ou encerrará a permuta;
IV - Neste instrumento, entende-se por MUNICÍPIO DESTINO, o município em que o Servidor/Empregado permutado prestará os serviços;
V - É no MUNICÍPIO DE DESTINO em que o servidor/Empregado fica condicionado à lotação da Unidade/Local das obrigações laborais, ao calendário, ao Turno e Horário da jornada;
VI- É no MUNICÍPIO DESTINO, o local onde o servidor deverá apresentar/requerer os atestados médicos de licenças até 15 (quinze) dias, e licenças maternidade/paternidade, o qual arcará com o ônus financeiro das substituições;
VII - Outros afastamentos, bem como, designações para outras funções ou nomeações para cargos comissionados, a critério e do interesse do MUNICÍPIO DESTINO, este arcará com os ônus financeiros, cabendo ainda, remeter os documentos pertinentes para compor o acervo funcional no arquivo do MUNICÍPIO ORIGEM.
VIII - Será no MUNICIPIO DESTINO, o local em que o servidor permutado requisitará declarações/certidões de desempenho do exercício da função/profissão, o qual deverá enviar cópias para o MUNICÍPIO ORIGEM, para compor o acervo funcional do servidor/empregado.

CLÁUSULA QUARTA - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR/EMPREGADO CEDIDO:
1. SERVIDOR/EMPREGADO DO MUNICÍPIO DE IPÚ
1.1. NOME: RONILA DIAS RIBEIRO
1.2. FUNÇÃO: PROFESSORA
1.3. CPF: 008.332.043-19

CLÁUSULA QUINTA - DAS SUBSTITUIÇÕES DOS SERVIDORES/EMPREGADOS PERMUTADOS:
É proibida a substituição de Servidores/empregados cedidos, sendo motivo de cassação do direito à cessão individual daquele que desrespeitar esta determinação.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES:
Os ilícitos administrativos praticados pelo servidor/empregado cedido serão apurados pelo MUNICÍPIO DESTINO (CESSIONÁRIO), por meio de Sindicância e/ou Procedimento Administrativo Disciplinar, cujo resultado será devidamente comunicado ao MUNICÍPIO ORIGEM (CEDENTE), o qual adotará as medidas cabíveis quando do retorno do servidor à sua função.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA NULIDADE:
A Cessão do Servidor/Empregado será cassada, independentemente de ato especial, se for constatado que o Servidor cedido esteja prestando serviços diferenciados ou desvinculados das atividades previstas nos ofícios requisitantes e portaria da Cessão.

CLÁUSULA OITAVA - DA DEVOLUÇÃO:
A devolução do Servidor cedido na forma do presente Termo constitui ato discricionário do MUNICÍPIO DESTINO, e ocorrerá mediante comunicação através de ofício entre os convenentes, sem prazo mínimo de antecedência para tanto.

CLÁUSULA NONA – DA IMPOSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
O servidor cedido não fará juz à redução de sua carga horária, por expressa ausência de previsão legal e com base em parecer já expedido pela Procuradoria Geral do Município de Ibiapina.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA:
O presente Termo de Compromisso terá vigência até 31 de dezembro de 2028, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante ajuste entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:
A rescisão do Presente Termo se operará de pleno direito:
I - Pela inadimplência de uma das partes, principalmente, do servidor/empregado cedidos;
II - Pela superveniência de qualquer norma legal ou fato administrativo que o torne formal ou praticamente inexequível;
III- Em qualquer tempo, por acordo entre os Municípios ou por iniciativa de qualquer das partes, sem prazo mínimo para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Ipú/CE, para o caso do Município de Ipú/CE seja o requerente, e eleito o Foro da Comarca de Ibiapina/CE para o caso do Município de Ibiapina/CE seja o requerente, para dirimir quaisquer controvérsias, dúvidas e/ou omissões, acaso resultantes do presente Termo de Convênio.
E por estarem certos e ajustados os Servidores/Empregados firmam o presente Termo de Compromisso de Cessão, com a anuência e outorga dos Prefeitos Municipais que o assinam, para que supra todos os efeitos de direitos e legais.

A presente cessão de servidor entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2025.

Ibiapina - Ceará, em 01 de setembro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal de Ibiapina

MILENA DAMASCENO CARNEIRO
Prefeito Municipal de Ipu

Publicado por:
Ana Letícia Aguiar Freire
Código Identificador:4028530B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
18º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE NOMEAÇÃO E POSSE - CONCURSO PÚBLICO DE ICAPUÍ 2021 (EDITAL Nº 001/2021, DE 28 DE JULHO DE 2021)

18º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE NOMEAÇÃO E POSSE CONCURSO PÚBLICO DE ICAPUÍ 2021 (EDITAL Nº 001/2021, DE 28 DE JULHO DE 2021)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ – ESTADO DO CEARÁ**, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhe são conferidas:

CONSIDERANDO a homologação do resultado do concurso público para provimento de vagas do quadro de efetivos e formação de cadastro de reserva da Prefeitura Municipal de Icapuí-CE, Edital de Abertura nº. 001/2021, de 28 de julho de 2021, e suas respectivas retificações, resultado homologado em 22/2/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 23/2/2022, Edição 2898,

CONSIDERANDO a decisão judicial da 1ª Vara Cível da Comarca de Aracati-CE - Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, constante do processo n. 3001785- 56.2024.8.06.0035, Sentença (Id 140910469), consistente em Mandado de Segurança, que determina ao Município de Icapuí que proceda à nomeação e posse do Sr. EDER SERGIO REBOUÇAS DE MOURA, 2º classificado no cadastro reserva, para o cargo de Médico Ginecologista – Obstetra, no Concurso Público supracitado;

CONVOCA:

Os(as) candidatos(as) aprovados(as), por ordem crescente de classificação, no Concurso Público de Icapuí/CE, Edital nº 001/2021, de 28 de julho de 2021 e suas respectivas retificações, homologado em 22 de fevereiro de 2022, cuja relação consta neste edital (item 2.2), com vistas à nomeação e posse nos cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1.1 Os(as) candidatos(as) relacionados(as) no presente Edital (item 2.2) deverão comparecer pessoalmente, ou por intermédio de procurador(a), mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, na mesma data prevista para os exames médicos (item 2.2), na Secretaria de Administração e Finanças do Município de Icapuí, situada na Avenida 22 de Janeiro, 5183, Centro, Icapuí-CE, CEP: 62.810-000, para apresentação e entrega dos documentos constantes no **Anexo I**, parte integrante do

presente **Edital de Convocação para Nomeação e Posse** e, na forma do **Edital de Abertura do Concurso Público Municipal**.

1.2 Por ordem de chegada dos(as) candidatos(as) serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento da Prefeitura Municipal de Icapuí-CE.

1.3 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no **Anexo I** deste **Edital de Convocação para Nomeação e Posse** acarretará o não cumprimento da exigência do ***item 1.1***, deste Edital.

1.4 O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do(a) classificado(a) convocado(a) e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado(a), podendo o Município de ICAPUÍ-CE convocar o(a) candidato(a) imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 Os(as) candidatos(as) deverão comparecer nas datas constantes no cronograma do ***item 2.2***, para realização do exame médico admissional, munidos(as) dos exames de saúde pré-admissionais constantes no **Anexo IV**, deste Edital de Convocação para Nomeação e Posse, perante à Junta Médica Oficial designada pelo Município de Icapuí- CE, localizada na Secretaria de Administração e Finanças do Município de Icapuí, situada na Avenida 22 de Janeiro, 5183, Centro, Icapuí-CE, CEP: 62.810-000, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do(a) classificado(a) convocado(a) e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado(a), ficando o Município de Icapuí autorizado a convocar outros(as) classificados(as) e aprovados(as) no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

2.2 Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer perante a Junta Médica, nas datas e horários, conforme tabela abaixo:

CARGO	MÉDICO GINECOLOGISTA – OBSTETRA		
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA/HORÁRIO
2º (CR)	000411304	EDER SERGIO REBOUÇAS DE MOURA	16/10/2025

2.3 Fica determinado que os(as) Candidatos(as) PCD – pessoa com deficiência, nos cargos em que houver vaga prevista, independente da sua classificação deverão ser nomeados(as) nas seguintes vagas: **5ª** vaga, **10ª** vaga, **15ª** vaga, **20ª** vaga e assim sucessivamente.

2.4 Os(as) candidatos(as) PCD – pessoa com deficiência, convocados(as) neste edital, além de atenderem ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores(as), devidamente atualizado.

3 DA NOMEAÇÃO E POSSE

3.1 Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens "1" e "2" deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Icapuí-CE, com data de **NOMEAÇÃO** e **POSSE** prevista para **segunda-feira, 20/10/2025**, a confirmar posteriormente.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente Edital de Convocação para Nomeação e Posse, com a relação completa dos(as) CONVOCADOS(AS), será:

4.1.1 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Ceará (https://www.diariomunicipal.com.br/aprece);

4.1.2 divulgado na internet, no endereço eletrônico do Centro de Treinamento e Desenvolvimento - CETREDE (https://www.cetrede.com.br)

4.1.3 publicado no Portal da Prefeitura Municipal de Icapuí (www.icapui.ce.gov.br); e

4.1.4 divulgado no Quadro de Avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Icapuí.

4.2 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

4.3 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Icapuí-CE, 24 de setembro de 2025.

Francisco Kleiton Pereira
Prefeito de Icapuí-CE

ANEXO I
RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

1 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
2 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
3 02 (duas) Cópias do CPF;
4 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
5 Certidão de Nascimento (se solteiro/a) ou de Casamento (se casado/a ou divorciado/a);
6 Título de Eleitor com Certidão de Quitação Eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral;
7 Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
8 Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – página que identifique o(a) candidato(a) - frente e verso;
9 Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
10 Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
11 Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
12 Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
13 Quando exigido para o cargo, certificado do curso que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
14 Carteira Nacional de Habilitação (para os cargos de Fiscal de Meio Ambiente – com CNH, Fiscal de Obras – com CNH e Motorista, nas categorias exigidas);
15 Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
16 Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do(a) candidato(a) e, se casado(a), a do cônjuge (**Anexo II**), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
17 Declaração de que o(a) candidato(a) não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e/ou Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (**Anexo III**).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.

ANEXO II DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, , titular do documento de identidade RG nº. , inscrito(a) no CPF sob o nº.
, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data: ( ) Não possuo bens a declarar.
( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES

DISCRIMINAÇÃO

VALOR (R$)

Icapuí-CE, de de 2025

Assinatura

ANEXO III
DECLARAÇÃO

Eu, , titular do documento de identidade RG nº. , inscrito(a) no CPF sob o nº , DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e/ou Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de , do Município de ICAPUÍ-CE.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o cargo em que tomarei posse.
E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

ICAPUÍ-CE, de de 2025

Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)
§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."

ANEXO IV
DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

1 Os(a) candidatos(a) convocados(a) deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos(as) dos exames de saúde abaixo listados:
a. Hemograma completo com contagem de plaquetas;
b. Coagulograma;
c. Ureia;
d. Glicemia de jejum;
e. Sumário de Urina;
f. Raio X do tórax em PA, com laudo;
g. VDRL;
h. Eletrocardiograma com laudo;
i. Laudo de sanidade mental emitido por um(a) médico psiquiatra.
j. Laringoscopia com foto, com Laudo Médico (para os cargos de Professor e Pedagogo).
2 A realização dos exames é de responsabilidade do(a) candidato(a).
3 Somente será investido(a) em cargo público o(a) candidato(a) que for julgado(a) apto(a) física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:A6C01E8A

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 1060/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

LEI MUNICIPAL N° 1060/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESENVOLVER AÇÕES E APORTE DE CONTRAPARTIDA PARA IMPLEMENTAR O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, CONFORME ESTABELECIDO NA Lei 14.620/2023, na Lei 15.081/2024, NAS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DAS CIDADES BEM COMO QUAISQUER OUTRAS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELO GOVERNO FEDERAL E GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM O OBJETIVO DE PROMOVER AÇÕES RELACIONADAS AO PROGRAMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, o Sr. **FRANCISCO KLEITON PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município de Icapuí/CE e na Constituição Federal, faço saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a presente LEI:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desenvolver todas as ações necessárias para a aquisição, regularização, doação, construção ou reforma de unidades habitacionais destinadas ao atendimento dos munícipes enquadrados nas Faixas 1, 2 e 3 do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV- FNHIS, FAR, FDS, RURAL e demais modalidades), conforme estabelecido na Lei 14.620/2023, na Lei 15.081/2024, nas Portarias do Ministério das Cidades e demais normativas federais e estaduais.
Parágrafo Único. Para fins desta lei, considera-se:
I. Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV: Programa que tem por finalidade promover o direito à cidade e à moradia de famílias residentes em áreas urbanas e rurais, associado ao desenvolvimento urbano e econômico, à geração de trabalho e de renda e à elevação dos padrões de habitabilidade e de qualidade de vida da população, conforme disposto na Lei 14.620/2023 e na Lei 15.081/2024
II. Programa Nacional de Habitação Urbana - PNHU: Programa que tem como objetivo promover a produção ou aquisição de novas unidades habitacionais ou a requalificação de imóveis urbanos, desde 14 de abril de 2009, conforme disposto no Lei 14.620/2023.
III. MCMV RURAL: Programa que tem como finalidade subsidiar a produção ou reforma de imóveis para agricultores familiares e trabalhadores rurais, por intermédio de operações de repasse de recursos do orçamento geral da União ou de financiamento habitacional com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, desde 14 de abril de 2009, conforme disposto na Lei 14.620/2023.
IV. Fundo de Arrendamento Residencial - FAR: Fundo que tem como objetivo disponibilizar recursos da União para realização de investimentos em empreendimentos imobiliários (unidades habitacionais) e edificação de equipamentos públicos de educação, saúde e outros complementares à habitação, mediante constituição de carteira diversificada de ativos imobiliários, financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro.
V. Fundo de Desenvolvimento Social - FDS: Fundo que se destina ao financiamento de projetos de investimento de interesse social nas áreas de habitação popular, sendo permitido o financiamento nas áreas de saneamento e infraestrutura, desde que vinculadas aos programas de habitação, bem como equipamentos comunitários, conforme disposto no art. 2°, da Lei 8.677, de 13 de julho de 1993.
VI. Sistema Financeiro da Habitação - SFH: Sistema destinado a facilitar e promover a construção e a aquisição da casa própria ou

moradia, especialmente pelas classes de menor renda da população, nos termos estabelecidos pela Lei n° 4.380, de 21 de agosto de 1964.
Art. 2º. Para a implementação do Programa, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênios, termos de cooperação, parcerias, acordos e demais instrumentos jurídicos adequados à legislação vigente, junto à Caixa Econômica Federal e eventuais Agentes Financeiros autorizados pelo Banco Central do Brasil ou Ministério das Cidades.
Art. 3°. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a efetuar a doação dos lotes de terrenos de sua propriedade aos beneficiários selecionados, conforme o disposto na legislação federal que regulamenta o Programa Minha Casa Minha Vida - Faixas 1 e 2, além de efetuar contrapartidas financeiras, se for o caso.
§ 1º. As áreas e terrenos a serem utilizados no Programa Minha Casa Minha Vida - Faixas 1 e 2 - Modalidades Urbana (PNHU - FAR e FDS) deverão integrar a área urbana ou de expansão urbana do município, em conformidade com o Plano Diretor Municipal.
§ 2°. As áreas e terrenos deverão contar com a infraestrutura básica necessária, de acordo com as normas municipais, regulamentos do Ministério das Cidades e em conformidade com as políticas habitacionais de interesse social.
§ 3°. O Poder Executivo Municipal será responsável por acionar as concessionárias e as permissionárias de serviços de água e esgoto, energia elétrica, telefonia, internet, televisão e outros, para executarem os serviços necessários para complementação da infraestrutura básica necessária, observando a legislação federal vigente. Tais serviços deverão estar disponíveis na entrega das casas aos beneficiários das unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida - Faixas 1 e 2.
Art. 4º. Os projetos habitacionais serão desenvolvidos em articulação com as Secretarias Municipais e Estaduais competentes, autarquias e entidades afins.
Art. 5°. Só poderão ser beneficiadas no Programa Minha Casa Minha Vida - Faixas 1 e 2, pessoas ou famílias que atendam aos critérios estabelecidos no referido programa, com prioridade para as famílias em maior vulnerabilidade social.
§ 1º. O beneficiário não poderá ser proprietário de imóvel residencial e nem detentor de financiamento ativo no SFH, em qualquer parte do País, assim como obrigatoriamente deva ser comprovado que reside no Município há pelo menos cinco anos.
§ 2°. O contrato de beneficiário será celebrado preferencialmente em nome da mulher, do idoso ou da pessoa com deficiência física.
Art. 6º. O Poder Executivo Municipal poderá aportar recursos financeiros, bens e serviços economicamente mensuráveis no Programa Minha Casa Minha Vida, destinados exclusivamente aos beneficiários selecionados que compõem as faixas 1 e 2, visando a complementação dos recursos necessários à construção da infraestrutura dos empreendimentos e das unidades habitacionais.
Art. 7º. Na implementação do Programa Minha Casa Minha Vida - Faixa 1, fica estabelecido que:
I - Os beneficiários ficarão isentos do pagamento do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto perdurarem as obrigações contratuais perante o agente financeiro.
Il - As unidades habitacionais que serão construídas ficarão isentas do pagamento do alvará de construção, do habite-se e do Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISSQN incidente sobre elas;
III - Fica assegurada ao beneficiário a isenção permanente e incondicional do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis que tenha como fato gerador a transferência das unidades imobiliárias ofertadas no citado Programa.
Art. 8º. As despesas com a execução da presente lei, de responsabilidade do Município, serão custeadas por meio da dotação orçamentária vigente na Lei Orçamentária Anual do ano em que ocorrer o evento, podendo ser suplementadas, se necessário.
Art. 9º. O Poder Executivo poderá regulamentar esta lei por meio de decreto, visando a sua fiel execução.
Art. 10. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçõesemcontrário.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:A96CC250

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1062/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

LEI MUNICIPAL Nº 1062/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA "RUA ARLINDO RODRIGUES REBOUÇAS" NA VILA JARDIM PARAÍSO E DÁ OUTRAS, PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, FRANCISCO KLEITON PEREIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **"Rua Arlindo Rodrigues Rebouças"** a rua localizada na Vila
Jardim Paraíso e que tem início na CE-261, no ponto comercial do Sr. João César e se estende até a divisa com o Município de Aracati.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, EM 10 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal de Icapuí-CE

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:40921B99

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1063/2025, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

LEI MUNICIPAL Nº 1063/2025, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

INSTITUI BONIFICAÇÃO DE PONTUAÇÃO EM EDITAIS DE FOMENTO, PREMIAÇÃO E SELEÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ PARA PROPONENTES E/OU EQUIPES LGBTI+ E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, FRANCISCO KLEITON PEREIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Icapuí, a bonificação de 10% (dez por cento) sobre a nota final obtida por propostas inscritas em editais de fomento, premiação, seleção, credenciamento e chamamentos públicos nas áreas de cultura, esporte, juventude, assistência social, educação, turismo, inovação e correlatas, quando atendido ao menos um dos critérios do art. 2º.
Art. 2º Farão jus à bonificação prevista no art. 1º as propostas que comprovarem uma das seguintes condições:
I – Proponente pessoa física que se autodeclare LGBTI+;
II – Proponente pessoa física PcD, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão);
III – Proponente pessoa jurídica cujo(a) representante legal se autodeclare LGBTI+ ou seja PcD;
IV – Propostas em que ao menos 50% (cinquenta por cento) da equipe principal (coordenação e funções-chave) seja composta por pessoas LGBTI+ e/ou PcD;

V – Propostas cujo público beneficiário direto previsto seja composto, no mínimo, por 60% (sessenta por cento) de pessoas LGBTI+ e/ou PCD, com plano de ações específicas de acesso e permanência.
VI – Proponente pessoa física que se autodeclare mulher;
VII – Proponente pessoa física que se autodeclare negra, conforme o quesito cor ou raça usado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) ou que adote autodefinição análoga.
§1º Para fins desta Lei, entende-se por LGBTI+ lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, transgêneros, pessoas intersexo e demais identidades e orientações não hegemônicas.
§2º A condição de PcD será reconhecida conforme a Lei Federal nº 13.146/2015.
§3º A autodeclaração LGBTI+ será realizada por termo próprio, dispensada a exigência de documentação comprobatória adicional, vedadas práticas vexatórias ou invasivas.
§4º Nos casos dos incisos IV e V, a aferição se dará por termo de responsabilidade do (a) proponente acompanhado de lista nominal da equipe/beneficiários-alvo e plano de acessibilidade ou de ações afirmativas correspondentes.
Art. 3º A bonificação será cumulável quando a proposta atender a mais de um dos critérios do art. 2º, limitada ao teto de 15% (quinze por cento) sobre a nota final.
Art. 4º A bonificação não dispensa o atendimento aos requisitos mínimos e à documentação obrigatória do edital, nem substitui a avaliação de mérito, sendo aplicada após a apuração da nota técnica.
Art. 5º A autodeclaração e os dados sensíveis serão tratados nos termos da Lei Geral de
Proteção de Dados LGPD (Lei nº 13.709/2018), com finalidade específica, mínima coleta necessária, sigilo e segurança da informação, devendo os editais indicar o(a) controlador(a) e o canal de atendimento ao titular de dados.
Art. 6º A constatação de fraude, má-fé ou falsidade na autodeclaração ou informações prestadas implicará desclassificação ou anulação da premiação/contratação, sem prejuízo de devolução de valores recebidos e das sanções administrativas e legais cabíveis.
Art. 7º Os órgãos e entidades municipais que realizarem seleções públicas deverão incluir cláusula de bonificação prevista nesta Lei em seus editais, com campo específico no formulário de inscrição, modelo de termo de autodeclaração, roteiro de comprovação para PCD e plano de acessibilidade quando aplicável.
Art. 8º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, definindo modelos padronizados de autodeclaração, orientações de análise, e parâmetros de monitoramento e transparência.
Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, EM 15 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal de Icapuí-CE

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:120A9D4B

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1064/2025, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

LEI MUNICIPAL Nº 1064/2025, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUAS DO LOTEAMENTO PRAIA VILLE SITUADO NA COMUNIDADE DE PEIXE GORDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, FRANCISCO KLEITON PEREIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **"Rua Holanda"** a rua situada ao lado esquerdo de quem entra no loteamento, que vai do lote 01 até o lote 24 e ao lado direito de quem entra no loteamento, indo do lote 25 até o lote 64, situada na 1ª Etapa do Loteamento Praia Ville.

Art. 2º Fica denominada **"Rua Roraima"** a rua situada ao lado esquerdo de quem entra no loteamento, que vai do lote 65 até o lote 104 e ao lado direito de quem entra no loteamento, indo do lote 105 até o lote 152, situada na 1ª Etapa do Loteamento Praia Ville.

Art. 3º Fica denominada **"Rua Amazonas"** a rua localizada na 2ª Etapa do Loteamento Praia Ville.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, EM 15 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal de Icapuí-CE

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:6995265F

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1065/2025, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

LEI MUNICIPAL Nº 1065/2025, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA "RUA ROSINEIDE MARIA DA COSTA" NA COMUNIDADE DE CAJUAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, FRANCISCO KLEITON PEREIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **"Rua Rosineide Maria da Costa"** a rua que tem início no Restaurante Boi na Brasa e termina no final da Salina Nazaré, na Comunidade de Cajuais.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, EM 15 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal de Icapuí-CE

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:5274201F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
712/2025

PORTARIA Nº 712/2025

Exonera o Sr. MARCUS VAGNE REBOUÇAS do cargo que ocupa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar N° 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. MARCUS VAGNE REBOUÇAS, inscrito sob o CPF de nº 430.XXX.XXX-91 do cargo de ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNIDADE, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Governo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 08 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 08 de setembro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:E0E3F058

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
713/2025

PORTARIA Nº 713/2025

Nomeia o Sr. HADEILTON FÉLIX DA COSTA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar N° 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. HADEILTON FÉLIX DA COSTA, inscrito sob o CPF de nº 002.XXX.XXX-03, para ocupar o cargo de ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNIDADE, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Governo, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 08 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 08 de setembro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da
Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:CDC9EB94

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
734/2025

PORTARIA Nº 734/2025

Nomeia o Sr. MAGNO NORMA LIMA RODRIGUES para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar N° 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. MAGNO NORMA LIMA RODRIGUES, inscrito sob o CPF de nº 058.XXX.XXX-09, para ocupar o cargo de COORDENADOR(A) DE PATRIMÔNIO, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, do município de Icapuí
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 23 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 23 de setembro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da
Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:1675C292

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
735/2025

PORTARIA Nº 735/2025

ALTERA MEMBROS DA COMISSÃO PROCESSANTE, PREVISTOS PELA PORTARIA Nº 128 DE 08 DE MARÇO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere
CONSIDERANDO, a Portaria 128 de 08 de março de 2024, que altera membros da comissão processante, previstos pela portaria Nº 242 de 05 de setembro de 2023, onde
determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, para fins de apurar os fatos arguidos em face do servidor FERNANDO KLEBER LIMA DA PAZ.

CONSIDERANDO, o ofício – CPAD 001/2025, oriundo da Comissão Procesante (PAD 002/2023), que solicita a recomposição dos membros da comissão, para que os trabalhos da comissão possam ter continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros que indica:

PRESIDENTE: MARCIANO ROCHA DA SILVA, Técnico em Gestão Pública l, Classe E, Referência 6, do quadro de pessoal da Secretaria de Governo, matrícula funcional nº 0024084;

MEMBRO: PAULA CELLY AGUIAR SANTOS, Esp. Téc. Em saúde I, classe J, Referência 17, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº 0024920;

MEMBRO: ITAMIRES PINTO GOMES, Técnico em Gestão Pública l, Classe E, Referência 4, do quadro de pessoal da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, matrícula funcional nº 0024096;

PASSA A SER:

PRESIDENTE: MARCIANO ROCHA DA SILVA, Técnico em Gestão Pública l, Classe E, Referência 6, do quadro de pessoal da Secretaria de Governo, matrícula funcional nº 0024084;

MEMBRO: PAULA CELLY AGUIAR SANTOS, Esp. Téc. Em saúde I, classe J, Referência 17, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº 0024920;

MEMBRO: ALISON ROSÁRIO DA COSTA, Aux. em Gestão Pública Il, Classe C, Referência 7, do quadro de pessoal da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, matrícula funcional nº 0003430.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 23 de setembro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:8C99181A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 400/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2025.08.27.01
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2025
CONTRATANTE: O Município de Icapuí, inscrito no CNPJ sob o no 10.393.593/0001-57, através da Secretaria de Educação, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.960.891/0001-00, neste ato representada por seu Secretário, Sr. Francisco Edmilson Fernandes da Silva. **CONTRATADA:** FUNDAÇÃO DE APOIO À CULTURA, À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTIFICO E TECNOLÓGICO - FUNDAÇÃO CETREDE, inscrita no CNPJ Nº. 31.302.808/0001-57, com sede na Av. da Universidade, 2932 – CEP: 60.020-181 – Benfica – Fortaleza – CE. **OBJETO:** Contratação de instituição sem fins lucrativos especializada para a realização de processo seletivo simplificado, visando à formação de banco de profissionais para eventual convocação temporária de professores da Educação Básica nos anos de 2025 , com validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, bem como para a seleção de gestores escolares (diretores e coordenadores pedagógicos) para os anos letivos de 2025, com validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) anos, no âmbito da Secretaria de Educação do município de Icapuí-CE. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal Nº 14.133/2021: Art. 75, Inciso XV. **DOTAÇÃO:** 05.01.12.128.0005.2.018. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses. **VALOR TOTAL:** R$ 129.500,00 (cento e vinte e nove mil e quinhentos reais). **RECURSOS FINANCEIROS:** Oriundos da arrecadação do montante total dos valores de inscrição pagos pelos candidatos, com a seguinte referência unitária: **R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)** para os cargos de nível superior (Professores) e **R$ 140,00 (cento e quarenta reais)** para os cargos de nível superior (Gestor Escolar). **DATA DO CONTRATO:** Icapuí-CE, 19 de setembro de 2025. **ASSINATURAS:** pela Contratante - Francisco Edmilson Fernandes da Silva. Pela Contratada - Francisco José Rabelo do Amaral.

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:A5140617

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO- CGMI – EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL N° 2021.08.23.16-PMI-CGMI. **PROCESSO ADMINISTRATIVO**: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.07.01.03-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COM SUPORTE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA (SECRETARIAS) PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, NA FORMA DESCRITA NO ANEXO I DO EDITAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO- CGMI – CNPJ: 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA**: DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA SOB NO CNPJ Nº 03.420.933/0001-26. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Nº 1601-04.122.0049.2.135, ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 22/08/2025. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. **DURAÇÃO DO ADITIVO:** 23/08/2025 A 23/08/2026. **SIGNATÁRIOS**: ORDENADORA DE DESPESSAS, MICHELE SANTOS VIEIRA E ANTONIO SIMÕES PAIVA FILHO, REPRESENTANTE LEGAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. ORDENADORA DE DESPESAS, MICHELE SANTOS VIEIRA. IGUATU-CE, 22 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:F9A3277D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO- PGMI – EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL N° 2021.08.23.19-PMI-PGMI. **PROCESSO ADMINISTRATIVO**: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.07.01.03-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COM SUPORTE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA (SECRETARIAS) PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, NA FORMA DESCRITA NO ANEXO I DO EDITAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-PGMI – CNPJ: 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA**: DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA SOB NO CNPJ Nº 03.420.933/0001-26. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Nº 0401-04.122.0015.2.025, ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 23/08/2025. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. **DURAÇÃO DO ADITIVO:** 23/08/2025 A 23/08/2026. **SIGNATÁRIOS**: ORDENADOR DE DESPESAS, HUDSON BRENO DA SILVA ELOI E ANTONIO SIMÕES PAIVA FILHO, REPRESENTANTE LEGAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. ORDENADORA DE DESPESAS, HUDSON BRENO DA SILVA ELOI. IGUATU-CE, 23 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:628EA900

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL-SEFAM – EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL N° 2021.08.23.10-PMI-SEFAM. **PROCESSO ADMINISTRATIVO**: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.07.01.03-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COM SUPORTE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA (SECRETARIAS) PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, NA FORMA DESCRITA NO ANEXO I DO EDITAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL-SEFAM – CNPJ: 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA**: DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA SOB NO CNPJ Nº 03.420.933/0001-26. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Nº 0501-04.122.0049.2.026, ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 22/08/2025. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. **DURAÇÃO DO ADITIVO:** 23/08/2025 A 23/08/2026. **SIGNATÁRIOS**: SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS, ANDREZA RAYANE HIGINO DA SILVA E ANTONIO SIMÕES PAIVA FILHO, REPRESENTANTE LEGAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS ANDREZA RAYANE HIGINO DA SILVA. IGUATU-CE, 22 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:8A7EA31F

SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL – SPM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA CIVIL – SPD PASSA A SER DENOMINADA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL – SPM – EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL N° 2021.08.23.22-PMI-SPD. **PROCESSO ADMINISTRATIVO**: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.07.01.03-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COM SUPORTE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA (SECRETARIAS) PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, NA FORMA DESCRITA NO ANEXO I DO EDITAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL – SPM – CNPJ: 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA**: DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA SOB NO CNPJ Nº 03.420.933/0001-26. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Nº 1901-04.182.0058.2.141, ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 22/08/2025. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. **DURAÇÃO DO ADITIVO:** 23/08/2025 A 23/08/2026. **SIGNATÁRIOS**: SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS, RODRIGO RODRIGUES DA SILVA E ANTONIO SIMÕES PAIVA FILHO, REPRESENTANTE LEGAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS, RODRIGO RODRIGUES DA SILVA. IGUATU-CE, 22 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:8A2AEC49

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA-SAS – EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL N° 2021.08.23.08-PMI-SAS. **PROCESSO ADMINISTRATIVO**: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.07.01.03-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COM SUPORTE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA (SECRETARIAS) PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, NA FORMA DESCRITA NO ANEXO I DO EDITAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA-SAS – **CNPJ**: 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA**: DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA SOB NO CNPJ Nº 03.420.933/0001-26. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**:
Nº 2601-08.122.0058.2.147,
Nº 2601-08.243.0045.2.148,
Nº 2601-08.244.0042.2.178,
Nº 2602-08.244.0041.2.165,
Nº 2602-08.243.0044.2.153,
Nº 2602-08.244.0042.2.167,
Nº 2602-08.244.0042.2.168,
Nº 2602-08.244.0040.2.159,
Nº 2602-08.243.0045.2.156,
Nº 2602-08.243.0044.2.154,
Nº 2602-08.243.0045.2.155,
Nº 2602-08.244.0040.2.160,
Nº 2602-08.244.0040.2.162, ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 22/08/2025. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. **DURAÇÃO DO ADITIVO:** 23/08/2025 A 23/08/2026. **SIGNATÁRIOS**: SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS, MARIA LOUZANIRA DE OLIVEIRA E ANTONIO SIMÕES PAIVA FILHO, REPRESENTANTE LEGAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS MARIA LOUZANIRA DE OLIVEIRA. IGUATU-CE, 22 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:840BE8D2

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SEDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SEDA – EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL N° 2021.08.23.17-PMI-SEDA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO**: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.07.01.03-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COM

SUPORTE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA (SECRETARIAS) PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, NA FORMA DESCRITA NO ANEXO I DO EDITAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SEDA – CNPJ: 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA**: DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA SOB NO CNPJ Nº 03.420.933/0001-26. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Nº 1401-20.122.0058.2.118, ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 22/08/2025. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. **DURAÇÃO DO ADITIVO:** 23/08/2025 A 23/08/2026. **SIGNATÁRIOS**: SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS, VITAL MARCELO MEDRADO FERREIRA E ANTONIO SIMÕES PAIVA FILHO, REPRESENTANTE LEGAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS VITAL MARCELO MEDRADO FERREIRA. IGUATU-CE, 22 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:DBA1E458

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEURB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO – SMC PASSA A SER DENOMINADA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEURB – EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL N° 2021.08.23.14-PMI-SHD. **PROCESSO ADMINISTRATIVO**: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.07.01.03-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COM SUPORTE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA (SECRETARIAS) PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, NA FORMA DESCRITA NO ANEXO I DO EDITAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO – SMC – CNPJ: 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA**: DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA SOB NO CNPJ Nº 03.420.933/0001-26. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Nº 0801-16.452.0049.2.048, ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 22/08/2025. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. **DURAÇÃO DO ADITIVO:** 23/08/2025 A 23/08/2026. **SIGNATÁRIOS**: SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS, JOEFFERSON ABRÃO PEREIRA SILVA E ANTONIO SIMÕES PAIVA FILHO, REPRESENTANTE LEGAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS JOEFFERSON ABRÃO PEREIRA SILVA. IGUATU-CE, 22 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:A4B2D319

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SME – EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL N° 2021.08.23.06-PMI-SME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO**: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.07.01.03-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COM SUPORTE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA (SECRETARIAS) PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, NA FORMA DESCRITA NO ANEXO I DO EDITAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SME – CNPJ: 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA**: DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA SOB NO CNPJ Nº 03.420.933/0001-26. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Nº 0901-12.122.0058.2.049 E Nº 0901-12.361.0022.2.060, ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 22/08/2025. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. **DURAÇÃO DO ADITIVO:** 23/08/2025 A 23/08/2026. **SIGNATÁRIOS**: SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS, NATÁLIA BASTOS FERREIRA TAVARES E ANTONIO SIMÕES PAIVA FILHO, REPRESENTANTE LEGAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS NATÁLIA BASTOS FERREIRA TAVARES. IGUATU-CE, 22 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:37BD3E0F

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DO ESPORTE - SESPORTE – EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL N° 2021.08.23.20-PMI-SESPORTE. **PROCESSO ADMINISTRATIVO**: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.07.01.03-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COM SUPORTE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA (SECRETARIAS) PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, NA FORMA DESCRITA NO ANEXO I DO EDITAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE - SESPORTE – CNPJ: 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA**: DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA SOB NO CNPJ Nº 03.420.933/0001-26. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Nº 1101-27.122.0058.2.099, ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 22/08/2025. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. **DURAÇÃO DO ADITIVO:** 23/08/2025 A 23/08/2026. **SIGNATÁRIOS**: SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS, MARCONI DE MATOS FILHO E ANTONIO SIMÕES PAIVA FILHO, REPRESENTANTE LEGAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS MARCONI DE MATOS FILHO. IGUATU-CE, 22 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:A72168E2

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE GOVERNO-SEGOV – EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL N° 2021.08.23.09-PMI-SEGOV. **PROCESSO ADMINISTRATIVO**: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.07.01.03-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COM SUPORTE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA (SECRETARIAS) PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, NA FORMA DESCRITA NO ANEXO I DO EDITAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE GOVERNO-SEGOV – CNPJ: 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA**: DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA SOB NO CNPJ Nº 03.420.933/0001-26. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Nº 0201-04.122.0002.2.002, ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 22/08/2025. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. **DURAÇÃO DO ADITIVO:** 23/08/2025 A 23/08/2026. **SIGNATÁRIOS**: SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS, ALICE ALVES TIBÚRCIO E ANTONIO SIMÕES PAIVA FILHO, REPRESENTANTE LEGAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS ALICE ALVES TIBÚRCIO. IGUATU-CE, 22 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:6E1BA49D

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO – SEDET POR INTERMÉDIO DO(A) SECRETARIA DE GOVERNO-SEGOV – EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL N° 2021.08.23.13-PMI-SEDET. **PROCESSO ADMINISTRATIVO**: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.07.01.03-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COM SUPORTE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA (SECRETARIAS) PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, NA FORMA DESCRITA NO ANEXO I DO EDITAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE GOVERNO-SEGOV – **CNPJ**: 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA**: DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA SOB NO CNPJ Nº 03.420.933/0001-26. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Nº 0202-11.122.0058.2.009, ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 22/08/2025. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. **DURAÇÃO DO ADITIVO:** 23/08/2025 A 23/08/2026. **SIGNATÁRIOS**: SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS, ALICE ALVES TIBÚRCIO E ANTONIO SIMÕES PAIVA FILHO, REPRESENTANTE LEGAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS ALICE ALVES TIBÚRCIO. IGUATU-CE, 22 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:3541D10F

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA – EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL N° 2021.08.23.18-PMI-SEINFRA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO**: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.07.01.03-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COM SUPORTE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA (SECRETARIAS) PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, NA FORMA DESCRITA NO ANEXO I DO EDITAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA – CNPJ: 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA**: DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA SOB NO CNPJ Nº 03.420.933/0001-26. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Nº 1301-15.122.0058.2.106, ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 22/08/2025. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. **DURAÇÃO DO ADITIVO:** 23/08/2025 A 23/08/2026. **SIGNATÁRIOS**: SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS, ANTÔNIO RICARTE SOBRINHO E ANTONIO SIMÕES PAIVA FILHO, REPRESENTANTE LEGAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS ANTÔNIO RICARTE SOBRINHO. IGUATU-CE, 22 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:D53FD0DF

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E CONSERVAÇÃO – SESPCON POR INTERMÉDIO DO(A) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA – EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL N° 2021.08.23.24-PMI-SESPCON. **PROCESSO ADMINISTRATIVO**: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.07.01.03-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COM SUPORTE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA (SECRETARIAS) PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, NA FORMA DESCRITA NO ANEXO I DO EDITAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA – CNPJ: 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA**: DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA SOB NO CNPJ Nº 03.420.933/0001-26. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Nº 1303-15.452.0058.2.110, ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.39.00.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 22/08/2025. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. **DURAÇÃO DO ADITIVO:** 23/08/2025 A 23/08/2026. **SIGNATÁRIOS**: SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS, ANTONIO RICARTE SOBRINHO E ANTONIO SIMÕES PAIVA FILHO, REPRESENTANTE LEGAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS, ANTONIO RICARTE SOBRINHO. IGUATU-CE, 22 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:6269874D

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DA SAUDE – SMS – EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL N° 2021.08.23.07-PMI-SMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.07.01.03-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COM SUPORTE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA (SECRETARIAS) PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, NA FORMA DESCRITA NO ANEXO I DO EDITAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAUDE – SMS – CNPJ: 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA**: DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA SOB NO CNPJ Nº 03.420.933/0001-26. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Nº 0601-10.122.0004.2.028; Nº 0601-10.301.0005.2.031 E Nº 0601-10.302.0008.2.038. ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 23/08/2025. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. **DURAÇÃO DO ADITIVO:** 22/08/2025 A 23/08/2026. **SIGNATÁRIOS**: SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS, JOÃO LEONARDO DE SOUZA MENDONÇA E ANTONIO SIMÕES PAIVA FILHO, REPRESENTANTE LEGAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS JOÃO LEONARDO DE SOUZA MENDONÇA. IGUATU-CE, 22 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:2685B3F4

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DO GABINETE-SEGAB – EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL N° 2021.08.23.11-PMI-SEGAB. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.07.01.03-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COM SUPORTE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA (SECRETARIAS) PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, NA FORMA DESCRITA NO ANEXO I DO EDITAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO GABINETE-SEGAB – CNPJ: 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA**: DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA SOB NO CNPJ Nº 03.420.933/0001-26. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Nº 0301-04.131.0003.2.021, ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 22/08/2025. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. **DURAÇÃO DO ADITIVO:** 23/08/2025 A 23/08/2026. **SIGNATÁRIOS**: SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS, FRANCISCO CLIDENOR TEIXEIRA FILHO E ANTONIO SIMÕES PAIVA FILHO, REPRESENTANTE LEGAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS FRANCISCO CLIDENOR TEIXEIRA FILHO. IGUATU-CE, 22 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:D5FDE415

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA – SETRANS POR INTERMÉDIO DO(A) SECRETARIA DO GABINETE-SEGAB. EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL N° 2021.08.23.12-PMI-SETRANS. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.07.01.03-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COM SUPORTE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA (SECRETARIAS) PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, NA FORMA DESCRITA NO ANEXO I DO EDITAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO GABINETE-SEGAB – CNPJ: 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA**: DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA SOB NO CNPJ Nº 03.420.933/0001-26. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Nº 0303-04.452.0002.2.024, ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 22/08/2026. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. **DURAÇÃO DO ADITIVO:** 23/08/2025 A 23/08/2026. **SIGNATÁRIOS**: SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS, FRANCISCO CLIDENOR TEIXEIRA FILHO E ANTONIO SIMÕES PAIVA FILHO, REPRESENTANTE LEGAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS LUIZ PEDRO DE LAVOR NET FRANCISCO CLIDENOR TEIXEIRA FILHO O. IGUATU-CE, 22 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:6F88585A

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE ARTICULAÇÕES POLÍTICAS E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – SEAPI POR INTERMÉDIO DO(A) SECRETARIA DO GABINETE-SEGAB – EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL N° 2021.08.23.23-PMI-SEAPI. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.07.01.03-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:**

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COM SUPORTE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA (SECRETARIAS) PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, NA FORMA DESCRITA NO ANEXO I DO EDITAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO GABINETE-SEGAB – CNPJ: 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA**: DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA SOB NO CNPJ Nº 03.420.933/0001-26. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Nº 0302-04.122.0040.2.022, ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 22/08/2025. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. **DURAÇÃO DO ADITIVO:** 23/08/2025 A 23/08/2026. **SIGNATÁRIOS**: SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS, FRANCISCO CLIDENOR TEIXEIRA FILHO E ANTONIO SIMÕES PAIVA FILHO, REPRESENTANTE LEGAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS FRANCISCO CLIDENOR TEIXEIRA FILHO. IGUATU-CE, 22 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:60C30020

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO ANIMAL- SEMASPA – EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL N° 2021.08.23.21-PMI-SEMASPA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO**: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.07.01.03-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COM SUPORTE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA (SECRETARIAS) PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, NA FORMA DESCRITA NO ANEXO I DO EDITAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO ANIMAL- SEMASPA – CNPJ: 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA**: DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA SOB NO CNPJ Nº 03.420.933/0001-26. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Nº 2701-15.452.0058.2.180, ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 22/08/2025. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. **DURAÇÃO DO ADITIVO:** 23/08/2025 A 23/08/2026. **SIGNATÁRIOS**: SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS, JOEFFERSON ABRAO PEREIRA SILVA E ANTONIO SIMÕES PAIVA FILHO, REPRESENTANTE LEGAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS, JOEFFERSON ABRAO PEREIRA SILVA. IGUATU-CE, 22 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:C1DE06F3

SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE - SETRAN
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DO TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA – SETRAM PASSA A SER DENOMINADA SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE - SETRAN – EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL N° 2021.08.23.15-PMI-SETRAM. **PROCESSO ADMINISTRATIVO**: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.07.01.03-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COM SUPORTE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA (SECRETARIAS) PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, NA FORMA DESCRITA NO ANEXO I DO EDITAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE - SETRAN – CNPJ: 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA**: DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA SOB NO CNPJ Nº 03.420.933/0001-26. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Nº 1701-04.452.0032.2.137, ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 22/08/2025. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. **DURAÇÃO DO ADITIVO:** 23/08/2025 A 23/08/2026. **SIGNATÁRIOS**: SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS, RODRIGO RODRIGUES DA SILVA E ANTONIO SIMÕES PAIVA FILHO, REPRESENTANTE LEGAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS RODRIGO RODRIGUES DA SILVA. IGUATU-CE, 22 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:5016DDF5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - EDITAL N° 001/2025

ESTADO DO CEARA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM - CE. AVISO DE CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2025 A Prefeitura Municipal de Ipaumirim – CE TORNA PÚBLICO que fará realizar CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de Cargos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município, para os cargos de: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AGENTE DE ENDEMIAS, AGENTE DE TRÂNSITO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, ASSISTENTE SOCIAL, ATENDENTE DE FARMÁCIA, AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, AUDITOR TRIBUTÁRIO, BIBLIOTECÁRIO, COVEIRO, COZINHEIRO, EDUCADOR FÍSICO, ENFERMEIRO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO AMBIENTAL, FARMACÊUTICO, FISCAL DE MEIO AMBIENTE, FISCAL DE OBRAS, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, MÉDICO, MOTORISTA CATEGORIA B, MOTORISTA CATEGORIA D, NEUROPSICOPEDAGOGO, NUTRICIONISTA, ODONTÓLOGO, PEDREIRO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE, PROFESSOR DO AEE, PROFESSOR FUNDAMENTAL I - 1º AO 5º ANO, PROFESSOR FUNDAMENTAL II - CIÊNCIAS, PROFESSOR FUNDAMENTAL II - EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR FUNDAMENTAL II - GEOGRAFIA, PROFESSOR FUNDAMENTAL II - HISTÓRIA, PROFESSOR FUNDAMENTAL II - INGLÊS, PROFESSOR FUNDAMENTAL II - LÍNGUA PORTUGUESA, PROFESSOR FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA, PSICÓLOGO, PSICOPEDAGOGO, SECRETÁRIO ESCOLAR, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, TERAPEUTA OCUPACIONAL, VIGIA. As inscrições serão realizadas ONLINE no site www.universidadepatativa.com.br, por meio de formulário de Inscrição via internet. O pedido de isenção da taxa de inscrição

acontecerá nos dias 25 e 26 de setembro de 2025. As inscrições terão início às 09:00 horas do dia 27 de setembro de 2025 e término às 23:59 horas do dia 19 de outubro de 2025. WILSON ALVES DE FREITAS – Prefeito Municipal de Ipaumirim (CE), 24 de setembro de 2025.

WILSON ALVES DE FREITAS
Prefeito Municipal de Ipaumirim - Ceará
Quadriênio 2025-2028

Publicado por:
José Roberto Cândido Peixoto Correia
Código Identificador:3EA8FF70

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DA SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Saúde em cumprimento à **HOMOLOGAÇÃO** por ela mesma procedida, faz publicar o extrato resumido do termo de Homologação a seguir aduzido:

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada e Unidade Básica de Saúde, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Irauçuba/CE.

CONTRATADAS:
S & A COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.726.439/0001-12, com o valor global de **R$ 375.129,00 (trezentos e setenta e cinco mil cento e vinte e nove reais),** referente ao LOTE 01.
K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.251.627/0001-90, com o valor global de **R$ 3.210,00 (três mil, duzentos e dez reais),** referente ao LOTE 02.
AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 30.607.801/0001-80, com o valor global de **R$ 32.590,00 (trinta e dois mil quinhentos e noventa reais),** referente ao LOTE 03.

PRO COMMERCE LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 41.766.420/0001-60, com o valor global de **R$ 109.495,00 (cento e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais),** referente ao LOTE 04.

VICTOR SIQUEIRA NOCRATO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.036.753/0001-21, com o valor global de **R$ 58.100,00 (cinquenta e oito mil e cem reais),** referente ao LOTE 05.

M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 35.593.430/0001-50, com o valor global de **R$ 114.999,98 (cento e quatorze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos),** referente aos LOTES 06 e 07.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/21 e suas posteriores alterações e ainda o Pregão Eletrônico de nº 2025.06.04.01.
Extrato de **HOMOLOGAÇÃO** emitido pela Secretaria de Saúde do Município de Irauçuba/CE.

Irauçuba/CE, 18 de setembro de 2025.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretária da Saúde

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D73C0A4E

SECRETARIA DA SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato – Pregão Eletrônico de Nº 2025.06.04.01 - Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada e Unidade Básica de Saúde, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Irauçuba/CE. **CONTRATADAS: S & A COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.726.439/0001-12, com o valor global de **R$ 375.129,00 (trezentos e setenta e cinco mil cento e vinte e nove reais),** referente ao LOTE 01; **K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.251.627/0001-90, com o valor global de **R$ 3.210,00 (três mil, duzentos e dez reais),** referente ao LOTE 02; **AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 30.607.801/0001-80, com o valor global de **R$ 32.590,00 (trinta e dois mil quinhentos e noventa reais),** referente ao LOTE 03; **PRO COMMERCE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 41.766.420/0001-60, com o valor global de **R$ 109.495,00 (cento e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais),** referente ao LOTE 04; **VICTOR SIQUEIRA NOCRATO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.036.753/0001-21, com o valor global de **R$ 58.100,00 (cinquenta e oito mil e cem reais),** referente ao LOTE 05 e **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 35.593.430/0001-50, com o valor global de **R$ 114.999,98 (cento e quatorze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos),** referente aos LOTES 06 e 07. **Assinam pelas Contratadas, respectivamente:** Hiran de Medeiros Vila Nova; Marcos Ribeiro Júnior; Leandro José Vieira Soares; Hilana De Paula Da Cunha Soares; Victor Siqueira Nocrato; e Jose Marcio Carrega. **CONTRATANTE:** Secretaria da Saúde. **Assina pela Contratante**: Hérica Oliveira Pinheiro. **Dotações Orçamentárias de nº** 0506 10 301 0006 2.009 – Manutenção e Funcionamento das Unidades de Atenção Básica em Saúde. 0506 10 302 0006 2.018 – Manutenção e Funcionamento do Hospital Municipal. 0506 10 302 0006 2.021 – Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS. Próprio (Fonte 1500100200) Transf. SUS-Bloco (Fonte 1601000000). Elemento/Subelemento de Despesas nº: 4.4.90.52.00/4.4.90.52.04. 4.4.90.52.00/4.4.90.52.08.4.4.90.52.00/
4.4.90.52.33.4.4.90.52.00/
4.4.90.52.34.4.4.90.52.00/
4.4.90.52.42. **Data de Assinatura do Contrato:** 23 de setembro de 2025. Irauçuba/CE, 23 de setembro de 2025.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO –
Secretária da Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:53AD1548

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 08.01-001/2025

INEXIGIBILIDADE N.º 002/2025-INEX

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 08.01-001/2025. INEXIGIBILIDADE N.º 002/2025-INEX. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento contínuo de licenças de uso de software de gestão pública, contendo módulos de contabilidade, licitação e portal de transparência, incluindo serviços de suporte técnico, manutenção e atualizações, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Itaiçaba, Estado do Ceará. VENCEDOR: S & S INFORMATICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNIC LTDA, CNPJ n.º 35.055.771/0001-60, valor total R$ 24.000,00. Declaração de inexigibilidade em 14/08/2025, por Vitória Lima da Silva, Agente de Contratação. Autorização em 15/08/2025, por Sheila Pereira Damasceno, Presidente. Itaiçaba, Estado do Ceará, 15/08/2025.

SHEILA PEREIRA DAMASCENO,
Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.01-001/2025. INEXIGIBILIDADE N.º 002/2025-INEX. CONTRATO N.º 2025.09.01-0001. DATA: 01/09/2025. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itaiçaba, CNPJ n.º 01.598.356/0001-31. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento contínuo de licenças de uso de software de gestão pública, contendo módulos de contabilidade, licitação e portal de transparência, incluindo serviços de suporte técnico, manutenção e atualizações, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Itaiçaba, Estado do Ceará. CONTRATADO: S & S INFORMATICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNIC LTDA, CNPJ n.º 35.055.771/0001-60. VALOR GLOBAL: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). VIGÊNCIA: 01/09/2025 a 31/08/2026. DATA ASSINATURA: 01/09/2025.

SHEILA PEREIRA DAMASCENO,
Presidente.

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:E0BDD879

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2025-PE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ITAIÇABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2025-PE

N.º PROCESSO: 00002.20250807/0001-02. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo de coffee break, lanches, buffet e refeição em embalagem individual (almoço e/ou jantar), para atender as reuniões, seminários, conferências, eventos, palestras e capacitações públicas promovidas pelos órgãos e secretarias do município de Itaiçaba-ce. Recebimento das propostas: até às 8:30 AM, do dia 13/10/2025. Abertura das propostas 13/10/2025, às 9:00 AM, horário de Brasília-DF. Local do edital: www.m2atecnologia.com.br e www.itaicaba.ce.gov.br. Local de abertura das propostas: www.m2atecnologia.com.br. Itaiçaba, Ceará, 25/09/2025.

RONNI KLEITTON BARBOSA MOREIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Demyson Aylanne Rodrigues Lima
Código Identificador:A3E8AABF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
AVISO DE DISPENSA FRACASSADO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FRACASSADO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA – AVISO DE DISPNESA DE LICITAÇÃO FRACASSADA. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-004/2025-SECULT. **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS, PORTFÓLIOS, CRIAÇÃO E ALIMENTAÇÃO DE MAPA CULTURUAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS, DURANTE O PERÍODO DE 15(QUINZE) DIAS, BEM COMO ATENDIMENTO PARA EXECUÇÃO PRÁTICA DAS ATIVIDADES APRENIDAS NAS OFICINAS, COM RECURSOS DA 1ª CONVOCATÓRIA DO PROSIEC – SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ**, A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO COMUNICA AO INTERESSADO QUE A EMPRESA **DO RE MI INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA ME**, INSCRITA NO CNPJ: 02.546.584/0001-20, CONSTATOU QUE ESTÁ **INABILITADA**, POR NÃO ATENDER ALGUNS ITENS DO EDITAL: NÃO ANEXOU O ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E O CARTÃO CNPJ. CONSEQUENTEMENTE O PROCESSO **FRACASSADO.**

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:5A674CA7

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE ADITIVO N°20231971

A SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS. do Município de Jaguaretama, torna público o Extrato do ADITIVO de Alteração do Instrumento Contratual nº 20231971 resultante do TOMADA DE PREÇOS Nº 2023032801-SEIN.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA 2ª ETAPA DE BUEIROS TUBULAR DE CONCRETO EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.

VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2025

VALOR DO ADITIVO: R$ 98.776,42 (Noventa e Oito Mil Setecentos e Setenta e Seis Reais e Quarenta e Dois Centavos).

CONTRATADA (O): R P OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 36.710.140/0001-09;

ASSINA PELA CONTRATADA: RODRIGO PEIXOTO OLIVEIRA, portador CPF 032.545.353-59**;**

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ ABÍLIO RODRIGUES XAVIER, inscrita no CPF nº 285.590.453-68.

DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2025

Jaguaretama - Ceará, 18 de Agosto de 2025.

Secret de Infraet.urbanismo e Serviços Públicos.
JOSÉ ABÍLIO RODRIGUES XAVIER
Contratante

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:682A4235

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO N°20240862

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20240862 RESULTANTE DO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023-2024-SESA.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BISTURI ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.
VIGÊNCIA: A 22 de Agosto de 2025 até 22 de Agosto de 2026.

CONTRATADA (O) **MACNOR REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 00.376.638/0001-21**

ASSINA PELO CONTRATADO: RONALDO SILVA BEZERRA, portador(a) do CPF n° 380.416.693-87

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, PORTADOR DO CPF SOB O Nº. 215.027.223-72.

DATA DA ASSINATURA: 22 de Agosto de 2025.

JAGUARETAMA-CE, 22 de Agosto de 2025

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Fundo Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:2A9CDD44

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
DECRETO Nº 2409053/2025-GP JARDIM-CE, 24 DE SETEMBRO DE 2025

CONVOCA A XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, Antonio Fernando Coutinho**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais e diretrizes da Lei Orgânica,

Considerando, o disposto na Lei Federal n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica convocada a **XI Conferência Municipal de Saúde**, a ser realizada em 30 de outubro de 2025, com o tema "**Do Território a Política Pública, a participação Social no Planejamento em Saúde no Município de Jardim**".

Art. 2º- A Comissão será composta paritariamente por representantes do governo e da sociedade civil, incluindo usuários e trabalhadores de saúde.

Art. 3º- A **XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE** será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário Adjunto de Saúde.

Art. 4° - O regimento interno da **XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE** será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde - CMS.

Art. 5º. As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE,
Em 24 de Setembro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:409BCAAB

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº542/2025 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR RECURSOS AOS AGENTES DE SAÚDE NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ**, **Antonio Fernando Coutinho**, faz saber, que a Câmara Municipal de Jardim/CE aprovou o Projeto de Lei N° 026/2025, em 10 de setembro de 2025, e sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar o repasse aos Agentes Comunitários de Saúde vinculados ao Estado do Ceará e cedidos ao Município de Jardim, mediante depósito nas contas bancárias individuais de cada agente, os recursos financeiros destinados para a categoria pelo Governo Federal, por meio do Fundo Nacional de Saúde (FNS).

Art. 2º Ficam ratificados os termos formalizados até a sanção da presente Lei, observado que os repasses futuros deverão obedecer à forma prevista no art. 1º desta Lei.

Art. 3º O Poder Executivo deverá encaminhar a Câmara Municipal, até o décimo dia útil de cada trimestre, relatório detalhado contendo:
I - O valor total recebido do Fundo Nacional de Saúde (FNS) destinado aos Agentes Comunitários de Saúde;
II - A relação nominal dos agentes contemplados, com indicação dos respectivos valores repassados;
III - Eventuais pendências ou inconsistências ocorridas na operacionalização dos repasses.

Parágrafo único - O relatório de que trata este artigo, deverá ser publicado no site eletrônico oficial da Prefeitura, assegurando-se a transparência e o controle social.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do primeiro dia do mês de janeiro de 2025.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE,
Em 23 de Setembro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:AFB134BD

GABINETE
PORTARIA Nº 1909001/2025-GP JARDIM-CE, 19 DE SETEMBRO DE 2025

ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, Antonio Fernando Coutinho**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a Sra. **LÚCIA BARROS DOS SANTOS,** Professora da Rede de Ensino Municipal**,** portadora da Carteira de Identidade/RG nº 2008XXXX683 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 249.XXX.XXX-53**,** para ocupar função de confiança de **COORDENADORA PEDAGÓGICA,** junto a **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Fará jus, a remuneração do cargo efetivo acrescida de ampliação de 20 horas semanais, conforme art.15 § 6° da Lei Municipal 059/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE,
Em 19 de Setembro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:773AF3D3

GABINETE
PORTARIA Nº 2409001/2025-GP JARDIM-CE, 24 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRANSGÊNEROS, QUEER, INTERSEXOS E ASSEXUAIS – LGBTQIA+, MUNICÍPIO DE JARDIM/CE, PARA O BIÊNIO 2025-2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, Antonio Fernando Coutinho**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº 278, de 27 de maio de 2019,

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 278 de 27 de maio de 2019, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros, Queer, Intersexos e Assexuais – LGBTQIA+, de Jardim/CE;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 3º e 4º da Lei nº 278/2019, que tratam da composição, nomeação e mandato dos conselheiros;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos LGBTQ, órgão consultivo, permanente e paritário, vinculado administrativamente à Secretaria de Desenvolvimento Social e do Trabalho – SEDEST;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados, para o mandato de 02 (dois) anos, os seguintes membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos LGBTQ do Município de Jardim/CE:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:
a) **Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e do Trabalho – SEDEST:**
Titular: **TACIANO ALVES MONTE**
Suplente: **DANIELE RODRIGUES DOS SANTOS NUNES**

b) **Secretaria Municipal de Educação:**
Titular: **FRANCISCO FÁBIO MENEZES DE MOURA**
Suplente: **WIANNE PAULA COELHO ALMEIDA**

c) **Secretaria Municipal de Saúde:**
Titular: **LEONARDO RUFINO**
Suplente: **LEONARDO CRISTIANO DE OLIVEIRA**
d) **Secretaria Municipal de Cultura:**
Titular: **CLAUDEMIR CÂNDIDO NABOR JÚNIOR**
Suplente: **DIOGO TOMAZ NETO**

e) **Câmara Municipal de Jardim:**
Titular: **DONIZETE MARIA CARVALHO COUTINHO**
Suplente: **REGILANIO PAJEÚ DOS SANTOS**

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
Titular: **PEDRO LEVY SANTOS SILVA** Nome Social: **JENNYFER SANTOS SILVA**
Suplente: **YASMIM GALVÃO SANTOS**

Titular: **SIONEL SOARES DE BARROS**
Suplente: **TATIANA CARLOTO PEREIRA**

Titular: **EDUARDO FRACISCO DA SILVA** Nome Social: **YNGRID EDUARDA DA SILVA**
Suplente: **IRANEIDE MARIA DA CONCEIÇÃO**

Titular: **ANA CAROLINE MOREIRA BELARMINO** Nome Social: **CAROLINO MOREIRA**
Suplente: **PEDRO KAUAN DOS SANTOS** Nome Social: **KAILANE DOS SANTOS**

Art. 2º O mandato dos Conselheiros ora nomeados será de **02 (dois) anos**, permitida **uma recondução**, nos termos do art. 4º da Lei nº 278/2019.

Art. 3º As funções exercidas pelos membros do Conselho Municipal dos Direitos LGBTQ são de caráter público relevante e não remuneradas, conforme parágrafo único do art. 4º da Lei nº 278/2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE,
Em 24 de Setembro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:DF420E1F

LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DESERTA – DISPENSA ELETRÔNICA N° 2025.09.18.1

Aviso de Dispensa de Licitação Deserta – Dispensa Eletrônica n° 2025.09.18.1 O Agente de Contratação do Município de Jardim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que o procedimento licitatório na modalidade Dispensa Eletrônica n° 2025.09.18.1, cuja data de abertura estava marcada para o dia 24 de setembro de 2025 às 08:30 horas, restou **DESERTO**. Para maiores informações os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos: www.comprasjardimceara.com.br e www.jardim.ce.gov.br. Informações pelo e-mail: licitacao@jardim.ce.gov.br ou ainda pelo telefone: (88) 2018-1258. Jardim/CE, 24 de setembro de 2025.

MATHEUS ANTONIO DE OLIVEIRA –
Agente Contratação/Pregoeiro.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:59619C3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

ASSOCIAÇÃO SÃO BERNARDO DA SERRA AREIAS

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Sistema de Abastecimento de Água com simples desinfecção ou sem adição de coagulantes e correlatos com filtração seguida de desinfecção (Código: 26.08), localizado no Sitio Serra Areias, zona rural de

Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:9ACC266B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

VALDEMIR PAULO DE SOUSA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Serra Olho D'água, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:A9150DF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

KAROLAINE LEONICE DOS SANTOS

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sitio Açude Novo, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:500295C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

ELENILDO LEITE GALVÃO

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sitio Cotovelo, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:7FC10073

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

THIAGO DO NASCIMENTO BENICIO

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sitio Serra Da Areia, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:393EC5E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

ANTONIO VITAL DE ARAUJO

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sitio Serra Gravata, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:CA6E4C1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

CICERO ROBERVAN SANTANA DE ALENCAR JUNIOR

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado na Serra Gravata, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:47475381

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

LUCIA INÁCIA DE SÁ

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado na Serra Gravatá, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:9F6035CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

JUCIER FRANCISCO DOS SANTOS

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado na Serra Boca Da Mata, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:72E1EE6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

DANIELHINGSON AMARO DOS SANTOS

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Projetos agrícolas de sequeiro sem uso de agrotóxico (Código 01:06), localizado no Sitio Cafundó, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:6111D5DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

PAULO FELIX DA SILVA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Projetos de irrigação sem uso de agrotóxicos (Código: 01.08), localizado no Sitio Engenho D´Água, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:1456ADEB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1021/2025

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de Francisco das Chagas Braz (Chagas Bode) a rua onde inicia a oficina do Sr. Célio e finalizada na Residência da Sra. Vanuzia, no Bairro Santa Úrsula, nesta Cidade de Massapê-CE, e dá outras providencias.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Massapê aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei.

Art.1° - Fica denominada de Rua Francisco das Chagas Braz (Chagas Bode) a rua onde inicia a oficina do Sr. Célio e finalizando na Residência da Sra. Vanuzia, no Bairro Santa Úrsula, nesta cidade de Massapê-CE, e dá outras providências.
Art. 2°- A execução desta lei caberá aos órgãos competentes do Poder Executivo Municipal, que providenciarão a instalação da placa indicativa com a nova denominação.
Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, aos 18 de setembro de 2025.

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:8469B03F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0901004 /2025

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de servidor público municipal

O Excelentíssimo Senhor **Ozires Andrade Pontes**, Prefeito do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando**;
1) o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e o art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em Lei de livre nomeação e exoneração;
2) os art. 30, II, e 105, X, da Lei Orgânica Municipal disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
Resolve:
Art. 1º. Exonerar, a pedido, a partir de 01º de setembro de 2025, **Maria Regiane da Silva Arruda**, ocupante do cargo de **Coordenadora de Controle Escolar**, atualmente lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Dada e passada no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 1° dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:F311F7EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0915001/ 2025

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Executivo Do Gabinete, lotado no Gabinete do Prefeito.

Ozires Andrade Pontes, Prefeito Municipal de Massapê/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, que dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em Lei de livre nomeação e exoneração e os art. 30, II e 105, X, da Lei Orgânica municipal que disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) servidor(a) público(a) municipal, a saber:

NOME:	ARLINDO LOPES VASCONCELOS
CPF Nº:	610.xxx.xxx-27
CARGO/FUNÇÃO:	Assessor Executivo do Gabinete
UND ADMINISTRATIVA:	Gabinete do Prefeito
DATA DA NOMEAÇÃO:	15/09/2025

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê/CE, em 15 de setembro de 2025.

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:ECCD2C34

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ANULAÇÃO

Estado do Ceará | Município de Mauriti | Gabinete do Prefeito | Aviso de Anulação | O Município de Mauriti-CE torna público, para conhecimento dos interessados, a **ANULAÇÃO** da Dispensa Eletrônica nº 2025.09.18.01/DL, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPRDAGEM (HOTEL OU POUSADA), VISANDO ATENDER AS DEMANDAS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, POR MEIO DO GABINETE DO PREFEITO**, com base no Art. 71, III da Lei nº 14.133/2021**.** Mauriti-CE, 24 de setembro de 2025 –

IARINDA FRANCA DE ALMEIDA **-**
Agente de Contratação.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:5EAA29C1

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2025

SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2025

O **MUNICÍPIO DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ**, por meio da SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO, promove o chamamento do candidato a seguir relacionado neste instrumento convocatório, devidamente aprovado e classificado no Processo Seletivo destinado à Contratação Temporária de Servidores Públicos regulamentado pelo **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA Nº 03/2023:**

CARGO DE DIGITADOR DO CADASTRO ÚNICO

04 TATIANE NUNES DE OLIVEIRA 071.842. 6,25

O candidato à investidura do cargo público temporário está sendo convocado a comparecer à SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO, localizada na Rua José Leite da Costa, Bairro Serrinha, no horário das 08h00min às 14h00min, entre os dias 25 de setembro ao dia 29 de setembro de 2025, a fim de que apresente a documentação descrita no item 5.0. do Edital do Processo Seletivo, sendo esta necessária à investidura no cargo público temporário. Será considerado desistente os candidatos que não se apresentarem ou deixar de entregar a documentação exigida, na forma e prazo estabelecidos.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, 24 DE SETEMBRO DE 2025

CLAUDIA FERNANDA MOREIRA
Secretária Municipal de Proteção Social e do Trabalho
Portaria de Nomeação Nº 04/2024

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:C33D6A5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº689/GP/2025

PORTARIA Nº689/GP/2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DIRETOR FINANCEIRO, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear e exonerar servidores para os cargos de provimento em comissão em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

RESOLVE

Art. 1º - **Art. 1° NOMEAR** a Sra. REIJEANE PEREIRA ROMÃO, CPF: 071.315.713-50, para ocupar o cargo de **DIRETOR FINANCEIRO.**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 12 de setembro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:4B5CEC8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº703/GP/2025

PORTARIA Nº703/GP/2025

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, VINCULADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear e exonerar servidores para os cargos de provimento em comissão em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr**. ROBSON RICARTO DA SILVA**, CPF: 079.799.123-90, ocupante do cargo de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS.**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 18 de setembro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:E18A8B94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 704/GP/2025

PORTARIA NO 704/GP/2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TRABALHO RELEVANTE, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC...
CONSIDERANDO a previsão legal que faz a Lei Municipal 518, de 12 de dezembro de 2003, em seu artigo 72, III, acerca da concessão de gratificação pela execução de trabalhos relevantes;
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR TRABALHO RELEVANTE ao servidor municipal abaixo relacionado em percentual indicado:

NOME :RENE FACUNDES DE FIGUEIREDO FURTADO
CPF: 002.728.203-62
CARGO: MOTORISTA
PERCENTUAL: 50%(CINQUENTA POR CENTO

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI para que se cumpram os devidos fins.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, em 18 de setembro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:817D01CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº707/GP/2025

PORTARIA Nº707/GP/2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear e exonerar servidores para os cargos de provimento em comissão em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO o Art. 14, LEI MUNICIPAL N° 915, de 21 de dezembro de 2009, atualizada pela Lei Municipal n°1.897/2025;

RESOLVE

Art. 1º - **Art. 1° NOMEAR** o Sr**. JOSÉ GONÇALVES LEITE JUNIOR**, CPF:035.737.813-06, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS.**
Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 18 de setembro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:5268CFA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº708/GP/2025

PORTARIA Nº708/GP/2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADOR DE IMUNIZAÇÃO, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.,

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear e exonerar servidores para os cargos de provimento em comissão em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

RESOLVE

Art. 1º - **Art. 1° NOMEAR** o Sr**. ROBSON RICARTO DA SILVA**, CPF:079.799.123-90, para ocupar o cargo de **COORDENADOR DE IMUNIZAÇÃO.**
Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 19 de setembro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:BC5B35D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº708/GP/2025

PORTARIA Nº708/GP/2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADOR DE IMUNIZAÇÃO, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear e exonerar servidores para os cargos de provimento em comissão em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

RESOLVE

Art. 1º - **Art. 1° NOMEAR** o Sr**. ROBSON RICARTO DA SILVA**, CPF:079.799.123-90, para ocupar o cargo de **COORDENADOR DE IMUNIZAÇÃO.**
Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 19 de setembro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:AD661342

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº710/GP/2025

PORTARIA Nº710/GP/2025

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR FINANCEIRO, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear e exonerar servidores para os cargos de provimento em comissão em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o Sr**. JOSE JONAS DIAS DE LIMA**, CPF: 073.059.843-88, ocupante do cargo de **DIRETOR FINANCEIRO.**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 22 de setembro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:A0B0E09C

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.24.06/SEAMA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.24.06/SEAMA. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da **SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** e a **EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA - ME**. OBJETO:**AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR, PROTETORES E AROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADESDASECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTEDO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE.**Valor: (R$9.250,00). Vigência: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 24 de setembro de 2025. Signatários: José Henrique Carneiro e Eugenio Alves do Nascimento.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:C94D99D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 2024.04.22.01/SMS.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 2024.04.22.01/SMS. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de saúde e a **Sra. Maria Eugênia Leite de Oliveira.** Objeto: **locação do imóvel localizado no endereço na rua Major Francisco, nº 216, Centro, Mauriti, CEP: 63.210-000, de propriedade de Maria Eugênia Leite de Oliveira destinado ao funcionamento do CAPS I - do município de Mauriti/CE**. Fundamentação legal: art. 131, inciso I, da Lei nº 14.133/21. Reajuste: atualmente fixado em R$ 2.000,00 (dois mil reais), passa a ser de R$ 2.109,55 (dois mil, cento e nove reais e cinquenta e cinco centavos). Mauriti/CE, 03 de setembro de 2025. Signatários: Maria Evânia Sousa Furtado e Maria Eugênia Leite de Oliveira.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:E88BEAF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. A Secretaria de Proteção Social e do Trabalho da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, por meio da sua Ordenadora de Despesas, torna público, o aviso de adjudicação e homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO N. º 2025.07.17.02/PE**, que tem por **Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados a estruturar a rede SUAS na Proteção Social Básica, no município de Mauriti-CE, através da portaria MDS Nº: 886, de interesse da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho.** Empresas vencedoras: **E M SOUSA COMERCIO EIRELI,** vencedora dos lotes 01 e 06 (R$ 14.500,00). **AGRO COMERCIAL GES LTDA,** vencedora do lote 02 (R$ 304,72). **VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI**, vencedora do lote 03 (R$ 26.070,00). **SYSMA SOLUÇÕES LTDA**, vencedora do lote 04 (R$ 26.588,00). LUNATEL INFORMATICA PAPELARIA LTDA, vencedora do lote 05 (R$ 20.410,00). Claudia Fernanda Moreira, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho, 23 de setembro de 2025.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:FE16DE22

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO 3° TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Ordenador de Despesa da Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente, torna público o Extrato do Instrumento de Aditivo ao contrato n° 2107.01/2022-01, resultante da modalidade Tomada de Preços N.º 2107.01/2022. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente. CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS: As despesas decorrentes deste contrato correrão com recursos próprios a conta da dotação orçamentária do Exercício de 2025: 1001.13.122.0807.2.085 – Manut. Sec. Turismo, Cultura, Esp. Juventude, elemento de despesa: 3.3.90.39.00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA EM PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS, JUNTO À SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. VIGÊNCIA: de 15 de agosto de 2025 a 14 de agosto de 2026. CONTRATADA: TCM APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME. ASSINA PELA CONTRATADA: Tayson Cavalcante Medeiros. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos. Meruoca-Ce, 15 de agosto de 2025.

FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS -
Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente.

Publicado por:
Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Código Identificador:0037FDA8

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Meruoca-CE, torna público o extrato do instrumento contratual resultante do CREDENCIAMENTO Nº 0808.001/2024. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Saúde. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.302.0176.2.054 – Manut. Programa Média e Alta Complexidade. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros serv.de terc. pessoa jurídica. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA - CE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data de assinatura do contrato, por até 12 (doze) meses. CONTRATADA: PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. ASSINA PELA CONTRATADA: Alberto Ferreira da Rocha. ASSINA PELA CONTRATANTE: Erivelto de Oliveira Lima. VALOR GLOBAL: R$264.065,90 (duzentos e sessenta e quatro mil, sessenta e cinco reais e noventa centavos). Meruoca-Ce, 23 de setembro de 2025.

CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO -
Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Código Identificador:2246D22C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Milagres

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2025.09.02.1 **Objeto:** Aquisição de materiais esportivos e/ou recreativos para atender os alunos da rede municipal de Educação do Município de Milagres/CE. **Licitante Vencedor:** a licitante **61.553.652 BRUNO ALVES PEREIRA,** inscrita no CNPJ nº 61.553.652/0001-48 , no valor global de R$ 170.847,93 (cento e setenta mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos), em conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/2021 - Francisca Rozimar Alves Belém Morais - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação Básica. Milagres/CE, 24 de setembro de 2025.

Publicado por:
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves
Código Identificador:F046CD61

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA DE PRAZO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.09.09.1

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA DE PRAZO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 2025.09.09.1. o Agente de Contratação, comunica aos interessados no processo em referência, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA A SEREM PRESTADOS NA REFORMA DO CASARÃO MAROLI SOBREIRA DANTAS DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE, CONFORME PROJETOS E ORÇAMENTOS CONSTANTES NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, que em razão da RETIFICAÇÃO do item 12.1.6.1 do Edital Convocatório, bem como a data inicialmente marcada para a sessão que seria até às 09h00min horas do dia 25 de setembro de 2025, passará para às **09h00min horas do dia 10 de outubro de 2025**. Maiores informações sobre a licitação através dos endereços eletrônicos: milagres.ce.gov.br e municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Milagres/CE, 24 de setembro de 2025 –

FELIPE SAMPAIO DE ARAÚJO –
Agente de Contratação

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:2C616010

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.04.2

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2025.09.04.2. **Objeto:** aquisição de unidade móvel de saúde, ambulância tipo a, nos moldes da emenda parlamentar 50410003, celebrado com o Ministério da Saúde, através da Secretaria de Saúde de Milagres/CE. **Licitante Vencedor: CTX CAR ENGENHARIA PROJETOS LTDA** inscrito no CNPJ nº 41.398.348/0001-66, classificada no Lote Único, no valor global de R$ 309.800,00 (trezentos e nove mil oitocentos reais), em conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/2021 - Vinicius Canuto Filgueira Grangeiro - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde. Milagres/CE, 24 de setembro de 2025.

Publicado por:
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves
Código Identificador:443AE902

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.17.01

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO
Extrato de Contrato.

Extrato de Contrato nº 2025.09.17.01. Fundamentação Legal: Art. 74, Inciso II da Lei nº 14.133/21. inexigibilidade de licitação n.º 2025.09.16.02. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA EXCLUSIVA E ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA BANDA "BONDE DO BRASIL" PARA O EVENTO A SER REALIZADO NA FESTA DE NOSSA SENHORA DAS DORES, PADROEIRA DO DISTRITO DE JAMACARU, NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2025 NO MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**. CONTRATANTE Secretaria da Cultura e Turismo de Missão Velha/CE, CONTRATADO. **BONDE BO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS - LTDA,** CNPJ sob nº 16.809.891/0001-61. VALOR DO CONTRATO: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)). Vigência: 90 dias. Dotação Orçamentária: 1401.13.392.0522.2.062 Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Data da assinatura do Contrato: 17 de setembro de 2025. Missão Velha/CE, 17 de setembro de 2025.

Publicado por:
Matheus da Silva Barbosa
Código Identificador:E9224775

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2025.09.16.02

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO
Extrato Termo de Autorização e Ratificação.

Termo de Autorização e Ratificação. Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2025.09.16.02. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA EXCLUSIVA E ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA BANDA "BONDE DO BRASIL" PARA O EVENTO A SER REALIZADO NA FESTA DE NOSSA SENHORA DAS DORES, PADROEIRA DO DISTRITO DE JAMACARU, NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2025 NO MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**, conforme detalhamentos constantes em anexos. Favorecida: **BONDE BO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS - LTDA,** CNPJ sob nº 16.809.891/0001-61, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e autorizo a contratação na forma da Lei N.º 14.133/21 – Missão Velha/CE, 16 de setembro de 2025.

Publicado por:
Matheus da Silva Barbosa
Código Identificador:5AE8A1ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS - PE Nº 2025.06.26.01

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.08.27.02

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato do contrato Nº 2025.08.27.02. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Empresa Contratada: **C L F COMERCIAL LTDA**, CNPJ Nº 55.610.751/0001-11**, com Valor Global R$ 97.486,05 (Noventa e sete mil quatrocentos e oitenta e seis reais e cinco centavos).** Vigência: 31 de dezembro de 2025. Dotações orçamentárias: 0501 10 122 0112 2.004; 0502 10 301 0633 2.006; 0502 10 302 0634 2.012; 0502 10 302 0634 2.014; 0502 10 302 0634

2.015– Elemento de despesas: 3.3.90.30.00. Pregão Eletrônico nº 2025.06.26.01 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** FRANCISCO RAFAEL TAVARES LUNA - Secretário Municipal de Saúde- Data da assinatura: 27 de agosto de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.08.27.03

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato do contrato Nº 2025.08.27.03. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Empresa Contratada: **R F C COMERCIAL LTDA,** CNPJ Nº 56.031.528/0001-82**, com Valor Global R$ 196.481,13 (Cento e noventa e seis mil quatrocentos e oitenta e um reais e treze centavos).** Vigência: 31 de dezembro de 2025. Dotações orçamentárias: 0501 10 122 0112 2.004; 0502 10 301 0633 2.006; 0502 10 302 0634 2.012; 0502 10 302 0634 2.014; 0502 10 302 0634 2.015– Elemento de despesas: 3.3.90.30.00. Pregão Eletrônico nº 2025.06.26.01 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** FRANCISCO RAFAEL TAVARES LUNA - Secretário Municipal de Saúde- Data da assinatura: 27 de agosto de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.08.27.04

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato do contrato Nº 2025.08.27.04. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Empresa Contratada: **NILSON BENTO DA SILVA – ME, CNPJ Nº 29.186.945/0001-21, com Valor Global R$ 189.720,98 (Cento e oitenta e nove mil setecentos e vinte reais e noventa e oito centavos).** Vigência: 31 de dezembro de 2025. Dotações orçamentárias: 0501 10 122 0112 2.004; 0502 10 301 0633 2.006; 0502 10 302 0634 2.012; 0502 10 302 0634 2.014; 0502 10 302 0634 2.015– Elemento de despesas: 3.3.90.30.00. Pregão Eletrônico nº 2025.06.26.01 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** FRANCISCO RAFAEL TAVARES LUNA - Secretário Municipal de Saúde- Data da assinatura: 27 de agosto de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.08.27.05

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato do contrato Nº 2025.08.27.05. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Empresa Contratada: **JOSÉ HELMER BELÉM GOMES – ME, CNPJ Nº 05.140.770/0001-53, com Valor Global R$ 8.448,00 (Oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais).** Vigência: 31 de dezembro de 2025. Dotações orçamentárias: 0501 10 122 0112 2.004; 0502 10 301 0633 2.006; 0502 10 302 0634 2.012; 0502 10 302 0634 2.014; 0502 10 302 0634 2.015– Elemento de despesas: 3.3.90.30.00. Pregão Eletrônico nº 2025.06.26.01 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** FRANCISCO RAFAEL TAVARES LUNA - Secretário Municipal de Saúde- Data da assinatura: 27 de agosto de 2025.

Publicado por:
Matheus da Silva Barbosa
Código Identificador:515384A6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20210160-SEFIN
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-005/2020
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65, INCISO I, ALÍNEA "b", § 1º DA LEI Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CONTRATADA: MURANO TURISMO E AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A INTERMEDIAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MARCAÇÃO DE HOSPEDAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, BEM COMO, DE PASSAGENS AÉREAS, PARA VIAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, DE IDA, VOLTA OU DE IDA E VOLTA CATEGORIA ECONÔMICA, E/OU, EM CASOS EXCEPCIONAIS, EM CLASSE EXECUTIVA, COM SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO DE BILHETES, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E DEMAIS ATIVIDADES PERTINENTES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS E OU AUTARQUIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE.
VALOR ACRESCIDO AO CONTRATO: R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:457D8FBD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO N°: 20200432-SEINFRA

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2020-SEINFRA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA: PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO (PARALELEPÍPEDO E PEDRA TOSCA), NA SEDE E NOS DISTRITOS DE UIRAPONGA E SÃO JOÃO DO ARUARU, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

VALOR REPACTUADO: R$ 42.494,54 (Quarenta e Dois Mil e Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:80C651C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200432-SEINFRA, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2020-SEINFRA, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO (PARALELEPÍPEDO E PEDRA TOSCA), NA SEDE E NOS DISTRITOS DE UIRAPONGA E SÃO JOÃO DO ARUARU, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA: PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, com sede à Avenida Dom Luís, 1200, Sala 1203, Torre

Business, Aldeota, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.012.912/0001-08.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA A, PARÁGRAFO 1º DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VALOR ACRESCIDO: R$ 158.076,83 (Cento e Cinquenta e Oito Mil e Setenta e Seis Reais e Oitenta e Três Centavos).

DATA DO ADITIVO: 02 de setembro de 2025.

ASSINA PELA CONTRATADA: Luís Humberto Teixeira Vieira Neto

ASSINA PELA CONTRATANTE: André Felipe Lima Girão

Morada Nova/CE, 03 de setembro de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:EB7BF637

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013.20250903/0001-42 - CONTRATO Nº 202509190002 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº 1709.01.2025- IPREMN- CONTRATANTE: IPREMN-INST.DE PREVIDENCIA DOS SERV.DE MORADA NOVA - CONTRATADA(O).....: IOC CAPACITACAO LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE INSCRIÇÕES PARA XI SIMPÓSIO NACIONAL ONE, 2º TURMA - CURSO: PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS E LEGISLAÇÃO DE PESSOAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, GESTÃO DE PESSOAL NO SERVIÇOS PÚBLICO, ANÁLISE DAS INOVAÇÕES E QUESTÕES POLÊMICAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - IPREMN DO MUNICIPIO DE MORADA NOVA/CE - VALOR TOTAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1302.09.271.0140.2.060 - Gestao e Manutencao dos Servicos Adminis trativos do IPREMN, R$ 30.000,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica - VIGÊNCIA: de 4 meses - DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2025

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:72797357

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA
PORTARIA 0804-IMAM

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE ALMOXARIFE NO ÂMBITO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA – IMAMN.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA – IMAMN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
CONSIDERANDO a necessidade de organização e controle dos bens patrimoniais e materiais sob responsabilidade do IMAMN;
CONSIDERANDO que a servidora FABIANA BESSA FERREIRA, matrícula nº 60429, já integra o quadro da Autarquia;
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **FABIANA BESSA FERREIRA**, matrícula nº **60429**, lotada no **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA**, para exercer a função de **Almoxarife**, sem prejuízo de suas atribuições originais, a partir da data de publicação desta Portaria.
Art. 2º A servidora ora designada deverá observar as normas legais e regulamentares pertinentes à função, zelando pelo controle, guarda e distribuição dos materiais e bens sob sua responsabilidade.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, 08 DE ABRIL DE 2025.

SÍLVIO ALBERTO CHAGAS RIBEIRO SOUSA
Presidente do IMAMN
Portaria nº 0201-Q/2025

Publicado por:
Cassio Cavalcante Chagas
Código Identificador:96E1E787

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 0408A-SAS, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 81, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; combinado com os incisos XVI e XVII do art. 15, da Lei Municipal n° 1.804, de 22 de maio de 2017; e

CONSIDERANDO o art. 58 da Lei Municipal n° 1.126, de 19 de junho de 2000;

CONSIDERANDO o Decreto n° 32, de 22 de junho de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, a(o) servidor(a) **FRANCISCO GILDENIO NOBRE DE OLIVEIRA,** matrícula 61530, ocupante do cargo de MOTORISTA - 08 HORAS, lotado(a) na SECRETARIA SEDE ASSISTÊNCIA, **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, referente ao deslocamento para cidade de **FORTALEZA – CE**, no dia **04 de agosto de 2025**, com a finalidade de transportar os membros do Conselho da Mulher para participar da Cerimônia de Entrega dos Kits de apoio aos trabalhos dos Conselhos Municipais, concedidos pelo Governo Estado do Ceará.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 04 de agosto de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO DE SAMPAIO
Secretária da Assistência Social
Portaria nº 0201-H/2025 - GAB

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:6D64ABD7

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 0408B-SAS, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 81, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; combinado com os incisos XVI e XVII do art. 15, da Lei Municipal n° 1.804, de 22 de maio de 2017; e

CONSIDERANDO o art. 58 da Lei Municipal n° 1.126, de 19 de junho de 2000;

CONSIDERANDO o Decreto n° 32, de 22 de junho de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, a(o) servidor(a) **JESSICA RODRIGUES DA SILVA,** matrícula 60829, ocupante do cargo de DIRETOR DA SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS, lotado(a) na SECRETARIA SEDE ASSISTÊNCIA, **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, referente ao deslocamento para cidade de **FORTALEZA – CE**, no dia **04 de agosto de 202**5, com a finalidade

de participar da Cerimônia de Entrega dos Kits de apoio aos trabalhos dos Conselhos Municipais dos Direitos da Mulher, concedidos pelo Governo Estado do Ceará.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 04 de agosto de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO DE SAMPAIO
Secretária da Assistência Social
Portaria nº 0201-H/2025 - GAB

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:A0AC77EF

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 0708A-SAS, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 81, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; combinado com os incisos XVI e XVII do art. 15, da Lei Municipal n° 1.804, de 22 de maio de 2017; e

CONSIDERANDO o art. 58 da Lei Municipal n° 1.126, de 19 de junho de 2000;

CONSIDERANDO o Decreto n° 32, de 22 de junho de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, a(o) servidor(a) **FRANCISCO GILDENIO NOBRE DE OLIVEIRA,** matrícula 61530, ocupante do cargo de MOTORISTA - 08 HORAS, lotado(a) na SECRETARIA SEDE ASSISTÊNCIA, **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, referente ao deslocamento para cidade de **FORTALEZA – CE**, no dia **07 de agosto de 2025**, com a finalidade de conduzir usuário para realização de Perícia Médica no INSS.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 07 de agosto de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO DE SAMPAIO
Secretária da Assistência Social
Portaria nº 0201-H/2025 - GAB

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:4B9A5497

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 0708B-SAS, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 81, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; combinado com os incisos XVI e XVII do art. 15, da Lei Municipal n° 1.804, de 22 de maio de 2017; e

CONSIDERANDO o art. 58 da Lei Municipal n° 1.126, de 19 de junho de 2000;

CONSIDERANDO o Decreto n° 32, de 22 de junho de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, a(o) servidor(a) **FRANCISCO BENEDITO PONTES DE MOURA FILHO,** matrícula 61529, ocupante do cargo de MOTORISTA - 08 HORAS, lotado(a) no ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, referente ao deslocamento para cidade de **QUIXERAMOBIM – CE**, no dia **07 de agosto de 2025**, com a finalidade de conduzir equipe técnica para realização de visita domiciliar, em decorrência do desligamento do serviço de Acolhimento, conforme determinado pela 2° Vara Cível de Morada Nova – CE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 07 de agosto de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO DE SAMPAIO
Secretária da Assistência Social
Portaria nº 0201-H/2025 - GAB

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:30CE83C5

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 0708C-SAS, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 81, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; combinado com os incisos XVI e XVII do art. 15, da Lei Municipal n° 1.804, de 22 de maio de 2017; e

CONSIDERANDO o art. 58 da Lei Municipal n° 1.126, de 19 de junho de 2000;

CONSIDERANDO o Decreto n° 32, de 22 de junho de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, a(o) servidor(a) **PRISCILLA NOGUEIRA BARBOSA GOMES,** matrícula 1393194, ocupante do cargo de PSICOLOGO(A), lotado(a) no ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, referente ao deslocamento para cidade de **QUIXERAMOBIM – CE**, no dia **07 de agosto de 2025**, com a finalidade de realizar visita domiciliar, em decorrência do desligamento do serviço de Acolhimento, conforme determinado pela 2° Vara Cível de Morada Nova - CE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 07 de agosto de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO DE SAMPAIO
Secretária da Assistência Social
Portaria nº 0201-H/2025 - GAB

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:5683C284

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 0708D-SAS, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 81, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; combinado com os incisos XVI e XVII do art. 15, da Lei Municipal n° 1.804, de 22 de maio de 2017; e

CONSIDERANDO o art. 58 da Lei Municipal n° 1.126, de 19 de junho de 2000;

CONSIDERANDO o Decreto n° 32, de 22 de junho de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, a(o) servidor(a) **VIVIANNE RABELO FERREIRA,** matrícula 61554, ocupante do cargo de DIRETOR(A) DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, lotado(a) no ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, referente ao deslocamento para cidade de **QUIXERAMOBIM– CE**, no dia **07 de agosto de 2025**, com a finalidade de realizar visita domiciliar, em decorrência do desligamento do serviço de Acolhimento, conforme determinado pela 2° Vara Cível de Morada Nova – CE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 07 de agosto de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO DE SAMPAIO
Secretária da Assistência Social
Portaria nº 0201-H/2025 – GAB

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:506C08DF

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 0708E-SAS, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 81, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; combinado com os incisos XVI e XVII do art. 15, da Lei Municipal n° 1.804, de 22 de maio de 2017; e

CONSIDERANDO o art. 58 da Lei Municipal n° 1.126, de 19 de junho de 2000;

CONSIDERANDO o Decreto n° 32, de 22 de junho de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, a(o) servidor(a) **WITIANE NOBRE DE SOUZA,** matrícula 61532, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) no ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, referente ao deslocamento para cidade de **QUIXERAMOBIM – CE**, no dia **07 de agosto de 2025**, com a finalidade de realizar visita domiciliar, em decorrência do desligamento do serviço de Acolhimento, conforme determinado pela 2° Vara Cível de Morada Nova - CE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 07 de agosto de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO DE SAMPAIO
Secretária da Assistência Social
Portaria nº 0201-H/2025 – GAB

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:97792167

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1009A-SAS, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 81, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; combinado com os incisos XVI e XVII do art. 15, da Lei Municipal n° 1.804, de 22 de maio de 2017; e

CONSIDERANDO o art. 58, da Lei Municipal n° 1.126, de 19 de junho de 2000;

CONSIDERANDO o Decreto n° 32, de 22 de junho de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, a(o) servidor(a) **GLAUCINEIDE ANDRADE BRITO VALENTIM,** matrícula 60828, ocupante do cargo de DIRETOR(A) DO CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA, lotado(a) no CADASTRO ÚNICO, **1 (uma) diária completa** no valor unitário de **R$ 100,00 (cem reais)** e **1/2 (meia)** diária no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, totalizando **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referente ao deslocamento e pernoite na cidade de **FORTALEZA – CE**, no período de **11 a 12 de setembro de 2025**, com a finalidade de participar do Encontro Estadual do Cadastro Único, promovido pelo Governo do Estado.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 10 de setembro de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO
Secretária da Assistência Social
Matrícula n° 60803

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:7B89F077

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1009B-SAS, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 81, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; combinado com os incisos XVI e XVII do art. 15, da Lei Municipal n° 1.804, de 22 de maio de 2017; e

CONSIDERANDO o art. 58, da Lei Municipal n° 1.126, de 19 de junho de 2000;

CONSIDERANDO o Decreto n° 32, de 22 de junho de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, a(o) servidor(a) **LEIDIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA,** matrícula 60847, ocupante do cargo de DIRETORA GERAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS, lotado(a) na SECRETARIA SEDE ASSISTÊNCIA, **1 (uma) diária completa** no valor de **R$ 100,00 (cem reais)**, referente ao deslocamento e permanência na cidade de **FORTALEZA – CE**, no período de **11 a 12 de setembro de 2025**, com a finalidade de participar do Encontro Estadual do Cadastro Único, promovido pelo Governo do Estado.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 10 de setembro de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO
Secretária da Assistência Social
Matrícula n° 60803

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:C2D96512

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1108A-SAS, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 81, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; combinado com os incisos XVI e XVII do art. 15, da Lei Municipal n° 1.804, de 22 de maio de 2017; e

CONSIDERANDO o art. 58 da Lei Municipal n° 1.126, de 19 de junho de 2000;

CONSIDERANDO o Decreto n° 32, de 22 de junho de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, a(o) servidor(a) **FRANCISCO GILDENIO NOBRE DE OLIVEIRA,** matrícula 61530, ocupante do cargo de MOTORISTA - 08 HORAS, lotado(a) na SECRETARIA SEDE ASSISTÊNCIA, **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, referente ao deslocamento para cidade de **FORTALEZA – CE**, no dia **11 de agosto de 2025**, com a finalidade de conduzir os membros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, para participar da **6° Conferência Estadual do Direitos da Pessoa Idosa.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 11 de agosto de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO DE SAMPAIO
Secretária da Assistência Social
Portaria nº 0201-H/2025 - GAB

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:BA2CCE34

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1108B-SAS, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 81, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; combinado com os incisos XVI e XVII do art. 15, da Lei Municipal n° 1.804, de 22 de maio de 2017; e

CONSIDERANDO o art. 58, da Lei Municipal n° 1.126, de 19 de junho de 2000;

CONSIDERANDO o Decreto n° 32, de 22 de junho de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, a(o) servidor(a) **MARCIA CRISTIANE COUTINHO PEREIRA GUIMARAES,** matrícula 1300440, ocupante do cargo de AGENTE SOCIAL, lotado(a) no CRAS (SEDE), **1 (uma) diária** no valor de **R$ 100,00 (cem reais)** e **1/2 (meia)** diária no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, totalizando **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referente ao deslocamento e pernoite na cidade de **FORTALEZA – CE**, no período de **11 a 12 de agosto de 2025**, com a finalidade de participar da **6° Conferência Estadual da Pessoa Idosa**, promovida pela Secretaria dos Direitos Humanos do Ceará.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 11 de agosto de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO DE SAMPAIO
Secretária da Assistência Social
Portaria nº 0201-H/2025 - GAB

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:E01421D6

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1208A-SAS, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 81, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; combinado com os incisos XVI e XVII do art. 15, da Lei Municipal n° 1.804, de 22 de maio de 2017; e

CONSIDERANDO o art. 58 da Lei Municipal n° 1.126, de 19 de junho de 2000;

CONSIDERANDO o Decreto n° 32, de 22 de junho de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, a(o) servidor(a) **FRANCISCO GILDENIO NOBRE DE OLIVEIRA,** matrícula 61530, ocupante do cargo de MOTORISTA - 08 HORAS, lotado(a) na SECRETARIA SEDE ASSISTÊNCIA, **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, referente ao deslocamento para cidade de **FORTALEZA – CE**, no dia **12 de agosto de 2025**, com a finalidade de conduzir os membros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, em retorno da **6° Conferência Estadual do Direitos da Pessoa Idosa.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 12 de agosto de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO DE SAMPAIO
Secretária da Assistência Social
Portaria nº 0201-H/2025 - GAB

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:E07D2333

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1408D-SAS, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 81, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; combinado com os incisos XVI e XVII do art. 15, da Lei Municipal n° 1.804, de 22 de maio de 2017; e

CONSIDERANDO o art. 58 da Lei Municipal n° 1.126, de 19 de junho de 2000;

CONSIDERANDO o Decreto n° 32, de 22 de junho de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, a(o) servidor(a) **FRANCISCA DALIA DE SOUSA MATOS CASTRO,** matrícula 61539, ocupante do cargo de PEDAGOGO(A), lotado(a) no ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, referente ao deslocamento para cidade de **FORTALEZA – CE**, no dia **14 agosto de 2025**, com a finalidade de participar do Curso de Escuta Especializada, promovido pelo Ministério Público do Ceará.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 14 de agosto de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO DE SAMPAIO
Secretária da Assistência Social
Portaria Nº 0201-H/2025 - GAB

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:36A85DF2

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1408E-SAS, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 81, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; combinado com os incisos XVI e XVII do art. 15, da Lei Municipal n° 1.804, de 22 de maio de 2017; e

CONSIDERANDO o art. 4° da Lei Municipal n° 2.142, de 31 de março de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto n° 32, de 22 de junho de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, ao **JOSE WLADIMY MARTINS DE AGUIAR,** matrícula n° 60885, ocupante do cargo de CONSELHEIRO(A) TUTELAR, lotado(a) no CONSELHO TUTELAR, **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais),** referente ao deslocamento para cidade de **RUSSAS – CE**, no dia **14 agosto de 2025**, com a finalidade de acompanhar adolescente periciando na PEFOCE para realização de Exame de Lesão Corporal.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 14 de agosto de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO DE SAMPAIO
Secretária da Assistência Social
Portaria nº 0201-H/2025 - GAB

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:3CEDC092

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1408F-SAS, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 81, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; combinado com os incisos XVI e XVII do art. 15, da Lei Municipal n° 1.804, de 22 de maio de 2017; e

CONSIDERANDO o art. 58 da Lei Municipal n° 1.126, de 19 de junho de 2000;

CONSIDERANDO o Decreto n° 32, de 22 de junho de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, a(o) servidor(a) **FRANCISCO THIAGO ALVES GIRAO,** matrícula 61531, ocupante do cargo de MOTORISTA - 08 HORAS, lotado(a) no CONSELHO TUTELAR, **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, referente ao deslocamento para cidade de **RUSSAS – CE**, no dia **14 de agosto de 2025**, com a finalidade de conduzir adolescente periciando a PEFOCE para realização de Exame de Lesão Corporal.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 14 de agosto de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO DE SAMPAIO
Secretária da Assistência Social
Portaria nº 0201-H/2025 - GAB

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:4DCCFAF3

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1408G-SAS, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 81, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; combinado com os incisos XVI e XVII do art. 15, da Lei Municipal n° 1.804, de 22 de maio de 2017; e

CONSIDERANDO o art. 4° da Lei Municipal n° 2.142, de 31 de março de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto n° 32, de 22 de junho de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, a **ERICA CUNHA DOS SANTOS SILVA,** matrícula n° 60416, ocupante do cargo de CONSELHEIRO(A) TUTELAR, lotado(a) no CONSELHO TUTELAR, **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais),** referente ao deslocamento para cidade de **RUSSAS – CE,** no dia **14 de agosto de 2025**, com a finalidade de acompanhar adolescente periciando na PEFOCE para realização de Exame de Lesão Corporal.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 14 de agosto de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO DE SAMPAIO
Secretária da Assistência Social
Portaria nº 0201-H/2025 - GAB

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:9F742E1E

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1709-A/2025, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 81, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; combinado com os incisos XVI e XVII do art. 15, da Lei Municipal n° 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores constantes no anexo único da presente Portaria, **Adicional Noturno** referente ao mês de **SETEMBRO DE 2025**, com esteio no que dispõe o art. 77, da Lei Municipal n° 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 17 de setembro de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO
Secretária da Assistência Social
Matrícula n° 60803

Anexo Único - Portaria n° 1709-A/2025 - SAS

Adicional Noturno

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	HORAS
61519	ANDRE LUIZ SILVA BARBOSA	CUIDADOR SOCIAL	98
61511	CAIO SILVA DOS SANTOS	VIGIA	105
1394447	EMANUEL MAIA LIMA AMBROSIO	VIGIA - 08H HS	105
1300849	FRANCISCO CARLOS DE MOURA	VIGIA	105
1332201	FRANCISCO CHAGAS DE SOUSA ARAUJO	AUX. DE SERV. GERAIS	112
1305468	FRANCISCO ELCIANO VIANA DOS SANTOS	AUX. DE SERV. GERAIS	98
1304542	FRANCISCO ERIVALDO NOBRE DE LIMA	AUX. DE SERV. GERAIS	105
61512	JOAO BATISTA DO NASCIMENTO	VIGIA	105
1396443	JOSE EDVANDO DA SILVA SOARES	AUXILIAR DE EDUCADOR/CUIDADOR	105
1305026	JOSE ETENIO PORFIRIO DA SILVA	AUX. DE SERV. GERAIS	105
61469	JOSE TALVANES DA SILVA	VIGIA	105
61520	JUVENIA DE FREITAS MARTINS	CUIDADOR SOCIAL	105
61517	MARIA DE FATIMA MOTA DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	105
1354914	VICENTE NETO DE OLIVEIRA	AUX. DE SERV. GERAIS	105

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:C27FC690

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1709-B/2025, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 81, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; combinado com os incisos XVI e XVII do art. 15, da Lei Municipal n° 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores constantes no anexo único da presente Portaria, **Adicional por Serviços Extraordinários** referente ao mês de **SETEMBRO DE 2025**, com esteio no que dispõe os artigos 75 e 76, da Lei n° 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 17 de setembro de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO
Secretária da Assistência Social
Matrícula n° 60803

Anexo Único - Portaria n° 1709-B/2025 - SAS

Adicional por Serviços Extraordinários

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	HORAS
1305476	FRANCISCA ALBERLENE LIMA PINHEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	25
1332201	FRANCISCO CHAGAS DE SOUSA ARAUJO	AUX. DE SERV. GERAIS	12
1305581	FRANCISCO DE ASSIS	AUX. DE SERV. GERAIS	50

	VENANCIO FREITAS		
1304542	FRANCISCO ERIVALDO NOBRE DE LIMA	AUX. DE SERV. GERAIS	32
61530	FRANCISCO GILDENIO NOBRE DE OLIVEIRA	MOTORISTA 08 HORAS	50
61497	FRANCISCO LINDOMAR DE OLIVEIRA	OFICINEIRO 8 HORAS	50
61531	FRANCISCO THIAGO ALVES GIRAO	MOTORISTA 08 HORAS	50
61489	JOSE DILSON DA SILVA JUNIOR	VIGIA	50
1396443	JOSE EDVANDO DA SILVA SOARES	AUXILIAR DE EDUCADOR/CUIDADOR	32
1394450	JOSE ELMAR DE FREITAS	AUX. DE SERV. GERAIS	50
61487	JOSE GERALDO DA SILVA	AUX. DE SERV. GERAIS	50
61470	JOSE IRACILDO BEZERRA DE QUEIROZ	VIGIA	50
61466	JOSE MARIO DA SILVA	AUX. DE SERV. GERAIS	50
1301047	MARIA AUXILIADORA DE PAULA	AUX. DE SERV. GERAIS	50
61491	MARQUES DAWEL CAVALCANTE GUIMARÃES	ELETRICISTA	50
61490	RAIMUNDO BEZERRA MAIA	ELETRICISTA	50

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:BEAF9783

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1709-C/2025, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 81, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; combinado com os incisos XVI e XVII do art. 15, da Lei Municipal n° 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores constantes em anexo único desta Portaria, que atuam diretamente no Programa Criança Feliz, **Gratificação por Deslocamento**, no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais)**, referente ao mês de **SETEMBRO DE 2025**, com esteio na Lei Municipal n° 2.082, de 27 de junho de 2022.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 17 de setembro de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO
Secretária da Assistência Social
Matrícula n° 60803

Anexo Único - Portaria n° 1709-C/2025 - SAS

Gratificações por Deslocamento

MAT.	SERVIDOR(A)	CARGO
61496	CAIO CESAR OLIVEIRA GIRÃO	VISITADOR
61493	GISLIANE COSTA CARNEIRO	VISITADOR
61495	KETHELLEN ANNY LIMA CUNHA	VISITADOR
61492	LIVIA DE ANDRADE LIMA	VISITADOR

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:E2C99D34

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1709-D/2025, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 81, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; combinado com os incisos XVI e XVII do art. 15, da Lei Municipal n° 1.804, de 22 de maio de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do art. 78, da Lei Municipal n° 1.126, de 19 de junho de 2020;

RESOLVE:

CONCEDER, a(o) servidor(a) **FRANCISCO EDVAN DE SOUSA**, matrícula 1302493, ocupante do cargo de AUX. DE SERV. GERAIS, **GOZO DE FÉRIAS** no período de **02/10/2025 a 31/10/2025**, referente ao período aquisitivo de 01/06/2024 a 01/06/2025, fazendo jus ao ADICIONAL DE FÉRIAS correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, a ser pago juntamente com os proventos do mês de **SETEMBRO DE 2025**.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 17 de setembro de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO
Secretária da Assistência Social
Matrícula n° 60803

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:DAA500CD

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1709-E/2025, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 81, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; combinado com os incisos XVI e XVII do art. 15, da Lei Municipal n° 1.804, de 22 de maio de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do art. 78, da Lei Municipal n° 1.126, de 19 de junho de 2020;

RESOLVE:

CONCEDER, a(o) servidor(a) **MARIA JOSE DE FREITAS**, matrícula 1302876, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, **GOZO DE FÉRIAS** no período de **02/10/2025 a 31/10/2025**, referente ao período aquisitivo de 01/06/2024 a 01/06/2025, fazendo jus ao ADICIONAL DE FÉRIAS correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, a ser pago juntamente com os proventos do mês de **SETEMBRO DE 2025**.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 17 de setembro de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO
Secretária da Assistência Social
Matrícula n° 60803

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:AA522667

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1709-F/2025, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 81, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; combinado com os incisos XVI e XVII do art. 15, da Lei Municipal n° 1.804, de 22 de maio de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do art. 75, da Lei Municipal n° 2.142, de 31 de março de 2023.

RESOLVE:

CONCEDER, a **ERICA CUNHA DOS SANTOS SILVA**, matrícula 60416, ocupante do cargo de CONSELHEIRO(A) TUTELAR, **GOZO DE FÉRIAS** no período de **02/10/2025 a 31/10/2025**, referente ao período aquisitivo de 10/01/2024 a 10/01/2025, fazendo jus ao ADICIONAL DE FÉRIAS correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, a ser pago juntamente com os proventos do mês de **SETEMBRO DE 2025**.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 17 de setembro de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO
Secretária da Assistência Social
Matrícula n° 60803

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:90CD2B8D

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1709-G/2025, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 81, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; combinado com os incisos XVI e XVII do art. 15, da Lei Municipal n° 1.804, de 22 de maio de 2017; e

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **ANDRE LUIZ SILVA BARBOSA**, matrícula 61519, ocupante do cargo de CUIDADOR SOCIAL, **1 (um) dia de falta**, considerando ausência injustificada ao local de trabalho, com esteio no que dispõe o inciso I do art. 44, da Lei Municipal n° 1.126, de 19 de junho de 2020.

GABINETE DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em17 desetembro de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO
Secretária da Assistência Social
Matrícula n° 60803

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:4BABE8DD

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1808C-SAS, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 81, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; combinado com os incisos XVI e XVII do art. 15, da Lei Municipal n° 1.804, de 22 de maio de 2017; e

CONSIDERANDO o art. 58 da Lei Municipal n° 1.126, de 19 de junho de 2000;

CONSIDERANDO o Decreto n° 32, de 22 de junho de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, a(o) servidor(a) **JOSE DE DEUS DIOGENES,** matrícula 1332210, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) no CREAS, **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, referente ao deslocamento para cidade de **LIMOEIRO DO NORTE – CE**, no dia **18 de agosto de 2025**, com a finalidade de transportar usuário para realização de Perícia Médica no INSS.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 18 de agosto de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO DE SAMPAIO
Secretária da Assistência Social
Portaria nº 0201-H/2025 - GAB

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:E4886643

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1908A-SAS, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 81, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; combinado com os incisos XVI e XVII do art. 15, da Lei Municipal n° 1.804, de 22 de maio de 2017; e

CONSIDERANDO o art. 4° da Lei Municipal n° 2.142, de 31 de março de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto n° 32, de 22 de junho de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, à **MARIA VENAIDE RABELO DE SOUSA,** matrícula n° 60884, ocupante do cargo de CONSELHEIRO(A) TUTELAR, lotado(a) no CONSELHO TUTELAR, **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais),** referente ao deslocamento para cidade de **FORTALEZA – CE**, no dia **19 de agosto de 2025**, com a finalidade de receber os materiais do Programa Selo ALECE, na **Assembleia Legislativa do Ceará**.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 19 de agosto de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO DE SAMPAIO
Secretária da Assistência Social
Portaria nº 0201-H/2025 – GAB

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:84A80E03

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1908B-SAS, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 81, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; combinado com os incisos XVI e XVII do art. 15, da Lei Municipal n° 1.804, de 22 de maio de 2017; e

CONSIDERANDO o art. 4° da Lei Municipal n° 2.142, de 31 de março de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto n° 32, de 22 de junho de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, a **ERICA CUNHA DOS SANTOS SILVA,** matrícula n° 60416, ocupante do cargo de CONSELHEIRO(A) TUTELAR, lotado(a) no CONSELHO TUTELAR, **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais),** referente ao deslocamento para cidade de **FORTALEZA – CE**, no dia **19 de agosto de 2025**, com a finalidade de receber os materiais do Programa Selo ALECE, na Assembleia Legislativa do Ceará.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 19 de agosto de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO DE SAMPAIO
Secretária da Assistência Social
Portaria nº 0201-H/2025 – GAB

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:918F6D46

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1908C-SAS, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 81, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; combinado com os incisos XVI e XVII do art. 15, da Lei Municipal n° 1.804, de 22 de maio de 2017; e

CONSIDERANDO o art. 4° da Lei Municipal n° 2.142, de 31 de março de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto n° 32, de 22 de junho de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, ao **JOSE WLADIMY MARTINS DE AGUIAR,** matrícula n° 60885, ocupante do cargo de CONSELHEIRO(A) TUTELAR, lotado(a) no CONSELHO TUTELAR, **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais),** referente ao deslocamento para cidade de **FORTALEZA – CE**, no dia **19 de agosto de 2025**, com a finalidade de receber os materiais do Programa Selo ALECE, na Assembleia Legislativa do Ceará.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 19 de agosto de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO DE SAMPAIO
Secretária da Assistência Social
Portaria nº 0201-H/2025 - GAB

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:7B2FFE7B

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1908D-SAS, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 81, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; combinado com os incisos XVI e XVII do art. 15, da Lei Municipal n° 1.804, de 22 de maio de 2017; e

CONSIDERANDO o art. 58 da Lei Municipal n° 1.126, de 19 de junho de 2000;

CONSIDERANDO o Decreto n° 32, de 22 de junho de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, a(o) servidor(a) **REGINALDO MOURA CAVALCANTE,** matrícula n° 1393472, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) no CONSELHO TUTELAR, **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais),** referente ao deslocamento para cidade de **FORTALEZA – CE**, no dia **19 de agosto de 2025**, com a finalidade de conduzir os Conselheiro Tutelares para receber os materiais do Programa Selo ALECE, na Assembleia Legislativa do Ceará.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 19 de agosto de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO DE SAMPAIO
Secretária da Assistência Social
Portaria nº 0201-H/2025 – GAB

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:C01E7B58

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 2008A-SAS, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 81, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; combinado com os incisos XVI e XVII do art. 15, da Lei Municipal n° 1.804, de 22 de maio de 2017; e

CONSIDERANDO o art. 58 da Lei Municipal n° 1.126, de 19 de junho de 2000;

CONSIDERANDO o Decreto n° 32, de 22 de junho de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, a(o) servidor(a) **GABRIELA SENA OLIVEIRA,** matrícula n° 1396095, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado(a) no CRAS (SEDE), **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais),** referente ao deslocamento para cidade de **RUSSAS – CE**, no dia **20 de agosto de 2025**, com a finalidade de participar da visita regional do Projeto Conselhos em Rede do Ministério Público do Ceará.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 20 de agosto de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO DE SAMPAIO
Secretária da Assistência Social
Portaria nº 0201-H/2025 – GAB

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:B9FAF11D

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 2008B-SAS, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 81, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; combinado com os incisos XVI e XVII do art. 15, da Lei Municipal n° 1.804, de 22 de maio de 2017; e

CONSIDERANDO o art. 58 da Lei Municipal n° 1.126, de 19 de junho de 2000;

CONSIDERANDO o Decreto n° 32, de 22 de junho de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, a(o) servidor(a) **ALAN DELON ARAUJO RUBENS,** matrícula n° 1304976, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA SEDE ASSISTÊNCIA, **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais),** referente ao deslocamento para cidade de **RUSSAS – CE**, no dia **20 de agosto de 2025**, com a finalidade de participar da visita regional do Projeto Conselhos em Rede do Ministério Público do Ceará.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 20 de agosto de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO DE SAMPAIO
Secretária da Assistência Social
Portaria nº 0201-H/2025 – GAB

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:A6C8C6AF

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 2008C-SAS, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 81, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; combinado com os incisos XVI e XVII do art. 15, da Lei Municipal n° 1.804, de 22 de maio de 2017; e

CONSIDERANDO o art. 58 da Lei Municipal n° 1.126, de 19 de junho de 2000;

CONSIDERANDO o Decreto n° 32, de 22 de junho de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, a(o) servidor(a) **JESSICA RODRIGUES DA SILVA,** matrícula n° 60829, ocupante do cargo de DIRETOR(A) EXECUTIVA DOS CONSELHOS, lotado(a) na SECRETARIA

SEDE ASSISTÊNCIA, **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais),** referente ao deslocamento para cidade de **RUSSAS – CE**, no dia **20 de agosto de 2025**, com a finalidade de participar da visita regional do Projeto Conselhos em Rede do Ministério Público do Ceará.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 20 de agosto de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO DE SAMPAIO
Secretária da Assistência Social
Portaria nº 0201-H/2025 – GAB

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:97DBE2C1

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 2008D-SAS, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 81, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; combinado com os incisos XVI e XVII do art. 15, da Lei Municipal n° 1.804, de 22 de maio de 2017; e

CONSIDERANDO o art. 58 da Lei Municipal n° 1.126, de 19 de junho de 2000;

CONSIDERANDO o Decreto n° 32, de 22 de junho de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, a(o) servidor(a) **JOSE DE DEUS DIOGENES,** matrícula 1332210, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) no CREAS, **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, referente ao deslocamento para cidade de **RUSSAS – CE**, no dia **20 de agosto de 2025**, com a finalidade de transportar servidores da Secretaria da Assistência Social, para participar da visita regional do Projeto Conselhos em Rede do Ministério Público do Ceará.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 20 de agosto de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO DE SAMPAIO
Secretária da Assistência Social
Portaria nº 0201-H/2025 - GAB

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:3A0FB0DC

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 2008E-SAS, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 81, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; combinado com os incisos XVI e XVII do art. 15, da Lei Municipal n° 1.804, de 22 de maio de 2017; e

CONSIDERANDO o art. 58 da Lei Municipal n° 1.126, de 19 de junho de 2000;

CONSIDERANDO o Decreto n° 32, de 22 de junho de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, a(o) servidor(a) **FRANCISCO THIAGO ALVES GIRAO,** matrícula 61531, ocupante do cargo de MOTORISTA - 08 HORAS, lotado(a) no CONSELHO TUTELAR, **1 (uma) diária completa** no valor de **R$ 100,00 (cem reais)**, referente ao deslocamento e pernoite na cidade de **QUIXADÁ – CE**, no dia de **20 de agosto de 2025**, com a finalidade de conduzir os Conselheiros Tutelares para acompanhamento de ocorrência envolvendo adolescentes apreendidos em flagrante, na Delegacia Regional do Sertão Central.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 20 de agosto de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO DE SAMPAIO
Secretária da Assistência Social
Portaria nº 0201-H/2025 - GAB

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:9553757C

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 2008F-SAS, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 81, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; combinado com os incisos XVI e XVII do art. 15, da Lei Municipal n° 1.804, de 22 de maio de 2017; e

CONSIDERANDO o art. 4° da Lei Municipal n° 2.142, de 31 de março de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto n° 32, de 22 de junho de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, à **ERICA CUNHA DOS SANTOS SILVA,** matrícula 60416, ocupante do cargo de CONSELHEIRO(A) TUTELAR, lotado(a) no CONSELHO TUTELAR, **1 (uma) diária completa** no valor de **R$ 100,00 (cem reais)**, referente ao deslocamento e pernoite na cidade de **QUIXADÁ – CE**, no dia de **20 de agosto de 2025**, com a finalidade de acompanhar à ocorrência envolvendo adolescentes apreendidos em flagrante, na Delegacia Regional do Sertão Central.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 20 de agosto de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO DE SAMPAIO
Secretária da Assistência Social
Portaria nº 0201-H/2025 - GAB

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:17289CA7

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 2008G-SAS, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 81, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; combinado com os incisos XVI e XVII do art. 15, da Lei Municipal n° 1.804, de 22 de maio de 2017; e

CONSIDERANDO o art. 4° da Lei Municipal n° 2.142, de 31 de março de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto n° 32, de 22 de junho de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, à **FRANCISCA MARIA DE FREITAS,** matrícula 61568, ocupante do cargo de CONSELHEIRO(A) TUTELAR, lotado(a) no CONSELHO TUTELAR, **1 (uma) diária completa** no valor de **R$ 100,00 (cem reais)**, referente ao deslocamento e pernoite na cidade de **QUIXADÁ – CE**, no dia de **20 de agosto de 2025**, com a finalidade de acompanhar à ocorrência envolvendo adolescentes apreendidos em flagrante, na Delegacia Regional do Sertão Central.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 20 de agosto de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO DE SAMPAIO
Secretária da Assistência Social
Portaria nº 0201-H/2025 - GAB

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:8BD7A716

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 2008H-SAS, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 81, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; combinado com os incisos XVI e XVII do art. 15, da Lei Municipal n° 1.804, de 22 de maio de 2017; e

CONSIDERANDO o art. 58 da Lei Municipal n° 1.126, de 19 de junho de 2000;

CONSIDERANDO o Decreto n° 32, de 22 de junho de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, a(o) servidor(a) **MARCRENIA MARIA RUBENS RABELO CRUZ,** matrícula n° 61516, ocupante do cargo de PSICOLOGO(A), lotado(a) no CREAS, **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais),** referente ao deslocamento para cidade de **RUSSAS – CE**, no dia **20 de agosto de 2025**, com a finalidade de participar da visita regional do Projeto Conselhos em Rede do Ministério Público do Ceará.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 20 de agosto de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO DE SAMPAIO
Secretária da Assistência Social
Portaria nº 0201-H/2025 – GAB

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:98F945C5

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 2108A-SAS, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 81, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; combinado com os incisos XVI e XVII do art. 15, da Lei Municipal n° 1.804, de 22 de maio de 2017; e

CONSIDERANDO o art. 58 da Lei Municipal n° 1.126, de 19 de junho de 2000;

CONSIDERANDO o Decreto n° 32, de 22 de junho de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, a(o) servidor(a) **FRANCISCA DALIA DE SOUSA MATOS CASTRO,** matrícula 61539, ocupante do cargo de PEDAGOGO(A), lotado(a) no ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, referente ao deslocamento para cidade de **FORTALEZA – CE**, no dia **21 de agosto de 2025**, com a finalidade de participar do Curso de Escuta Especializada, promovido pelo Ministério Público do Ceará.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 21 de agosto de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO DE SAMPAIO
Secretária da Assistência Social
Portaria nº 0201-H/2025 - GAB

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:EA261A0F

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 2108B-SAS, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 81, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; combinado com os incisos XVI e XVII do art. 15, da Lei Municipal n° 1.804, de 22 de maio de 2017; e

CONSIDERANDO o art. 58 da Lei Municipal n° 1.126, de 19 de junho de 2000;

CONSIDERANDO o Decreto n° 32, de 22 de junho de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, a(o) servidor(a) **FRANCISCO BENEDITO PONTES DE MOURA FILHO,** matrícula 61529, ocupante do cargo de MOTORISTA - 08 HORAS, lotado(a) no ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, referente ao deslocamento para cidade de **RUSSAS – CE**, no dia **21 de agosto de 2025**, com a finalidade de conduzir adolescente acolhida para realização de consulta médica na Policlínica.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 21 de agosto de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO DE SAMPAIO
Secretária da Assistência Social
Portaria nº 0201-H/2025 - GAB

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:FA7B593B

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 2108C-SAS, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 81, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; combinado com os incisos XVI e XVII do art. 15, da Lei Municipal n° 1.804, de 22 de maio de 2017; e

CONSIDERANDO o art. 58 da Lei Municipal n° 1.126, de 19 de junho de 2000;

CONSIDERANDO o Decreto n° 32, de 22 de junho de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, a(o) servidor(a) **WITIANE NOBRE DE SOUZA,** matrícula 61532, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) no ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, referente ao deslocamento para cidade de **RUSSAS – CE**, no dia **21 agosto de 2025**, com a finalidade de acompanhar adolescente acolhida para realização de consulta médica na Policlínica.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 21 agosto de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO DE SAMPAIO
Secretária da Assistência Social
Portaria nº 0201-H/2025 – GAB

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:4EFCD3B0

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 2108D-SAS, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 81, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; combinado com os incisos XVI e XVII do art. 15, da Lei Municipal n° 1.804, de 22 de maio de 2017; e

CONSIDERANDO o art. 58 da Lei Municipal n° 1.126, de 19 de junho de 2000;

CONSIDERANDO o Decreto n° 32, de 22 de junho de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, a(o) servidor(a) **JESSICA RODRIGUES DA SILVA,** matrícula n° 60829, ocupante do cargo de DIRETORA EXECUTIVA DOS CONSELHOS, lotado(a) na SECRETARIA SEDE ASSISTÊNCIA, **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais),** referente ao deslocamento para cidade de **LIMOEIRO DO NORTE – CE**, no dia **21 de agosto de 2025**, com a finalidade de participar da formação para gestores e membros de Conselhos de Políticas Públicas.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 21 de agosto de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO DE SAMPAIO
Secretária da Assistência Social
Portaria nº 0201-H/2025 – GAB

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:6C14E233

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 2108E-SAS, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 81, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; combinado com os incisos XVI e XVII do art. 15, da Lei Municipal n° 1.804, de 22 de maio de 2017; e

CONSIDERANDO o art. 58 da Lei Municipal n° 1.126, de 19 de junho de 2000;

CONSIDERANDO o Decreto n° 32, de 22 de junho de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, a(o) servidor(a) **ALAN DELON ARAUJO RUBENS,** matrícula n° 1304976, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA SEDE ASSISTÊNCIA, **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais),** referente ao deslocamento para cidade de **LIMOEIRO DO NORTE – CE**, no dia **21 de agosto de 2025**, com a finalidade de participar da formação para gestores e membros de Conselhos de Políticas Públicas.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 21 de agosto de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO DE SAMPAIO
Secretária da Assistência Social
Portaria nº 0201-H/2025 – GAB

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:A20100C2

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 2208A-SAS, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 81, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; combinado com os incisos XVI e XVII do art. 15, da Lei Municipal n° 1.804, de 22 de maio de 2017; e

CONSIDERANDO o art. 58 da Lei Municipal n° 1.126, de 19 de junho de 2000;

CONSIDERANDO o Decreto n° 32, de 22 de junho de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, a(o) servidor(a) **FRANCISCO GILDENIO NOBRE DE OLIVEIRA,** matrícula 61530, ocupante do cargo de MOTORISTA - 08 HORAS, lotado(a) na SECRETARIA SEDE ASSISTÊNCIA, **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, referente ao deslocamento para cidade de **FORTALEZA – CE**, no dia **22 de agosto de 2025**, com a finalidade de transportar os membros do Conselho Municipal da Mulher para participar da **5° Conferência Estadual de Politicas Públicas do Ceará**.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 22 de agosto de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO DE SAMPAIO
Secretária da Assistência Social
Portaria nº 0201-H/2025 - GAB

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:E2DADFB0

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 2208B-SAS, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 81, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; combinado com os incisos XVI e XVII do art. 15, da Lei Municipal n° 1.804, de 22 de maio de 2017; e

CONSIDERANDO o art. 58 da Lei Municipal n° 1.126, de 19 de junho de 2000;

CONSIDERANDO o Decreto n° 32, de 22 de junho de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, a(o) servidor(a) **FRANCISCO GILDENIO NOBRE DE OLIVEIRA,** matrícula 61530, ocupante do cargo de MOTORISTA - 08 HORAS, lotado(a) na SECRETARIA SEDE ASSISTÊNCIA, **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, referente ao deslocamento para cidade de **FORTALEZA – CE**, no dia **23 de agosto de 2025**, com a finalidade de transportar os membros do Conselho Municipal da Mulher, em retorno da **5ª Conferência Estadual de Políticas para Mulheres do Ceará**, à sede do município de Morada Nova – CE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 22 de agosto de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO DE SAMPAIO
Secretária da Assistência Social
Portaria nº 0201-H/2025 - GAB

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:CEAA3CD6

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 2208C-SAS, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 81, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; combinado com os

incisos XVI e XVII do art. 15, da Lei Municipal n° 1.804, de 22 de maio de 2017; e

CONSIDERANDO o art. 4° da Lei Municipal n° 2.142, de 31 de março de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto n° 32, de 22 de junho de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, a **ERICA CUNHA DOS SANTOS SILVA,** matrícula n° 60416, ocupante do cargo de CONSELHEIRO(A) TUTELAR, lotado(a) no CONSELHO TUTELAR, **1 (uma) diária completa** no valor de **R$ 100,00 (cem reais),** referente ao deslocamento e permanência na cidade **FORTALEZA – CE,** no dia **23 de agosto de 2025**, com a finalidade de acompanhar a transferência dos adolescentes apreendidos, da Delegacia Regional do Sertão Central, em Quixadá - CE, para a **Unidade de Recepção Luís Barros Montenegro.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 22 de agosto de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO DE SAMPAIO
Secretária da Assistência Social
Portaria nº 0201-H/2025 - GAB

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:57214F34

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 2208D-SAS, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 81, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; combinado com os incisos XVI e XVII do art. 15, da Lei Municipal n° 1.804, de 22 de maio de 2017; e

CONSIDERANDO o art. 4° da Lei Municipal n° 2.142, de 31 de março de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto n° 32, de 22 de junho de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, a **FRANCISCA MARIA DE FREITAS,** matrícula n° 61568, ocupante do cargo de CONSELHEIRO(A) TUTELAR, lotado(a) no CONSELHO TUTELAR, **1 (uma) diária completa** no valor de **R$ 100,00 (cem reais),** referente ao deslocamento e permanência na cidade **FORTALEZA – CE,** no dia **23 de agosto de 2025**, com a finalidade de acompanhar a transferência dos adolescentes apreendidos, da Delegacia Regional do Sertão Central, em Quixadá - CE, para a **Unidade de Recepção Luís Barros Montenegro.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 22 de agosto de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO DE SAMPAIO
Secretária da Assistência Social
Portaria nº 0201-H/2025 - GAB

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:B406FA44

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 2208E-SAS, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 81, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; combinado com os incisos XVI e XVII do art. 15, da Lei Municipal n° 1.804, de 22 de maio de 2017; e

CONSIDERANDO o art. 58 da Lei Municipal n° 1.126, de 19 de junho de 2000;

CONSIDERANDO o Decreto n° 32, de 22 de junho de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, a(o) servidor(a) **REGINALDO MOURA CAVALCANTE,** matrícula n° 1393472, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) no CONSELHO TUTELAR, **1 (uma) diária completa** no valor de **R$ 100,00 (cem reais),** referente ao deslocamento e permanência na cidade **FORTALEZA – CE,** no dia **23 de agosto de 2025**, com a finalidade de conduzir os Conselheiros Tutelares em acompanhamento à transferência dos adolescentes apreendidos, da Delegacia Regional do Sertão Central, em Quixadá - CE, para a **Unidade de Recepção Luís Barros Montenegro.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 22 de agosto de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO DE SAMPAIO
Secretária da Assistência Social
Portaria nº 0201-H/2025 – GAB

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:EB2F355A

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 2708B-SAS, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 81, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; combinado com os incisos XVI e XVII do art. 15, da Lei Municipal n° 1.804, de 22 de maio de 2017; e

CONSIDERANDO o art. 4° da Lei Municipal n° 2.142, de 31 de março de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto n° 32, de 22 de junho de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, ao **JOSE WLADIMY MARTINS DE AGUIAR,** matrícula n° 60885, ocupante do cargo de CONSELHEIRO(A) TUTELAR, lotado(a) no CONSELHO TUTELAR, **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais),** referente ao deslocamento para cidade de **FORTALEZA – CE**, no dia **27 agosto de 2025**, com a finalidade de acompanhar a transferência de adolescente apreendido, da Delegacia Regional do Sertão Central, em Quixadá - CE, para a **Unidade de Recepção Luís Barros Montenegro.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 27 agosto de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO DE SAMPAIO
Secretária da Assistência Social
Portaria nº 0201-H/2025 - GAB

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:E8AD0A7F

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 2708C-SAS, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 81, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; combinado com os incisos XVI e XVII do art. 15, da Lei Municipal n° 1.804, de 22 de maio de 2017; e

CONSIDERANDO o art. 58 da Lei Municipal n° 1.126, de 19 de junho de 2000;

CONSIDERANDO o Decreto n° 32, de 22 de junho de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, a(o) servidor(a) **REGINALDO MOURA CAVALCANTE,** matrícula n° 1393472, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) no CONSELHO TUTELAR, **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais),** referente ao deslocamento para cidade de **FORTALEZA – CE,** no dia **27 de agosto de 2025**, com a finalidade de conduzir o Conselheiro Tutelar José Wladimy Martins de Aguiar, em acompanhamento à transferência do adolescente apreendido, da Delegacia Regional do Sertão Central, em Quixadá - CE, para a **Unidade de Recepção Luís Barros Montenegro.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 27 de agosto de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO DE SAMPAIO
Secretária da Assistência Social
Portaria nº 0201-H/2025 – GAB

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:E7339379

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 2808A-SAS, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 81, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; combinado com os incisos XVI e XVII do art. 15, da Lei Municipal n° 1.804, de 22 de maio de 2017; e

CONSIDERANDO o art. 58 da Lei Municipal n° 1.126, de 19 de junho de 2000;

CONSIDERANDO o Decreto n° 32, de 22 de junho de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, a(o) servidor(a) **WITIANE NOBRE DE SOUZA,** matrícula 61532, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) no ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, referente ao deslocamento para cidade de **RUSSAS – CE**, no dia **28 agosto de 2025**, com a finalidade de acompanhar adolescente acolhida em consulta médica no **Centro de Especialidades Odontológicas – CEO.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 28 agosto de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO DE SAMPAIO
Secretária da Assistência Social
Portaria nº 0201-H/2025 – GAB

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:8477C863

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 2808B-SAS, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 81, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; combinado com os incisos XVI e XVII do art. 15, da Lei Municipal n° 1.804, de 22 de maio de 2017; e

CONSIDERANDO o art. 58 da Lei Municipal n° 1.126, de 19 de junho de 2000;

CONSIDERANDO o Decreto n° 32, de 22 de junho de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, a(o) servidor(a) **FRANCISCO BENEDITO PONTES DE MOURA FILHO,** matrícula 61529, ocupante do cargo de MOTORISTA - 08 HORAS, lotado(a) no ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, referente ao deslocamento para cidade de **RUSSAS – CE**, no dia **28 de agosto de 2025**, com a finalidade de conduzir adolescente acolhida, acompanhada pela servidora Witiane Nobre de Souza, para a realização de consulta médica no **Centro de Especialidades Odontológicas – CEO**.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 28 de agosto de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO DE SAMPAIO
Secretária da Assistência Social
Portaria nº 0201-H/2025 -.GAB

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:01BC15F6

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº510/2025 – GABINETE SESA.

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **PEDRO PEREIRA NETO** matrícula N°**1304941**, **GOZO DE FÉRIAS** de **01/10/2025 à 30/10/2025**, referente ao **PERÍODO AQUISITIVO** de **03/08/2023 à 03/08/2024**, fazendo jus ao **ADICIONAL DE FÉRIAS**, correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, a ser pago no mês de **SETEMBRO/2025**, com esteio que dispõe o Art. 78 da Lei Nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, em 12 de Setembro de 2025.

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Tony Romario Nogueira de Brito
Código Identificador:9DDA98BF

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº511/2025 – GABINETE SESA.

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **MARIA DE JESUS BRITO DE OLIVEIRA** matrícula N°**1328395**, **GOZO DE FÉRIAS** de **01/10/2025 à 30/10/2025**, referente ao **PERÍODO AQUISITIVO** de **06/08/2024 à 06/08/2025**, fazendo jus ao **ADICIONAL DE FÉRIAS**, correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, a ser pago no mês de **SETEMBRO/2025**, com esteio que dispõe o Art. 78 da Lei Nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, em 12 de Setembro de 2025.

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Tony Romario Nogueira de Brito
Código Identificador:88502021

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº512/2025 – GABINETE SESA.

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **MARIA LAELIA NASCIMENTO MOREIRA MONTEIRO,** matrícula N°**1317385**, **GOZO DE FÉRIAS** de **01/10/2025 à 30/10/2025**, referente ao **PERÍODO AQUISITIVO** de **03/08/2024 à 03/08/2025**, fazendo jus ao **ADICIONAL DE FÉRIAS**, correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, a ser pago no mês de **SETEMBRO/2025**, com esteio que dispõe o Art. 78 da Lei Nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, em 12 de Setembro de 2025.

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário de saúde

Publicado por:
Tony Romario Nogueira de Brito
Código Identificador:BA874065

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº513/2025 – GABINETE SESA.

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **FRANCISCO REGINALDO GOES BARBOSA,** matrícula N°**1390686**, **GOZO DE FÉRIAS** de **01/10/2025 à 30/10/2025**, referente ao **PERÍODO AQUISITIVO** de **02/03/2024 à 02/03/2025**, fazendo jus ao **ADICIONAL DE FÉRIAS**, correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, a ser pago no mês de **SETEMBRO/2025**, com esteio que dispõe o Art. 78 da Lei Nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, em 12 de Setembro de 2025.

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Tony Romario Nogueira de Brito
Código Identificador:CCB381CA

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº514/2025 – GABINETE SESA.

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **INACIA FERNANDA LOPES BARRETO,** matrícula N°**1395914**, **GOZO DE FÉRIAS** de **01/10/2025 à 30/10/2025**, referente ao **PERÍODO AQUISITIVO** de **21/02/2024 à 21/02 /2025**, fazendo jus ao **ADICIONAL DE FÉRIAS**, correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, a ser pago no mês de **SETEMBRO/2025**, com esteio que dispõe o Art. 78 da Lei Nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, em 12 de Setembro de 2025.

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Tony Romario Nogueira de Brito
Código Identificador:80162515

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº515/2025 – GABINETE SESA.

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **FILIPE VIEIRA DE FREITAS ,** matrícula N°**60585**, **GOZO DE FÉRIAS** de **01/10/2025 à 30/10/2025**, referente ao **PERÍODO AQUISITIVO** de **05/03/2024 à 05/03/2025**, fazendo jus ao **ADICIONAL DE FÉRIAS**, correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, a ser pago no mês de **SETEMBRO/2025**, com esteio que dispõe o Art. 78 da Lei Nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, em 12 de Setembro de 2025.

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Tony Romario Nogueira de Brito
Código Identificador:1C5C16AC

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº516/2025 – GABINETE SESA.

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **FRANCISCO ERINALDO DOS ANJOS ,** matrícula N°**1331795**, **GOZO DE FÉRIAS** de **01/10/2025 à 30/10/2025**, referente ao **PERÍODO AQUISITIVO** de **06/06/2024 à 06/06/2025**, fazendo jus ao **ADICIONAL DE FÉRIAS**, correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, a ser pago no mês de **SETEMBRO/2025**, com esteio que dispõe o Art. 78 da Lei Nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, em 12 de Setembro de 2025.

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Tony Romario Nogueira de Brito
Código Identificador:11ACC942

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº517/2025 – GABINETE SESA.

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **CAMILA CASTRO TOURINHO DE FARIAS,** matrícula N°**1396101**, **GOZO DE FÉRIAS** de **01/10/2025 à 30/10/2025**, referente ao **PERÍODO AQUISITIVO** de **13/09/2024 à 13/09/2025**, fazendo jus ao **ADICIONAL DE FÉRIAS**, correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, a ser pago no mês de **SETEMBRO/2025**, com esteio que dispõe o Art. 78 da Lei Nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, em 12 de Setembro de 2025.

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Tony Romario Nogueira de Brito
Código Identificador:745FC2E3

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº518/2025 – GABINETE SESA.

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **YULIANA CASTRO PONCIANO LIMA SOUZA,** matrícula N°**1390708**, **GOZO DE FÉRIAS** de **01/10/2025 à 30/10/2025**, referente ao **PERÍODO AQUISITIVO** de **02/03/2024 à 02/03/2025**, fazendo jus ao **ADICIONAL DE FÉRIAS**, correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, a ser pago no mês de **SETEMBRO/2025**, com esteio que dispõe o Art. 78 da Lei Nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, em 12 de Setembro de 2025.

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Tony Romario Nogueira de Brito
Código Identificador:8362B15A

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº519/2025 – GABINETE SESA.

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **ANA MONICA BESSERA DE ANDRADE,** matrícula N°**1390677**, **GOZO DE FÉRIAS** de **01/10/2025 à 30/10/2025**, referente ao **PERÍODO AQUISITIVO** de **02/03/2024 à 02/03/2025**, fazendo jus ao **ADICIONAL DE FÉRIAS**, correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, a ser pago no mês de **SETEMBRO/2025**, com esteio que dispõe o Art. 78 da Lei Nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, em 12 de Setembro de 2025.

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Tony Romario Nogueira de Brito
Código Identificador:255875EE

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº520/2025 – GABINETE SESA.

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **PAULO HENRIQUE FERREIRA,** matrícula N°**1302701, GOZO DE FÉRIAS** de **01/10/2025 à 30/10/2025**, referente ao **PERÍODO AQUISITIVO** de **02/06/2023 à 02/03/2024**, fazendo jus ao **ADICIONAL DE FÉRIAS**, correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, a ser pago no mês de **SETEMBRO/2025**, com esteio que dispõe o Art. 78 da Lei Nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, em 12 de Setembro de 2025.

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Tony Romario Nogueira de Brito
Código Identificador:6A382591

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº522/2025 – GABINETE SESA.

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **VALDIRENE MENEZES,** matrícula N°**1305778, GOZO DE FÉRIAS** de **01/10/2025 à 30/10/2025**, referente ao **PERÍODO AQUISITIVO** de **15/05/2024 à 15/05/2025**, fazendo jus ao **ADICIONAL DE FÉRIAS**, correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, a ser pago no mês de **SETEMBRO/2025**, com esteio que dispõe o Art. 78 da Lei Nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, em 12 de Setembro de 2025.

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Tony Romario Nogueira de Brito
Código Identificador:DBCA7DE1

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº523/2025 – GABINETE SESA.

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **FRANCISCO ADAILDO RABELO DO NASCIMENTO,** matrícula N°**1301829, GOZO DE FÉRIAS** de **01/10/2025 à 30/10/2025**, referente ao **PERÍODO AQUISITIVO** de **15/05/2024 à 15/05/2025**, fazendo jus ao **ADICIONAL DE**

FÉRIAS, correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, a ser pago no mês de **SETEMBRO/2025**, com esteio que dispõe o Art. 78 da Lei Nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, em 12 de Setembro de 2025.

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Tony Romario Nogueira de Brito
Código Identificador:595F5000

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº524/2025 – GABINETE SESA.

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **LUIZA DE MARILAC CHAVES,** matrícula N°**1391467, GOZO DE FÉRIAS** de **01/10/2025 à 30/10/2025**, referente ao **PERÍODO AQUISITIVO** de **30/07/2023 à 30/07/2024**, fazendo jus ao **ADICIONAL DE FÉRIAS**, correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, a ser pago no mês de **SETEMBRO/2025**, com esteio que dispõe o Art. 78 da Lei Nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, em 12 de Setembro de 2025.

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Tony Romario Nogueira de Brito
Código Identificador:6B89654B

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº525/2025 – GABINETE SESA.

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **JESIOMAR BARBOSA DE SOUSA,** matrícula N°**1391381, GOZO DE FÉRIAS** de **01/10/2025 à 30/10/2025**, referente ao **PERÍODO AQUISITIVO** de **06/07/2024 à 06/07/2025**, fazendo jus ao **ADICIONAL DE FÉRIAS**, correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, a ser pago no mês de **SETEMBRO/2025**, com esteio que dispõe o Art. 78 da Lei Nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, em 12 de Setembro de 2025.

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Tony Romario Nogueira de Brito
Código Identificador:45B35F43

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº526/2025 – GABINETE SESA.

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **GASPAR MOREIRA DA SILVA RABELO,** matrícula N°**1304852, GOZO DE FÉRIAS** de **01/10/2025 à 30/10/2025**, referente ao **PERÍODO AQUISITIVO** de **03/08/2024 à 03/08/2025**, fazendo jus ao **ADICIONAL DE FÉRIAS**, correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, a ser pago no mês de **SETEMBRO/2025**, com esteio que dispõe o Art. 78 da Lei Nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, em 12 de Setembro de 2025.

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Tony Romario Nogueira de Brito
Código Identificador:81CD9BC6

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº527/2025 – GABINETE SESA.

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **JOSÉ LEANDRO DE SOUSA SILVA,** matrícula N°**1390761, GOZO DE FÉRIAS** de **01/10/2025 à 30/10/2025**, referente ao **PERÍODO AQUISITIVO** de **02/03/2024 à 02/03/2025**, fazendo jus ao **ADICIONAL DE FÉRIAS**, correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, a ser pago no mês de **SETEMBRO/2025**, com esteio que dispõe o Art. 78 da Lei Nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, em 12 de Setembro de 2025.

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Tony Romario Nogueira de Brito
Código Identificador:DFDB1DF0

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº528/2025 – GABINETE SESA.

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **TICIANE FERNANDA DIÓGENES PINHEIRO,** matrícula N°**1393115, GOZO DE FÉRIAS** de **01/10/2025 à 30/10/2025**, referente ao **PERÍODO AQUISITIVO** de **17/04/2023 à 17/04/2024**, fazendo jus ao **ADICIONAL DE FÉRIAS**, correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, a ser pago no mês de **SETEMBRO/2025**, com esteio que dispõe o Art. 78 da Lei Nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, em 12 de Setembro de 2025.

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Tony Romario Nogueira de Brito
Código Identificador:EDAE647B

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº529/2025 – GABINETE SESA.

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **JOSE DE ASSIS DA COSTA SILVA,** matrícula N° **1302922, GOZO DE FÉRIAS** de **01/10/2025 à 30/10/2025**, referente ao **PERÍODO AQUISITIVO** de **03/08/2024 à 03/08/2025**, fazendo jus ao **ADICIONAL DE FÉRIAS**, correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, a ser pago no mês de **SETEMBRO/2025**, com esteio que dispõe o Art. 78 da Lei Nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, em 12 de Setembro de 2025.

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Tony Romario Nogueira de Brito
Código Identificador:4E080C76

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº530/2025 – GABINETE SESA.

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **MARIA EDNARIA GUERREIRO,** matrícula N° **1304909, GOZO DE FÉRIAS** de **01/10/2025 à 30/10/2025**, referente ao **PERÍODO AQUISITIVO** de **03/08/2024 à 03/08/2025**, fazendo jus ao **ADICIONAL DE FÉRIAS**, correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, a ser pago no mês de **SETEMBRO/2025**, com esteio que dispõe o Art. 78 da Lei Nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, em 12 de Setembro de 2025.

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Tony Romario Nogueira de Brito
Código Identificador:958BD2EE

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº531/2025 – GABINETE SESA.

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **FAUSTA MARIA OLIVEIRA DOS REIS,** matrícula N° **1371010, GOZO DE FÉRIAS** de **01/10/2025 à 30/10/2025**, referente ao **PERÍODO AQUISITIVO** de **03/07/2024 à 03/07/2025**, fazendo jus ao **ADICIONAL DE FÉRIAS**, correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, a ser pago no mês de **SETEMBRO/2025**, com esteio que dispõe o Art. 78 da Lei Nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, em 12 de Setembro de 2025.

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Tony Romario Nogueira de Brito
Código Identificador:5A5FC7A9

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº532/2025 – GABINETE SESA.

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **ROSANE DE LIMA NOBRE MELO,** matrícula N° **1396036, GOZO DE FÉRIAS** de **01/10/2025 à 30/10/2025**, referente ao **PERÍODO AQUISITIVO** de **19/07/2024 à 19/07/2025**, fazendo jus ao **ADICIONAL DE FÉRIAS**, correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, a ser pago no mês de **SETEMBRO/2025**, com esteio que dispõe o Art. 78 da Lei Nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, em 12 de Setembro de 2025.

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Tony Romario Nogueira de Brito
Código Identificador:7F1089E8

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº533/2025 – GABINETE SESA.

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **DIEGO DE FREITAS SILVA,** matrícula N° **1396024, GOZO DE FÉRIAS** de **01/10/2025 à 30/10/2025**, referente ao **PERÍODO AQUISITIVO** de **19/07/2024 à 19/07/2025**, fazendo jus ao **ADICIONAL DE FÉRIAS**, correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, a ser pago no mês de **SETEMBRO/2025**, com esteio que dispõe o Art. 78 da Lei Nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, em 12 de Setembro de 2025.

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Tony Romario Nogueira de Brito
Código Identificador:EB432428

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº534/2025 – GABINETE SESA.

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **MARIA LEIDIANE DE MOURA NASCIMENTO,** matrícula N° **1392738, GOZO DE FÉRIAS** de **01/10/2025 à 30/10/2025**, referente ao **PERÍODO AQUISITIVO** de **06/02/2023 à 06/02/2024**, fazendo jus ao **ADICIONAL DE FÉRIAS**, correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, a ser pago no mês de **SETEMBRO/2025**, com esteio que dispõe o Art. 78 da Lei Nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, em 12 de Setembro de 2025.

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Tony Romario Nogueira de Brito
Código Identificador:C3E6A134

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº535/2025 – GABINETE SESA.

PORTARIA Nº535/2025 – GABINETE SESA.

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **REGIANE MOURA DO NASCIMENTO,** matrícula N° **1371126, GOZO DE FÉRIAS** de **01/10/2025 à 30/10/2025**, referente ao **PERÍODO AQUISITIVO** de **03/07/2024 à 03/07/2025**, fazendo jus ao **ADICIONAL DE FÉRIAS**, correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, a ser pago no mês de **SETEMBRO/2025**, com esteio que dispõe o Art. 78 da Lei Nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, em 12 de Setembro de 2025.

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Tony Romario Nogueira de Brito
Código Identificador:07D41602

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº536/2025 – GABINETE SESA.

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **RENATA DA SILVA FREITAS,** matrícula N° **1396039, GOZO DE FÉRIAS** de **01/10/2025 à 30/10/2025**, referente ao **PERÍODO AQUISITIVO** de **19/07/2024 à 19/07/2025**, fazendo jus ao **ADICIONAL DE FÉRIAS**, correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, a ser pago no mês de **SETEMBRO/2025**, com esteio que dispõe o Art. 78 da Lei Nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, em 12 de Setembro de 2025.

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Tony Romario Nogueira de Brito
Código Identificador:1CF25802

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº537/2025 – GABINETE SESA.

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS NOBRE DE ANDRADE,** matrícula N° **1371070, GOZO DE FÉRIAS** de **01/10/2025 à 30/10/2025**, referente ao **PERÍODO AQUISITIVO** de **02/07/2024 à 02/07/2025**, fazendo jus ao **ADICIONAL DE FÉRIAS**, correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, a ser pago no mês de **SETEMBRO/2025**, com esteio que dispõe o Art. 78 da Lei Nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, em 12 de Setembro de 2025.

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Tony Romario Nogueira de Brito
Código Identificador:B3DAAA03

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº538/2025 – GABINETE SESA.

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **JOSEFA MARTILENE DA SILVA,** matrícula N° **1371045, GOZO DE FÉRIAS** de **01/10/2025 à 30/10/2025**, referente ao **PERÍODO AQUISITIVO** de **03/07/2024 à 03/07/2025**, fazendo jus ao **ADICIONAL DE FÉRIAS**, correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, a ser pago no mês de **SETEMBRO/2025**, com esteio que dispõe o Art. 78 da Lei Nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, em 12 de Setembro de 2025.

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Tony Romario Nogueira de Brito
Código Identificador:171B6CDB

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº539/2025 – GABINETE SESA.

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA,** matrícula N° **1393386, GOZO DE FÉRIAS** de **01/10/2025 à 30/10/2025**, referente ao **PERÍODO AQUISITIVO** de **01/06/2024 à 01/06/2025**, fazendo jus ao **ADICIONAL DE FÉRIAS**, correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, a ser pago no mês de **SETEMBRO/2025**, com esteio que dispõe o Art. 78 da Lei Nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, em 12 de Setembro de 2025.

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Tony Romario Nogueira de Brito
Código Identificador:A4C0E127

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº540/2025 – GABINETE SESA.

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **ANTÔNIA VALÉRIA MAIA PESSOA,** matrícula N° **1392751, GOZO DE FÉRIAS** de **01/10/2025 à 30/10/2025**, referente ao **PERÍODO AQUISITIVO** de **06/02/2023 à 06/02/2024**, fazendo jus ao **ADICIONAL DE FÉRIAS**, correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, a ser pago no mês de **SETEMBRO/2025**, com esteio que dispõe o Art. 78 da Lei Nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, em 12 de Setembro de 2025.

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Tony Romario Nogueira de Brito
Código Identificador:FF3D7D2E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1020/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Institui a Bonificação por Desempenho Atingido – BDA no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Nova Olinda/CE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA/CE, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA BRITO NEVES, no uso de atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município: Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Olinda aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica instituída, nos termos desta lei, a Bonificação por Desempenho Atingido – BDA, destinada aos professores, aos coordenadores responsáveis e aos alunos das duas turmas com melhor desempenho no Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará (SPAECE) e no Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), visando à melhoria e o aprimoramento da qualidade do ensino da rede pública municipal.
Art. 2º. A Bonificação por Desempenho Atingido destinada aos professores e coordenadores responsáveis pelas turmas premiadas consistirá, nos termos desta lei, em prestação pecuniária eventual, desvinculada dos vencimentos ou do salário do servidor, concedida em parcela única.
§1º A BDA não integrará nem se incorporará a vencimentos, salários, proventos ou pensões para nenhum efeito e não será considerada para cálculos de qualquer vantagem pecuniária ou benefício, não possuindo caráter indenizatório.
§2º A BDA não será considerada para fins de determinação do limite a que se refere o art. 37, inciso XI da Constituição Federal.
Art. 3º. A BDA destinada aos alunos consistirá em prêmio pecuniário.
Art. 4º. Para fins de aplicação do disposto nesta lei, considerar-se-á o desempenho alcançado pelas duas turmas das escolas municipais que obtiverem os melhores resultados no SPAECE e no SAEB.
Art. 5º. A BDA será concedida na proporção direta do desempenho atingido, cujos critérios de classificação, valores da bonificação e dos prêmios deverão ser definidos pelo chefe do Poder Executivo municipal através de Decreto.
Art. 6º. Todos os agraciados com a Bonificação por Desempenho Atingido prevista nesta lei, receberão medalhas de honra em virtude do destaque e da contribuição relevante prestada ao município de Nova Olinda.
Art. 7º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.
Art. 8º. O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a regulamentar a presente Lei, no que couber, por meio de Decreto.
Art. 9º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PALÁCIO ANTÔNIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE, EM 24 DE SETEMBRO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:3E950292

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1021/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Nova Olinda - Estado do Ceará, para o quadriênio 2026/2029, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA/CE, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA BRITO NEVES, no uso de atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município: Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Olinda aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPITULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O Plano Plurianual do Município de Nova Olinda (CE), para o quadriênio 2026/2029, constituído pelos anexos integrantes desta Lei e elaborados de conformidade com o inciso I e parágrafo 1º do Art. 165, da Constituição Federal, fixa para o período, as despesas a ele vinculadas em R$ 577.093.874,00 (quinhentos e setenta e sete milhões, noventa e três mil, oitocentos e setenta e quatro reais).

§ 1º - As despesas do Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, fixadas no "caput" deste artigo e demonstradas nos anexos integrantes desta lei, estão distribuídas da seguinte forma:

Exercício Financeiro de 2026	133.200.000,00
Exercício Financeiro de 2027	140.315.636,00
Exercício Financeiro de 2028	147.878.182,00
Exercício Financeiro de 2029	155.700.056,00
T O T A L	**577.093.874,00**

§ 2º - Ocorrendo mudança de moeda, extinção do indexador, dolarização da moeda nacional, mudança na política salarial, corte de casas decimais e qualquer outra ocorrência no Sistema Monetário Nacional, fica o Poder Executivo Municipal, através de Decreto, autorizado a adequar as disposições desta Lei de forma que seus valores sejam imediatamente revistos, atentando para a perfeita atualização e principalmente, para que o equilíbrio dos sistemas orçamentário e financeiro, seja conservado e estes não sofram prejuízo manifesto capaz de inviabilizar, temporária ou indefinidamente o atendimento dos objetivos programados e a continuidade do funcionamento da máquina administrativa.

Art. 2º - O plano Plurianual com as Despesas de Capital programadas com base nos recursos disponíveis, à vista da previsão das despesas correntes, desdobra-se, analítica e sinteticamente, na forma dos anexos que integram a presente lei, de acordo com as diretrizes das ações do Governo Municipal.

§ 1º - No cumprimento do disposto neste artigo, serão observados os limites parciais das Despesas de Capital fixados neste Plano Plurianual, devendo os Orçamentos Anuais garantir o atendimento de outras despesas decorrentes e os programas de duração continuada, como dispõe o parágrafo 1º, do art. 165, da Constituição Federal.

§ 2º - Quando os limites parciais a que se refere o parágrafo anterior não forem atingidos, as parcelas não utilizadas serão somadas às disponibilidades do exercício seguinte e destinadas ao mesmo programa de trabalho.

Art. 3º - Consideram-se, para os efeitos deste Plano Plurianual os seguintes conceitos:

Diretrizes são o conjunto de princípios e critérios que deve orientar a execução dos programas de governo;
Objetivo Programático é a descrição sucinta dos resultados esperados do programa;
Macroobjetivo é o que resulta do desdobramento, em primeiro nível, dos objetivos estratégicos e conformam as grandes linhas da ação do governo;
Programa é o instrumento de organização da atuação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos e que articula uma ação ou conjunto de ações que concorrem para um objetivo, visando à solução de um problema ou o atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade. São tipos de programas:

Programa Finalístico é aquele que resulta em bens e serviços ofertados diretamente à sociedade;

Programa de Gestão Pública é aquele que compreende ações de governo composto de atividade de planejamento, orçamento, controle interno, sistemas de informação, diagnósticos de suporte, coordenação, supervisão, avaliação e divulgação de políticas públicas, incluindo-se as despesas operacionais administrativas;

Ações são instrumentos de programação constituídos de operações para alcançar o objetivo de um programa de governo;

Atividade é um instrumento de programação administrativa para alcançar os objetivos de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, necessárias à manutenção da ação de governo;

Projeto é um instrumento de programação administrativa para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais decorre um produto final, que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo;

Operação Especial são despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços sendo uma ação típica ao detalhamento da função "ENCARGOS ESPECIAIS";

Meta é o resultado final pretendido para a ação e os intermediários, obtidos ao longo do período de planejamento/execução, como um cronograma físico expresso na unidade de medida indicada;

Produto ou objeto é o resultado da realização da ação;

Unidade de Medida é a unidade usada para medir a carga de trabalho contida na ação;

Despesas decorrentes dos investimentos são aquelas de manutenção, conservação e funcionamento que, durante a vigência do plano, passarão a ser necessárias como consequência dos investimentos e não incluídas no inciso seguinte;

Programas de duração continuada, os que resultem em prestação de serviços diretamente à comunidade, excluídos o pagamento de benefícios previdenciários e os encargos financeiros.

Parágrafo único - Cada programa deverá conter:

objetivo;
órgão responsável;
valor global;
prazo de conclusão;
fonte de financiamento;
indicador que quantifique a situação que o programa tenha por fim modificar;
metas correspondentes aos bens e serviços necessários para atingir o objetivo.

CAPITULO II

DAS CLASSIFICAÇÕES DE PRIORIDADES

Art. 4º - A execução do Programa de Trabalho obedecerá a seguinte escala hierárquica de prioridades, ainda que ocorram transferências voluntárias de recursos e/ou convênios não previstos neste instrumento de planejamento:

PRIORIDADE ESPECIAL (PE) - O Prefeito Municipal, através de ato circunstanciado, fica autorizado a nomear ou renomear qualquer programa de trabalho como PRIORIDADE ESPECIAL, nas seguintes hipóteses:

quando as características do programa coincidirem com os objetivos para saneamento de situações emergenciais;
quando o Governo da União e/ou Estado já tenham depositado parcela respectiva de recursos financeiros e o Município participe com recursos até 50% (cinquenta por cento) do custo final do programa de trabalho;
quando o Município venha a participar de programa de trabalho com outros municípios vizinhos e estes tenham depositado volume superior a 50% (cinquenta por cento) da parcela da obrigação individual, considerando que o programa a ser executado conste dos respectivos planos plurianuais de investimentos ou, que o programa tenha sua execução total no primeiro exercício do Plano Plurianual dos Governos conveniados;
quando houver receita de capital derivada de alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público, destinada especificamente a financiamento de despesa de capital prevista neste plano.

PRIORIDADE 01 - quando os trabalhos tenham início no primeiro exercício podendo ser concluídos antes do período programado, ficando autorizada a utilização dos recursos alocados nos projetos de PRIORIDADE 04, como fundos para suplementações necessárias nas seguintes hipóteses:
quando sua execução independa do período climático regional;
quando os recursos financeiros estejam disponíveis ao cumprimento do cronograma de desembolso;
quando houver projetos iniciados em exercícios anteriores, classificados como projetos paralisados ou obras inacabadas por simples ausência de recursos, estes poderão ser reformulados e adaptados para outros fins imediatos, desde que dentro da mesma área do programa de origem;
quando obras inacabadas ou paralisadas por irregularidades comprovadas pela fiscalização do Tribunal de Contas do Estado, contempladas no Orçamento de 2026 e integrantes deste Plano Plurianual, poderão ser executadas como PRIORIDADE ESPECIAL, caso o município esteja sofrendo prejuízo pela inviabilidade de recebimento de transferências voluntárias de outros órgãos da mesma esfera governamental e se os recursos a receber, dependem das conclusões das obras;
quando os projetos a serem executados estejam classificados nas funções de governo: Educação, Saúde e Assistência Social;

quando os projetos a serem executados se destinam a conservação e recuperação do Patrimônio Municipal.

PRIORIDADE 02 - quando a execução dos trabalhos exija condições climáticas favoráveis, ficando autorizada a utilização dos recursos alocados nos projetos de PRIORIDADE 04, como fundos para as suplementações necessárias ao adiantamento do seu cronograma. Os trabalhos serão adiados para o exercício seguinte no todo ou em parte quando não ocorram condições climáticas favoráveis;

PRIORIDADE 03 - quando a execução dos trabalhos provenientes de convênios dependa de recursos ainda não depositados;

PRIORIDADE 04 - quando a execução do programa de trabalho dependa da execução de outro programa classificado em qualquer das prioridades anteriores, servindo os projetos classificados nesta prioridade como suporte para a obtenção de fundos orçamentários às prioridades imediatamente anteriores.

CAPITULO III

DA AGENDA TRANSVERSAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art. 5º - Considera-se Agenda Transversal um conjunto de políticas públicas de diferentes áreas, articuladas para enfrentar problemas complexos que afetem crianças e adolescentes no município.

Art. 6º - A Agenda Transversal de que trata o artigo anterior terá como foco a promoção e a garantia de direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas aplicáveis.

Art. 7º - O município terá o prazo de **120 (cento e vinte) dias**, a contar da publicação desta Lei, para elaborar e divulgar oficialmente a Agenda Transversal de que trata esta Lei.

CAPITULO IV
DOS OBJETIVOS E METAS

Art. 8º - As diretrizes, os produtos e/ou objetivos e as metas da ação governamental na área de investimentos e os recursos necessários à sua execução, estão especificados nos anexos e quadros desta lei, constituindo-se parte integrante dela, observada a seguinte estrutura:

Anexo I	**Quadro Demonstrativo das Receitas Estimadas 2026/2029**
Anexo I – A	**Demonstrativo da Receita Corrente Líquida 2026/2029**
Anexo II	Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental 2026/2029
Anexo III	Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde 2026/2029
Anexo IV	Base de Cálculo do Limite de Despesas do Legislativo 2026/2029
Anexo V	Demonstrativo da Despesa com Pessoal em Relação a Receita Corrente Líquida 2026/2029
-	Quadro de Detalhamento da Despesa 2026/2029
-	Quadro de Detalhamento da Despesa por Função 2026/2029
-	Quadro de Detalhamento da Despesa por Subfunção 2026/2029
-	Quadro de Detalhamento da Despesa por Programa 2026/2029
-	Quadro de Detalhamento da Despesa por Órgão 2026/2029
-	Quadro de Detalhamento da Despesa por Unidade Orçamentária 2026/2029
-	Quadro de Detalhamento da Despesa por Função e Subfunção2026/2029
-	Quadro de Detalhamento da Despesa por Programa e Ações por Função e Subfunção 2026/2029
-	Quadro de Detalhamento da Despesa – Relação de Programas 2026/2029
-	Quadro de Detalhamento da Despesa – Relação de Ações 2026/2029

Art. 9º - Os valores financeiros contidos nos anexos desta Lei estão orçados a preços de janeiro de 2025 e poderão ser proporcionalmente corrigidos de conformidade com as normas, critérios e/ou instruções emanadas do comando da política financeira do Governo Federal e, estabelecidos nas leis de diretrizes orçamentárias vigentes, até o limite de 20,00% a.a. (vinte por cento ao ano).

Art. 10º - O Poder Executivo Municipal, no decorrer da vigência deste plano, proporá ao Poder Legislativo, revisões para alterações ou ajustes de valores, produtos e/ou objetivos e metas contidas no PPA - Plano Plurianual, provocadas por fatos emergentes, sejam regionais, territoriais, isolados e/ou localizados que venham a ocorrer no contexto socioeconômico, que o obrigue a passar por um processo gradual e indispensável de reestruturação.

Parágrafo único - Observado o disposto no parágrafo 5º, do Art. 5º da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, a lei orçamentária e as de créditos adicionais só incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e, contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, nos termos em que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CAPITULO V

DAS DISPONIBILIDADES E AJUSTES ANUAIS

Art. 11º - Dependendo da disponibilidade de recursos financeiros e orçamentários, devidamente apurados em cada exercício do período, fica o Poder Executivo autorizado a reajustar o Orçamento de Capital, objeto desta Lei, durante o próprio exercício em que decorra a execução orçamentária anual, procedendo, conforme a necessidade, à antecipação, prorrogação, anulação ou mesmo à inclusão de novos investimentos, observadas as disposições da Lei Complementar Nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo único - A aplicação do disposto neste artigo não exime da obrigação de ajuste concomitante do Orçamento-programa, na forma do que a Lei Orçamentária e a Lei de Diretrizes Orçamentárias dispuserem, quanto à antecipação, prorrogação, anulação ou inclusão de investimentos que possam ocorrer durante a execução orçamentária de cada exercício financeiro do período.

Art. 12º - O quadro de recursos e de aplicação de capital configurado nesta lei será anualmente reajustado, acrescentando-se as previsões de mais um ano, de modo a assegurar a projeção contínua dos períodos.

CAPITULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13º - As Receitas de Capital para execução deste Plano Plurianual serão formadas pelas receitas classificadas como de capital próprias da Fazenda Municipal, das provenientes das transferências constitucionais e voluntárias, pelos superávits do orçamento corrente, sem prejuízo da obtenção de empréstimos ou financiamentos que se façam necessários e devidamente autorizados e das demais fontes enumeradas no parágrafo 2º, do artigo 11, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, inclusive convênios, acordos e ajustes, observando-se as disposições da Lei Complementar Nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 14º - As classificações das funções e subfunções de governo nos projetos de leis das propostas orçamentárias anuais, obedecerão às disposições estabelecidas pelo Governo Federal a respeito, devendo a classificação programática, atender especificamente as conveniências técnicas e administrativas do Governo Municipal e principalmente as de interesse local, obedecer ao elenco estabelecido no Decreto Municipal, absorvendo, precisa e efetivamente, as ações programadas neste Plano Plurianual.

Art. 15º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO ANTÔNIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE, EM 24 DE SETEMBRO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:F2793921

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 452/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **THAIS AMORIM DE LIMA PINHEIRO,** inscrita no CPF: 040.XXX.XX3-82, ocupante do cargo de **DIRETORA PRESIDENTE DA PREVI NOVA OLINDA**, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 70,00 (Setenta Reais), perfazendo o total de R$ 140,00 (Cento e Quarenta Reais), para participar do **curso RPPS INVEST,** que acontecerá em juazeiro do norte nos dias 25 e 26 de setembro de 2025, no Centro Cultural Banco do Nordeste.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 24 DE SETEMBRO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:D4F3F94B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 450/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera a Portaria nº 103/2022, de 26 de Julho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 614/2010, de 05/03/2010, e seus arts. 72 à 74, com nova redação dada pela Lei nº 820/2018, de 26/10/2018, e que trata da criação do Conselho Curador da PREVI NOVA OLINDA;
CONSIDERANDO a necessidade de compor o Conselho Curador do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Olinda;
CONSIDERANDO o Ofício nº 105/2025, da PREVI NOVA OLINDA/CE, indicando a servidora público efetiva LILIANE GOMES AMERICO para substituir o Sr. FRANCISCO ISACK ALVES SAMPAIO como Presidente do Conselho Curador do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Olinda/CE;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor o Conselho Curador do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Olinda/CE, em substituição ao Sr. FRANCISCO ISACK ALVES SAMPAIO, pela Sra. **LILIANE GOMES AMERICO, como presidente do Conselho Curador.**
Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 449/2025, de 22 de setembro de 2025.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 24 DE SETEMBRO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:E26EE78E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 451/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais, e com fundamento na lei municipal 732/2015, alterada pela lei municipal de nº 875/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros abaixo para instituir o Comitê de Investimento da PREVI NOVA OLINDA, órgão auxiliar no processo decisório quanto à implantação e execução da política de investimentos.

LILIANE GOMES AMERICO
Presidenta do Conselho Curador

THAIS AMORIM DE LIMA PINHEIRO
Diretor Presidente da PREVI NOVA OLINDA

MARIA SOCORRO ALENCAR DE OLIVEIRA FEITOSA
Servidor Público Efetivo do Município de Nova Olinda/CE

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 104/2022, de 26 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 24 DE SETEMBRO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:BEB324C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 453/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Designa servidores para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR do Município de Nova Olinda Ceará.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso de suas atribuições legais a que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Lei nº 574/2009, de 30 de março de 2009;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública em apurar atos indisciplinares que causam prejuízo ao Município;

CONSIDERANDO os princípios administrativos estabelecidos no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** do Município de Nova Olinda:

ARMANDO FERNANDES VIEIRA, portador do RG nº 200XXXXXX7739, inscrito no CPF sob o nº 670.XXX.XX3-00, matrícula nº 1249, servidor público efetivo, como Presidente da Comissão Permanente;

RAIMUNDO NONATO RIBEIRO COSTA, portador do RG n° 950 XXXXXX 45, inscrito no CPF sob o n° 814. XXX.XX 3-49, matrícula nº 1231, servidor público efetivo, como suplente do Presidente da Comissão para os casos de impedimento ou suspeição do presidente.

ANTONIO CÉSAR SANTANA, portador do RG 940XXXXXX83, inscrito no CPF sob o nº 263.XXX.XX8.43, matrícula nº 1231 servidor público efetivo, como Secretário da Comissão.

THAIS AGOSTINHO DA SILVA CARVALHO, portadora do RG n° 200XXXXXX56, inscrita no CPF sob o n° 069.XXX.XX3-37, matrícula nº 3186, servidor público efetivo, como Vogal da Comissão;

Art. 2º. Esta Portaria Entra em Vigor na Data de Sua Publicação, Revogando as Disposições em Contrário, em Especial a Portaria nº 139/2024, de 17 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 24 DE SETEMBRO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:3B5AEEF6

PREVI NOVA OLINDA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 03/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

THAIS AMORIM DE LIMA PINHEIRO, DIRETORA PRESIDENTE DA PREVI NOVA OLINDA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e

CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **ANTONIA DAIANE SOARES MATOS**, inscrita no CPF: 067.533.693-76, ocupante do cargo de **DIRETORA DE BENEFÍCIOS**, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 39,00 (trinta e nove reais), perfazendo o total de R$ 78 (setenta e oito reais), para participar do RPPS INVEST, **nos dias 25 e 26 de setembro de 2025** em Juazeiro do Norte, Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA OLINDA-CE, EM 24 DE SETEMBRO DE 2025.

THAIS AMORIM DE LIMA PINHEIRO
Presidente Representante Legal da Unidade Gestora
Port.04/2025

Publicado por:
Antonia Daiane Soares Matos
Código Identificador:6F01DF2C

PREVI NOVA OLINDA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 04/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

THAIS AMORIM DE LIMA PINHEIRO, DIRETORA PRESIDENTE DA PREVI NOVA OLINDA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e

CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **LILIANE GOMES AMÉRICO**, inscrita no CPF: 065.589.024-60, ocupante do cargo de **ANALISTA DE BENEFÍCIOS**, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo o total de R$ 50,00 (cinquenta reais), para participar do RPPS INVEST, **nos dias 25 e 26 de setembro de 2025** em Juazeiro do Norte, Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA OLINDA-CE, EM 24 DE SETEMBRO DE 2025.

THAIS AMORIM DE LIMA PINHEIRO
Presidente Representante Legal da Unidade Gestora
Port.04/2025

Publicado por:
Antonia Daiane Soares Matos
Código Identificador:2DA65DF2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 85/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos municipais para cumprir atividades de interesse da Administração.

EU, MARIA LAENE DE OLIVEIRA LIMA BISERRA, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 694/2013, de 27 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à Servidora, MARIA SOCORRO ALENCAR DE OLIVEIRA, Matrícula: 514, ocupante do Cargo: ASSESSOR PEDAGÓGICO, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo o total de R$ 50,00 (cinquenta reais), com a finalidade de participar do **CURSO RPPS INVEST,** a ser realizado nos dias 25 e 26 de setembro de 2025, em Juazeiro do Norte/CE.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 24 de setembro de 2025.

MARIA LAENE DE OLIVEIRA LIMA BISERRA.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:C987FF01

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague ao **Sr. ANTONIO LUIZ RODRIGUES MANO** – **Secretário de Governo** – a importância de **R$ 125,00** (cento e vinte e cinco reais), referente a 1/2 (meia) diária, no dia 24 de setembro do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade Crateús/CE, onde irá **PARTICIPAR DA CARAVANA CEARÁ UM SÓ**. Despesa correrá por conta da verba nº 0401. 04 122 0142 2.113 – 3.3.90.14.00.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 24 de setembro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:9BDEFA95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.417, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **KATIELY BARBOZA DE ALCANTARA**, portadora do RG nº 2007028037071 e inscrita no CPF nº 059.482.203-38, ocupante do cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CDA II),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 24 de setembro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:6CEA6556

SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA Nº 016, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Antonio Washington Lopes Tavares, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague a **Sra. JOÃO PAULO ANDRADE DA COSTA** – **ASSESSOR ESPECIAL I** – a importância de **R$ 125,00** (cento e vinte e cinco reais), referente a 1/2 (meia) diária, no dia 24 de setembro do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade Crateús/CE, onde irá **PARTICIPAR DA CARAVANA CEARÁ UM SÓ**. Despesa correrá por conta da verba nº 0401. 04 122 0132 2.005 – 3.3.90.14.00.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 24 de setembro de 2025.

ANTONIO WASHINGTON LOPES TAVARES
Secretário de Agricultura e Recursos Hídricos

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:23E0E965

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012.20250801/0001-66 - ARP Nº SAAE-PE007/2025 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº SAAE-PE007/2025- ORGÃO GERENCIADOR: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - DETENTOR DA ARP).....: F M COMERCIO & SERVICOS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TUBOS E CONEXÕES E PRÉ MOLDADOS, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS - VALOR TOTAL: R$ 1.057.696,66 (um milhão e cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2025

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:6D7595E4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

GABINETE DA PREFEITA
CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS 497

PORTARIA DE Nº. 497/2025 ORÓS, 23 DE SETEMBRO DE 2025..
A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, **Tereza Cristina Alves Pequeno**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art.1º. – CONCEDER a servidora **TEREZA CRISTINA BENTO CIPRIANO**, inscrito(a) no CPF n°.022.923.533-69 e ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** uma LICENÇA SEM VENCIMENTOS Por um Período de 02 (dois) anos iniciando em 01/09/2025 à 01/09/2027.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01/09/2025 e revoga-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 23 DE SETEMBRO DE 2025

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:BBF8DCFB

GABINETE DA PREFEITA
CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS 498

PORTARIA DE Nº. 498/2025 ORÓS, 23 DE SETEMBRO DE 2025 .
A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, **Tereza Cristina Alves Pequeno**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art.1º. – CONCEDER a servidora **JORDENHA DA SILVA MELO**, inscrito(a) no CPF n°.532.190.743-91 e ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** uma LICENÇA SEM VENCIMENTOS Por um Período de 02 (dois) anos iniciando em 01/09/2025 à 01/09/2027.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01/09/2025 e revoga-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 23 DE SETEMBRO DE 2025

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:94C21650

GABINETE DA PREFEITA
NOEMIA MEMBROS DE CONSELHO 499

PORTARIA DE Nº. 499/2025 ORÓS, 24 DE SETEMBRO DE 2025
A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, **Tereza Cristina Alves Pequeno**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art.1º.- NOMEAR os membros para compor o Conselho de Alimentação Escolar-CAE, restruturado para o quadriênio de 2025/2028:
REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:
TITULAR:DAYANNY HEVYLA CUSTODIO VICENTE CPF-051.373.563-10
SUPLENTE:PAULO MARCIO LIM A BRAGACPF:803.872.173-04
REPRESENTANTES DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇAO:
TITULAR:JOSE ROMAO DE LIMA NETO -CPF 074.649.393-28
SUPLENTE:TACILANIA DE SOUSA SILVA-CPF 927.616.903-20
TITULAR: ROSILENE CUSTODIO-CPF987.498.903-87
SUPLENTE:MONIQUE JASCINTO FREIRE CPF067.140.243-98
REPRESENTANTES DE ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO:
TITULAR:FRANCISCA CLECIANE CARAVALHO FELIX -CPF 294.464.328-20
SUPLENTE:MARIA LUISIANA SOUSA DE CASTRO-CPF 934.306.983-91
REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNO:
TITULAR: TAINARA ROSA SOARES-CPF 626.699.323-63
SUPLENTE:ADRIA SA CUSTODIO-CPF 082.559.903-21
TITULAR: JOSEFA VIEIRA BATISTA PIRES-CPF005.923.083-59
SUPLENTE: SEBASTIANA ROMAO MATEUS-CPF 021.033.533-58
REPREENTANTES DAS ENTIDADES CIVIS ORGANOZADAS:
TITULAR: MARIA DO CARMO DE MENDONÇA-CPF 462.245.483-15
SUPLENTE:SEVERINA GONÇALVES DA COSTA-CPF 462.245.483-15
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 24 DE SETEMBRO DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:1B6ED79D

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.08.25.01/01-SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.08.25.01/01-SRP

Os Ordenador(es) de Despesas das unidades administrativas: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS; SECRETARIA DE MUNICIPAL DE PROTECAO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**, representadas pelos seus respectivos Sr(es). **MOISÉS BEZERRA DE FREITAS, MARIA CANDIDA TEIXEIRA PEIXOTO HOLANDA, GEMAR MORENO DA SILVA, FRANCISCO JESSE NUNES DE ANDRADE,** tornam público o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.08.25.01-SRP,** resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.08.25.01-SRP.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, CONFORME ANEXO I, RES EM ORGAOS FEDERAIS JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/21, na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Complementar 147/2014, e as demais normas legais aplicáveis.

EMPRESA : MIXTURI COMERCIO E SERVICOS LTDA
ENDEREÇO : TV CSU, 09, CENTRO, ORÓS/CE, CEP: 63.520-000.
CNPJ Nº : 23.598.271/0001-96

REPRESENTANTE: ADRIELE AUGUSTO DA SILVEIRA VIDAL
CPF N° : ***.232.383-**

VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R$ 810.974,85 (OITOCENTOS E DEZ MIL, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 23 de setembro de 2025.

ASSINA PELO LICITANTE: ADRIELE AUGUSTO DA SILVEIRA VIDAL.

ASSINAM PELAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS: FRANCISCO MOISÉS BEZERRA DE FREITAS (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE); MARIA CANDIDA TEIXEIRA PEIXOTO HOLANDA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE); JESSE NUNES DE ANDRADE (SECRETARIA DE MUNICIPAL DE PROTECAO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS); GEMAR MORENO DA SILVA (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS).
.
ORÓS-CE, 23 de setembro de 2025.

FRANCISCO MOISÉS BEZERRA DE FREITAS	***MARIA CANDIDA TEIXEIRA PEIXOTO HOLANDA***
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude	Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde
Orgão Gerenciador	Orgão Participante
GEMAR MORENO DA SILVA	***JESSE NUNES DE ANDRADE***
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos	Ordenador de Despesas da Secretaria de Municipal de Protecao Social, Cidadania e Direitos Humanos
Orgão Participante	Orgão Participante

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:7882470C

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.08.25.01/02-SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.08.25.01/02-SRP

Os Ordenador(es) de Despesas das unidades administrativas: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS; SECRETARIA DE MUNICIPAL DE PROTECAO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**, representadas pelos seus respectivos Sr(es). **MOISÉS BEZERRA DE FREITAS, MARIA CANDIDA TEIXEIRA PEIXOTO HOLANDA, GEMAR MORENO DA SILVA, FRANCISCO JESSE NUNES DE ANDRADE,** tornam público o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.08.25.01-SRP,** resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.08.25.01-SRP.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, CONFORME ANEXO I, RES EM ORGAOS FEDERAIS JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/21, na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Complementar 147/2014, e as demais normas legais aplicáveis.

EMPRESA : C. W. ALMINO BOMFIM LTDA
ENDEREÇO : R JOAO LOURENCO COLARES, 78-D, AREIAS I, IGUATU/CE, CEP: 63.508-030.
CNPJ Nº : 58.489.953/0001-45
REPRESENTANTE: CICERO WYTALO ALMINO BOMFIM
CPF N° : ***.975.653-**

VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS).

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 23 de setembro de 2025.

ASSINA PELO LICITANTE: CICERO WYTALO ALMINO BOMFIM.

ASSINAM PELAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS: FRANCISCO MOISÉS BEZERRA DE FREITAS (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE); MARIA CANDIDA TEIXEIRA PEIXOTO HOLANDA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE); JESSE NUNES DE ANDRADE (SECRETARIA DE MUNICIPAL DE PROTECAO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS); GEMAR MORENO DA SILVA (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS).
.
ORÓS-CE, 23 de setembro de 2025.

FRANCISCO MOISÉS BEZERRA DE FREITAS	***MARIA CANDIDA TEIXEIRA PEIXOTO HOLANDA***
Ordenador De Despesas Da Secretaria De Educação, Esporte E Juventude	Ordenadora De Despesas Da Secretaria De Saúde
Orgão Gerenciador	Orgão Participante
GEMAR MORENO DA SILVA	***JESSE NUNES DE ANDRADE***
Ordenador De Despesas Da Secretaria De Infraestrutura E Serviços Públicos	Ordenador De Despesas Da Secretaria De Municipal De Protecao Social, Cidadania E Direitos Humanos
Orgão Participante	Orgão Participante

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:0EECD989

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 2025.09.04-01

Palhano-CE, 04 de setembro de 2025.

O VEREADOR VICE - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 81 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. **PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO**, ocupante do Cargo de Vereador Presidente deste Legislativo, para viajar à Fortaleza - CE, no dia 04 de setembro de 2025, para participar de uma audiência no escritório do Deputado Federal André Figueiredo, para tratar de assunto do Município de Palhano- Ceará. Ficando atribuída 01 (uma) diária, no valor de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente orçamento da Câmara Municipal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

FRANCISCO DANILO DOS SANTOS OLIVEIRA
Vice-Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:748ADF66

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 2025.09.17-01

Palhano-Ce, 17 de setembro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 81 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. **JÚLIO EMÍDIO DA COSTA NETO,** ocupante do Cargo de Vereador deste Legislativo, para viajar à Fortaleza, no dia 17 de setembro de 2025, onde compareceu ao Gabinete do Deputado Estadual Agenor Neto para tratar sobre assunto de interesse do município de Palhano. Ficando atribuída 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais), devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente orçamento da Câmara Municipal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:69ABEA46

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO
PORTARIA Nº 026/2025

O(A) ORDENADOR DE DESPESAS, LAIRTO VIEIRA DA SILVA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) ANTONIO SALATIEL DE SOUSA, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, 1 (uma) diaria, PARTICIPAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).
II - Local Iguatu/CE, Sede da Secretaria de Assistência Social,direitos Humanos e Cidadania. na data 02/10/2025.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.
Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Piquet Carneiro / CE, quarta-feira, 24 de setembro de 2025

LAIRTO VIEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:169A974B

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO
PORTARIA Nº 027/2025

O(A) ORDENADOR DE DESPESAS, LAIRTO VIEIRA DA SILVA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) ANDRÉ PEREIRA LOPES, ocupante do cargo de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL, 1 (uma) diaria, PARTICIPAR DA OFICINA JORNADA DA LIDERANÇA
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).
II - Local Iguatu/CE, Sebrae na data 02/10/2025.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, quarta-feira, 24 de setembro de 2025

LAIRTO VIEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:BD4527F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 009/2025

O(A) ORDENADORA DE DESPESAS, FABIANA VIEIRA DE SOUSA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) ROGERES ALBERTH PEREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, 3 (três) diarias, REALIZAR LEVANTAMENTO E TOMBAMENTO DE BENS PATRIMONIAIS NA CASA DE APOIO DE PIQUET CARNEIRO.
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 300,00 (trezentos reais).
II - Local Fortaleza/CE, Casa de Apoio no período de 01/10/2025 a 03/10/2025.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.
Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Piquet Carneiro / CE, quarta-feira, 24 de setembro de 2025

FABIANA VIEIRA DE SOUSA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:1ECDA4E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 010/2025

O(A) ORDENADOR DE DESPESAS, FABIANA VIEIRA DE SOUSA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) ANDERSON FERREIRA FRANCO, ocupante do cargo de COORDENADOR DE PATRIMONIO, 3 (três) diarias, REALIZAR LEVANTAMENTO E TOMBAMENTO DE BENS PATRIMONIAIS NA CASA DE APOIO DE PIQUET CARNEIRO.
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 300,00 (trezentos reais).
II - Local Fortaleza/CE, Casa de Apoio no período de 01/10/2025 a 03/10/2025.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.
Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Piquet Carneiro / CE, quarta-feira, 24 de setembro de 2025

FABIANA VIEIRA DE SOUSA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:EE72F892

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO Nº 202504140001

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Quiterianópolis - CE, CNPJ Nº 07.551.179/0001-14, através da Secretaria de Educação/FUNDEB **CONTRATADA**: NOVERGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 49.784.187/0001-50. **OBJETO DO ADITIVO**: Aditivar o percentual dentro do limite de 20,74% (Vinte vírgula setenta e quatro por cento), ao contrato citado, tendo sido acrescido o valor total de R$ 345.555,69 (Trezentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), cujo objeto é a REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE QUITERIANOPOLIS - CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133, Art. 124, inciso I, alínea "b" combinado com o Art. 125. **RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor. **SIGNATÁRIOS:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues e Rodrigo Higo Soares Marques.

Quiterianópolis - CE, 24 de setembro de 2025.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação/FUNDEB

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:0ABCE458

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUIXADÁ
EXTRATO DO 1° TERMO DE ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO RESULTANTE DO PREGÃO Nº 15.001/2024-PERP

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. **Pregão nº 15.001/2024 - PERP. Contratante**: Fundação Cultural de Quixadá. Extrato do 1° Termo de aditivo da Ata de registro de preço resultante do Pregão nº 15.001/2024-PERP: **Nº 15.001/2024-A - Contratado**: PRISMA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA - ME, através de seu representante legal, Sr. Jose Vandernilson Ferreira dos Santos; **Nº 15.001/2024-B - Contratado**: EVOLUX 360 LTDA, através de seu representante legal, Sr. Francisco Samuel Rodrigues Paiva;
Nº 15.001/2024-C - Contratado: BARROS PRODUÇÕES, PUBLICIDADES & EVENTOS LTDA E COMERCIO LTDA - ME, através de seu representante legal, Sr. Emanuel Barros Morais. **Objeto:** contratações de serviços de eventos por ocasião de comemorações, inaugurações, solenidades, datas comemorativas de interesse público municipal, seminários, palestras, treinamentos, eventos em geral, com fornecimento de estrutura, incluindo transporte, montagem e desmontagem para eventos realizados pela Fundação Cultural do Município de Quixadá-CE. **Prazo de vigência**: prorrogação da vigência por 12 meses. Assina pelo contratante: Fundação Cultural de Quixadá, Antônio Clébio Viriato Ribeiro. Data da assinatura dos aditivos: 02 e 08 de setembro de 2025.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:97413051

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO RESULTANTE DA DISPENSA Nº 02.006/2024

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através do Gabinete do Prefeito e Secretaria de Administração, torna público o extrato do 2º Termo Aditivo do contrato resultante da Dispensa nº 02.006/2024. **GAB: Nº 202406100003; ADM: Nº 202406100004 - CONTRATADA:** PH SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Paulo Henrique Moura Leite. **OBJETO:** Disponibilização de espaço de página em jornal de grande circulação do Estado, para publicações de editais de licitações e contratos, para atender as necessidades das Diversas Secretarias. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência por 12 meses a partir de 10 de junho de 2025. **Signatário:** Lorena Gonçalves Holanda Amorim; Juliana Rocha Carneiro Nicolau. **Data das assinaturas:** 10 de junho de 2025.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:6D829F3D

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 7º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 16.001/2022-01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Assistência Social, torna público o extrato do 7º Termo de Aditivo ao contrato nº 16.001/2022-01, resultante da Dispensa de Licitação nº 16.001/2022-DL. **CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social. **CONTRATADA:** ORGANIZAÇÃO COMERCIAL SEGUNDO COMÉRCIO DE PERFUMARIA LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Pedro Paulo Cavalcante Costa. OBJETO**:** locação de imóvel destinado ao funcionamento da sede da Casa dos Conselhos, que é de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social, localizado na Rua Pascoal Crispino, nº 151, bairro Centro, Quixadá – Ce. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original, até 06 de junho de 2026, a partir de 06 de junho de 2025. **Signatária Contratante:** Izaura Gomes do Nascimento Oliveira, Secretária. **Data da assinatura:** 06 de junho de 2025.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:41E85C91

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº Nº 2022.10.05.01-1

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, torna público o extrato do 4º Termo de Aditivo ao contrato nº 2022.10.05.01-1, resultante do Pregão presencial nº 2022.10.05.01-1 - CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. CONTRATADO: PROVALE ENERGIA EIRELI, através de seu representante legal, a Sra. Alessandra Gomes Batista. OBJETO: Adesão a ata de registro de preço para contratação de empresa especializada de serviço de engenharia na área de gestão do sistema de iluminação pública (IP) visando a manutenção, modernização e eficiência do sistema de iluminação junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos de Quixadá/CE. O presente Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo de quantitativo ao contrato, especificamente nos itens 1.2.1, 1.2.4, 2.1.1, 2.1.5, 2.1.6, 2.1.7, 2.10.11 e 2.10.13 da planilha orçamentaria. Signatário:Emerson Bruno Filgueiras Rabelo, Secretário. Data da assinatura: 20 de maio de 2025.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:E7CC9BDE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N°202408160001

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá – Inexigibilidade Eletrônica nº INEX Nº 08.002/2024. Contratante: Secretaria de Educação torna público o extrato do 1° termo de aditivo ao contrato n°202408160001, resultante da Inexigibilidade Eletrônica Nº 08.002/2024: nº 202408160001 – Contratado: Joaquim Estevão de Queiroz. Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do anexo da EEF José Jean da Silva Pereira, Localizado no Distrito Educacional Campo Novo – Quixadá/CE, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. Prazo de vigência: prorrogar o

prazo de vigência por mais 12 meses a partir de 16 de agosto de 2025. Signatária:Verúzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura: 15 de agosto de 2025.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:50C8D572

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.08.29.1.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2025.08.29.1.1. **Pregão Eletrônico** nº 2025.08.29.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa IWORKING ACADEMY LTDA. **Objeto:** Aquisição/fornecimento de produtos voltados para educação financeira, destinados a rede pública de Ensino Fundamental do Município de Quixelô/CE, incluindo materiais didáticos impressos e digitais, acesso a ambiente virtual de aprendizagem (AVA), suporte técnico e pedagógico, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 1.323.813,00 (um milhão trezentos e vinte e três mil oitocentos e treze reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Ilderlucia Cândido de Oliveira Gonçalves e Marcus Paulo Santos Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 24 de Setembro de 2025

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:05D9F287

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA CONCESSÃO DE DIARIA 0437/2025

A PRESIDENTE DA Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 935 de 10 de abril de 2023,
RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diária(s) no valor total de R$ 700,00,(setecentos reais), a(o) Senhor(a) SAMUEL RODRIGUES DE MELO, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara, Para fazer face as suas depezas no Seminário Regional das Escolas Legislativas do Ceará – Litoral Norte, será realizado nos dias 25 e 26 de Setembro, no Município de Granja, e tem como objetivo fortalecer as Escolas Legislativas Municipais como ferramentas de cidadania, qualificação e desenvolvimento regional., devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento.

RESGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, em 24 de Setembro de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:E22EBE72

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA CONCESSÃO DE DIARIA 0438/2025

A PRESIDENTE DA Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 935 de 10 de abril de 2023,
RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diária(s) no valor total de R$ 700,00,(setecentos reais), a(o) Senhor(a) JOSE JARDEL SILVEIRA LIMA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara, Para fazer face as suas depezas no Seminário Regional das Escolas Legislativas do Ceará – Litoral Norte, será realizado nos dias 25 e 26 de Setembro, no Município de Granja, e tem como objetivo fortalecer as Escolas Legislativas Municipais como ferramentas de cidadania, qualificação e desenvolvimento regional., devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento.

RESGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, em 24 de Setembro de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:E52EF35E

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0430/2025

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) JOSE JARDEL SILVEIRA LIMA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 24/09/2025.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 24 de Setembro de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:9EF4FC11

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0431/2025

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) OTACILIO RODRIGUES DE LIMA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 24/09/2025.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento

à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 24 de Setembro de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:D39022E5

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0432/2025

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) SAMUEL RODRIGUES DE MELO, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 24/09/2025.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 24 de Setembro de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:70F0B969

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0433/2025

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) CLEUDO HONORATO DE SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 24/09/2025.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 24 de Setembro de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:6C53E3C1

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0434/2025

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) MERIDIANE FONSECA ARAÚJO, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 24/09/2025.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 24 de Setembro de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:32786D82

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0435/2025

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 24/09/2025.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 24 de Setembro de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:BBBE91F6

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0436/2025

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que

se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 24/09/2025.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 24 de Setembro de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:66FBF4CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0112-2025 GAB - CONTRATO Nº 202509010010 ORIGEM: Dispensa Nº DI 0112/2025 - GAB. CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO- CNPJ Nº 07.807.191/0001-47. CONTRATADA: YASMIM FERNANDA - CPF Nº 051.294.463-64. OBJETO: Contratação da prestação de serviços de apoio técnico profissional, com vistas a atender às demandas jurídicas e administrativas da Procuradoria da Mulher, compreendendo, dentre outras atividades: elaboração, análise e acompanhamento de documentos e pareceres; apoio na articulação com órgãos e entidades públicas e privadas para a implementação de políticas e ações de defesa e promoção dos direitos das mulheres; organização e suporte na realização de eventos, audiências públicas, campanhas e atividades educativas; assessoramento na coleta, sistematização e análise de dados e informações; acompanhamento legislativo de matérias relacionadas à pauta de gênero; atendimento ao público e encaminhamento de demandas, em conformidade com as diretrizes e necessidades da Procuradoria da Mulher, bem como, acompanhamento das ações relacionadas ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM.. VALOR TOTAL: R$ 8.875,00 (oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 0201.04.122.0410.2.004 - Gerenciamento do Gabinete do Prefeito, R$ 8.875,00 no elemento de despesa 33903635: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL, SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL. VIGÊNCIA: de 5 meses. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA (PELA CONTRATANTE); YASMIM FERNANDA DE LIMA HOLANDA (PELA CONTRATADA). QUIXERÉ/CE, 01 de setembro de 2025.

JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas
Gabinete do Prefeito - Portaria n° 001.04.01.2021
Município de Quixeré/CE

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:B56A597C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DI 0114/2025 - STDS. CONTRATO Nº 202509010008. ORIGEM: Dispensa Nº DI 0114/2025 - STDS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS - CNPJ Nº 15.284.988/0001-35. CONTRATADA: V. E. EUTRAN MOREIRA BEZERRA - CNPJ Nº 09.349.643/0001-10. OBJETO: Prestação de serviços de locação de impressora destinado as atividades administrativas e de apoio nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (CRAS Sede/CRAS Lagoinha), garantindo o acesso e a disponibilidade de recursos essenciais para a impressão e comunicação documental, em conformidade com os objetivos institucionais do Fundo Municipal de Assistência Social.. VALOR TOTAL: R$ 8.757,60 (oito mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: - Bloco da Protecao Social Basica (OCA-NE), R$ 4.378,80 no elemento de despesa 33903912: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, R$ 4.378,80 no elemento de despesa 33903912: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. VIGÊNCIA: de 3 meses. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA (PELA CONTRATANTE); VICENTE EDILSON EUTRAN MOREIRA BEZERRA (PELA CONTRATADA). QUIXERÉ/CE, 01 de setembro de 2025.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas
Secretária do Trabalho e Desenv. Social -
Portaria n° 009.03.01.2022
Município de Quixeré/CE

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:73E89C01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO RESCISÃO/DISTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1004.07/2025

ORIGEM: Chamamento Público n.º Nº 0009/2025

DISTRATANTE: Secretaria de Educação

DISTRATADA: RAIMUNDO IRAM DE MATOS

OBJETO: a contratação de profissional de **PORTEIRO DO GINÁSIO DA E.E.B MENINO JESUS DE PRAGA** na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO, PEDAGÓGICO, ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem seu permissivo legal no inciso VIII do art. 137, c/c inciso lI do art. 138, da Lei N° 14.133/2021, bem como nos que preconiza o artigo 472 do Código Civil Brasileiro.

ASSINA PELA DISTRATANTE: Maria Eleneide Fernandes de Brito (Ordenadora de Despesas)

ASSINA PELA DISTRATADA: RAIMUNDO IRAM DE MATOS (DISTRATADA)

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2025.

Quixeré/CE, em 01 de setembro de 2025.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Ordenadora de Despesas
Secretaria de Educação
Distratante

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:8582D7ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO RESCISÃO/DISTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1004.02/2025

ORIGEM: Chamamento Público n.º Nº 0009/2025

DISTRATANTE: Secretaria de Educação

DISTRATADA: **LUIS VINICIUS OLIVEIRA FERREIRA**

OBJETO: **APOIO LOGÍSTICO/PESAGEM E CONFERÊNCIA DAS MERCADORIAS DO ALMOXARIFADO DA MERENDA - 03** na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO, PEDAGÓGICO, ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem seu permissivo legal no inciso VIII do art. 137, c/c inciso lI do art. 138, da Lei N° 14.133/2021, bem como nos que preconiza o artigo 472 do Código Civil Brasileiro.

ASSINA PELA DISTRATANTE: Maria Eleneide Fernandes de Brito (Ordenadora de Despesas)

ASSINA PELA DISTRATADA: **LUIS VINICIUS OLIVEIRA FERREIRA** (DISTRATADA)

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2025.

Quixeré/CE, em 01 de setembro de 2025.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Ordenadora de Despesas
Secretaria de Educação
Distratante

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:358EAE33

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº PE 0032/2025-SEDUC

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:30, do dia 10 de outubro de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº PE 0032/2025-SEDUC. Objeto: Prestação de serviços de confecção de uniformes escolares, destinados ao atendimento dos alunos da rede pública municipal de ensino do Município de Quixeré. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - https://www.quixere.ce.gov.br/. Informações pelo telefone: (85) 4042-5513 ou no endereço: Rua Padre Zacarias, n.º 332, Centro - Quixeré/CE, CEP: 62.920-00. Quixeré/CE, 25 de setembro de 2025.

PEDRO HENRIQUE BRITO CHAVES -
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:22948890

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0002.03.09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 79, **RESOLVE** conceder Adicional de Trabalho Noturno no percentual de 20% por hora trabalhada aos servidores relacionados abaixo com suas matrículas, cargos, e dias trabalhados no horário de 22:00 às 05:00 horas lotados na Secretaria de SAÚDE, com exercício no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira.

Matricula	Nome	Cargo	Dias trabalhados
060351-1	Adila Maria de Almeida Moura	Enfermeiro	13
123544-3	Otaciano Sales Guimarães	Enfermeiro	13
123782-9	Carlos Alberto Queiroz Freitas	Técnico em Enfermagem	07
041281-3	Francisca de Assis Lopes	Técnico em Enfermagem	07
123828-0	Francisca Rejane de Lima	Técnico em Enfermagem	09
041314-3	José Maria de Matos	Técnico em Enfermagem	05
041427-1	Maria do Socorro Baltazar de Oliveira	Técnico em Enfermagem	10
060261-2	Maria Hildelene de Lima	Técnico em Enfermagem	05
041440-9	Maria Marluce de Araujo	Técnico em Enfermagem	06
060262-0	Misaelia Melo Vidal	Técnico em Enfermagem	05
123483-8	Sâmela Paz Cardoso	Técnico em Enfermagem	06

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de setembro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de setembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7E144146

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°.001.04.09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal n.º 930/2023, de 24 de março de 2023, regulamentada pelo decreto 1.474/2024 de 05 de abril de 2024, **RESOLVE** conceder remuneração de sobreaviso aos (à) servidores (a) relacionados abaixo com nomes, cargos, matrículas, e quantidade de plantões de sobreavisos, lotado (a) no Gabinete do Prefeito e exercendo suas funções no Conselho Tutelar, em serviço prestado como Membro do Conselho Tutelar no mês de setembro de 2025.

Matrícula	Nome	Cargo	Plantão Sobreaviso
126789-2	Francisco Dautielio Rodrigues	Membro do Conselho Tutelar	06
126790-6	Francisco Leofabio Silva Sousa	Membro do Conselho Tutelar	06
126794-9	Flavenilson da Costa Freitas	Membro do Conselho Tutelar	06
126793-0	Katia de Sousa Barros	Membro do Conselho Tutelar	06
126792-2	Rosemara Fatima de Jesus	Membro do Conselho Tutelar	06

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de setembro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 04 dias do mês de setembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CF3931AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.08.09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para

Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA CREUZA MACIEL VENERANDA, Cargo Professor Educação Básica I, Classe "C" Referência "01", Matrícula 041740-8 lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 07 de setembro de 2025 a 08 de setembro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 08 dias do mês de setembro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7E0AB399

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.08.09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) VERONICA NUNES RODRIGUES, Cargo Professor de Educação Básica II, Classe "A" Referência "02", Matrícula 060268-0, Cargo Professor de Educação Básica I, Classe "A" Referencia "04", Matrícula 042055-7 lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 07 de setembro de 2025 a 09 de setembro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 08 dias do mês de setembro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4897036B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°003.02.09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) LEYLA MARIA BRITO OLIVEIRA LIMA, Cargo Professor Educação Básica I, Matrícula 041806-4 Classe "C" Referência "01", lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 02 de setembro de 2025 a 13 de setembro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D7C1463A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.03.09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos e valores especificados abaixo referentes aos noturnos trabalhados e não pagos no mês de agosto de 2025.

Matrícula	Nome	Cargo	Quantidade	Valor
123537-0	Alef de Sousa Lima	Técnico em Enfermagem	01	14,47
041249-0	Aparecida Maria da Silva Ferreira	Técnico em Enfermagem	01	19,98

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de setembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0AF5449E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.08.09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) JARLENE PINHEIRO DIOGENES, Cargo Auxiliar de Laboratório, Classe "B" Referencia "01", Matrícula 123746-2 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 08 de setembro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 08 dias do mês de setembro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:13F15952

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.09.09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) SUSANA MARIA DE LIMA, Cargo Auxiliar de Enfermagem, Classe "A" Referência"05", Matrícula 041434-4, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 09 de setembro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 09 dias do mês de setembro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A96801B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.15.09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 79, RESOLVE conceder Adicional de Trabalho Noturno no percentual de 20% por hora trabalhada ao servidor relacionado abaixo com sua matrícula, cargo, e dias trabalhados no mês de agosto de 2025 e horário de 22:00 às 05:00

horas lotados na Secretaria de SAÚDE, com exercício nos Postos de Saúde, Sede da Secretaria de Saúde e Casa de Apoio do Município.

Matricula	Nome	Cargo	Dias trabalhados
070591-8	Luis Gonsaga Sobrinho	Auxiliar Serviços Gerais	10
041323-2	José Roberto da Silva Sales	Vigilante	15
080682-0	Francisco Morgério de Sousa	Vigilante	16
041510-3	José Maurílio Santiago Oliveira	Vigilante	15
041336-4	Arivanildo de Almeida	Vigilante	16

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de agosto de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 15 dias do mês de setembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3E317991

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.02.09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA DA CONCEICAO DE JESUS ALVES, Cargo Técnico em Enfermagem, Classe "A" Referência "5", Matrícula 041337-2, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 02 de setembro de 2025 no período da manhã. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9C52C5B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.03.09//2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE fazer devolução de pagamento indevido dos servidores relacionados abaixo, com suas matrículas, nomes, cargos e valores referentes aos noturnos recebidos e não trabalhados no mês de agosto de 2025.

	Maria			
123782-9	Carlos Alberto Queiroz Freitas	Técnico em Enfermagem	01	14,47
060262-0	Misaelia Melo Vidal	Técnico em Enfermagem	01	18,32

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de setembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CAD724B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.04.09.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 79, RESOLVE conceder Adicional de Trabalho Noturno no percentual de 20% por hora trabalhada, referente ao mês de agosto de 2025 aos servidores relacionados abaixo com suas matrículas, cargos, e dias trabalhados no horário de 22:00 às 00:30 horas lotados na Secretaria de EDUCAÇÃO, no setor de Transporte.

Matricula	Nome	Cargo	Dias trabalhados
041441-7	Divanilzo de Deus Santiago	Motorista	20
127689-1	José Aécio Lima Melo	Motorista	20

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 04 dias do mês de setembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8E07EF2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.08.09.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) FRANCISCA ANA DE SOUSA, Cargo Interprete de Libras, Matrícula 127784-7, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 08 de setembro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 08 dias do mês de setembro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BFE5F0DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.09.09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) PEDRO JARDEL DE SOUSA CAVALCANTE, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 127498-8 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 09 de setembro de 2025 a 10 de setembro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 09 dias do mês de setembro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:44D9F20F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 004.15.09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 582/2012, de 06 de fevereiro de 2012, alterada pela Lei n.º 940/2023 de 22 de maio de 2023, publicada em 23 de maio de 2023, **RESOLVE** conceder remuneração de sobreaviso aos (à) servidores (a) relacionados abaixo com nomes, cargos, matrículas, e quantidade de plantões de sobreavisos, lotado (a) na Secretaria da Saúde e exercendo suas funções no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, em serviço prestado como Motorista no mês de setembro de 2025.

Matrícula	Nome	Cargo	Plantão Sobreaviso
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Motorista	12
125177-5	Allysson Leonardo da Silva Nunes	Motorista	12
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Motorista	12
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Motorista	12
041442-5	Francisco José de Sousa	Motorista	12
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Motorista	12
060224-8	José de Anchieta Brito de Sousa	Motorista	12
041315-1	José Helio Menezes de Araujo	Motorista	12
060225-6	José Kleber Lima Viana	Motorista	12

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de setembro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 15 dias do mês de setembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3650C4D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.02.09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ROSALINA ALVES , Cargo Professor Educação Básica I, Classe "A" Referência "01", Matrícula 041560-0, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença 02 de setembro 2025 a 05 de setembro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FF04AFD0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.04.09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 50 incisos I e III, RESOLVE fazer o desconto de 12 faltas ocorridas nos dias 04,08,13,14,15,18,19,20,21,22,25, e 26 de agosto de 2025.

Matrícula	Nome	Cargo	Falta (ausências)+descanso remunerado
125378-6	Grace Kelly Oliveira Rodrigues	Diretor Departamento Segurança Alimentar	16 faltas

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 04 dias do mês de setembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4C03B3F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.08.09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA PAMELA BRITO SOMBRA, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Classe "A" Referência "02", Matrícula 080673-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 08 de setembro de 2025 a 10 de setembro-, de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 08 dias do mês de setembro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FB9AB1AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.09.09.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) MARIA ELIGIANE SOUSA FERREIRA CUNHA, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 126118-5, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 09 de setembro de 2025 a 10 de setembro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 09 dias do mês de setembro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F5B2DF10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.10.09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA CLÉCIA DO NASCIMENTO, Cargo Cozinheiro, Classe "B" Referência "01", Matrícula 123635-0, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 10 de setembro de 2025 a 12 de setembro. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0DA0B93E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.15.09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 79, **RESOLVE** conceder Adicional de Trabalho Noturno no percentual de 20% por hora trabalhada aos servidores relacionados abaixo com suas matrículas, cargos, e dias trabalhados no horário de 22:00 às 05:00 horas lotados na Secretaria de SAÚDE, com exercício no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira.

Matricula	Nome	Cargo	Dias trabalhados
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Motorista	06
125177-5	Alysson Leonardo da Silva Nunes	Motorista	06
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Motorista	06
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Motorista	06
041442-5	Francisco José de Sousa	Motorista	08
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Motorista	06
060224-8	José de Anchieta Brito de Sousa	Motorista	06
041315-1	José Helio Menezes de Araujo	Motorista	08
060225-6	José Kleber Lima Viana	Motorista	07
041307-0	Maria das Dores dos Santos	Motorista	15
123633-4	Mariza Patrícia dos Santos Silva	Auxiliar Serviços Gerais	13
060246-9	Claudia Santiago Lima	Auxiliar Administrativo	06
060195-0	José Ribeiro Costa	Auxiliar Administrativo	06
124562-7	Fabio Sousa Lima	Vigilante	06
127505-4	Francisco Darliano Silva da Fonseca	Vigilante	06
060204-3	José Erivan Cunha Sousa	Vigilante	06
060280-9	Nilton Cesar Santiago Lima	Vigilante	06

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de setembro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 15 dias do mês de setembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:359E2E00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.02.09.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo (a) ESTEVAM NELSON MOURA DE OLIVEIRA, cargo Médico Plantonista, Matrícula 123467-6 lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 02 de setembro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3B869404

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.08.09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA IZÔNIA CORREIA LIMA, cargo Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 041317-8, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 08 de setembro de 2025 a 22 de setembro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 08 dias do mês de setembro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BFA7AFC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.09.09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) BRENO SOUSA LIMA, Cargo Professor Educação Básica II, Matrícula 128173-9, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 09 de setembro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 09 dias do mês de setembro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BFD00A5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.10.09/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, RESOLVE conceder Hora Suplementar ao servidor relacionado abaixo.

124242-3	Naiara Barreto da Silva	Prof. Educ. Básica II	90h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 10 de setembro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 10 dias do mês de setembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C565EF64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.01.09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE notificar a concessão de Salário Maternidade à servidora contratada THAINE MOURA GOMES, cargo de Farmacêutico, matricula 127556-9 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, pelo prazo de 180 dias, a ser pago pelo Regime Geral de Previdência Social – INSS (120 dias) e pelo

Orçamento Municipal (60 dias) no período de 21.08.2025 a 16.02.2026. Ficam revogadas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 21 de agosto de 2025.

CENTRO ADMINSTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de setembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4734D40D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.03.09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA GORETTI DA COSTA, Cargo cozinheiro, Matrícula 042007-7, Classe A, Referência 7, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 03 de setembro de 2025 a 04 de setembro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:25778E4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.05.09.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) comissionado (a) FLAVENILSON DA COSTA FREITAS, Cargo Membro do Conselho Tutelar, Matrícula 126794-4 lotado (a) no Gabinete, pelo período de licença de 05 de setembro de 2025 a 06 de setembro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 05 dias do mês de setembro do ano de 2025 .

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7ED9A3CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.08.09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA DA CONCEICAO DE JESUS ALVES, Cargo Técnico em Enfermagem, Classe "A" Referência "5", Matrícula 041337-2, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 08 de setembro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 08 dias do mês de setembro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AF65F7DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.09.09.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, inciso II, Art. 112, Capítulo VI, **RESOLVE** conceder 03 dias de ausência por motivo de falecimento do Pai da Servidora efetiva Maria Apolinária de Araujo, cargo Professor Educação Básica I, Matrícula 042053-0 a contar de 09 de setembro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 09 dias do mês de setembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:577072E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.10.09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) CASSIA LUANA DE SOUSA LIMA, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 123820-5, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 10 de setembro de 2025 a 11 de setembro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BE5B95F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.03.09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ROSA IRANI DE SOUSA SILVA, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "A" Referência "04", Matrícula 070582-9, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 03 de setembro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A40BD8DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.05.09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ANA FLAVIA DA COSTA FREITAS, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 121993-6, Classe "A" Referência "02", lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 05 de setembro 2025 no período da manhã. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, ao 05 dia do mês de setembro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:109AA7E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.08.09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) JOSÉ ROGÉCIO DE SOUSA ALMEIDA, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 123720-9, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 08 de setembro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 08 dias do mês de setembro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F09C095E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.10.09.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) SIMONE EMANUELE RODRIGUES SILVA, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 127504-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 10 de setembro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B168E2F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.03.09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) RAIMUNDA EDILEUZA BATISTA DA SILVA, Cargo Professor Educação Básica II, Classe "B" Referência "01", Matrícula 042038-8 e Professor Educação Básica II, Classe "B" Referência "01", Matrícula 060337-6, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 03 de setembro de 2025 a 05 de setembro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B4FDED2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.04.09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ROCHELLE HOLANDA BARROSO Cargo Enfermeiro da Família, Classe "A" Referência "01", Matrícula 125252-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 04 de setembro a 05 de setembro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 04 dias do mês de setembro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6FB3A2E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.05.09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição de FRANCISCA LUCILEIDE GONÇALVES DE OLIVEIRA, cargo Professor Educação Básica I, Classe "C" Referência "02" Matrícula 042036-0 e Professor Educação Básica I, Classe "C" Referência "03" Matrícula 041899-4 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, a partir de 07/08/2025. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 05 de setembro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 05 dias do mês de setembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CC3952D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.08.09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo(a) ELINALDA LIMA DOS SANTOS ALVES, Cargo Auxiliar Administrativo, Classe "B" Referência "08", Matricula 060245-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 08 de setembro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 08 dias do mês de setembro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0ED8A0AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.10.09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA, Cargo Enfermeiro da Família, Classe "B" Referência "8", Matrícula 060354-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 10 de setembro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3D29724A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.01.09.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Exonerar o Sr. IRANILDO RODRIGUES DE MATOS, do cargo de **GERENTE DA ATENÇÃO BÁSICA (01 EQUIPE)**, simbologia DAS-3** cargo criado pela Lei Complementar N.º 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 01.09.2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de setembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:25D02F80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.03.09.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) MARIA LISIANE LIMA VENERANDA, Cargo Professor Educação Básica I, Matrícula 127714-6 lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 03 de setembro de 2025 a 12 de setembro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:36ECBE7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.04.09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) comissionado (a) ANA LETICIA HONORATO SILVA, Cargo Diretor de Atesto de Processos de Pagamento, Matrícula 125589-4, lotado (a) na Secretaria de Administração, pelo período de licença de 04 de setembro de 2025 a 05 de setembro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 04 dias do mês de setembro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F6EAE6F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.05.09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) SUSANA MARIA DE LIMA, Cargo Auxiliar de Enfermagem, Classe "A" Referência"05", Matrícula 041434-4, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 05 de setembro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 05 dias do mês de setembro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D5B9112A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.08.09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) MARIA ELISANDRA DE SOUSA LIMA, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 125003-5 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo

período de licença de 08 de setembro de 2025 a 09 de setembro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, ao 08 dia do mês de setembro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FE052736

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.10.09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) FRANCISCA JUCELIA DE LIMA RODRIGUES, Cargo Auxiliar Serviços Gerais, Classe "A", Referência "02", Matrícula 123602-4 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 10 de setembro de 2025 a 12 de setembro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5EF45F65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011.01.09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear a Sra. ANTONIA FABIANA QUEIROZ, para o cargo comissionado de Gerente da Atenção Básica (01 Equipe), DAS-3** para substituir ZELEUDA DE SOUSA MAIA VIANA, cargo comissionado de Gerente da Atenção Básica (01 Equipe), DAS-3**, pelo período de 01 de setembro de 2025 a 30 de outubro 2025, por se encontrar em gozo de Licença Prêmio de 01.09.2025 a 30.09.2025 e em Gozo de Férias de 01.10.2025 a 30.10.2025, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de setembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C2BDD9A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011.03.09.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva KETMAN CASTRO FERREIRA, cargo Professor Educação Básica I, Classe "B" Referencia"01", Matrícula 041899-4 lotada na Secretaria de Educação pelo período de licença de 03 de setembro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, ao 03 dia do mês de setembro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:546EC24E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011.04.09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARINETE FERREIRA DE FREITAS SOUSA, Cargo Professor Educação Básica I, Classe C, Referência 5, Matrícula 041847-1 lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 04 de setembro de 2025 a 05 de setembro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 04 dias do mês de setembro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:389880BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011.05.09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) JARLENE PINHEIRO DIOGENES, Cargo Auxiliar de Laboratório, Classe "B" Referencia "01", Matrícula 123746-2 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 05 de setembro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 05 dias do mês de setembro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3A145B5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011.10.09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) comissionado (a) GRACE KELLY OLIVEIRA RODRIGUES, Cargo Diretor de Departamento Segurança Alimentar, Matrícula 125605-0, lotado (a) no, pelo período

de licença de 10 de setembro de 2025 a. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A0DD74C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 012.03.09.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) LAILA NAKYANE COSTA CARVALHO, Cargo Professor Educação Básica II, Matrícula 127264-0 lotado (a) na Secretaria Educação, pelo período de licença de 03 de setembro de 2025 a 05 de setembro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:927913AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 012.04.09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) JOSÉ FLAUDIO DE SOUSA, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 041422-0, Classe C, Referência 6, lotado (a) no Gabinete, pelo período de licença de 04 de setembro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 04 dias do mês de setembro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E1CF6898

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 012.05.09.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) FRANCISCA ANA DE SOUSA, Cargo Interprete de Libras, Matrícula 127784-7, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 05 de setembro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 05 dias do mês de setembro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:23B41582

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 013.03.09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA, Cargo Enfermeiro da Família, Classe "B" Referência "8", Matrícula 060354-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 03 de setembro de 2025. de. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5907A58B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 013.04.09.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar 9de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Exonerar o Sr. VALRISMAR BRITO DE MENEZES, do cargo comissionado de DIRETOR DE ESCOLA IV (EEB Maria Angelina da Conceição e EEB Agostinho Francisco Ferreira Lima), simbologia DAS-9 cargo criado pela Lei Complementar N.º 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 04.09.2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de setembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3EC3F3A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 013.05.09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em efetivo (a) DEDIJANIA MARIA SILVA FERREIRA, Cargo Professor Educação Básica I, Classe "C" Referência "01", Matrícula 060122-5, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 05 de setembro de 2025 a 06 de setembro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data

de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 05 dias do mês de setembro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6C8164A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 014.01.09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) JOSÉ KLEBER LIMA VIANA, Cargo Motorista, Classe "A" Referência "08", Matrícula 060225-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 31 de agosto de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 01 dias do mês de setembro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8E1D8EE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 014.01.09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) JOSÉ KLEBER LIMA VIANA, Cargo Motorista, Classe "A" Referência "08", Matrícula 060225-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 31 de agosto de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 01 dias do mês de setembro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2D6BA60A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 014.03.09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) HOSANA LIMA DE SOUSA, Cargo Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 041459-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 03 de setembro de 2025 a 04 de setembro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, ao 03 dia do mês de setembro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:63704732

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 014.05.09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo(a) ELINALDA LIMA DOS SANTOS ALVES, Cargo Auxiliar Administrativo, Classe "B" Referência "08", Matricula 060245-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 05 de setembro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 05 dias do mês de setembro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4CE67BB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 015.01.09.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA ERICA MOREIRA LIMA, Cargo Técnico em Enfermagem, Classe "B" Referência "09", Matrícula 060356-2 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 31 de agosto de 2025. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 01 dias do mês de setembro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A6EC27F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 015.03.09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) JOSÉ MARIA DE MATOS, Cargo Técnico em Enfermagem, Classe A, Referência 5, Matrícula 041314-3, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 03 de setembro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F9B0DFBB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 015.05.09.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) comissionado (a) ANA GLEISSE LOPES SOUSA, Cargo Chefe de Limpeza e Manutenção de Máquinas do Mercado Distrito, Matrícula 125605-0, lotado (a) no Secretaria de Agricultuta, Pecuária, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural, pelo período de licença de 05 de setembro de 2025 a 12 de setembro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 05 dias do mês de setembro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:73C51C1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 016.01.09.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA, cargo Motorista, Matrícula 041443-1, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 01 de setembro de 2025 a 03 de setembro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 01 dias do mês de setembro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:23A46230

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 016.03.09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ANA LÚCIA VITORIANO DA COSTA, Cargo Professor Educação Básica I, Classe "C" Referência "01", Matrícula 041740-8 lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 03 de setembro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:87084100

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 017.01.09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA DE FATIMA BRITO FONSECA, Cargo Auxiliar Administrativo, Classe "A" Referência "8", Matrícula 041805-6 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 01 de setembro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 01 dias do mês de setembro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DF1A4B0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 017.04.09.2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar 9de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Nomear a Sra. SANDRA MARIA DE ALMEIDA, para o cargo comissionado de DIRETOR DE ESCOLA IV simbologia DAS-9 (EEB Maria Angelina da Conceição e EEB Agostinho Francisco Ferreira Lima), cargo criado pela Lei Complementar N.º 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 04.09.2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de setembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9BCC20BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 018.01.09.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) SELMA DE SOUSA LIMA, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 060191-8 lotado (a) na Secretaria de Administração, pelo período de licença de 01 de setembro de 2025 a 03 de setembro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 01 dias do mês de setembro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EE3F7278

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 020.01.09.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Exonerar a Sra. MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO SOUSA, do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO V (CEI Vereador Sebastião Lemos de Araujo)**, simbologia DAS-15 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos ao 01.09.2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de setembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DC38AB2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 021.04.09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Nomear a Sra. MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO SOUSA, para o cargo comissionado de Coordenador Pedagógico I (EEB Menino Jesus de Praga) simbologia DAS-10 cargo criado pela Lei N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de setembro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de setembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CFF69F5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 022.04.09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Nomear a Sra. PATRICIA MARIA RIBEIRO SOUSA, para o cargo comissionado de Coordenador Pedagógico IV (EEB Maria Angelina da Conceição) simbologia DAS-14 cargo criado pela Lei N.º 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de setembro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de setembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:96687483

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 023.01.09/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Exonerar a Sra. REJANE DE LIMA PEREIRA ARAUJO, do cargo comissionado de Diretor de Escola I, simbologia DAS-4 (EEB Vereador Raimundo Nonato de Sena), cargo criado pela Lei N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de setembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DA9C5FDB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 023.04.09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Nomear a Sra. MARIA CONSOLATA COSTA SANTIAGO OLIVEIRA, para o cargo comissionado de Coordenador Pedagógico II (EEB José Joaquim da Silva) simbologia DAS-11 cargo criado pela Lei N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de setembro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de setembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:30594BD7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 024.01.09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Exonerar a Sra. **RITA RIZEUDA NOGUEIRA XAVIER**, do cargo comissionado de **Coordenador Pedagógico I (EEB Vereador Raimundo Nonato de Sena)** simbologia DAS-10 cargo criado pela Lei N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de setembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:93E81A1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 027.01.09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Exonerar o Sr. ALEX JOSE DE SOUSA, do cargo de Diretor de Escola III, simbologia DAS-8 (EEB ZACARIAS FERREIRA DE SOUSA) cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 01.09.2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de setembro de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EC991535

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 028.01.09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Exonerar a Sra. MARIA CONSOLATA DA COSTA SANTIAGO OLIVEIRA, do cargo de Diretor de Escola I, simbologia DAS-4 (EEB MENINO JESUS DE PRAGA) cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 01.09.2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de setembro de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D3B74900

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 037.01.09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Nomear a Sra. LUCIANA MEIRE GOMES REGIS, para o cargo comissionado de Diretor de Escola I, simbologia DAS-4 (EEB Vereador Raimundo Nonato de Sena), cargo criado pela Lei N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de setembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F8106E4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 040.01.09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Nomear o Sr. ALEX JOSE DE SOUSA, para o cargo de Diretor de Escola III, simbologia DAS-8 (EEB ZACARIAS FERREIRA DE SOUSA) cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 01.09.2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de setembro de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FC228217

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 041.01.09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Nomear a Sra. FRANCISCA LEDVANIA MONTEIRO DE FREITAS, para o cargo de Diretor de Escola I, simbologia DAS-4 (EEB MENINO JESUS DE PRAGA) cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 01.09.2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de setembro de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5F8749ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 043.01.09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Nomear a Sra. RITA RIZEUDA NOGUEIRA XAVIER, para o cargo comissionado de Coordenador Pedagógico II (EEB José Joaquim da Silva) simbologia DAS-11 cargo criado pela Lei N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de setembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A6D6DB6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 045.01.09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE notificar a concessão de Salário Maternidade à servidora comissionada MIKAELLE WEENDY SILVA COSTA, cargo de Coordenador Pedagógico III, matricula 126977-1 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, pelo prazo de 180 dias, a ser pago pelo Regime Geral de Previdência Social – INSS (120 dias) e pelo Orçamento Municipal (60 dias) no período de 01.09.2025 a 27.02.2026. Ficam revogadas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de setembro de 2025.

CENTRO ADMINSTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de setembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:76BDD527

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 046.01.09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear o Sr. ANTONIO LUIZ RODRIGUES DE SOUZA, para o cargo comissionado CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HIDRICOS, DAS-7 para substituir JOSE ORLANDO DE SOUSA NASCIMENTO, cargo comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HIDRICOS, DAS-7 pelo período de 01 de setembro de 2025 a 30 de setembro 2025, por se encontrar em gozo de férias, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de setembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3CC54BF4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 047.01.09.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Exonerar a Sra. FRANCISCA DAS CHAGAS DA COSTA do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula 060260-4 cargo criado pela Lei Complementar N.º 006/2006, de 21 de fevereiro de 2006, publicada em 21 de fevereiro de 2006. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos ao 01.09.2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de setembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B27A35F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.09.09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 06.10.2025 a 04.11.2025.

041927-3	Perpetua do Socorro Gonçalves Martins Sousa	Auxiliar Serviços Gerais	01.02.2024 a 31.01.2025

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 09 dias do mês de setembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:79E33EA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.10.09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.10.2025 a 30.10.2025.

060209-4	João Benonito de Sousa	Vigilante	01.08.2024 a 31.07.2025

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 10 dias do mês de setembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1CE8F7FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.15.09.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 15.09.2025 a 14.10.2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
080649-8	Maria Eneide de Sousa	Agente Comunitário de Saúde	30 dias	11.02.2013 a 10.02.2018

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos aos 15 de setembro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 15 dias do mês de setembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F7737EB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.04.09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.10.2025 a 30.10.2025.

060277-9	Hélio Antonio Machado	Vigilante	15.08.2024 a 14.08.2025

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 04 dias do mês de setembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D2323077

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.10.09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 06.10.2025 a 04.11.2025.

041379-8	Jose Leudes de Freitas Araujo	Auxiliar Serviços Gerais	01.05.2024 a 30.04.2025

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 10 dias do mês de setembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F2C3C450

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.11.09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.10.2025 a 30.10.2025.

080608-0	José Francisco Brito Fonseca	Motorista	15.01.2024 a 14.01.2025
041323-2	José Roberto da Silva Sales	Vigilante	04.05.2024 a 03.05.2025
123733-0	Glerisson de Sousa Queiroga	Auxiliar de Laboratório/Diretor Departamento de Assistência Farmacêutica	09.09.2024 a 08.09.2025
122014-4	Francisco Weudes Rodrigues Almeida	Agente de Combate as Endemias	20.06.2023 a 19.06.2024
060237-0	Maria Iranilda de Sousa Almeida	Agente Comunitário de Saúde	01.08.2024 a 31.07.2025
060225-6	José Kleber Lima Viana	Motorista	01.08.2024 a 31.07.2025
123594-0	Flavia Ferreira de Araujo	Auxiliar Serviços Gerais	01.08.2024 a 31.07.2025

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 11 dias do mês de setembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E40F263E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003.04.09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, referente ao período de 01 a 31 de agosto de 2025, ficando com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal, com horas/mês especificados abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
041509-0	Raimundo Edran Cunha Sousa	Vigilante	40h
100143-4	Antonio Rogério de Sousa	Vigilante	40h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º de agosto de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 04 dias do mês de setembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2B886AC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003.10.09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, referente ao período de 01 de agosto de 2025 a 31 de agosto de 2025, ficando com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal, com horas/mês especificados abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
070555-1	Francisco Rodolfo de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	20h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de agosto de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 10 dias do mês de setembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9C151525

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003.11.09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas

matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.10.2025 a 31.10.2025.

041439-5	Gonçalo Honorato de Lima	Motorista	02.09.2024 a 01.09.2025
123624-5	Hanna Isa de Oliveira Bezerra	Cirurgião Dentista da Família	05.08.2023 a 04.08.2024
041336-4	Arivanildo de Almeida	Vigilante	04.05.2024 a 03.05.2025
123749-7	Francisco Henrique de Freitas Ribeiro	Auxiliar Administrativo	09.09.2023 a 08.09.2024
122013-6	Andre Alan Ribeiro	Agente de Combate as Endemias	20.06.2024 a 19.06.2025
060329-5	Antonio Lisboa Cardozo de Medeiros	Médico Plantonista	01.09.2024 a 31.08.2025
070586-1	Francisca Iranete Saraiva da Silva	Auxiliar Serviços Gerais	04.10.2023 a 03.10.2024
041459-0	Hosana Lima de Sousa	Auxiliar Serviços Gerais	01.10.2023 a 30.09.2024

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 11 dias do mês de setembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EEDAF543

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 004.10.09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, referente ao período de 01 de agosto de 2025 a 31 de agosto de 2025, ficando com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal, com horas/mês especificados abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
127627-1	Jose Cesanilton Santiago Rodrigues	Tratorista	40h
127618-2	Deuzenir Dias Sousa	Tratorista	40h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de agosto de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 10 dias do mês de setembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B3A179F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 004.11.09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 09.10.2025 a 07.11.2025.

060245-0	Elinalda Lima dos Santos Alves	Auxiliar Administrativo	01.08.2024 a 31.07.2025

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 11 dias do mês de setembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9BEE0D23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 005.03.09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de agosto de 2025 ficando com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal, com a quantidade de horas especificadas abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Horas Diurnas	Horas Noturnas
060351-1	Adila Maria de Almeida Moura	Enfermeiro	05	08
124622-4	Gleistone de Araujo Lima	Enfermeiro	05	08
124072-2	Francisca Carliene da Silva Sousa	Técnico em Enfermagem	32	0
041314-3	José Maria de Matos	Técnico em Enfermagem	44	16
060356-2	Maria Erica Moreira Lima	Técnico em Enfermagem	10	0
060261-2	Maria Hildelene de Lima	Técnico em Enfermagem	05	08
060262-0	Misaélia Melo Vidal	Técnico em Enfermagem	24	0

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao 1º de agosto de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de setembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4D29951E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 005.11.09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.10.2025 a 30.10.2025.

090989-0	Carla Verlaine Santiago Muniz	Professor Educação Básica II	10.08.2024 a 09.08.2025

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 11 dia do mês de setembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E8BE273F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 006.03.09.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 03.09.2025 a 02.10.2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
041312-7	Antonia Ivaneida da Silva	Técnico em Enfermagem	30 dias	28.11.2017 a 27.11.2022

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos aos 03 de setembro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de setembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8E43D6BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 007.04.09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.10.2025 a 30.10.2025.

125252-6	Rochelle Holanda Barroso	Enfermeira da Família	01.06.2024 a 31.05.2025
060328-7	Zeleuda de Sousa Maia Viana	Técnico em Enfermagem	01.09.2024 a 31.08.2025

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 04 dias do mês de setembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1DB03E1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 007.15.09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 13.10.2025 a 11.11.2025.

125963-6	Dennys Wadson Sousa Baima	Diretor do Desenvolvimento Econômico	02.01.2023 a 01.01.2024
124615-1	Larissa Dionara Cunha Costa	Diretor do Planejamento e Captação de Recursos	03.05.2023 a 02.05.2024

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 15 dias do mês de setembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5F7444BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008.01.09.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Exonerar a Sra. MARCIANA MARIA DE LIMA SOUSA, do cargo comissionado de DIRETOR DE ESCOLA IV, DAS-9 (EEB Manoel Gonçalves de Sousa) cargo criado pela Lei Complementar N.º 045/2022, de 28 de Setembro de 2022, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo os efeitos financeiros ao 01 de setembro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de setembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:314412DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 008.04.09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.10.2025 a 31.10.2025.

060326-0	Sonia Maria Lima	Técnico em Enfermagem	01.09.2024 a 31.08.2025

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 04 dias do mês de setembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0488C793

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009.01.09.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Exonerar a Sra. LUZIA HULGA DE SOUSA MELO, do cargo comissionado de DIRETOR DE CRECHE I, DAS-9 (CEI MONSENHOR FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA) cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de Setembro de 2017, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo os efeitos financeiros ao 01 de setembro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de setembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:71DFBC7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 012.01.09.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.09.2025 a 30.09.2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
060328-7	Zeleuda de Sousa	Técnico em Enfermagem	30 dias	01.09.2011 a

	Maia Viana			31.08.2016

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao 01 de setembro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de setembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5F2D9A83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 012.10.09.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 10.09.2025 a 08.11.2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
041847-1	Marinete Ferreira de Freitas Sousa	Professor Educação Básica I	60 dias	02.02.2018 a 20.03.2020 01.01.2022 a 13.11.2024

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos aos 10 de setembro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 10 dias do mês de setembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1DBB6741

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 013.01.09.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.09.2025 a 30.09.2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
123478-1	Najla Martins Feitosa	Técnico em Enfermagem	30 dias	02.07.2019 a 01.07.2024

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao 01 de setembro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de setembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B9D8DCC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014.04.09.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Exonerar a Sra. MARIA LUZIMAR DA SILVEIRA SOUSA, do cargo comissionado de DIRETOR DE ESCOLA III, DAS-8 (EEB PROFESSORA IRENE NONATO DA SILVA) e (CEI RITA NOGUEIRA DE OLIVEIRA) cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de Setembro de 2017, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo os efeitos financeiros aos 04 de setembro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de setembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:02E38563

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015.04.09.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Nomear a Sra. HELENA ALMEIDA LIMA MALVEIRA, para o cargo comissionado de DIRETOR DE ESCOLA III, DAS-8 (EEB PROFESSORA IRENE NONATO DA SILVA) cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de Setembro de 2017, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo os efeitos financeiros aos 04 de setembro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de setembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:904A4D3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016.04.09.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Nomear a Sra. MARIA JARINE BRITO DE OLIVEIRA SANTOS, para o cargo comissionado de COORDENADOR PEDAGÓGICO III, DAS-12 (EEB PROFESSORA IRENE NONATO DA SILVA) cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de Setembro de 2017, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo os efeitos financeiros aos 04 de setembro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de setembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:97528A72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 017.03.09.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 03.09.2025 a 02.10.2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
041884-6	Raimunda Maria Xavier de Sousa	Auxiliar Serviços Gerais	30 dias	01.02.2015 a 20.03.2020 01.01.2022 a 30.11.2023

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos aos 03 de setembro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de setembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6A1A33C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018.04.09.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Nomear a Sra. THAIS CAVALCANTE LEITÃO, para o cargo comissionado de DIRETOR DE CRECHE III, DAS-16 (EEI Rita Nogueira de Oliveira) cargo criado pela Lei Complementar N.º 045/2022, de 28 de Setembro de 2022, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo os efeitos financeiros aos 04 de setembro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de setembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:286982CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019.01.09.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Exonerar a Sra. PATRICIA MARIA RIBEIRO SOUSA, do cargo comissionado de DIRETOR DE CRECHE-II, DAS-12 (CEI Sebastião Lemos de Araujo) cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de Setembro de 2017, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo os efeitos financeiros ao 01 de setembro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de setembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E8E0AA8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019.04.09.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Nomear a Sra. MARIA LUZIMAR DA SILVEIRA SOUSA, para o cargo comissionado de COORDENADOR PEDAGÓGICO III, DAS-12 (EEI Rita Nogueira de Oliveira) cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de Setembro de 2017, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo os efeitos financeiros aos 04 de setembro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de setembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C8E39247

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020.04.09.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Nomear o Sr. VALRISMAR BRITO DE MENEZES, para o cargo comissionado de COORDENADOR PEDAGÓGICO V, DAS-15 (CEI Vereador Sebastião Lemos de Araujo) cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de Setembro de 2017, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo os efeitos financeiros aos 04 de setembro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de setembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:01E8D694

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021.01.09.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Exonerar a Sra. ANTONIA JUVANIR DA SILVA DE PAIVA, do cargo comissionado de DIRETOR DE ESCOLA III, DAS-8 (EEB PROFESSOR JOÃO OLIVEIRA LIMA) cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de Setembro de 2017, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo os efeitos financeiros ao 01 de setembro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de setembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:486CBB89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022.01.09.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Exonerar a Sra. MARIA JARINE BRITO DE OLIVEIRA SANTOS RODRIGUES, do cargo comissionado de DIRETOR DE ESCOLA IV, DAS-9 (EEB ANTONIO MOREIRA DE FREITAS) cargo criado pela Lei Complementar N.º 045/2022, de 28 de Setembro de 2022, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo os efeitos financeiros ao 01 de setembro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de setembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:00F47348

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025.01.09.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Exonerar a Sra. MARIA GERLENE DE OLIVEIRA, do cargo comissionado de DIRETOR DE ESCOLA IV, DAS-9 (EEB PADRE JOSE DE ANCHIETA) cargo criado pela Lei Complementar N.º 045/2022, de 28 de Setembro de 2022, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo os efeitos financeiros ao 01 de setembro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de setembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7DA76B83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026.01.09.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Exonerar a Sra. MARIA VANIA DA SILVA ROCHA, do cargo comissionado de DIRETOR DE CRECHE I, DAS-9 (EEB Maria Suzilane Santiago Lima) cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de Setembro de 2017, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo os efeitos financeiros ao 01 de setembro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de setembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E7FE2A3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029.01.09.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Exonerar o Sr. FRANCISCO CLEBER DE SOUSA LAVOR, do cargo comissionado de DIRETOR DE ESCOLA II, DAS-5 (EEB JOSE JOAQUIM DA SILVA) cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de Setembro de 2017, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo os efeitos financeiros ao 01 de setembro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de setembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9D843A21

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030.01.09.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Exonerar a Sra. FRANCISCA VANEZA SOUSA, do cargo comissionado de COORDENADOR PEDAGÓGICO I, DAS-10 (EEB JOSE JOAQUIM DA SILVA) cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de Setembro de 2017, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo os efeitos financeiros ao 01 de setembro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de setembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4CD3193A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031.01.09.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Exonerar a Sra. MARIA EDINILZA MORAIS MATOS, do cargo comissionado de DIRETOR DE ESCOLA II, DAS-5 (EEB FRANCISCA LAURA DE JESUS) cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de Setembro de 2017, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo os efeitos financeiros ao 01 de setembro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de setembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1244A0F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032.01.09.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Nomear a Sra. MARCIANA MARIA DE LIMA SOUSA, para o cargo comissionado de DIRETOR DE ESCOLA IV, DAS-9 (EEB Manoel Gonçalves de Sousa) cargo criado pela Lei Complementar N.º 045/2022, de 28 de Setembro de 2022, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo os efeitos financeiros ao 01 de setembro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de setembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:097ABFFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033.01.09.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Nomear a Sra. LUZIA HULGA DE SOUSA MELO, para o cargo comissionado de DIRETOR DE CRECHE I, DAS-9 (CEI MONSENHOR FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA) cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de Setembro de 2017, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo os efeitos financeiros ao 01 de setembro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de setembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:42519816

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034.01.09.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Nomear o Sr. RAMON CRISTYAN NOGUEIRA DA SILVA, para o cargo comissionado de DIRETOR DE CRECHE-III, DAS-16 (CEI Sebastião Lemos de Araujo) cargo criado pela Lei Complementar N.º 045/2022, de 28 de Setembro de 2022, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo os efeitos financeiros ao 01 de setembro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de setembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4AFBBF74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035.01.09.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Nomear a Sra. ANTONIA JUVANIR DA SILVA DE PAIVA, para o cargo comissionado de DIRETOR DE ESCOLA III, DAS-8 (EEB PROFESSOR JOÃO OLIVEIRA LIMA) cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de Setembro de 2017, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo os efeitos financeiros ao 01 de setembro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de setembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B090BD22

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036.01.09.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Nomear a Sra. WENIA PAULA ALMEIDA LIMA, para o cargo comissionado de DIRETOR DE ESCOLA IV, DAS-9 (EEB ANTONIO MOREIRA DE FREITAS) cargo criado pela Lei Complementar N.º 045/2022, de 28 de Setembro de 2022, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo os efeitos financeiros ao 01 de setembro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de setembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:517F88AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038.01.09.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Nomear a Sra. MARIA GERLENE DE OLIVEIRA, do cargo comissionado de DIRETOR DE ESCOLA IV, DAS-9 (EEB PADRE JOSE DE ANCHIETA) cargo criado pela Lei Complementar N.º 045/2022, de 28 de Setembro de 2022, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo os efeitos financeiros ao 01 de setembro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de setembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6F31911C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039.01.09.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Nomear a Sra. JANARA MATIAS BEZERRA, para o cargo comissionado de DIRETOR DE CRECHE I, DAS-9 (CEI Maria Suzilane Santiago Lima) cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de Setembro de 2017, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo os efeitos financeiros ao 01 de setembro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de setembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E2673C6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042.01.09.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Nomear a Sra. FRANCISCA VANEZA SOUSA, para o cargo comissionado de DIRETOR DE ESCOLA I, DAS-4 (EEB JOSE JOAQUIM DA SILVA) cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de Setembro de 2017, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo os efeitos financeiros ao 01 de setembro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de setembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C8AE2E45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044.01.09.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Nomear a Sra. MARIA EDINILZA MORAIS MATOS, para o cargo comissionado de DIRETOR DE ESCOLA III, DAS-8 (EEB FRANCISCA LAURA DE JESUS) cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de Setembro de 2017, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo os efeitos financeiros ao 01 de setembro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de setembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F31EBD38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 048.01.09.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.09.2025 a 30.09.2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
060237-0	Maria Iranilda de Sousa Almeida	Agente Comunitário de Saúde	30 dias	01.08.2016 a 31.07.2021

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao 01 de setembro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de setembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5BC8CD7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 049.01.09.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.09.2025 a 30.09.2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
041444-1	José Flavio de Freitas	Motorista	30 dias	04.05.2018 a 20.03.2020 01.01.2022 a 03.02.2025

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao 01 de setembro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de setembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:56980465

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA Nº 001.24.09/2025

A SUPERINTENDENTE DO SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Quixeré – CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a não participação da servidora no evento conforme previsto na Portaria de Diárias nº 002.23.09/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de revogação da referida portaria e a devolução dos valores pagos;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica **revogada** a **Portaria de Diárias nº 002.23.09/2025**, que autorizava o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 91,00 (noventa e um reais) à servidora **LUANA PRISCILA AMARO DA COSTA**, ocupante do cargo de Diretora, em razão da não realização do deslocamento para participação no evento mencionado.

Art. 2º – Informa-se que o valor da diária no montante de **R$ 91,00 (noventa e um reais)** foi devidamente **devolvido aos cofres públicos**, conforme comprovante apresentado ao setor competente.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ – CE, aos 24 dias do mês de setembro de 2025.

GIZELE SOUZA DA SILVA
Superintendente do SAAE do Município de Quixeré – CE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:D22FA877

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
AVISO - CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2025 - SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - CE – A Agente de Contratação do Município de Russas/CE comunica aos interessados que estará abrindo o procedimento de **CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2025 - SEMED** para o **CREDENCIAMENTO VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, NOS TERMOS DA LEI N.º 11.947, DE 16/06/2009 PARA ATENDER À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR**. O recebimento dos envelopes ocorrerá do dia 26 de setembro de 2025 (a partir das 08:00) ao dia 15 de outubro de 2025 (até às 17:00) na Central de Licitações, na Travessa João Nogueira da Costa, Altos, nº 01, Bairro Centro, Russas – CE. No dia 16 de outubro de 2025, às 09:00 horas, será realizada sessão de abertura dos envelopes na sala da Central de Licitações. O edital estará à disposição dos interessados após esta publicação no site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e no horário de 08h00min as 17h00min no endereço da Comissão. Russas – CE, 23 de setembro de 2025.

***MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO* –**
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:9106262E

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20250918.002

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240911/0001-60 - CONTRATO Nº 20250918.002 - ORIGEM: Pregão Nº 001.28.10.2024-SEMUS- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: BMK-AP EMPREENDIMENTOS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS MÉDICOS E MATERIAIS PERMANENTES DE USO HOSPITALAR PARA UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RUSSAS. - VALOR TOTAL: R$ 4.510,00 (quatro mil, quinhentos e dez reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.10.302.0871.2.062 – Gestão dos serviços de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial- MAC; ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.00 Equipamentos De Material Permanente; SUB ELEMENTO 4.4.90.52.08 Equipamentos e Material Permanente - Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar- FONTE DE RECURSO; 1601000000/1500100200 VIGÊNCIA: de 31/12/2025 - DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2025.

Fundo Municipal de Saude
ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:580EC3EE

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20250922.001

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250530/0001-08 - CONTRATO Nº 20250922.001 - ORIGEM: Pregão Nº 001.30.07.2025-SEMED- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: E.C.A ALIMENTOS LTDA OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de consumo para manutenção e uso de instrumentos musicais, com o objetivo de atender às necessidades da percussão, fanfarras e demais atividades musicais desenvolvidas nas escolas da rede pública Municipal de Ensino de Russas, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e do Desporto Escolar. - VALOR TOTAL: R$ 188.067,14 (cento e oitenta e oito mil e sessenta e sete reais e catorze centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: dotação 0801.12.361.1201.2.020 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental -FUNDEB 30% e OUTROS; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00- Material de Consumo; Sub Elemento de despesa: 3.3.90.30.99- Outros materiais de consumo; Fonte de recurso: 1550000000-Transferências do salário Educação - VIGÊNCIA: de 31/12/2025 - DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2025

Fundo Municipal de Educacao
MARIA VIEIRA LIMA COELHO

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:96C9B0DB

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE DO CONTRATO Nº 20250117.002-SEMUS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE** ao **CONTRATO Nº 20250117.002-SEMUS**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.04.12.2023-DIV**, a saber:
OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CAMISAS E BONÉS PADRONIZADOS, BEM COMO UNIFORMES OFICIAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.
FINALIDADE DO ADITIVO: O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto o **ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE** ao **CONTRATO ORIGINÁRIO** no percentual de 25% (VINTE E CINCO POR CENTO).

DO QUANTITATIVO E DO VALOR DO CONTRATO APÓS ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE: O acréscimo de quantidade no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo ao valor de **R$ 7.726,50 (sete mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)**, perfazendo o **NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINÁRIO** em **R$ 38.776,50 (trinta e oito mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)**, conforme tabela constante no termo aditivo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 18 de setembro de 2025, tendo sua vigência a partir desta data.
ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO
ASSINA PELA CONTRATADA: CARLA DIANA ALVES SOMBRA
Russas/CE, 18 de setembro de 2025.

ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:AE06A114

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUANTITATIVA CONTRATO Nº 20250124.002 PGM

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUANTITATIVA
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, ATRAVÉS DA **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO CONTRATO Nº 20250124.002**, DECORRENTE DO **PREGRÃO ELETRÔNICO Nº 001.13.11.2024-DIV**, A SABER: **OBJETO DO ADITIVO**: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, DE ÁGUA MINERAL E DE VASILHAMES, PARA ATENDER À DEMANDA DIÁRIA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RUSSAS/CE. **FINALIDADE DO ADITIVO**: O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto o **ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE** ao **CONTRATO ORIGINÁRIO** no percentual de 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), **do quantitativo e do valor do contrato correspondendo** ao valor de **R$ 221,50** (duzentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), perfazendo o **NOVO VALOR GLOBAL** do **CONTRATO ORIGINÁRIO** em **R$ 1.265,50** (mil duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme tabela abaixo: ITEM 1ÁGUA MINERAL ENVASADA, EM GARRAFÃO PLÁSTICO DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE CONDICIONAMENTO DE 20 (VINTE) LITROS DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM LACRE DE SEGURANÇA E RÓTULO PRÓPRIO, INDICANDO A MARCA, A PROCEDÊNCIA, A VALIDADE, DADOS DA ANÁLISE E CONTER SELO FISCAL DE CONTROLE. - (UNIDADE). UNIDADE. QUANT 25. VL UNIT R$ 8,86. VL. TOTAL R$ 221,50. **DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA**: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 24 de setembro de 2025, tendo sua vigência a partir desta data. **ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE**: TICIANA SAMPAIO DE ALMEIDA ABREU. **ASSINA PELA CONTRATADA**: TATIANA PAIVA.
RUSSAS/CE, 24 DE SETEMBRO DE 2025

TICIANA SAMPAIO DE ALMEIDA ABREU
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:9C1C27BB

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 001.10.06.2025-DIV

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Sra. Maria Vieira Lima Coelho, Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação e do Desporto Escolar, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA a adjudicação da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônico nº 001.10.06.2025-DIV, referente ao Processo Administrativo nº 00009.20250224/0002-20.A djudicado e Homologado para P DO PRADO G OLIVEIRA LTDA inscrita no CNPJ/MF: 18.586.964/0001-29, pelo melhor valor de R$ 5.668.906,54 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, novecentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos) em 24/09/2025.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:9AD191FA

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.09.09.2025-DIV

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RUSSAS. A Agente de Contratações da Prefeitura do Município de Russas, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.09.09.2025-DIV,** critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMPREENDENDO: VANS, MICRO-ÔNIBUS (OU EQUIVALENTES), MOTOCICLETAS, VEÍCULOS DE PASSEIO E VEÍCULOS DE CARGA, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RUSSAS-CE, foi **REVOGADA** nos termo do Art. 71, II, da Lei 14.133/2021 e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Russas/CE, 24 de setembro de 2025.

MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO –
Agente de Contratação da Prefeitura do Municipio de Russas.

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:1B0E24A8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº249/2025
ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, "b", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art.1º Nomear **KAEL LIMA LOBATO CANDIDO SILVA**, inscrito no CPF/MF nº603.707.133-03, para o cargo de Secretário do Procurador Geral, lotado na Procuradoria Geral do município de Saboeiro-Ceará.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal, Saboeiro-CE, 24 de setembro de 2025.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:02832056

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025
PARTES: A Prefeitura Municipal de Saboeiro, através da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS AGRICULTORES DE BETEL E SITIOS VIZINHOS, CNPJ Nº 11.886.644/0001-45; OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DE AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ANO LETIVO DE 2025, DESTINADO À COMPLEMENTAÇÃO DO CARDÁPIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS PREVISTAS PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SABOEIRO/CE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 75, II da Lei 14.133/2021, LC 123/06; DECRETO MUNICIPAL Nº 03/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025; **VALOR**: R$ 1.346.268,73 (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos); **VIGENCIA:** 24 de julho de 2025– 24 de julho de 2026; **DATA DA ASSINATURA:** 24 de julho de 2026; **Ordenador de Despesas:** antonia ludermar martins batista; **Fornecedor Beneficiário:** ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS AGRICULTORES DE BETEL E SITIOS VIZINHOS, CNPJ Nº 11.886.644/0001-45

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:B96158CF

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1ª ADITIVO AO CONTRATO Nª CE 04.28.01225/2025, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nª CE 04.28.01/2025

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO - CE torna público o EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 02.10.02/2025, decorrente da Dispensa sem Disputa nº 02.10.02/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 124 e 125, inciso I, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: ANTÔNIA MARCIANA GOMES DE SOUSA – ME (NWS TELECOM), CNPJ nº 22.138.029/0001-77.
OBJETO: Acréscimo quantitativo referente à instalação de 14 (quatorze) pontos adicionais de internet, com EDUCAÇÃO de cabeamento, adaptadores, manutenção e suporte técnico, destinados às unidades escolares da rede municipal de ensino, mediante replanilhamento.
VALOR DO ADITIVO: R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais).
VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO: R$ 28.350,00 (valor original + aditivo).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.121220039.2.010.
ASSINA PELA CONTRATADA: Antonia Marciana Gomes de Sousa.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIA LUDERMAR MARTINS BATISTA.
SABOEIRO - CE, 01/09/2025

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:0D163DD9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ANULAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE/CE - AVISO DE ANULAÇÃO - Processo Administrativo no 2025.08.18.01-PE, que consubstancia o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0209.01/2025-PE, que tem por objeto a Contratação de instituição financeira autorizada para prestação de serviços bancários de gerenciamento e processamento da folha de pagamento dos servidores públicos municipais efetivos, comissionados, contratados, inativos e pensionistas da administração direta da prefeitura municipal de Salitre/CE. **MOTIVO:** vicio insanável na fase de planejamento, art. 71, inciso III da Lei 14.133/2021. Manoel Filho Ribeiro, Ordenador de despesas do Fundo Geral. Salitre - CE, em 24 de setembro de 2025

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:DD4BA1C2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 2309001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.07.04.02-CE - CONTRATO Nº 2309001/2025 - ORIGEM: Concorrência pública Nº 3007.01/2025-CE- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE - CONTRATADA(O).....: TOP CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI OBJETO: EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO NA EST. VICINAL QUE LIGA A SEDE AO SÍTIO SERRA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº. 949247/2023 - PT Nº. 1090266-82 - VALOR TOTAL: R$ 497.895,23 (quatrocentos e noventa e sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0701.15.451.0332.1.010 - Construcao e Pavimentacao de Vias e Logradouros Publicos, R$ 497.895,23 no elemento de despesa 44905100: Obras e Instalações , Obras e Instalações - Obras e Instalações, Obras e Instalações - VIGÊNCIA: de 4 meses - DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2025

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:E9CA064F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº: 24.09.01/2025 – PREVISAN

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Previdência Social de Santana do Cariri-CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis municipais 595/2009 e 700/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

NOME: Amoniza Silva Miranda Sampaio
CARGO/ FUNÇÃO: Diretora Presidente
DESTINO: Juazeiro Do Norte - CE
VALOR DA DIÁRIA: R$ 200,00 (duzentos reais)
TOTAL CONCEDIDO: R$ 400,00 (quatrocentos reais)
CPF: 054.xxx.xxx-01
PERÍODO: 25 e 26 de setembro de 2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 (duas)

OBJETIVO: Empreender viagem para conduzir **AMONIZA SILVA MIRANDA SAMPAIO**, com a finalidade de participar do curso de **RRPS Invest-LEMA EDUCAÇÃO**, na cidade de Juazeiro do Norte - CE.

Art.2º. Fica a tesouraria autorizada a efetuar a servidora acima qualificada, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo;

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Previdência Social de Santana do Cariri-CE, 24 de setembro de 2025.

AMONIZA SILVA MIRANDA SAMPAIO
Diretora Presidente – PREVISAN

Publicado por:
José Jackson Felix de Matos
Código Identificador:2F98689C

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº: 24.09.02/2025 – PREVISAN

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Previdência Social de Santana do Cariri-CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis municipais 595/2009 e 700/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

NOME: Rita Brenda Tenório Leopoldino
CARGO/ FUNÇÃO: Diretora Administrativo Financeiro
DESTINO: Juazeiro Do Norte - CE
VALOR DA DIÁRIA: R$ 200,00 (duzentos reais)
TOTAL CONCEDIDO: R$ 400,00 (quatrocentos reais)
CPF: 048.xxx.xxx-69
PERÍODO: 25 e 26 de setembro de 2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 (duas)

OBJETIVO: Empreender viagem para conduzir **RITA BRENDA TENÓRIO LEOPOLDINO**, com a finalidade de participar do curso de **RRPS Invest-LEMA EDUCAÇÃO**, na cidade de Juazeiro do Norte - CE.

Art.2º. Fica a tesouraria autorizada a efetuar a servidora acima qualificada, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo;

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Previdência Social de Santana do Cariri-CE, 24 de setembro de 2025.

AMONIZA SILVA MIRANDA SAMPAIO
Diretora Presidente – PREVISAN

Publicado por:
José Jackson Felix de Matos
Código Identificador:E09A56B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2409001/2025 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO, a requerimento preenchido pela servidora Maria Gertrudes Sobreira Feitosa Pires, de 15 de setembro do corrente ano, onde pleiteia o seu desligamento do cargo público de Professor 100h neste município;
CONSIDERANDO, o Ofício n° 1909003/2025 SME, de 19 de setembro do corrente ano, oriundo da Secretaria de Educação, que solicita a exoneração e retirada definitiva da folha de pagamento;
CONSIDERANDO, Lei Municipal n° 357/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Santana do Cariri, em seu Art. 40, *in verbis:*
Art. 40 – A exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a servidora **MARIA GERTRUDES SOBREIRA FEITOSA PIRES**, portadora do CPF n° ***.812. ***-53, do Cargo Efetivo de **PROFESSOR 100H,** matrícula n° 07284, sendo esta, vinculada à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e administrativos ao dia 15 de setembro do corrente ano;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 24 de setembro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:2840256A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2409002/2025 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

CESSÃO de servidor(a) público(a) efetivo a outro órgão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO o oficio n° 2209004/2025 de 22 de setembro de 2025, expedido pela Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Santana do Cariri, que requerendo a cessão do servidor municipal Sr. Placido Walney Cidade Nuvens para compor o quadro dos servidores da Secretaria Municipal de Assistência;
CONSIDERANDO o oficio n° 0309003/2025-GOV de 03 de setembro de 2025, expedido pela Secretaria Municipal de Governo do Município de Santana do Cariri, onde solicita a cessão do servidor municipal Sr. Placido Walney Cidade Nuvens;

RESOLVE:
Art. 1° - CEDER a Secretaria Municipal de Assistência Social, o servidor público **PLACIDO WALNEY CIDADE NUVENS**, inscrito no CPF sob o n° 643. ***.463-**, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA,** matricula 412, com lotação na Secretaria de Municipal de Governo de Santana do Cariri, para exercício de suas funções junto a **Secretaria Municipal de Assistência Social de Santana do Cariri;**
Art. 2º - Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 01 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 24 de setembro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:3FF40949

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2409003/2025 DO 24 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER na forma da lei **LICENÇA MATERNIDADE** a servidora, Sra. **NATALIA ALVES RIBEIRO E SILVA**, portadora do CPF nº 025. ***.083-**, ocupante do cargo de PROFESSOR 200H, TEMPORÁRIO, parte integrante da Secretaria de Educação, **no período de 19/09/2025 a 16/01/2026.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, entretanto os seus efeitos retroagem a data de 19 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 24 de setembro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:23743F9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2409004/2025 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER ao servidor **PAULO VINICIUS FERREIRA PEIXOTO**, portador do CPF nº 048. ***.663-**, parte integrante da Secretaria Municipal de Obras E Serviços Públicos, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/**GTR – COM 2**, conforme TABELA I do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 24 de setembro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:AE630B2E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO - COOPTRAB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº GM-PE013/2025-SRP-04-SARHMA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE013/2025-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20250306/0001-44

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE, por meio da Secretaria do AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ nº 07.728.421/0001-82, com sede na Av. Francisco França Cambraia, s/n, Centro, Senador Pompeu/CE, representada pela Sra. ANTÔNIO AUDIR CARMO DE SOUZA.

CONTRATADA: COOPTRAB – Cooperativa de Profissionalismo e Trabalho, inscrita no CNPJ nº 43.579.857/0001-10, com sede na Rua Tenente Bezerra, nº 150, Passaré, Fortaleza/CE, representada pelo Sr. Renan do Nascimento Vitorino.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de mão de obra de apoio em atividades, visando atender às necessidades da Secretaria de AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE, conforme Termo de Referência e demais anexos do edital.

VALOR TOTAL: R$ 341.196,00 (trezentos e quarenta e um mil cento e noventa e seis reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

SIGNATÁRIOS: Pelas partes acima identificadas.

Senador Pompeu/CE, 01 de Setembro de 2025.

ANTÔNIO AUDIR CARMO DE SOUZA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Agricultura, Recursos Hidricos e Meio Ambiente

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:07C3DF7E

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO - COOPTRAB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº GM-PE013/2025-SRP-02-SEFAG
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE013/2025-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20250306/0001-44

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE, por meio da Secretaria do FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, inscrita no CNPJ nº 07.728.421/0001-82, com sede na Av. Francisco França Cambraia, s/n, Centro, Senador Pompeu/CE, representada pela Sra. Antônia Joelma de Araújo Lima.

CONTRATADA: COOPTRAB – Cooperativa de Profissionalismo e Trabalho, inscrita no CNPJ nº 43.579.857/0001-10, com sede na Rua Tenente Bezerra, nº 150, Passaré, Fortaleza/CE, representada pelo Sr. Renan do Nascimento Vitorino.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de mão de obra de apoio em atividades, visando atender às necessidades da Secretaria de Finanças, Administração e Gestão da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE, conforme Termo de Referência e demais anexos do edital.

VALOR TOTAL: R$ 524.609,40 (quinhentos e vinte e quatro mil seiscentos e nove reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

SIGNATÁRIOS: Pelas partes acima identificadas.

Senador Pompeu/CE, 01 de Setembro de 2025.

ANTÔNIA JOELMA DE ARAÚJO LIMA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Finanças, Administração e Gestão

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:CBEEB036

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO - COOPTRAB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº GM-PE013/2025-SRP-05-SECD
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE013/2025-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20250306/0001-44

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE, por meio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, inscrita no CNPJ nº 07.728.421/0001-82, com sede na Av. Francisco França Cambraia, s/n, Centro, Senador Pompeu/CE, representada pela Sra. ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA.

CONTRATADA: COOPTRAB – Cooperativa de Profissionalismo e Trabalho, inscrita no CNPJ nº 43.579.857/0001-10, com sede na Rua Tenente Bezerra, nº 150, Passaré, Fortaleza/CE, representada pelo Sr. Renan do Nascimento Vitorino.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de mão de obra de apoio em atividades, visando atender às necessidades da Secretaria de EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE, conforme Termo de Referência e demais anexos do edital.

VALOR TOTAL: R$ 1.392.600,00 (hum milhão, trezentos e noventa e dois mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

SIGNATÁRIOS: Pelas partes acima identificadas.

Senador Pompeu/CE, 01 de Setembro de 2025.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Ordenadora de Despesas Da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:F3742CBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA Tomada de Preços n° SI-TP002/2022:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO COM ADIÇÃO DE MATERIAIS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, com vigência a partir de 02 de Outubro de 2025 até o dia 31/12/2025.

CONTRATADA: TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA;

ASSINA PELA CONTRATADA: Thiago Nogueira Pinheiro;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: *EDVAN LIMA DE OLIVEIRA-Secretário*

Senador Pompeu/CE, 24 de Setembro de 2025.

EDVAN LIMA DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas
Secretaria de Infraestrutura

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:005F7FF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO - COOPTRAB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº GM-PE013/2025-SRP-03-SEINFRA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE013/2025-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20250306/0001-44

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE, por meio da Secretaria do INFRAESTRUTURA, inscrita no CNPJ nº 07.728.421/0001-82, com sede na Av. Francisco França Cambraia, s/n, Centro, Senador Pompeu/CE, representada pela Sra. EDVAN LIMA DE OLIVEIRA.

CONTRATADA: COOPTRAB – Cooperativa de Profissionalismo e Trabalho, inscrita no CNPJ nº 43.579.857/0001-10, com sede na Rua Tenente Bezerra, nº 150, Passaré, Fortaleza/CE, representada pelo Sr. Renan do Nascimento Vitorino.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de mão de obra de apoio em atividades, visando atender às necessidades da Secretaria de INFRAESTRUTURA da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE, conforme Termo de Referência e demais anexos do edital.

VALOR TOTAL: R$ 1.949.844,00 (hum milhão, novecentos e quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

SIGNATÁRIOS: Pelas partes acima identificadas.

Senador Pompeu/CE, 01 de Setembro de 2025.

EDVAN LIMA DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas Da Secretaria de Infraestrutura

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:12BD2643

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO - 7SERV

EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de SENADOR POMPEU, torna público o extrato do contrato, resultante do Pregão Eletrônico n° GM-PE007/2024-SRP, decorrente da Ata de Registro de Preços Nº 202412260001, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS E/OU TECNOLOGIA SIMILAR, COMO MEIO DE INTERMEDIAÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL S10), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA.

CONTRATADOS: 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI;

VALOR GLOBAL: R$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais);

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2025;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (SEC) 0901.10.122.0002.2.095; (PAB) 0901.10.301.0009.2.098, (MAC) 0901.10.302.0010.2.100

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00; **SUBELEMENTO:** 3.3.90.39.99

FONTE DE RECURSOS: 1500100200 / 1600000000;

ASSINA PELO CONTRATANTE: LUCIA CAVALCANTE SILVA – Secretária;

ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Evandro de Souza Júnior – Representante Legal;

SENADOR POMPEU – CE, aos 15 DE SETEMBRO DE 2025.

LUCIA CAVALCANTE SILVA
Ordenadora de Despesas Da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:B3CA94B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO - COOPTRAB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº GM-PE013/2025-SRP-06-SAUDE
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE013/2025-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20250306/0001-44

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE, por meio da SECRETARIA DE SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 07.728.421/0001-82, com sede na Av. Francisco França Cambraia, s/n, Centro, Senador Pompeu/CE, representada pela Sra. LUCIA CAVALCANTE SILVA.

CONTRATADA: COOPTRAB – Cooperativa de Profissionalismo e Trabalho, inscrita no CNPJ nº 43.579.857/0001-10, com sede na Rua Tenente Bezerra, nº 150, Passaré, Fortaleza/CE, representada pelo Sr. Renan do Nascimento Vitorino.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de mão de obra de apoio em atividades, visando atender às necessidades da Secretaria de SAÚDE da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE, conforme Termo de Referência e demais anexos do edital.

VALOR TOTAL: R$ 1.327.058,52 (hum milhão, trezentos e vinte e sete mil, cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

SIGNATÁRIOS: Pelas partes acima identificadas.

Senador Pompeu/CE, 01 de Setembro de 2025.

LUCIA CAVALCANTE SILVA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:41DBD435

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO - 7SERV

EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de SENADOR POMPEU, torna público o extrato do contrato, resultante do Pregão Eletrônico n° GM-PE007/2024-SRP, decorrente da Ata de Registro de Preços Nº 202412260001, a saber:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS E/OU TECNOLOGIA SIMILAR, COMO MEIO DE INTERMEDIAÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL S10), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA.
CONTRATADOS: 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI;
VALOR GLOBAL: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2025;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.08.122.0002.2.028 (STDAS), 0502.08.245.0033.2.028 (CRAS), 0502.08.245.0039.2.031 (BF), 0502.08.243.0037.2.025 (CF)
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00; **SUBELEMENTO:** 3.3.90.39.99
FONTE DE RECURSOS: 1661, 1660, 1500;

ASSINA PELO CONTRATANTE: ALANA SELSA PINHEIRO JUCA – Secretária;
ASSINA PELAS CONTRATADAS: Francisco Evandro de Souza Júnior – Representante Legal;

SENADOR POMPEU – CE, aos 10 de setembro de 2025.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCA
Secretária de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:47D26C1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO - COOPTRAB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº GM-PE013/2025-SRP-01-STDAS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE013/2025-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20250306/0001-44

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE, por meio da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social, inscrita no CNPJ nº 07.728.421/0001-82, com sede na Av. Francisco França Cambraia, s/n, Centro, Senador Pompeu/CE, representada pela Sra. ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ.

CONTRATADA: COOPTRAB – Cooperativa de Profissionalismo e Trabalho, inscrita no CNPJ nº 43.579.857/0001-10, com sede na Rua Tenente Bezerra, nº 150, Passaré, Fortaleza/CE, representada pelo Sr. Renan do Nascimento Vitorino.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de mão de obra de apoio em atividades, visando atender às necessidades da Secretaria de TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE, conforme Termo de Referência e demais anexos do edital.

VALOR TOTAL: R$ 106.771,20 (cento e seis mil setecentos e setenta e um reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

SIGNATÁRIOS: Pelas partes acima identificadas.

Senador Pompeu/CE, 01 de Setembro de 2025.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:F5339904

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE.

OBJETO ADJUDICADO AS SEGUINTES EMPRESAS VENCEDORAS DO CERTAME:

1 - 57.001.468 ALESSANDRA PEREIRA NANI MENEGATO.
PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITO NO **CNPJ:** 57.001.468/0001-18
VENCEDOR DO LOTE I, COM VALOR GLOBAL DE R$ 364.277,47 (REZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)

2 - TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA.
PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITO NO **CNPJ:** 21.613.975/0001-65
VENCEDOR DO LOTE II, COM VALOR GLOBAL DE R$ 200.798,67 (DUZENTOS MIL SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)

3 - BQS DISTRUIBUIDORA LTDA.
PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITO NO **CNPJ:** 33.613.876/0001-63
VENCEDOR DO LOTE IV E X, COM VALOR GLOBAL DE R$ 109.326,90 (CENTO E NOVE MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

4 - PRO COMMERCE LTDA.
PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITO NO **CNPJ:** 41.766.420/0001-60
VENCEDOR DOS LOTE V, VI e XII, COM VALOR GLOBAL DE R$ 1.935.968,84 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E TRINTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)

5 - AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.
PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITO NO **CNPJ:** 30.607.801/0001-80
VENCEDOR DOS LOTES VII e XVII, COM VALOR GLOBAL DE R$ 323.500,00 (TREZENTOS E VINTE E TREZ MIL E QUINHETOS REAIS).

6 - CONCEITO MULTISERVICE LTDA.
PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITO NO **CNPJ:** 16.442.794/0001-83
VENCEDOR DOS LOTES VIII E XX COM VALOR GLOBAL DE R$ 17.355,72 (DEZESSETE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

7 - 60.165.965 RAFAEL DE MENESES LUZ.
PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITO NO **CNPJ:** 60.165.965/0001-66.
VENCEDOR DOS LOTES IX E XIX COM VALOR GLOBAL DE R$ 104.550,56 (CENTO E QUATRO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

8 - SEVENTEC COMERCIO LTDA.
PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITO NO **CNPJ:** 08.784.976/0002-95
VENCEDOR DOS LOTES XI VALOR GLOBAL DE R$ 433.011,91 (QUATROCENTOS E TRINTA E TREZ MIL, ONZE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)

9 - L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA
PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITO NO **CNPJ:** 26.071.569/0001-31
VENCEDOR DOS LOTES XIII VALOR GLOBAL DE R$ 129.997,90 (CENTO E VINTE E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

10 - C2X ASSESSORIA, PROJETOS E SOLUÇÕES, TECNOLOGICAS LTDA.
PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITO NO **CNPJ:** 41.894.038/0001-32
VENCEDOR DOS LOTES XIV VALOR GLOBAL DE R$ 297.485,00 (DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)

ROCESSO ADJUDICADO/HOMOLOGADO: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 012/2025-DIVERSAS

Tabuleiro do Norte- CE, 24 de Setembro de 2025.

ANTÔNIO JEAN DA SILVA
Agente de Contratação PMTN

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:BBE3EA88

INOVA TABULEIRO S.A
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.08/2025-PE

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 001.08/2025. PARTES: **INOVA TABULEIRO S.A.** E A CONTRATADA **MAXIMUM INVESTIMENTOS LTDA**, OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA INOVA TABULEIRO S.A. VALOR GLOBAL: R$ 708.029,00 (SETECENTOS E OITO MIL E VINTE E NOVE REAIS). FONTE DE RECURSO:** RECURSOS PRÓPRIOS DA INOVA TABULEIRO S.A. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **SIGNATÁRIOS: CLEUDÁZIO ALVES DE LIMA –** DIRETOR PRESIDENTE DA INOVA TABULEIRO S.A./ **CARLOS DIEGO PEREIRA SARAIVA –** SÓCIO-PROPRIETÁRIO DA POSTO MAXIMUM INVESTIMENTOS LTDA. **DATA DO CONTRATO:** 23 DE SETEMBRO DE 2025.

Tabuleiro do Norte/CE, 23 de setembro de 2025.

SUZANY DARA MAIA SILVEIRA
Pregoeira
Portaria Nº 011/2025

Publicado por:
Suzany Dara Maia Silveira
Código Identificador:6108262E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO

A O PEREIRA – CNPJ – 20.672.674/0001-40

Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Tabuleiro do Norte a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC, para a atividade de COMÉRCIO A. VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS situado na Rua Padre Cícero, N 48, Bairro São Francisco, do Município de Tabuleiro do Norte/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA.

EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA
Secretário de Meio Ambiente
Port. Nº 222/2025

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:5A1D60FB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 2025.09.23.1

A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social, a Sra. Aline Steffany de Sousa Cândido Santos, faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação **Nº 2025.09.23.1**conforme segue: **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços educacionais para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social de Tarrafas, com foco no fomento a geração de trabalho e renda, em favor do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, com valor total de **R$ 17.320,00 (dezessete mil, trezentos e vinte reais)**. **Fundamento Legal:** Art. 75, inciso XV da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação Ratificada pela Sra. Aline Steffany de Sousa Cândido Santos, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Tarrafas/CE, 24 de setembro de 2025.

Publicado por:
Augusto Fernandes Vieira
Código Identificador:0E133CAE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 799, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Homologa a Composição do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos- CMDI de Várzea Alegre e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, em consideração aos fundamentos da Lei Municipal 509/2007, de 20 de abril de 2007:

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Composição do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos- COMDI de Várzea Alegre – CE, para o biênio 2025-2027, com os seguintes integrantes:

Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Pedro Roque Araújo Almeida
Suplente: Larissa Máximo Mendes

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Econômico:
Titular: Evilásio José de Sousa
Suplente: Gean Isidorio Cabral

Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Jeane de Sousa Menezes
Suplente: Marta Rilva Pereira

Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Maria Socorro da Silva Primo
Suplente: Beatriz Alexandre de Sousa

Secretaria Municipal de Cultura:
Titular: Raimundo Nonato Vieira de Sousa
Suplente: Maria Irani Soares

Associação Comunitária de Várzea Alegre- ACOMVA:
Titular: Francisco William Gomes de Oliveira
Suplente: Ana Cleide Ferreira de Sousa

Representantes do Grupo de Idosos:
Titular: José Leopoldo Neto
Suplente: Maria de Fátima Araújo Alencar

Associação Lions Clube de Várzea Alegre:
Titular: Francisca Silene Ribeiro de Holanda
Suplente: Maria Ferreira Lima

Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
Titular: Francisca Franci de Oliveira
Suplente: Francisca Aurinete Tavares de Lima

Representantes das Igrejas:
Titular: Josefa Valdira de Oliveira
Suplente: Antonia Cerlândia Bezerra de Souza

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 24 de setembro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:57DCD088

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.24.1

A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: **www.portaldevarzeaalegrece.com.br**, com suporte técnico do sistema **GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA**, certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2025.09.24.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços odontológicos, por meio de unidade móvel terrestre devidamente equipada com consultório odontológico completo, visando à realização de atendimentos odontológicos no município de Várzea Alegre – CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **08 de Outubro de 2025, a partir das 08:00 horas**. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 26 de Setembro de 2025, às 08:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9991-3663.

Várzea Alegre/CE, 24 de Setembro de 2025.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Agente de Contratação do Município

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:548AC543

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 056, DE 23 DE JULHO DE 2025 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Autoriza o pagamento da gratificação prevista na PORTARIA GM/MS Nº 3.493, DE 10 DE ABRIL DE 2024, referente ao componente de qualidade das equipes de Saúde da Família, equipes de Atenção Primária, equipes de Saúde Bucal e equipes Multiprofissionais, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a PORTARIA GM/MS Nº 3.493, DE 10 DE ABRIL DE 2024, que institui nova metodologia de cofinanciamento federal do Piso de Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e que dispõe sobre o pagamento de incentivo financeiro do componente de qualidade com base nos resultados alcançados pelas equipes de Saúde da Família (eSF), equipes de Atenção Primária (eAP), equipes de Saúde Bucal (eSB) e equipes Multiprofissionais (eMulti);

CONSIDERANDO que a referida portaria prevê o pagamento adicional, ao final da avaliação do ciclo anual, no mês subsequente ao último quadrimestre, com destinação específica aos profissionais envolvidos, conforme a média do alcance dos resultados obtidos;
CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde efetuou, em parcela única, o repasse de recursos relativos ao exercício de 2024 no mês de janeiro de 2025, destinados ao pagamento da gratificação em questão;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento da gratificação prevista na PORTARIA GM/MS Nº 3.493, DE 10 DE ABRIL DE 2024, aos integrantes das equipes de Saúde da Família, equipes de Atenção Primária, equipes de Saúde Bucal e equipes Multiprofissionais do Município de Morada Nova, em parcela única, conforme o valor repassado pelo Ministério da Saúde.

§ 1º O pagamento deverá observar o critério de rateio igualitário entre os profissionais contemplados e requisitos objetivos conforme anexos.

§ 2º A Secretaria da Saúde do Município será responsável pela organização e execução do pagamento.

§ 3º A Secretaria da Saúde do Município deverá elaborar métodos de controle e aferição de pagamento observando os limites financeiros e orçamentários.

Art. 2º Os valores transferidos pelo Ministério da Saúde ao município de Morada Nova, destinados ao incentivo financeiro para a atenção à saúde, foram os seguintes:

I - Incentivo Financeiro para Atenção à Saúde Bucal:
a) R$ 30.995,17 (trinta mil, novecentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos).

Parágrafo único. O pagamento do incentivo adicional da saúde bucal será realizado conforme rateio igualitário entre os profissionais de cada equipe listadas no Anexo I, ficando um valor total de R$1.106,97 para cada profissional.

II - Incentivo Financeiro da APS – Equipes Multiprofissionais (EMULTI):
a) R$ 5.343,75 (cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Parágrafo único. O pagamento do incentivo adicional da Equipe EMULTI será realizado conforme rateio igualitário entre os profissionais de cada equipe listadas no Anexo II, ficando um valor total de R$232,33 para cada profissional.

III - Incentivo Financeiro da APS – Equipes de Saúde da Família (ESF) e Equipes de Atenção Primária (EAP):

a) R$ 168.375,00 (cento e sessenta e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais).

Parágrafo único. O pagamento do incentivo adicional da Atenção Primaria será realizado conforme rateio igualitário entre os profissionais de cada equipe listadas no Anexo III, ficando um valor total de R$ 625,92 para cada profissional.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão à conta do orçamento vigente, com as devidas classificações orçamentárias.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 23 de julho de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

ANEXO I - LISTA DE PROFISSIONAIS BENEFICIADOS
Equipes de Saúde Bucal

Nº	Nome do Profissional	Função
1	Camila Castro Tourinho de Farias	Cirurgião-Dentista
2	Epitácio Pessoa de Andrade Neto	Cirurgião-Dentista
3	Francisca Aline Nogueira de Oliveira	Auxiliar de Saúde Bucal
4	Francisca Andrelândia de Sousa Raulino	Auxiliar de Saúde Bucal
5	Francisca Jaqueline Cavalcante	Auxiliar de Saúde Bucal
6	Francisca Gilvânia de S. B. Rodrigues	Auxiliar de Saúde Bucal
7	Felipe Carneiro Rodrigues	Cirurgião-Dentista
8	George Horácio M. Barreto	Cirurgião-Dentista
9	Járdila Macedo da Silva	Cirurgião-Dentista
10	Josefa Josilene de Sousa	Auxiliar de Saúde Bucal
11	Kalil de Sousa Castro	Cirurgião-Dentista
12	Maria das Graças Lemos Maia	Auxiliar de Saúde Bucal
13	Maria Ivonilda de Oliveira Novaes	Auxiliar de Saúde Bucal
14	Maria Laéce Anibal	Auxiliar de Saúde Bucal
15	Maria Ligiane Martins de L. Sobreira	Auxiliar de Saúde Bucal
16	Milena Maria Castelo Branco Dantas	Cirurgião-Dentista
17	Natalina Maria D. de Freitas	Auxiliar de Saúde Bucal
18	Neylker da Silva Fernandes	Cirurgião-Dentista
19	Rita Maria Bandeira Girão	Auxiliar de Saúde Bucal
20	Sandy Rabelo Lima	Cirurgião-Dentista
21	Samara Kelly da Silva Cavalcante	Cirurgião-Dentista
22	Sarah Soares Araújo	Cirurgião-Dentista
23	Yuliana Castro Ponciano Lima	Cirurgião-Dentista
24	Amanda Kelly Araújo Rodrigues	Auxiliar de Saúde Bucal
25	Ângela Maria Timoteo Sousa	Auxiliar de Saúde Bucal
26	Marta Meiriane Saldanha	Auxiliar de Saúde Bucal
27	Nária Batista Girão Alves	Auxiliar de Saúde Bucal
28	Rayanne Kelly Saraiva	Auxiliar de Saúde Bucal

ANEXO II - LISTA DE PROFISSIONAIS BENEFICIADOS
Equipes Multiprofissionais (EMULTI):

Nº	Nome do Profissional	Função
01	Alex Sandro da Silva Girão	Prof. Educação Fisica
02	Ângela Remígio Peixoto	Fisioterapeuta
03	Bruna Carneiro de Lima	Nutricionista
04	Emerson Felipe Feitosa Tavares	Psicólogo
05	Francisca Franciclene Almeida da Costa	Fisioterapeuta
06	Francisco Nasareno da Silva Torres	Farmaceutico (CAF)
07	Narla Rayanne Bezerra Raulino	Nutricionista
08	Paulo Sergio Modesto da Silva	Psicólogo
09	Eliane Almeida do Nascimento	Assistente Social
10	Lucas Cavalcante Matos	Farmacêutico
11	Luezio Rodrigues Cavalcante	Fisioterapeuta
12	Mabelly Synara Rabelo de Oliveira	Nutricionista
13	Marcus Regis Sales	Psicólogo Clinico
14	Mariana Sangela Felix Lopes	Fisioterapeuta
15	Marina Ratts Dutra	Psicólogo
16	Matias Rabelo Neto	Nutricionista
17	Monica Maria Bezerra Borges Pelegrine	Fisioterapeuta
18	Anne Thays Moreira de Araújo	Nutricionista
19	Gessica Rabelo de Freitas	Psicólogo
20	Ilany Kelly Diógenes Pereira Nobre	Nutricionista
21	Kleber Dennis de Lima	Fisioterapeuta
22	Luiz Gonzaga de Almeida Filho	Farmacêutico
23	Ramon Wescley Girão Lima	Prof. Educação Física

ANEXO III - LISTA DE PROFISSIONAIS BENEFICIADOS
Equipes de Saúde da Família (ESF) e Equipes de Atenção Primária (EAP):

Nº	Nome do Profissional	Função
1	Luana Cintia dos Santos Lima Rabelo	Enfermeira
2	Nayane Braz da Silva Santos	Acs
3	Maria Evelina Vieira de Matos	Acs
4	Maria Angelo dos Santos	Acs - estado

5	José Arnaldo Alves da Silva	Acs - estado
6	Maria Aparecida Soares de Oliveira	Acs
7	Gildario Fernandes de Oliveira	Acs
8	Francisca Jusandra do Vale Moreira Leite	Acs
9	Maria de Fátima Barbosa Queiroz	Tec. enfermagem
10	Maria Elieuda de Freitas da Silva	Aux. Administrativo
11	Maria Gleidilene de Sousa Oliveira	Aux. Serv. Gerais
12	Jamila Martins Cavalcante	Enfermeiro
13	Edna Ricardo da Silva dos Anjos	Acs - estado
14	Aurilanea Vieira dos Santos	Acs
15	Vitor Emanuel de Souza Martins	Acs
16	Maria Elineuda de Freitas	Acs
17	Liliane Anastácio dos Santos	Téc. enfermagem
18	Anne Kelle Costa Ferreira	Agente Administrativo
19	Lucileide Lourenço Castro	Agente Administrativo
20	Francisca Sara Henrique da Costa	Enfermeiro
21	Suziene Maria Cavalcante dos Santos	Acs
22	Maria José de Oliveira Nogueira	Acs
23	Eliane Para de Sousa Rabelo	Acs - estado
24	Maria Mendes de Oliveira	Acs
25	Regilania Cleide Cavalcante Lima	Agente Administrativo
26	Francisca Ozilande André dos Anjos	Aux. Serv. Gerais
27	Maria Nediane Freitas Silva Nery	Tec. enfermagem
28	Micneias do Nascimento Ferreira	Enfermeiro
29	Maria Lucileide de Carvalho Silva	Acs - estado
30	Ivonilde Oliveira Rabelo	Acs - estado
31	Hilbervania Lopes Lima	Acs
32	Francisca Kelly Martins Serafim	Acs - estado
33	Francisco Sales Pereira	Aux. Serv. Gerais
34	Luzirene Girão Lopes Ferreira	Aux. Serv. Gerais
35	Brenda Kécia Gomes Martins	Tec. enfermagem
36	Maria Adriana do Nascimento Damasceno	Enfermeiro
37	Mirian Cavalcante Silva	Acs - estado
38	Lucilene Cavalcante do Nascimento	Acs
39	Rosineide Sousa Silva	Acs - estado
40	Eliúd da Silva Rodrigues	Acs
41	Ana de Freitas Saraiva Nogueira Maia	Tec. enfermagem
42	Tereza Pereira da Silva Nobre	Atendente Medico
43	Antônia Olinda de Barros	Aux. Serv. Gerais
44	Juliana Gonçalves Macedo Santos	Enfermeiro
45	Fausta Maria Oliveira dos Reis	Acs
46	Elizangela Lima dos Santos	Acs - estado
47	Maria José Rabelo	Acs - estado
48	Wenia Girão da Silva	Acs
49	Maria Viviane Moura	Acs - estado
50	Berenice Moura Gadelha	Tec. enfermagem
51	Francisca Gomes de Lima	Aux. Administrativo
52	Solange Lima dos Santos Lourenço	Aux. Serv. Gerais
53	Ilane Maria do Nascimento Sales	Enfermeiro
54	Renata da Silva Freitas	Acs
55	Maria Gilvania Cordeiro Lima	Acs
56	Maria Luisa Freitas Leandro Girão	Acs
57	Josefa Martileide da Silva	Acs
58	Valdisia Nobre da Silva	Acs
59	Eloisa Granja Nobre	Tec. enfermagem
60	Maria de Sousa	Aux. Serv. Gerais
61	Amara Bento Lima	Agente Administrativo
62	Erico Martins Bessa	Médico
63	Michaelly Timbo Xavier	Enfermeiro
64	Rakelle Kercia Nobre da Silva	Enfermeiro
65	Maria Eliane Bezerra	Tec. enfermagem
66	Rosiane de Oliveira Sousa	Acs
67	Adriana de Freitas Chagas	Acs - estado
68	Francisca Valderina Maciel da Silva	Acs - estado
69	Maria Edgleina Rabelo Nobre	Acs - estado
70	Francisca Gerliane da Silva	Acs
71	Maria Conceição Xavier Saboia de Lima	Aux. Serv. Gerais
72	Margarida Quinto de Sousa	Tec. enfermagem
73	Lecilene Lemos Chaves	Enfermeiro
74	Luiza de Sousa Nogueira Macena	Acs - estado
75	Quesia Maria Lima	Acs - estado
76	Maria José Feitosa	Acs
77	Antônia Lucia da Silva	Acs
78	Sulamita Gonçalves Lemos	Acs
79	Ani Kellis Rodrigues Torres	Acs
80	Francisca Erivânia Cavalcante	Aux. Serv. Gerais
81	Ezequiel da Silva dos Santos	Aux. Administrativo
82	Euda Maria de Oliveira	Tec. enfermagem
83	Raimunda Arenisa Bezerra Rodrigues	Recepcionista(readaptd)
84	Otaciano Sales Guimarães	Enfermeiro
85	Angela Maria Gomes Cavalcante Almeida	Acs
86	Suzana Maria Neo	Acs - estado
87	Maria de Fátima Lima	Acs
88	Regiane Moura do Nascimento	Acs
89	Leonice Brito de Oliveira	Agente Administrativo
90	Maria de Jesus Brito de Oliveira	Aux. Serv. Gerais
91	Valdenia Maria Leandro de Lima	Agente Administrativo
92	Luana Paula Moura Moreira	Enfermeiro
93	Maria Lineide Monteiro Rabelo	Acs

94	Francisca Nirlene da Silva	Acs - estado
95	Josefa Joselia da Silva	Acs - estado
96	Maria de Fátima Nobre	Acs - estado
97	Diana Batista Girão Carneiro	Acs
98	Maria Rosilania de Almeida Ribeiro	Tec. enfermagem
99	Francisco Reginaldo Góes Barbosa	Agente Administrativo
100	Raimunda Joselene de Sousa	Aux. Serv. Gerais
101	Ana Mônica Beserra Andrade	Enfermeiro
102	Maria das Graças Nobre de Andrade	Acs
103	Marcia Meyrilane Rabelo Vieira	Acs
104	Adriana Maria Girão Bezerra	Acs
105	Isabel Pompeu de Oliveira	Acs
106	Anne Kelly Celestina Silva	Tec. enfermagem
107	Maria Evileide Martins de Freitas	Aux. Administrativo
108	Ana Paula Moura de Almeida Ambrosio	Aux. Serv. Gerais
109	Bruna Larissa Viana Silva	Enfermeiro
110	Ana Claudia Gomes Maia	Acs
111	Francisco Gésio Lima Girão	Acs
112	Francisca Sueli Silva Marques	Acs
113	Clissia de Oliveira Silva	Acs
114	Sara Helen Rodrigues	Tec. enfermagem
115	Igor Eduardo Rabelo de Oliveira	Agente Administrativo
116	Maria Regilene da Silva Mendes	Enfermeira
117	Flávio José Neto Campos	Acs
118	Anne Jaqueline Cunha de Morais	Acs
119	Gabriel Camara Paulino	Acs
120	Maria Celina Girão Nobre	Acs - estado
121	Whane Lima Nobre	Acs
122	Nágila Alves de Freitas	Tec. enfermagem
123	Rivania Maria da Silva Almeida	Atend. de Serv. Medicos
124	Paulo Henrique Ferreira Filho	Enfermeiro
125	Antônia Valéria Maia Pessoa	Acs
126	Jaine da Cunha Lemos	Acs
127	Maria Valdelene de Oliveira	Acs
128	Maria Eunalia Nobre	Acs - estado
129	Sandra Regina Martins	Aux. Enfermagem
130	Gêanne Meire Nogueira de Oliveira	Aux. Serv. Gerais
131	Luciana Rabelo Nobre	Aux. Administrativo
132	Jessyca Larissa Almeida Silva	Enfermeiro
133	Raimunda Evanalia Maia Rabelo	Tec. enfermagem
134	Francisco Flávio Rabelo Cunha	Aux. Serv. Gerais
135	Augusto Sergio de Lima Girão	Enfermeiro
136	Luedila Nadida Gomes Tomas	Acs
137	Willame Monteiro de Paula	Acs
138	Dalvanir Lemos de Almeida	Acs - estado
139	Maria Elisabete Paula da Silva	Acs - estado
140	Luzia Pereira da Silva	Acs - estado
141	Rosane de Lima Nobre Melo	Acs
142	Carla Madiane Viana Amaral	Tec. enfermagem
143	Elizabete Tomas Saboia	Aux. Administrativo
144	Iraneide Arruda Sena de Melo	Aux. Serv. Gerais
145	Francisco dos Santos Sousa	Aux. Serv. Gerais
146	Natalia Pereira Nobre Silva	Enfermeiro
147	Maria Rafaela de Brito Silva	Acs
148	Maria Lucenir de Freitas	Acs - estado
149	Marta Maria Rabelo e Silva	Acs - estado
150	Samara Freitas Rabelo Silva	Acs
151	Janne Meire Ferreira Lima Cardial	Acs
152	Francisca Lucineide Nobre de Brito	Acs
153	Carliane Rabelo Nobre	Tec. enfermagem
154	Maria Silvana Amaral dos Reis	Aux. Serv. Gerais
155	Sandra Maria Rabelo da Silva	Aux. Serv. Gerais
156	Maria Valdizia Saraiva	Aux. Serv. Gerais
157	Andreia Rabelo Bento	Aux. Administrativo
158	Maria Auxiliadora Alves Barros	Enfermeiro
159	Maria Zeneide Mendes de Aguiar	Acs
160	Maria de Fátima de Sousa	Acs
161	Francisca Alberlânia Lima Pinheiro	Acs
162	Maria Glaudênia de Sousa Pinheiro	Acs - estado
163	Raimunda Auridea da Silva Carneiro	Acs
164	Flaubenia Rabelo Magalhães	Agente Administrativo
165	Aurineide Diogenes da Silva	Aux. Serv. Gerais
166	Brena Kessia Rabelo Fernandes	Tec. enfermagem
167	Eigo Rafael Raulino Saraiva	Enfermeiro
168	Antônio Talvanes Santos Rodrigues	Acs
169	Eliêda Maria R Gomes	Acs - estado
170	Marta Maria Pinheiro do Nascimento	Acs - estado
171	Maria Lindete Inácio Gomes	Acs
172	Maria Cristiane Souza da Cruz	Acs
173	Edivânia Gomes Sampaio	Tec. enfermagem
174	Pedro Henrique de Lima Tiburcio	Tec. enfermagem
175	Maria Rita Moreira	Telefonista
176	Maria Laelia Nascimento Moreira Monteiro	Aux. Serv. Gerais
177	Joelma Gadelha Saraiva Maia	Enfermeiro
178	Vera Maria da Silva	Acs - estado
179	Dileiã Vieira Rodrigues	Acs - estado
180	Márcia Paula Soares Moura	Acs - estado
181	Maria Rafaelly de Sousa Lima	Acs
182	Francisca Anicia da Costa	Tec. enfermagem

183	Cristiane Torloni dos Santos Moura	Aux. Serv. Gerais
184	Cinara Sales Rabelo	Enfermeiro
185	Marineide de Oliveira	Acs - estado
186	Iza Maria de Castro Pereira	Acs - estado
187	Katiana Soares da Silva	Acs
188	Magda Leal de Oliveira	Acs
189	Gilson Batista de Oliveira Júnior	Acs
190	Claudiana de Oliveira Nobre	Acs
191	Francisca Claudia Cavalcante da Luz	Tec. enfermagem
192	Nágila Maria Souza Vieira	Agente Administrativo
193	Maria das Graças Arruda Vieira	Aux. Serv. Gerais
194	Josefa Zilneide Aquino da Silva	Aux. Serv. Gerais
195	Jane Kelly Alves Oliveira	Enfermeiro
196	Ivone Maria Queiroz Nobre	Acs - estado
197	Francisca Antônia Nobre	Acs - estado
198	Inacia Darci Silva de Brito	Acs - estado
199	Marta Lucia Queiroz de Oliveira	Acs - estado
200	Igor Moreira dos Anjos	Acs
201	Michele Andrade de Oliveira	Tec. enfermagem
202	Inacia Fernanda Lopes Barreto	Aux. Serv. Gerais
203	Glaucia Regina de Sousa Girão	Enfermeiro
204	Fabiano Felipe Angelo	Acs
205	Débora Raulino Nogueira	Acs
206	Maria de Lourdes Viana Alexandrino	Acs - estado
207	Diego de Freitas Silva	Acs
208	Eliane de Oliveira Nobre	Aux. Serv. Gerais
209	Elizangela de Moura Fernandes	Aux. Administrativo
210	Luciano leite Coelho	Aux. Serv. Gerais/vigia
211	Cassia Rabelo da Silva	Aux. Serv. Gerais
212	Priscila Magalhães de Sousa Milfont	Enfermeiro
213	Francisca Eridan Nobre	Acs - estado
214	Najla Coelho Ribeiro de Almeida	Acs
215	José Ivanildo de Sousa	Acs - estado
216	Francisco Itamar Raulino	Acs - estado
217	Maria Luciene Martins de Souza	Aux. Serv. Gerais
218	Maria Silvania de Almeida dos santos	Tec. enfermagem
219	Gene Kelly Saldanha Cavalcante	Aux. Serv. Gerais
220	Valdisa Cristina Saraiva Bezerra	Enfermeiro
221	Maria José da Silva Saldanha	Acs
222	Narcelia Meire Coutinho	Acs - estado
223	Maura Andrea da Silva Cavalcante	Acs
224	Mayrani Rabelo Dias	Acs
225	Eliete Maria de Matos	Tec. enfermagem
226	Maria Elciane Lima Nantua	Aux. Serv. Gerais
227	Valesca Cândido da Silva	Tec. enfermagem
228	Maria Nivia Nogueira Fernandes	Enfermeiro
229	Clesiana Andrade Silva Chagas	Acs
230	Tamilys Martins de Freitas	Acs
231	Francisco Erijúnior Cavalcante Bezerra	Acs
232	Solange Correia de Oliveira Bezerra	Acs
233	Aldenia Saraiva Nobre	Agente Administrativo
234	Luzia Lúcia Plácido Bezerra	Tec. enfermagem
235	Andreia Carla Ferreira Nantua	Enfermeiro
236	Mayara Oliveira de Aquino	Acs - estado
237	Josefa Socorro Oliveira Vieira	Acs - estado
238	Maria Leidiane de Moura Nascimento sousa	Acs
239	Vanezia Maria da Silva	Acs - estado
240	Magna Maria Nogueira de Queiroz	Acs
241	Maria do Socorro de Almeida Maia	Acs - estado
242	Josefa Heideme Cunha Carneiro	Acs - estado
243	Elaine Carneiro Temoteo	Acs
244	Josefa Erislea do Nascimento	Acs
245	Francisca Meiriane de Sousa	Acs
246	Maria José do Nascimento	Aux. enfermagem
247	Maria Leoneide Bezerra	Aux. Serv. Gerais
248	Maria Elissandra Santos Maia	Aux. Administrativo
249	Francisco Igor Pinto Silva	Enfermeiro
250	Maria Ovilania Rodrigues da Silva Coutinho	Acs
251	Marta de Freitas Cavalcante	Acs - estado
252	Iracema Maria Candida de Sousa	Acs - estado
253	Maria do Socorro Matos de Oliveira	Acs
254	John Wender Raulino Bandeira	Acs
255	Maria Valdelene de Oliveira	Acs
256	Celma Oliveira da Cunha Santos	Aux. Serv. Gerais
257	Cassio Cavalcante Chagas	Agente Administrativo
258	Maria Cleane de Oliveira Pereira	Tec. enfermagem
259	Maria do Socorro Saraiva Nobre	Tec. enfermagem
260	Samanda Mara Raulino Nobre	Enfermeiro
261	Ana Paula de Melo Rodrigues	Acs
262	Pedro Eymar Lima de Almeida	Acs
263	Paula Aline Cavalcante Rodrigues	Acs
264	Girllen Wanne Cavalcante	Acs
265	Janayna Torres Alvino	Tec. enfermagem
266	Naidia Kessia Cavalcante Bezerra	Agente Administrativo
267	Maria José Chaves Raulino	Aux. Serv. Gerais
268	Anne Karine Chagas Braga	Recepcionista
269	Brena Raphaela Rodrigues Viana	Recepcionista

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:457839B4

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA N°509/2025 – GABINETE SESA

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III do Art. 81 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova combinado com o inciso XVIII Art. 13 da Lei Municipal nº 1804, de 22 de maio de 2017.
RESOLVE

CONCEDER, aos servidores da rede municipal de Morada Nova - **Agente Comunitários de Saúde**, constantes do Anexo Único desta Portaria, **ADICIONAL DE INCENTIVO AO TRABALHO DE QUALIDADE- AITQ**, conforme lei municipal Nº 1.815 do dia 03/07/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 16 de Setembro de 2025.

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário Municipal da Saúde

ANEXO ÚNICO a que se refere à Portaria Nº509 /2025

Nº	PROFISSIONAL	MATRICULA	PSF	Percentual Alcançado	Percentual perdido	Valor Total Pago R$
01	ADRIANA MARIA GIRÃO BEZERRA	1370960	GIRILÂNDIA I	100%	-	910,80
02	ANA CLÁUDIA GOMES MAIA	1370979	GIRILÂNDIA II	100%	-	910,80
03	ANA PAULA DE MELO RODRIGUES	1392750	VAZANTES	100%	-	910,80
04	ANGELA MARIA GOMES CAVALCANTE ALMEIDA	1394554	DOURADO	100%	-	910,80
05	ANI KELLIS RODRIGUES TORRES	1396996	DOIS DE AGOSTO	100%	-	910,80
06	ANNE JAQUELINE CUNHA DE MORAES	1393120	GRANVILLE	100%	-	910,80
07	ANTONIA LUCIA DA SILVA	1392759	02 DE AGOSTO	100%	-	910,80
08	ANTONIA VALERIA MAIA PESSOA	1392851	JUAZEIRO	100%	-	910,80
09	ANTÔNIO TALVANES SANTOS RODRIGUES	1393124	PATOS	100%	-	910,80
10	AURILANE VIEIRA DOS SANTOS	1394556	ARUARU 2	100%	-	910,80
11	CLAUDIANA DE OLIVEIRA NOBRE	1394548	ROLDÃO 1	100%	-	910,80
12	CLESIANA ANDRADE SILVA CHAGAS	1370995	SEDE II	100%	-	910,80
13	CLISSIA DE OLIVEIRA SILVA	1394553	GIRILÂNDIA 2	100%	-	910,80
14	DEBORA RAULINO NOGUEIRA	1392741	SÃO FRANCISCO I	100%	-	910,80
15	DIANA BATISTA GIRAO CARNEIRO	1396021	FELIPA	100%	-	910,80
16	DIEGO DE FREITAS SILVA	1396024	SÃO FRANCISCO I	100%	-	910,80
17	ELAINE CARNEIRO TEMOTEO	1396033	UIRAPONGA	100%	-	910,80
18	ELIUD DA SILVA	1371002	C. DE AVIAÇÃO	100%	-	910,80
19	FABIANO FELIPE ÂNGELO	1393380	SÃO FRANCISCO I	100%	-	910,80
20	FAUSTA MARIA DE OLIVEIRA DOS REIS	1371010	CH 2	100%	-	910,80
21	FLÁVIO JOSÉ NETO CAMPOS	1393385	GRANVILLE	100%	-	910,80
22	FRANCISCA ALBERLANIA LIMA PINHEIRO OLIVEIRA	1396040	PARQUE DE EXPOSIÇÃO	100%	-	910,80
23	FCA GERLIANE DA SILVA	1392761	DNOCS	100%	-	910,80
24	FCA JUSSANDRA DO VALE MOREIRA	1393207	ARUARU I	100%	-	910,80
25	FCA LUCINEIDE NOBRE DE BRITO	1394550	LAGOA GRANDE	100%	-	910,80
26	FCA MEIRIANE DE SOUSA	1394552	UIRAPONGA	100%	-	910,80
27	FCA SUELY DO NASCIMENTO SILVA	1393388	GIRILÂNDIA II	100%	-	910,80
28	FCO ERIJÚNIOR CAVALCANTE BEZERRA	1394549	SEDE 2	100%	-	910,80
29	FRANCISCO GESIO LIMA GIRAO	1396028	GIRILANDIA II	100%	-	910,80
30	GABRIEL CAMARA PAULINO	139630	GRANVILLE	100%	-	910,80
31	GILDARIO FERNANDES DE OLIVEIRA	1392737	ARUARU I	100%	-	910,80
32	GILSON BATISTA DE OLIVEIRA JÚNIOR	1393122	ROLDÃO I	100%	-	910,80
33	GIRLLEN WANNE CAVALCANTE	1396027	VAZANTES	100%	-	910,80
34	HILBERVANIA LOPES LIMA	1392753	BOA ÁGUA	100%	-	910,80
35	IGOR MOREIRA DOS ANJOS	1396031	ROLDAO II	100%	-	910,80
36	ISABEL POMPEU DE OLIVEIRA	1393123	GIRILÂNDIA I	100%	-	910,80
37	JAINE DA CUNHA LEMOS	0060633	JUAZEIRO	100%	-	910,80
38	JANE MEIRE FERREIRA LIMA	1371037	LAGOA GRANDE	100%	-	910,80
39	JOHN WENDER RAULINO BANDEIRA	1396032	VARZEA	100%	-	910,80
40	JOSEFA ERISLEA DO NASCIMENTO	1392759	UIRAPONGA	100%	-	910,80
41	JOSEFA MARTILEIDE DA SILVA	1371045	DIV.ESP.SANTO	100%	-	910,80
42	KATIANA SOARES DA SILVA	1392756	ROLDÃO I	100%	-	910,80
43	LUCILENE CAVALCANTE DO NASCIMENTO FREITAS	1394555	CAMPO AVIAÇÃO	100%	-	910,80
44	LUEDILA NADIDA GOMES TOMAS	1396035	LAGOA FUNDA	100%	-	910,80
45	MAGDA LEAL DE OLIVEIRA	1392760	ROLDÃO I	100%	-	910,80
46	MAGNA MARIA NOGUEIRA DE QUEIROZ	1392762	UIRAPONGA	100%	-	910,80
47	MARCIA MEYRILANE RABELO VIEIRA	1371053	GIRILÂNDIA I	100%	-	910,80
48	MARIA APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA	1371061	ARUARU I	100%	-	910,80
49	MARIA CRISTIANE SOUZA DA CRUZ	1394547	PATOS	100%	-	910,80
50	MARIA DAS GRAÇAS NOBRE DE ANDRADE	1371070	GIRILÂNDIA I	100%	-	910,80
51	MARIA DE FATIMA LIMA	1392755	DOURADO	100%	-	910,80
52	MARIA DE FÁTIMA SOUSA	1393386	PARQUE DE EXPOSIÇÃO	100%	-	910,80
53	MARIA DO SOCORRO MATOS DE OLIVEIRA	1371088	VÁRZEA	100%	-	910,80
54	MARIA ELINEUDA DE FREITAS	1371096	ARUARU II	100%	-	910,80
55	MARIA EVELINA VIEIRA DE MATOS	1392740	ARUARU I	100%	-	910,80
56	MARIA GILVANIA CORDEIRO LIMA	1396037	DIV. ESP. SANTO	100%	-	910,80
57	MARIA JOSE DE OLIVEIRA NOGUEIRA SILVA	1392757	ARUARU III	100%	-	910,80
58	MARIA JOSE FEITOSA	1371100	02 DE AGOSTO	100%	-	910,80
59	MARIA JOSE SILVA SALDANHA	1396026	SEDE I	100%	-	910,80
60	MARIA LEIDIANE DE MOURA	1392738	UIRAPONGA	100%	-	910,80

61	MARIA LINDETE INACIO GOMES	1392743	**PATOS**	**100%**	-	**910,80**
62	MARIA LINEIDE MONTEIRO RABELO	1371118	**PIMN**	**100%**	-	**910,80**
63	MARIA LUÍSA FREITAS LEANDRO	1392746	**DIV.ESP.SANTO**	**100%**	-	**910,80**
64	MARIA MENDES DE OLIVEIRA	1392745	**ARUARU III**	**100%**	-	**910,80**
65	MARIA OVILANIA RODRIGUES DA SILVA	1396806	**VARZEA**	**100%**	-	**910,80**
66	MARIA RAFAELA DE BRITO SILVA	1394559	**LAGOA GRANDE**	**100%**	-	**910,80**
67	MARIA RAFAELLY DE SOUSA LIMA	1392739	**PEDRAS**	**100%**	-	**910,80**
68	MARIA VALDELENE DE OLIVEIRA	1392752	**VÁRZEA**	**100%**	-	**910,80**
69	MARIA ZENEIDE MENDES DE AGUIAR	1392744	**PARQUE DE EXPOSIÇÃO**	**100%**	-	**910,80**
70	MAURA ANDREA DA SILVA CAVALCANTE	1396038	**SEDE I**	**100%**	-	**910,80**
71	MAYARA OLIVEIRA DE AQUINO	1393119	**UIRAPONGA**	**100%**	-	**910,80**
72	MAYRANI RABELO DIAS	1393121	**SEDE I**	**100%**	-	**910,80**
73	NAJLA COELHO RIBEIRO DE ALMEIDA	1392758	**SÃO FCO II**	**100%**	-	**910,80**
74	NAYANE BRAZ DA SILVA	1394557	**ARUARU 1**	**100%**	-	**910,80**
75	PAULA ALINE CAVALCANTE RODRIGUES	1396213	**VAZANTES**	**100%**	-	**910,80**
76	PEDRO EYMAR LIMA DE ALMEIDA	1394551	**VAZANTES**	**100%**	-	**910,80**
77	RAIMUNDA AURIDEIA DA SILVA	1392747	**PARQUE DE EXPOSIÇÃO**	**100%**	-	**910,80**
78	REGIANE MOURA DO NASCIMENTO	1371126	**DOURADO**	**100%**	-	**910,80**
79	RENATA DA SILVA FREITAS	1396039	**DIV. ESP.SANTO**	**100%**	-	**910,80**
80	ROSANE DE LIMA NOBRE MELO	1396036	**LAGOA FUNDA**	**100%**	-	**910,80**
81	ROSIANE DE OLIVEIRA SOUSA	1392740	**DNOCS**	**100%**	-	**910,80**
82	SAMARA FREITAS RABELO SILVA	1394560	**LAGOA GRANDE**	**100%**	-	**910,80**
83	SOLANGE CORREIA DE OLIVEIRA BEZERRA	1394826	**SEDE II**	**100%**	-	**910,80**
84	SULAMITA GONÇALVES LEMOS	1393381	**02 DE AGOSTO**	**100%**	-	**910,80**
85	SUZIENE MARIA CAVALCANTE DOS SANTOS	1394558	**ARUARU 3**	**100%**	-	**910,80**
86	TAMILYS MARTINS DE FREITAS	1392736	**SEDE II**	**100%**	-	**910,80**
87	VALDISA NOBRE DA SILVA ALVES	1396933	**DIV.ESP.SANTO**	**100%**	-	**910,80**
88	VITOR EMANUEL DE SOUZA MARTINS	1396023	**ARUARU II**	**100%**	-	**910,80**
89	WENIA GIRAO DA SILVA	1396025	**CH2**	**100%**	-	**910,80**
90	WHANNE LIMA NOBRE	1393387	**DOURADO**	**100%**	-	**910,80**
91	WILLAME MONTEIRO DE PAULA	1396034	**LAGOA FUNDA**	**100%**	-	**910,80**

Publicado por:
Tony Romario Nogueira de Brito
Código Identificador:A29ABF06

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº545 /2025 – GABINETE SESA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III do Art. 81 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova combinado com o inciso XVIII Art. 13 da Lei Municipal nº 1804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE

CONCEDER, aos profissionais Médicos, Enfermeiros e Cirurgiões Dentistas da rede municipal de Saúde de Morada Nova, constantes do Anexo Único desta Portaria, **FGS I,** com esteio no que dispõe nova redação do artigo 33, o inciso III do artigo 35, incluindo-se a este o parágrafo 1º do art.36 da Lei nº 1.804/2017, Conforme nova **lei nº 1.876** de 12 DE Março de 2019 incisos I e Art.35 inciso III.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 16 de Setembro de 2025.

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário Municipal da Saúde

ANEXO ÚNICO a que se refere à Portaria Nº 545/2025

Matricula	Servidor(a)	FGS	Cargo/Função
1395655	**Adriana Aline Araújo Costa**	**I**	**Enfermeira**
1393197	**Amanda de Souza Batista**	**I**	**Enfermeira**
1323334	**Ana Paula Raulino Girao**	**I**	**Enfermeira**
1390677	**Ana Monica Beserra de Andrade**	**I**	**Enfermeira**
1395082	**Antônia Alciene Nogueira**	**I**	**Enfermeira**
1390739	**Beth Soraiah Raulino Girao**	**I**	**Enfermeira**
1395074	**Brenda Kércia de Sousa Silva**	**I**	**Enfermeira**
1396101	**Camila Castro tourinho de Farias**	**I**	**Cirurgião Dentista**
1323385	**Denise Barros dos Santos Costa**	**I**	**Enfermeira**
1390737	**Epitácio Pessoa de Andrade**	**I**	**Cirurgião Dentista**
1326805	**Fabíola Mara Chagas Rabelo**	**I**	**Enfermeira**
1392153	**Felipe Carneiro Rodrigues**	**I**	**Cirurgião Dentista**
60402	**Georger Horacio Montezuma Barreto**	**I**	**Cirurgião Dentista**
1323350	**Glaucia Regina de Sousa Girão**	**I**	**Enfermeira**
1392097	**Ilane Maria do Nascimento Sales**	**I**	**Enfermeira**
1395347	**Isabelle Andrade Santiago de Oliveira**	**I**	**Médico**
1390690	**Jardila Macedo da Silva**	**I**	**Cirurgião Dentista**
1391460	**Joelma Gadelha Saraiva Maia**	**I**	**Enfermeira**
1323555	**Juliana Girão de Oliveira**	**I**	**Enfermeira**
1390740	**Juliana Gonçalves Macedo Santos**	**I**	**Enfermeira**
1396113	**Kalil de Sousa Castro**	**I**	**Cirurgião Dentista**
1390684	**Luana Paula Moura Moreira**	**I**	**Enfermeira**
1390672	**Marcia Ravena Chaves Monteiro**	**I**	**Enfermeira**
1323407	**Marcos Roberto Beserra de Andrade**	**I**	**Enfermeiro**
1323300	**Maria Auxiliadora Alves Barros**	**I**	**Enfermeira**
1323318	**Maria Luciana de Almeida Lima**	**I**	**Enfermeira**
1323342	**Maria Nivia Nogueira Fernandes**	**I**	**Enfermeira**
1393196	**Maria Paula da Silva Ribeiro**	**I**	**Enfermeira**
1392094	**Maria Rafaele Pereira Bezerra**	**I**	**Enfermeira**

1392096	**Maria Regilene da Silva Mendes**	**I**	**Enfermeira**
1392098	**Michaelly Timbó Xavier**	**I**	**Enfermeira**
1390681	**Micneias do Nascimento Ferreira**	**I**	**Enfermeiro**
1323270	**Milena Maria Castelo Branco Dantas**	**I**	**Cirurgião Dentista**
1391392	**Natalia de Holanda e Oliveira Queiroz**	**I**	**Enfermeira**
1392099	**Natalia Pereira Nobre Silva**	**I**	**Enfermeiro**
1396103	**Neylker da Silva Fernandes**	**I**	**Cirurgião Dentista**
1390741	**Otaciano Sales Guimarães**	**I**	**Enfermeiro**
1323563	**Otacilio dos Santos Sobrinho**	**I**	**Cirurgião dentista**
61649	**Rakelle Kercia Nobre**	**I**	**Enfermeria**
1323369	**Ronald Robson Rodrigues Santos**	**I**	**Enfermeiro**
1323393	**Rosirene Silva Freire**	**I**	**Enfermeira**
1395741	**Samara Jessica de Oliveira Rabelo**	**I**	**Enfermeira**
1396208	**Samara Kelly da Silva Cavalcante**	**I**	**Cirurgião Dentista**
1390710	**Sarah Soares de Araújo**	**I**	**Cirurgião Dentista**
1323601	**Wanglesdson Nobre dos Santos**	**I**	**Médico**
1390708	**Yuliana Castro Ponciano Lima**	**I**	**Cirurgião Dentista**

Publicado por:
Tony Romario Nogueira de Brito
Código Identificador:D1F4CA15

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.09.09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, referente ao período de 01 a 30 de agosto de 2025, ficando com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal, com horas/mês especificados abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
070467-9	Carlos Alberto de Sousa Lima	Motorista	40h
127683-2	Fabrício da Silva Oliveira	Motorista	40h
127861-4	Francisco Gonçalves da Silva Junior	Motorista	40h
127689-1	José Aécio Lima Melo	Motorista	40h
070573-0	José Maria Dias Xavier	Motorista	40h
125635-1	Paulo Sergio de Sousa Silva	Motorista	40h
125566-5	Cezar Carlos da Silva	Motorista	40h
123628-8	Raimundo Pedro Pereira da Silva	Motorista	40h
127629-8	José Nilson de Lima	Motorista	40h
126268-8	Maria Luciete de Brito Sousa	Motorista	40h
127630-1	José Ocielo Araujo Lima	Motorista	40h
041441-7	Divanilzo de Deus Santiago	Motorista	40h
127679-4	Rafael Farias Maia	Motorista	40h
127475-9	Francisco Ronaldo Costa de Lima	Motorista	40h
127899-1	Leonildo Lima Ribeiro	Motorista	40h
127786-3	Valério Lima Araujo	Motorista	40h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de agosto 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 09 dias do mês de setembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9561E26B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.15.09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de agosto de 2025, ficando com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal, com a quantidade de horas especificadas abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
122013-6	André Alan Ribeiro	Agente de Combate as Endemias	08h
122014-4	Francisco Weudes Rodrigues Almeida	Agente de Combate as Endemias	08h
127563-1	Francisco de Assis Oliveira	Agente de Combate as Endemias	08h
127484-8	Liliane de Freitas Rebouças	Agente Sanitarista	32h
127527-5	Antonia Ivany Moreira de Lima	Auxiliar Serviços Gerais	32h
127567-4	Maria Joseilta Nery	Auxiliar Serviços Gerais	42h
126120-7	Nilo Pereira de Sena Junior	Auxiliar Serviços Gerais	32h
10139-6	Jocélio Sousa Almeida	Auxiliar em Saúde Bucal	14h
127920-3	Sheila Adriana Lima Souza	Auxiliar em Saúde Bucal	40h
041406-9	Adalberto de Oliveira Santiago	Motorista	28h
041336-4	Arivanildo de Almeida	Vigilante	32h
041510-3	José Maurilio Santiago Oliveira	Vigilante	20h

041323-2	José Roberto da Silva Sales	Vigilante	20h
080682-0	Francisco Morgerio de Sousa	Vigilante	32h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de agosto de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 15 dias do mês de setembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3D4EB3F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 006.15.09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de agosto de 2025, ficando com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal, com a quantidade de horas especificadas abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Horas Diurnas	Horas Noturnas
060190-0	Daciane Oliveira Guimarães Lima	Auxiliar Administrativo	33	0
041307-0	Maria das Dores dos Santos	Auxiliar Serviços Gerais	49	09
123612-1	Antonia Vanessa Ribeiro Silva	Cozinheira	60	0
122244-9	Maria Lucia Pereira de Oliveira	Cozinheira	11	0
125177-5	Allysson Leonardo da Silva Nunes	Motorista	30	17
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Motorista	15	02
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Motorista	18	0
041442-5	Francisco José de Sousa	Motorista	25	08
060224-8	José de Anchieta Brito de Sousa	Motorista	17	08
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Motorista	42	03
060225-6	José Kleber Lima Viana	Motorista	31	08
100181-7	Sebastião José de Almeida	Motorista	15	0
123497-8	Maria Valderila de Sousa Melo	Técnico em Laboratório	31	0
127505-4	Francisco Darliano Silva da Fonseca	Vigilante	29	08

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao 01 de agosto de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 15 dias do mês de setembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3101FFF9

